

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Paraíso

Bacharel em Direito



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO
“Câmpus Paraíso”

PALMAS-TO
Fevereiro/2023



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

Reitor da Unitins

Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora da Unitins

Darlene Teixeira Castro

Pró-Reitora de Graduação

Alessandra Ruita Santos Czapski

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Flávia Gouveia de Faria

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Kyldes Batista Vicente

Diretora De Ensino

Jeany Castro dos Santos

Diretora De Administração Acadêmica

Leomara Maurício Lustosa

Coordenador Pedagógico Geral

Taís Bogo Monteiro da Silva

Diretor do Câmpus

Kênia Paulino de Queiroz Souza

Coordenadora do Curso

Dayane Maciel Bezerra de Castro

Núcleo Docente Estruturante

Dayane Maciel Bezerra de Castro

Fabian Serejo Santana

Giliarde Benavinto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama

Graziele Cristina Lopes Ribeiro

Olivia Aparecida Silva

Rômulo de Moraes e Oliveira

Assessora Pedagógica

Aparecida da Penha do Nascimento Coelho

Sumário

APRESENTAÇÃO	8
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	10
1.1 Identificação da Instituição	10
1.2 Identificação do Campus	11
1.2.1 Histórico Institucional	15
1.3 Missão da Instituição.....	20
1.4 Princípios e Valores	20
1.5 Base Legal da IES	22
2.CONTEXTO DO CÂMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS	22
3. CONTEXTO REGIONAL E LOCAL	24
3.1. Área de influência	29
4. CENÁRIO SOCIOECONÔMICO	32
4.1. Cenário da Infraestrutura.....	33
4.2. Cenário da Saúde.....	34
4.3. Cenário Educacional	37
4.4 Empreendedorismo e Inovação	40
5. CONTEXTO DO CURSO.....	41
5.1 Identificação do Curso Proposto	41
5.2 Legislação de Referência	43
5.2.1 Fundamentação Legal: comum a todos os cursos superiores	43
5.2.2 Fundamentação Legal Curso de Direito	45
5.3. Condição de Oferta	46
5.4 Regime Acadêmico	47
5.5 Prazo para integralizar a Matriz Curricular	47
5.6 Titulação Obtida	47
5.7 Justificativa	48
5.8 Objetivos do Curso	53
5. 8.1 Geral	53
5.8.2 Específicos	53
5.9 Forma de Acesso ao Curso e condições de oferta	54
5.10 Informações relacionadas ao quantitativo do corpo docente:.....	55
5.11 Relação de Convênios vigentes com outras instituições	55
6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	56

6.1 Concepção de Ensino e Aprendizagem	56
6.2 Perfil do Egresso	58
6.2.1 Competências e Habilidades a serem adquiridas	60
6.3 Diferenciais Competitivos do curso.....	61
6.4 Políticas Institucionais e sua correlação com o curso	62
6.5 Organização Curricular	63
6.5.1 Estrutura curricular	64
6.5.2 Representação Gráfica da Estrutura Curricular MATRIZ 2	72
6.5.3 Ensino à Distância.....	73
6.5.4 Conteúdos Curriculares.....	83
6.5.5 Curricularização da Extensão	83
6.5.5.1 A curricularização no contexto da missão tripartite da universidade	83
6.5.5.2 Metodologia da curricularização no curso de Direito Campus Paraíso	84
6.5.5.3 Etapas do processo de curricularização	86
6.5.5.4 Critérios para definição das disciplinas curriculares	89
6.5.5.5 Metodologia das disciplinas curriculares	90
6.5.5.6 Adequação normativa da proposta de curricularização	92
6.5.6 Cooperação e Internacionalização Universitária	93
6.6 Matriz Curricular	95
6.7 Ementário e bibliografia das disciplinas do Curso.....	107
7. PROPOSTA PEDAGÓGICA	210
7.1 Metodologia de Ensino	211
7.2 Coerência do Currículo com a Proposta Pedagógica	212
8 ATIVIDADES ARTICULADAS COM O ENSINO GERAL	213
8.1 Estágio Supervisionado	213
8.2 Estágio Supervisionado Curricular (Obrigatório).....	214
8.3 Estágio Supervisionado Não Obrigatório	216
8.4 Trabalho de Curso	216
8.5 Atividades Complementares	218
8.6 Programas ou projetos de pesquisa (iniciação científica).....	219
8.7 Programas ou Projetos de Extensão	220
9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	221
9.1 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem.....	222
9.2 Sistema de autoavaliação do curso	223

9.3 Avaliações oficiais do curso.....	224
9.4 Comissão Própria Permanente de Avaliação CPA	227
9.5 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes	231
10 CORPO DISCENTE	232
10.1 Atenção aos discentes.....	232
10.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....	233
10.3 Inclusão e Cidadania.....	235
10.3.1 Estímulos à Permanência: Programa de Nivelamento e Atendimento Psicopedagógico....	236
10.3.2 Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional - NAPE	237
10.3.3 Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDIH)	240
10.4 Assistência Prioritária.....	241
10.5 Promoção e Prevenção	242
10.6 Organização Estudantil: Espaço para Participação e Convivência Estudantil	242
10.7 Ouvidoria	243
10.8 Acompanhamento de egressos.....	243
10.9 Registros acadêmicos	245
10.10 Acesso dos alunos a TIC's	245
10.11 Organização estudantil.....	247
10.11.1 Diretório Central dos Estudantes - DCE	247
10.11.2 Diretório Acadêmico - DA.....	247
10.11.3 Centro Acadêmico - CA	247
11. GESTÃO DO CURSO	248
11.1 Quadro de docentes.....	248
11.2 Composição e Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	250
11.3 Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso - CC	253
12. INFRAESTRUTURA	254
12.1 Espaço físico utilizado no desenvolvimento do curso.....	254
12.1.1 Estrutura Geral do Campus do Paraíso do Tocantins.....	254
12.1.2 Instalações Físicas	255
12.1.3 Biblioteca.....	256
12.1.3.1 Formação e desenvolvimento de Acervo.....	256
12.1.3.2 Estrutura física da biblioteca.....	257
12.1.3.3 Estrutura Organizacional.....	258
12.1.3.4 Biblioteca do Campus de Paraíso do Tocantins	258

12.1.4 Equipe Técnico-Administrativa	258
12.1.5 Secretaria Acadêmica	259
12.1.6 Registros Acadêmicos.....	259
12.1.7 Organização do Controle Acadêmico	259
12.1.8 Laboratório de Informática	260
REFERÊNCIAS	260
ANEXO I	264
ANEXO II - Perfil do Corpo Docente do Curso de Direito Câmpus Paraíso.....	266
Tabela 2. Regime de trabalho e titulação do corpo docente	274
Tabela 3. Tempo de experiência do corpo docente em EaD e Tutoria	274

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito reflete a identidade, as ações educativas e as características necessárias para formação do profissional bacharel em Direito. Nele encontra-se explicitado tanto a organização do curso quanto o trabalho pedagógico na sua globalidade. Especificamente no caso do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins - Campus Paraíso, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso resultou da participação do Núcleo Docente Estruturante - NDE, em consonância com o Colegiado, Coordenação do Curso e Pró-Reitoria de Graduação, os quais articularam as bases legais à concepção de formação profissional de modo a favorecer ao estudante, o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao exercício da capacidade de observação, criticidade e questionamento, sintonizado com a dinâmica da sociedade nas suas demandas locais, regionais e nacionais, assim como com os avanços científicos e tecnológicos.

Coerente com o que é preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Pedagógico Institucional, o presente PPC explicita o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais tais como: objetivos, perfil do egresso, metodologia, estrutura curricular, programas de aprendizagem, sistema de avaliação, estrutura física a ser utilizada pelo curso, dentre outros aspectos.

Cônsua de sua responsabilidade com a sociedade e com o desenvolvimento regional, a Unitins mantém o Curso de Direito tendo por base os princípios preconizados na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, que enfatiza a importância da construção dos conhecimentos mediante políticas e planejamentos educacionais, capazes de garantir o padrão de qualidade no ensino, flexibilizando a ação educativa, valorizando a experiência do aluno, priorizando a interdisciplinaridade, respeitando o pluralismo de ideias e os princípios básicos da democracia.

Desse modo, apresenta um currículo inovador que sistematiza teorias, reflexões e práticas acerca do processo de formação profissional que, além de traduzir a filosofia organizacional e pedagógica da unidade acadêmica, as diretrizes e estratégias de seu desenvolvimento e atuação a curto, médio e longo prazo, possa

desenvolver no discente a competência de atuar em problemas emergentes e transdisciplinares.

Para tanto, segue as normativas cabíveis:

- **Resolução/CNE n. 2, de 18 de junho de 2007**, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- **Resolução Nº 5, de 17 de Dezembro de 2018(*) (MEC)** – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 (MEC)** - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- **Criação do Câmpus de Paraíso/TO: Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016.**
- **Criação de Vagas: RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 003**, de 03 de fevereiro de 2020.
- **Instalação do Campus Paraíso/TO: RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 002**, de 03 de fevereiro de 2020, aprovou a instalação de Campus da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS na cidade de Paraíso/TO.

A instalação e a criação da Universidade Estadual do Tocantins em Paraíso, com o curso de Direito, surgiram a partir da necessidade da população da região central tocantinense, integrante da região do Vale do Araguaia, por um curso em uma universidade pública que atendesse às demandas da Região, voltadas para a área jurídica.

Assim, a implantação do Câmpus de Paraíso do Tocantins, com a oferta do curso de Direito efetivou-se com a intencionalidade de atender aos anseios da população, o compromisso de ofertar cursos de relevância social, levando-se em conta o perfil econômico da região, e assegurar a qualidade no processo de ensino-aprendizagem. Compreende-se ser a educação um dos pilares essenciais para a

construção da cidadania e sua importância na formação de profissionais para atender ao mercado de trabalho, contribuindo com o crescimento econômico sustentável.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A formação da Universidade Estadual do Tocantins é desde seu início de transformações e busca pelo rompimento de paradigmas regionais de subdesenvolvimento. Nesta seção é possível compreender o cenário que ela vivencia desde seu início, de modo a compreender sua organização e os passos de sua institucionalização, como se identifica e seu papel na região de Paraíso do Tocantins.

1.1 Identificação da Instituição

A Lei Estadual Nº 3.124, de 14 de julho de 2016. (Publicada no Diário Oficial nº 4662) transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências.

A partir desta Lei, a Unitins iniciou um novo período de investimento na expansão de novos cursos, cujo objetivo é atender as demandas da população promovendo e viabilizando oportunidades de desenvolvimento cultural e econômico.

Nesse sentido, a IES por meio da criação e instalação do Câmpus assumiu o compromisso de ofertar uma educação pública de qualidade, referenciada no ensino, pesquisa e extensão, contribuindo assim, com o desenvolvimento cultural, social, econômico local e regional, no município considerado centro econômico e populacional estrategicamente localizado e com condições ideais para ampliar por meio da Unitins, a difusão do ensino superior.

DADOS DA MANTENEDORA	
Razão Social:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
CNPJ:	01.637.536/0001-85

Categoria Administrativa:	Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual			
Endereço:	QUADRA - 108 SUL ALAMEDA 11 - LOTE -03			
	Bairro: Centro	Cidade: Palmas	UF: T O	CEP: 77.020-122
Telefone(s):	(63) 3218-2941			
e-mail:	reitoria@unitins.br			
Página (site):	www.unitins.br			
Norma de Criação:	Lei nº 3.124, de 14 /07/2016.			
Rede credenciamento:	Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial n.6120.			
REPRESENTANTE LEGAL				
Nome:	AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS			
CPF	793 465 701- 30			
RG:	016.504 (2ª Via) /SSP/TO			
Telefone:	(63) 32182940 Fax: (63) 32182942			
e-mail	reitoria@unitins.br			

1.2 Identificação do Campus

A RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 002, de 03 de fevereiro de 2020, aprovou a instalação de Campus da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS na cidade de Paraíso/TO.

Neste campus foi autorizado a oferta dos cursos de Bacharelados em Ciências Contábeis, Direito e Tecnologia em Gestão do Agronegócio, pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 003, de 03 de fevereiro de 2020.

As primeiras turmas iniciaram com a criação do Câmpus, a partir da divulgação do vestibular pelo Edital nº 2020/01. O primeiro processo seletivo foi realizado em janeiro do ano de 2020, com a oferta de 40 vagas para o curso de Direito.

O Campus de Paraíso foi credenciado pela CEE/TO- PARECER CEE/TO/CES n 193/2022, D.O.E. n. 4.197, de 30 de setembro de 2022.

A administração do Campus é realizada pela Direção, constituída pelo Diretor; Coordenadores de cursos, Assessor Pedagógico; Professor Coordenador de Estágios; Assessor de Biblioteca; Assessor de Secretaria Acadêmica; Colegiados e NDE dos cursos de graduação; Servidores Docentes, Técnicos e Assistentes Administrativos; Auxiliares de Serviços Gerais além das estruturas complementares/suplementares, quando necessário.

Nesse sentido, a organização administrativa e didático-científica do Câmpus Universitário, estará dotada de servidores docentes, equipe pedagógica e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

A IES por meio da criação e instalação do campus assumiu o compromisso de ofertar uma educação pública de qualidade contribuindo assim, com o desenvolvimento cultural, social, econômico local e regional, considerados estrategicamente localização e a condição para ampliar por meio da Unitins, a difusão do ensino superior.

O Câmpus Universitário de Paraíso do Tocantins poderá ter Órgãos Auxiliares, submetendo a proposta de sua criação à consideração do Conselho Universitário. Nesse sentido, a organização administrativa e didático-científica do Câmpus Universitário, estará constituída de servidores docentes e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

Para o funcionamento dos cursos presenciais no Campus de Paraíso do Tocantins, a Unitins oferece um espaço que está localizado no seguinte endereço: Rua Bernadino Maciel nº 392 – Centro – Paraíso do Tocantins – CEP 77.600.000. Paraíso TO.

Nome:	Câmpus Paraíso do Tocantins
Endereço:	Rua Bernadino Maciel nº 392 – Centro – Paraíso do Tocantins – Paraíso TO
CEP:	CEP 77.600.000
Telefone:	(63) 3602-2484

Credenciamento:	CEE/TO - PARECER CEE/TO/CES No 193/2022, D.O.E. N. 4.197, de 30 de setembro de 2022
Diretora:	Kênia Paulino de Queiroz Souza
Cursos Propostos:	Ciências Contábeis Direito Tecnologia em Gestão do Agronegócio

Equipamentos disponíveis:

COMPUTADORES PARA ACESSO AO ESTUDANTE

BIBLIOTECA	5 COMPUTADORES
CENTRO ACADÊMICO	1 COMPUTADOR
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	26 COMPUTADORES
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – FÓRUM	4 NOTEBOOKS

COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE APOIO AOS PROFESSORES

TI	2 CAIXAS DE SOM / 2 MICROFONES 2 DATASHOW (MÓVEL), 4 NOTEBOOKS
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – FÓRUM	1 COMPUTADOR / 1 IMPRESSORA 1 DATASHOW

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – DEFENSORIA	1 COMPUTADOR / 1 IMPRESSORA
SALA DE AULA	12 DATASHOW / 1 TV 75”
AUDITÓRIO	1 DATASHOW
SALA DOS PROFESSORES	3 COMPUTADORES

COMPUTADORES DE APOIO ADMINISTRATIVO

ASSESSORIA PEDAGÓGICA	1 COMPUTADOR
BIBLIOTECA (ADMINISTRATIVO)	1 COMPUTADOR
TI	2 COMPUTADORES
COORDENAÇÃO DE CURSO	1 COMPUTADOR
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE CURSO	1 COMPUTADOR / 1 IMPRESSORA
NAPE	2 COMPUTADORES
DIRETORIA	1 COMPUTADOR
SECRETARIA ACADÊMICA	2 COMPUTADORES / 1 IMPRESSORA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	2 COMPUTADORES

1.2.1 Histórico Institucional

A Universidade Estadual do Tocantins – Unitins tem uma trajetória de 30 anos, criada em 1990, por meio do Decreto Estadual nº 252, de 21 de fevereiro de 1990, período que coincide com a própria implantação do Estado do Tocantins, sendo autorizada a funcionar em dezembro daquele mesmo ano por meio do Decreto Estadual nº 2.021/90. Foi instituída na perspectiva de integrar o projeto de emancipação da antiga região do norte goiano, tendo sido organizada num modelo multicampi.

Em outubro de 1991, através da Lei 326/91 a Unitins foi transformada em Autarquia, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. E, fruto de intenso processo de expansão de sua estrutura, no ano de 1992, inúmeros cursos e núcleos foram criados nos municípios de Araguaína, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Miracema e Palmas.

Em novembro de 1996, a sua natureza autárquica foi extinta pela Lei 872/96, e, no mesmo ano, pela Lei 874/96, de novembro de 1996, foi autorizada a criação da então Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, como uma Fundação Pública de Direito Privado, mantida por entidades públicas e particulares, com apoio do Governo do Estado, tendo sede e foro em Palmas, capital do Estado.

Para um melhor atendimento da população do Estado, a Unitins se articulou para implantação de centros de extensão nos municípios de Arraias, Guaraí e Tocantinópolis, incorporando as faculdades de Araguaína e Porto Nacional e, com o tempo, estabeleceu, em seu sistema multicampi, os Centros Universitários de Arraias, Araguaína, Colinas, Guaraí, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Palmas, Tocantinópolis e Porto Nacional, destacando-se como instituição de ensino superior no âmbito regional. Em 2000, a Unitins iniciou novo processo de adequação com a criação da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT. Novamente foi necessário alterar legalmente a estrutura da Unitins, e assim foi editada a Lei 1.160/2000, de 21 de junho de 2000.

Com a transferência de parte de seu patrimônio à UFT, além de seus alunos e cursos regulares, a Unitins assumiu uma nova realidade acadêmica e física. Para tanto, com o Decreto 1.672/2002, em 27 de dezembro de 2002.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



No período de 2001 a 2002, a Instituição ofertou cursos tele presenciais de Licenciaturas em Letras, Matemática, História, Ciências Contábeis, Normal Superior e Pedagogia, visando a atender a formação de aproximadamente 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino.

Em 2003, a Unitins estruturou o Núcleo Tocantinense de Arqueologia – Nuta e, no mesmo período, o Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio da Secretaria de Política e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento. Neste mesmo ano inseriu o Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos - NEMET-RH da Unitins no Programa do MCT de Implantação e Modernização de Centros Estaduais de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos – PMTCRH uma parceria com o estado do Tocantins. No ano seguinte, foi inaugurado o Complexo de Ciências Agrárias – CCA por meio de um acordo de cooperação entre a Secretaria Estadual da Agricultura e a Unitins, visando à cooperação mútua para coordenar a pesquisa agropecuária do Estado do Tocantins e atividades afins.

Em 2004, a Unitins assumiu também a função de Organização Estadual de Pesquisa Agropecuária – OEPA, por meio da Lei n. 1.478/2004, de 25 de junho de 2004, com o objetivo de desenvolver pesquisa agropecuária, gerar tecnologias e inovações que propiciam soluções competitivas para o desenvolvimento rural e territorial sustentável do Tocantins, em benefício da sociedade.

Ainda em 2004, ocorreu o processo de credenciamento e autorização de funcionamento da Instituição na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 2.145, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho de 2004. O curso Normal Superior, em funcionamento, passaria a ser oferecido nacionalmente.

Em 2005, foi autorizada a oferta dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, abrangendo 17 Estados e o Distrito Federal. No período de 2005/2, foi implantado o curso sequencial em nível superior de Fundamentos e Práticas Judiciárias, somente no Estado do Tocantins, a fim de qualificar os serventuários da Justiça e outros interessados na área de conhecimento.

Em 2006, foram oferecidas mais vagas para os cursos de Administração e Ciências Contábeis e implantados dois outros cursos, Pedagogia e Serviço Social, ampliando-se para 25 unidades federativas e o Distrito Federal.

Em 2007, além da continuidade dos cursos mencionados, foram implantadas as licenciaturas em Letras e Matemática e o curso tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, novo processo seletivo para o curso de Pedagogia e, por meio da condução de parcerias interinstitucionais, iniciaram-se novas turmas para os cursos de Ciências Contábeis, Administração e Serviço Social.

No segundo semestre de 2007, por meio de edital, foram oferecidas oitenta vagas para os cursos presenciais e gratuitos de Tecnologia em Mineração e Tecnologia em Agronegócio, focados na vocação do Estado. A Unitins, desde 2007, executa Programas de Mitigação e Compensação de Impactos Ambientais na área de influência do Aproveitamento Hidrelétrico Estreito. Dentre os programas ambientais desenvolvidos pela Unitins destacam-se os Programas de Educação Ambiental, Avaliação da Qualidade da Água, Hidrossedimentológico, Educação Patrimonial e Resgate Arqueológico. Os trabalhos de Capacitação e Formação desenvolvidos por esses Programas envolveram diretamente 40 mil pessoas entre estudantes, professores, gestores públicos, lideranças comunitárias e cidadãos engajados dos 12 municípios da área de influência do AHE Estreito, localizados nos Estados do Tocantins e Maranhão.

No período de 2008 a 2009, o MEC desautorizou a oferta de novos cursos e abertura de novas vagas para os cursos em andamento na modalidade EaD. Assim, a comunidade acadêmica se mobilizou junto à sociedade civil para traçar novos caminhos para a Universidade por meio de novos cursos presenciais. Ainda, em 2009 foi instituída a Comissão Multilateral de Estudos Destinados à Reformulação e Reestruturação da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins.

Em 2010, com o suporte da Comissão Multilateral composta por membros de órgãos do Estado (Unitins, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Gabinete do Governador e Assembleia Legislativa), a Instituição foi autorizada a ofertar cursos presenciais. Os conselhos (Consepe e Consuni) foram rearticulados, os regimentos institucionais foram revisados, novas políticas e planos de ação das pró-reitorias foram realinhadas. O plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins – Lei nº 2.317 – foi aprovado pela Assembleia Legislativa Estadual, de 30 de março de 2010, e publicado no Diário Oficial nº 3.107, de 31 de março de 2010.

Por aprovação unânime nas instâncias do Consepe, do Consuni e do Conselho Curador (Resolução nº 003/2010/Conselho Curador), concretizou-se o primeiro concurso vestibular em julho de 2010 para os cursos presenciais em Engenharia Agrônômica, Direito, Sistemas de Informação e Serviço Social.

Ainda em 2010, a Unitins foi credenciada junto ao Sistema UAB por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, a partir de 2011.

Nesse mesmo ano, ações, como o Programa de Correção de Fluxo e o Projeto de Reingresso, foram implementadas para finalização dos oito cursos de graduação na modalidade EaD Associados (Administração, Ciências Contábeis, Fundamentos e Práticas Jurídicas, Letras Português-Espanhol, Matemática, Pedagogia, Serviço Social, Tecnologia e Análise de Sistemas).

Em 2014, por meio da Lei Estadual 2.829, de 27 de março, foram criados na estrutura operacional da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, nos câmpus universitários dos municípios de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis.

Diante dessa realidade, foi que o Governo do Estado do Tocantins efetivou interesse em criar as condições técnicas, financeiras e jurídicas necessárias à transformação da Fundação Universidade do Tocantins-Unitins em autarquia. Mas, para que essa realidade se concretizasse foram necessárias muitas reivindicações e movimentos para tornar esse sonho realidade. Esses movimentos foram positivos, pois essa realidade se concretizou.

O ano de 2016 assinalou mais uma mudança no regime jurídico da UNITINS por meio da Lei n. 3.124, publicada no D.O.E. Nº 4.662, em 14/07/2016 que a tornou uma autarquia de regime especial, com gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esporte. Com essa mudança, voltou a ser intitulada “Universidade Estadual do Tocantins”.

A alteração estruturou um novo perfil para a Universidade, devido ao quadro pequeno de docentes concursados para pleno exercício de suas atividades. Algo necessário para constituir o viés teórico e epistemológico dedicado ao enriquecimento intelectual voltado à produção de pesquisas e publicações e para uma formação profissional e intelectual mais ampla e capacitada voltada à atuação social e ao mercado de trabalho. Outras mudanças decorreram desse foco, dentre elas a eleição

para reitor e vice-reitor, a partir de 2020, com mandato de três anos, e a reserva de 50% das vagas na Universidade para alunos provenientes da rede pública. No que tange à Revista Humanidades e Inovação, criada em 2014, alcançou estrato A2 na avaliação em 2019, tornando-se referência como periódico de publicações científicas na área de Humanidades no estado e região.

No ano de 2020, a Unitins aprova a instalação do Câmpus Paraíso, por meio da Resolução Consuni 002, de 03 de fevereiro de 2020, para a oferta dos cursos de Ciências Contábeis, Direito e Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

A IES foi recredenciada, por meio do Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022. Além disso, ampliou a oferta de Cursos de Graduação, a partir da oferta dos cursos de Pedagogia no Câmpus Palmas e Medicina no Câmpus Augustinópolis.

A UNITINS conta com órgãos vinculados ao ensino, pesquisa e extensão dentre os quais se destacam: Complexo de Ciências Agrárias e seus Núcleos: NEMETH/RH (Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos), NUDAM (Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental), NUTA (Núcleo Tocantinense de Arqueologia), NZT (Núcleo de Zoologia e Taxidermia), NIT (Núcleo de Integração Tecnológica), com forte intento na pesquisa agropecuária.

Diante dessa trajetória história de mudanças e de luta para proporcionar uma educação de qualidade na região norte do Brasil, a UNITINS investiu em seu quadro de professores concursados, buscou o pleno exercício de atividades de pesquisa propondo a criação do curso *Stricto Sensu* com o título Educação, Estado e Conflitos Sociais, de natureza interdisciplinar, o curso pretende investir em pesquisas sobre instituições sociais e questões sobre violência, as relações entre a contribuição das tecnologias na contemporaneidade e expressões sociais envolvidas, conflitos e penalizações sociais.

Por fim, objetiva criar caminhos multirreferenciais na produção do conhecimento que se destinam a desenvolver pesquisas capazes de envolver questões relacionadas à região e à sociedade que a constitui. Em face à carência de programas *stricto sensu* no norte do país, em especial, cursos de mestrados interdisciplinares em sociedade e humanidades, a proposta aqui pleiteada pretende contribuir para o desenvolvimento da UNITINS e comunidade acadêmica da região.

A proposta da IES destina-se a atender com relevância social, política e educacional a demanda reprimida de oportunidades de estudos e formação profissional no estado do Tocantins e regiões circunvizinhas como, sul do Maranhão, sul do Piauí, sudeste do Pará, norte de Goiás, nordeste do Mato Grosso, sudoeste da Bahia, como também, atender aos estudantes da UNITINS, egressos de seus cursos de graduação em bacharelados, tecnólogos e licenciaturas ofertados pela IES.

1.3 Missão da Instituição

Promover a formação integral inovadora no ensino superior para contribuir com o desenvolvimento regional do estado do Tocantins.

1.4 Princípios e Valores

Os Princípios Estruturadores são:

1. **DIVERSIDADE:** respeitar os desafios e os dilemas do multiculturalismo, em face das diversidades étnico-culturais;
2. **AUTONOMIA:** considerar o olhar do estudante sobre a sua realidade; romper com a cultura de dependência do professor e desenvolver atitude reflexiva diante das práticas avaliativas e do estudo;
3. **INVESTIGAÇÃO:** possibilitar a capacidade de agir, refletir na ação e sobre a ação; desenvolver uma postura questionadora, sobretudo uma ação educativa inserida em um contexto de relações sociais, políticas, econômicas, culturais e pedagógicas;
4. **TRABALHO COOPERATIVO:** elaborar uma proposta pedagógica que resulte da compreensão e da responsabilidade individual e coletiva;
5. **DIALOGICIDADE:** potencializar o diálogo social como estratégia de aproximação dos saberes acadêmicos e populares entre universidade e sociedade;
6. **CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO:** organizar o currículo de todos os cursos nessa modalidade por meio da vivência de construção do conhecimento, em um processo que se constitui em momentos articulados de ação-reflexão-ação.

Nesse sentido, para atingir os objetivos institucionais propostos no PDI, a IES segue os princípios filosóficos definidos no Artigo 2º do seu Estatuto:

1. indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão;

2. unicidade, gestão democrática participativa, diálogo e cooperação para a administração geral da Unitins;

3. racionalidade de organização para valorização e segurança de seus recursos humanos e materiais;

4. formação cidadã, respeito à laicidade, à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, sem discriminações de qualquer natureza;

5. valorização da universalidade e relatividade do conhecimento e saberes visando à interdisciplinaridade, à defesa da democratização da educação no que concerne à qualidade, à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e condições para a permanência dos discentes com garantia de padrão de qualidade e socialização de seus benefícios;

6. defesa da democracia, estímulo à cultura, à arte, à elaboração e divulgação do conhecimento científico, tecnológico, socioeconômico e político para o desenvolvimento local, regional e nacional a partir do estado do Tocantins, alcançando as demais regiões do país;

7. vinculação entre a educação, o trabalho, as práticas sociais, direitos humanos e meio ambiente, bem como, a valorização das experiências formais e não formais, a interação com a sociedade e com outras instituições públicas e privadas visando a cooperação educacional no processo de expansão, interiorização e a internacionalização.

Valores da instituição:

- Inclusão Social;
- Ética;
- Transparência;
- Comprometimento e engajamento com a sociedade;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Respeito à diversidade;
- Cordialidade no ambiente de trabalho

- Democracia participativa.

1.5 Base Legal da IES

No que se refere à base legal da Instituição, a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), foi criada por meio da Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016 e Recredenciada pelo Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 6120.

Com base nos princípios legais e no cumprimento de sua função social, a UNITINS procura sistematizar suas diretrizes e desenvolver suas ações de acordo com as legislações a seguir:

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988).
- Plano Nacional de Educação – Lei n. 13.005/2014.
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei n. 11.788 de 25/09/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Resolução CEE/TO n. 24, de 14/03/2019 – Documento Curricular do Tocantins.
- Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de Dezembro de 2018 (MEC) – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004 – SINAES – Dispositivos legais e orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2023/2027 – UNITINS.

2.CONTEXTO DO CÂMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

DADOS DO CAMPUS

CAMPUS:

CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Endereço:

Localização: Bernardino Maciel, 392	Rua	Cidade/UF Paraíso/TO	CEP: 77.600-000
---	------------	--------------------------------	---------------------------

Telefone(s):

(63) 3602-2484

DIRETORA INTERINA

Nome:

Kênia Paulino de Queiroz Souza

Formação

Doutora em Ciências do Ambiente

CPF

724.806.611-72

RG:671.113 SSPTO

Telefone:

(63) 3602-2484

e-mail:
direcao.paraíso@unitins.br

CURSOS PROPOSTOS PARA O CAMPUS DE PARAÍSO

CURSOS PROPOSTOS	<ul style="list-style-type: none">▷ DIREITO▷ CIÊNCIAS CONTÁBEIS▷ TECNÓLOGO EM AGRONEGÓCIO
-------------------------	--

A Lei Estadual Nº 3.124, de 14 de julho de 2016 (Publicada no Diário Oficial nº 4662), em seu Art. 6º, criou a estrutura operacional da Unitins no Câmpus de Paraíso do Tocantins e iniciou um novo período, que compreende um momento importante de consolidação de uma etapa de investimento e expansão de novos cursos, cujo objetivo é beneficiar a população dos municípios de Paraíso e entorno, situados na região Sul-Oeste do Estado, ampliando assim, o acesso ao ensino superior, promovendo e viabilizando oportunidades e desenvolvimento cultural e econômico das regiões abrangidas.

Nesse sentido, a IES por meio da criação e instalação do câmpus assumiu o compromisso de ofertar uma educação pública de qualidade contribuindo assim, com o desenvolvimento cultural, social, econômico local e regional, considerados estrategicamente localização e a condição para ampliar por meio da Unitins, a difusão do ensino superior.

O Câmpus Universitário de Paraíso do Tocantins poderá ter Órgãos Auxiliares, submetendo a proposta de sua criação à consideração do Conselho Universitário. Nesse sentido, a organização administrativa e didático-científica do Câmpus Universitário, estará constituída de servidores docentes e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

3. CONTEXTO REGIONAL E LOCAL

A Região do Vale do Araguaia, em que se insere Paraíso do Tocantins, é formada por 17 Municípios com população de 120 mil habitantes, 91.304 eleitores, e área de 41.844,016 km², onde se encontram a Ilha do Bananal, o Parque Nacional do Araguaia, o Parque Estadual do Cantão e a ocorrência de três ecótonos (Biomás

Cerrado, Amazônico e Pantanal), localizada entre a Rodovia BR 153 e o Rio Araguaia. Tendo como Cidade Polo - sede Administrativa do Estado, o município de Paraíso do Tocantins, com estimativa de mais 50 mil habitantes, sendo considerada a quinta cidade mais populosa e a quarta maior economia do Estado do Tocantins.

Em breve exposição e particularização de dados estatísticos envolvendo Paraíso do Tocantins, apoiando-se no instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conhece-se que o Município, no ano de 2010 (último ano de levantamento de dados com publicação pelo IBGE), contava com uma população de 44.417 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete) habitantes e estimativa para o ano de 2018 de 50.602 (cinquenta mil, seiscentos e duas) pessoas (IBGE, 2010).

A tabela abaixo corrobora para a caracterização de Paraíso ao trazer dados outros (faixa etária e sexo) da população paraísense. Senão, vejamos.

Tabela XX - População residente em Paraíso do Tocantins por faixa etária e sexo.

POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, 2010

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Mais de 100 anos	01	04	05
95 a 99 anos	10	9	19
90 a 94 anos	19	27	46
85 a 89 anos	70	58	128
80 a 84 anos	153	150	303
75 a 79 anos	230	237	467
70 a 74 anos	321	344	665
65 a 69 anos	420	449	869
60 a 64 anos	635	593	1.228
55 a 59 anos	720	703	1.423
50 a 54 anos	966	986	1.952
45 a 49 anos	1.256	1.277	2.533
40 a 44 anos	1.548	1.584	3.132
35 a 39 anos	1.646	1.819	3.465
30 a 34 anos	1.895	1.957	3.852
25 a 29 anos	2.143	2.130	4.273

20 a 24 anos	2.117	2.164	4.281
15 a 19 anos	2.131	2.188	4.319
10 a 14 anos	2.049	2.022	4.071
05 a 09 anos	1.979	1.800	3.779
00 a 04 anos	1.804	1.803	3.607
TOTAL	22.113	22.304	44.417

Fonte: IBGE, 2010.

Sobre o tema da média salarial, e considerando as estatísticas oficiais disponíveis, no ano de 2016, a população contava com cerca de 2.1 salários-mínimos. Por sua vez, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total estava em 24.0%. Comparando tais indicadores do Município com os outros do Estado do Tocantins, Paraíso ocupava as posições 8 de 139 e 2 de 139, respectivamente (IBGE, 2010).

Pois bem, num olhar histórico de Paraíso do Tocantins, sabe-se que o município liga-se íntima e infraestruturalmente à construção da Rodovia Federal - BR-14 (atual BR-153 ou Belém-Brasília), que passa paralelamente a um importante aglomerado de empresas do ramo de mecânica, bens e artigos automotivos, etc.

A região geográfica do atual município de Paraíso do Tocantins fora conhecida, em 1958, por trabalhadores da Companhia Nacional, uma das empreiteiras responsáveis pela construção da Rodovia, oportunidade em que se formou um povoado que futuramente daria origem à atual cidade.

A atual Paraíso do Tocantins iniciou-se, como sinalizado, a partir do estabelecimento temporário (ou permanente para muitos que cá decidiram continuar a vida) de acampamentos formados em uma área com excelentes condições naturais, quais sejam composta de córregos com água de qualidade, árvores com boa sombra e clima agradável, todos requisitos fundamentais para um bom acampamento.

À procura de recursos para manter seus acampamentos, os trabalhadores da Belém-Brasília passaram a visitar cidades vizinhas à área de acampamento, como Pium e Cristalândia, e, assim, foram promovidas práticas comerciais entre o acampamento e tais municipalidades.

A construção da Belém-Brasília (BR-153), cujo desmatamento vinha ocorrendo na região, exigiu dos trabalhadores a manutenção de certas condições de instalação e permanência a fim de assegurar os trabalhos, o que os aproximou de áreas naturalmente propícias ao desenvolvimento de atividades e de garantia de mínimas condições de vida. Assim, entre os córregos Coco do Meio e Pernarda, nasceu o povoado de Paraíso do Norte, nome atribuído ante a constatada beleza da paisagem.

No final de 1958, o nacional José Ribeiro Torres instalou uma pensão, próxima ao acampamento da Companhia Nacional, atraindo grande número de pessoas, frente à disposição de melhores condições de instalação e permanência de funcionários responsáveis pela construção da Belém-Brasília.

Como dito, muitas pessoas foram atraídas à região do atual município de Paraíso frente à possibilidade de bons meios de instalação e permanência humana, cenário que favoreceu ao longo do desmatamento da estrada, num trecho compreendido entre os córregos Buriti e Pernada, foram construídas habitações humanas dos dois lados da picada. Passado algum tempo, tal área ganhou o nome de Avenida Bernardo Sayão, também conhecida pela alcunha de “Federal” nos primeiros anos do povoado.

Passado esses primeiros momentos de definição de um povoado, Paraíso do Norte conquistou em 1953 o status de Distrito. Considerando o ritmo do povoamento da região e do seu progresso, o distrito fora emancipado político e administrativamente ainda em 1953, com o topônimo alterado para Paraíso do Norte de Goiás, frisa-se que à época a atual região do Estado do Tocantins era parte territorial e única área do Estado de Goiás.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Paraíso do Norte de Goiás, pela Lei Estadual nº 4716, de 23 de outubro de 1963, desmembrando-se efetivamente do município de Pium, que fora sede do distrito de Paraíso do Norte de Goiás (ex-povoado de Paraíso do Norte).

Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1968, o município é constituído do distrito sede.

Não obstante, com a criação e implantação do Estado do Tocantins, o art. 4º do Decreto Legislativo nº 1, de 01 de janeiro de 1989, alterou o nome de Paraíso do Norte de Goiás para Paraíso do Tocantins.

Referência comercial do Vale do Araguaia, Paraíso do Tocantins possui um polo comercial e industrial em franca expansão. O Município conta atualmente com o Parque Agroindustrial (PAIP) e o Parque Industrial Álvaro Milhomem (PIAM) constituído de empresas que ajudam a fomentar e desenvolver a economia regional e local. Além disso, as Avenidas Castelo Branco e Bernardo Sayão possuem um comércio forte, englobando diversos ramos comerciais, sendo alguns referência no setor no Estado do Tocantins, conforme dados apresentados pela gestão municipal.

3.1. Área de influência

O Estado do Tocantins é o mais novo dos 27 estados do Brasil. Está situado à região norte, exatamente no centro geográfico do país, condição que o possibilita fazer limite com os estados do Nordeste, Centro-Oeste e do próprio Norte. Está localizado a sudeste da região Norte e tem como limites o Maranhão a nordeste, o Piauí a leste, a Bahia a sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e o Pará a noroeste.

O Tocantins possui uma extensão territorial de 277.720,520 km² e uma população de aproximadamente 1.572.866 habitantes (IBGE, 2020). O mesmo se caracteriza por ser um estado multicultural. Diante disso, o caráter heterogêneo de sua população coloca para a Unitins o desafio de estabelecer práticas educativas que promovam o ser humano e que elevem o nível de vida de sua população.

A inserção da Universidade Estadual do Tocantins nesse contexto se dá por meio dos seus diversos Cursos de graduação e cursos Tecnólogos, Programas de Pós-Graduação, a projetos de pesquisa e extensão que, de forma indissociável, propiciam a formação de profissionais e produzem conhecimentos que contribuem para a transformação e desenvolvimento do estado do Tocantins.

A cidade de Paraíso do Tocantins, sede do Câmpus de Paraíso do Tocantins, da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, localiza-se na região central do Estado. Sua história, conforme já evidenciado, remonta a 1940, em uma fazenda que levava o nome de Paraíso, região onde predominava a exploração da pecuária e do

garimpo de cristais de rocha em Pium e Cristalândia, cujas atividades foram determinantes para o crescimento populacional e o rápido desenvolvimento da região.

Seu município insere-se no bioma predominante composto pelo cerrado que se destaca por ter uma vegetação baixa, rasteira, além de um clima seco e chuvoso, e vasta espécies de animais. Paraíso do Tocantins é considerada a quinta maior cidade do Estado, com uma concentração populacional de aproximadamente 52,5 mil habitantes.

O município de Paraíso do Tocantins exerce forte influência na região, muito em razão de sua aproximação da capital Palmas, com uma distância média de 60 km, destacando-se, ainda, por ser referência em serviços de saúde pública e privada, na oferta de serviços jurídicos e contábeis, considerando que em sua estrutura dispõe de cinco instituições de ensino superior, sendo duas públicas, a Universidade Estadual do Tocantins e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e outras de iniciativa privada, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP, cuja mantenedora é a União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins – UNEST; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR e a Universidade de Gurupi – UnirG, se consolidando o município como polo de educação superior.

O Produto Interno Bruto (PIB) da cidade, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é composto principalmente pela Prestação de Serviços, seguido pelo setor da Indústria e por último, da Agropecuária. Na área da educação, a cidade conta com 26 instituições de ensino fundamental, 17 com serviços de pré escola e 9 de ensino médio. Sobre o setor de pecuária e agricultura, é destaque a criação de aves, bovinos, suínos, ovinos e equinos, e o cultivo principalmente de melancia, milho, arroz e soja.

De acordo com os estudos da Embrapa, o Vale do Araguaia constitui-se em uma das regiões mais promissoras para a expansão da orizicultura brasileira, com condições para atendimento do mercado das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Ao todo, o Tocantins possui uma área para irrigação de 4.437.000 ha, abrangendo 30,4% da região Norte e 15% do total do Brasil. (SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, 2021)

Nesse cenário de indicações econômicas significativas, de progresso econômico consolidado pela prestação de serviços, pela indústria e pela agricultura se insere à Universidade, que favorecem uma política de implementação de Cursos que tenham em conta três fatores básicos: 1) demanda e envolvimento da população; 2) necessidade da atuação de profissionais no contexto local; e 3) mercado de trabalho. A conjugação desses três elementos permitirá um melhor desempenho dos Cursos.

Acredita-se que a região apresenta uma demanda crescente que permite aos profissionais do Direito contribuírem para o desenvolvimento regional a partir de atividades que necessitam de conhecimentos jurídicos na indústria, no comércio, nas empresas do agronegócio ou mesmo nas diversas searas do judiciário que demandam por agentes com habilitação jurídica, seja no setor público ou privado das relações econômicas.

Assim, é possível afirmar que a Unitins, Câmpus Paraíso, desempenha um papel estratégico para o crescimento socioeconômico da Região do Vale do Araguaia e, conseqüentemente, do Tocantins, da Região Norte e do Brasil. Ela prepara profissionais que poderão atuar, mais especificamente em três áreas do conhecimento, a saber: Direito, Ciências Contábeis e Agronegócio. Observando que são áreas perfeitamente viáveis para a necessidade que a região requer.

A Unitins exerce, ainda, o compromisso da democratização do conhecimento, levando aos pequenos municípios e regiões carentes a oportunidade de realizar os sonhos de pessoas que moram longe das capitais, ou dos grandes centros urbanos, de cursarem uma graduação. Para tanto, atende municípios circunvizinhos como: Monte Santo do Tocantins, Pugmil, Barrolândia, Divinópolis, Cristalândia, Nova Rosalândia, Pium, Chapada da Areia, Dois Irmãos do Tocantins, Araguacema, Abreulândia, Caseara, Lagoa da Confusão, Fátima, Oliveira de Fátima, Marianópolis do Tocantins. Ainda, ampliando a esfera geográfica, atende outros municípios mais distantes, em virtude dos cursos ofertados despertar o interesse de ingressar em uma instituição pública de qualidade.

É importante considerar que devido ao processo de modernização que a região apresenta, novas demandas estão surgindo. Assim, a intervenção de um profissional com formação em Direito faz-se necessária para atender às possíveis necessidades

nas seguintes áreas: comércio, indústria, meio ambiente, entre outras que requerem a presença do profissional para atender às demandas judiciais.

Para tanto, o curso de Direito conta com uma infraestrutura adequada para a oferta das disciplinas, compõe-se de um corpo docente qualificado apresentando as seguintes titularidades: especialista, mestre, doutor e pós-doutor. Tem uma estrutura administrativa que dá o suporte ao ensino e um núcleo composto por psicóloga, assistente social e pedagoga.

Sua organização didático-metodológica leva em consideração fundamentos epistemológicos, pedagógicos e metodológicos no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de possibilitar reflexões críticas para a formação de profissionais que possam atuar no mercado de trabalho. Espera-se que o acadêmico, durante seu processo de formação, adquira as competências e as habilidades inerentes ao profissional do Direito. A Unitins privilegia o tripé: ensino-pesquisa e a extensão objetivando a preparação de um especialista do Direito para enfrentar um mercado cada vez mais exigente, seja ele local, regional ou nacional.

Vale ressaltar que os estudantes do curso de Direito exercem atividades extensionistas, com a finalidade de uma aproximação com a comunidade local, participam de eventos regionais, como a Agrotins, com apresentação de banners sobre temáticas relacionadas ao evento ou demandas regionais, buscando o entrelaçamento entre a pesquisa e a extensão. O estímulo à pesquisa se faz através de programas como o PIBIC, monitorias e outros com ofertas de bolsas de estudo.

4. CENÁRIO SOCIOECONÔMICO

De acordo com o IBGE, 49% da população do Estado se concentra em apenas dez cidades, a maior parte delas nas regiões central e norte do Tocantins. Mais de 80% dos municípios do Estado - 116 - têm menos de 10 mil habitantes e 55% - 76 municípios - têm menos de 5 mil habitantes (IBGE, 2010).

O Estado do Tocantins possui onze distritos agroindustriais em franca expansão, instalados nas cidades-polo de Palmas, Paraíso do Tocantins, Gurupi, Araguaína, Colinas e Porto Nacional – sendo estas cidades as mais populosas – que

contam com estrutura apropriada, incluindo energia elétrica, vias asfaltadas e redes de água, tornando-as adequadas para a instalação de diversos tipos de indústrias.

O Tocantins possui o 4º melhor Produto Interno Bruto (PIB) da região Norte do País e ocupa o 24º lugar no ranking nacional. Já com relação à taxa de crescimento anual, o Estado ocupa o primeiro lugar do ranking.

De acordo com a última pesquisa divulgada pelo IBGE, o Tocantins cresceu 69,8% no ranking das vendas do comércio varejista entre os anos de 2007 e 2010, duas vezes acima da média nacional, que foi de 32,5% na análise por estado da Pesquisa Anual do Comércio.

O papel da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, nesse cenário, é contribuir para a solidificação de uma das economias mais promissoras da região norte, através da disseminação do conhecimento, proporcionando a formação de profissionais que possam integrar na comunidade local desempenhando o papel de agente transformador a partir de sua área do conhecimento.

4.1. Cenário da Infraestrutura

Os investimentos na infraestrutura do Estado têm atraído empresários de diversos setores, o que tem contribuído para o aumento do emprego na região melhorando as condições de vida da população urbana – Segundo dados do IBGE de 2010, 78,81% da população vive na zona urbana, apenas 21,19 na zona rural; Dos 139 municípios, 136 possuem menos de 10 mil habitantes – 76 destes têm menos de 5 mil habitantes. Ainda segundo o IBGE, 49% da população do Estado concentra-se em apenas dez cidades.

O Tocantins está em 11º lugar no ranking nacional de pecuária, tornando esta como a segunda maior atividade em termos de exportação do Estado. Dezenas de empresas de laticínios, frigoríficos e matadouros estão ativas no Estado, empregando milhares de pessoas de forma direta ou indireta. Cidades como da região do Jalapão e Cantão atraem turistas de todos os países do mundo por conta do contato com a natureza e paisagens com cachoeiras, rios e lagos.

Com excelente localização geográfica e crescimento, o Tocantins conta com grandes obras estruturantes, já concluídas e/ou em andamento, que estão fazendo do

Estado um centro logístico de fundamental importância para o desenvolvimento do País.

Obras como a Ferrovia Norte-Sul, a hidrovía Araguaia-Tocantins, o Ecoporto Praia Norte, o Terminal de Cargas (Teca) do Aeroporto de Palmas, a ampla malha asfáltica e as hidrelétricas que fornecem energia suficiente para abastecer o Estado e exportar seu excedente, são exemplos de infraestrutura que atraem empresários nacionais e internacionais interessados em investir no Estado. Desta forma a Unitins capacita seus egressos com conhecimentos para atuarem nesse cenário.

A cidade de Paraíso do Tocantins, segundo IBGE (2017) possui população de 44.417 pessoas no censo 2010, estimada para 51.252 para 2019, densidade demográfica de 35,03 hab/km². Em 2017, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 18 de 139 e 5 de 139, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2403 de 5570 e 1041 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 137 de 139 dentre as cidades do estado e na posição 4142 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2017).

4.2. Cenário da Saúde

Em relação à Saúde, é possível apontar o que define o PLANO ESTADUAL DE SAÚDE – PES 2020-2023. Este tem como diretriz a viabilização do acesso da população à rede de atenção à saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado. Dessa forma, o objetivo é ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em Saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção à Saúde.

O grande desafio do PPA será fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva. Fortalecer a atenção à saúde da mulher, na prevenção do câncer de colo de útero e mama, nos serviços de apoio, diagnósticos e terapêuticos.

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade. Criação de uma clínica de recuperação de dependentes químicos para crianças e adolescentes.

Assim, o OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PEI – Planejamento Estratégico Institucional será através de ações que possam contemplar: primeiro, viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASES; segundo, desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade; terceiro, promoção da educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde; quarto, promoção da educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde (priorizando o ensino à distância, capacitações por videoconferência); quinto, elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade.

Acredita-se que o grande desafio do Plano Estadual de Saúde, PES 2020-2023, será qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação. (Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_2023.pdf. Acesso em : 12 jan. 2023.

Observa-se que há alguns dados interessantes, voltados para a saúde infantil em Paraíso - TO, que vale ressaltar. Segundo dados do IBGE (2020), a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 10.9 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 53 de 139 e 97 de 139, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2573 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente. A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 10.9 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 53 de 139 e 97 de 139, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2573 de 5570 e 3907 de

5570, respectivamente (Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/paraiso-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 12 jan. 2023)

No que se refere à regionalização, instituída pelo Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, o estado do Tocantins possui 08 (oito) Regiões de Saúde e cada Região tem a sua CIR. As CIRs foram instituídas por meio da Resolução CIB nº 161 de 29 de agosto de 2012 e regida por regimento interno próprio. É possível observar que há a interdependência das regiões onde estão situados os maiores municípios que agregam mais serviços de média e alta complexidade. Com alto custo para implantação e manutenção de ações e serviços de saúde e de recursos humanos.

Em 2020, o Tocantins foi o estado que mais investiu recursos em Saúde, contabilizando 17,86% dos recursos provenientes da Receita Corrente Líquida (RCL), somente no primeiro semestre. (Disponível em: <https://www.to.gov.br/saude/noticias/tocantins>. Acesso em: 12 jan. 2023)

Os investimentos em saúde são um desafio desde o início da formação do Estado. A Rede de Atenção à Saúde está presente em hospitais Regionais, Municipais (Hospitais Pequeno Porte) e Privado Contratualizado, com financiamento tripartite (União, Estado e Município) (TOCANTINS, 2015). O Compartilhamento se dá entre 19 Hospitais Regionais (18 Estaduais e 1 Federal), localizados em 15 cidades distintas, dos quais 4 são unidades que concentram serviços de alta complexidade (TOCANTINS, 2015).

Segundo a SES-TO, o estado tem uma das mais altas coberturas de atenção básica do país, com atenção básica em 32,12% em 2016, de 31,29% em 2017, e de 33,56% em 2018. No entanto, o Estado ainda é endêmico para as doenças transmissíveis como dengue, leishmaniose visceral e hanseníase e ainda existem sérias necessidades na operacionalização (TOCANTINS, 2015).

O Estado deve atuar também no campo da vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador utilizando-se das estratégias das políticas da atenção básica apoiando também aos municípios. Neste sentido, tem como desafio a superação dos vazios assistenciais frente ao recorte populacional de 139 municípios em que 92,8% são de pequeno porte, ou seja, possuem até 20.000 habitantes e destes 54,26% possuem menos que 5.000 habitantes (TOCANTINS, 2015).

Quanto ao saneamento, Paraíso do Tocantins apresenta 19.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 92.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2017). Em dados da saúde, comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 56 de 139, 31 de 139 e 12 de 139, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3686 de 5570, 1268 de 5570 e 3771 de 5570, respectivamente (IBGE, 2017).

4.3. Cenário Educacional

O Governo do Tocantins assumiu o compromisso de garantir a Educação - direito de todos - como fator de desenvolvimento social e econômico e enquanto instrumento de inclusão social, com vistas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, nos termos das legislações federal e estadual.

A educação superior visa ao desenvolvimento do ser humano, à difusão da ciência e da tecnologia e ao preparo do cidadão para o desempenho de suas funções no mercado de trabalho. Assim, a educação superior tem compromisso com o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

A educação superior estadual organiza-se, academicamente, na forma de universidades, centros universitários, faculdades integradas e institutos que quando criados ou incorporados, mantidos pelo poder público estadual ou municipal, podem organizar-se em fundações ou autarquias especiais.

O acesso ao ensino superior, no contexto brasileiro, apresenta um dos mais baixos índices da América Latina. No Tocantins, a realidade não é diferente, apesar de existirem onze instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino como Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS que vem oferecendo a educação gratuita e de qualidade que é direito de todos e dever do Estado e da família, vem sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em relação à educação básica, de acordo com os dados do IBGE, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) é de 98,4; os resultados do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) (2012) 5,8; IDEB anos finais do ensino fundamental (rede pública) (2021) 5,1, Matrículas no ensino fundamental (2021) 7.121; matrículas no ensino médio 2.477; Docentes no ensino fundamental (2021) 316; docentes no ensino médio (2021) 174; número de estabelecimentos de ensino fundamental 24 escolas, número de estabelecimentos de ensino médio (2021) 8 escolas. (Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/paraíso-do-tocantins/panorama> Acesso em 12/02/2023)

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se um crescimento nos resultados obtidos através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), apontando um melhor desempenho na qualidade do ensino na cidade de Paraíso-TO.

Evolução do IDEB

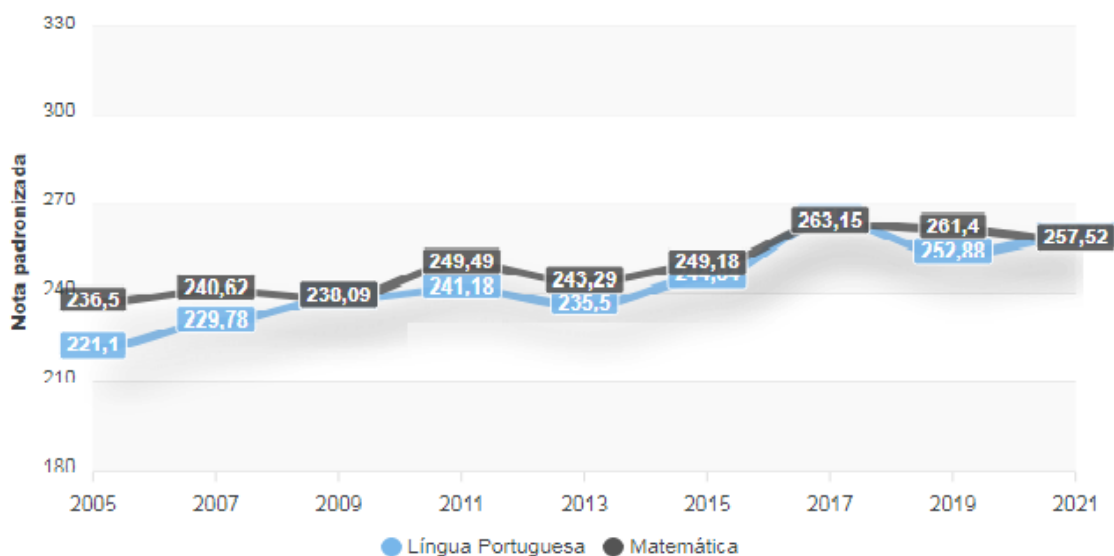


Fonte: IDEB 2021, INEP.

Também promissor tem sido o resultado do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), conforme o quadro abaixo, apontando que o índice, em relação à língua portuguesa e à matemática encontra-se no nível 6 (250 - 274 pts), denominado como avançado. Mesmo diante da oscilação, apontando uma queda entre 2017 e 2021, acredita-se que a variação ainda permanece positiva. Deve-se levar em conta

que 2020 e 2021 foram anos difíceis para o ensino devido à pandemia causada pela COVID19.

Evolução nota SAEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Ao buscar relações, não é possível deixar de evidenciar o papel importante das quatro instituições de ensino superior no município, sendo a UNITINS e a FCJP, que ofertam os cursos de Direito, além de Ciências Contábeis e Tecnologia em Gestão do Agronegócio, bem como do Instituto Federal de Educação de Paraíso que atua tanto no ensino médio quanto no superior.

Recorrendo a um cenário mais distante, não há como negar a importância da Universidade Estadual do Tocantins e sua contribuição na formação de professores em todo o Tocantins. Herdando o papel da Universidade de Filosofia do antigo Norte Goiano, a UNITINS foi uma das primeiras instituições de ensino superior no Estado após sua autonomia. O resultado positivo e de forma crescente deve ser levado em conta a sua importância para o local e o regional.

Os cursos existentes na atualidade, Direito, Ciências Contábeis e Agronegócio têm buscado contribuir na formação de pesquisadores, em uma mão de obra qualificada para o desenvolvimento de setores da economia local, regional, e, também, nacional. A partir do processo desencadeado pela globalização, o

conhecimento é fundamental para a transformação social e o desenvolvimento humano.

4.4 Empreendedorismo e Inovação

Disseminar a cultura do empreendedorismo constitui uma das funções precípuas da universidade no intuito de incentivar e apoiar a elaboração de projetos inovadores. Uma universidade empreendedora desenvolve ações que estimulam a inovação, a proatividade, as parcerias e os riscos organizacionais.

O empreendedorismo proporciona uma mudança no ambiente acadêmico conservador no sentido de valorizar o conhecimento por meio de aplicações práticas de pesquisa e ensino, gerando um aumento no desenvolvimento econômico e social. Ele estimula a inovação, o estímulo à criatividade, protege a propriedade intelectual, a transferência de tecnologia, além de formar pessoas qualificadas para o mercado.

A universidade do Tocantins através do seu viés empreendedor fomenta a utilização dos benefícios da tecnologia para descentralizar o poder, redefinir valores, criar novas alianças e reformular o status quo, buscando disseminar o conhecimento entre universidade/empresa: universidade produzindo pesquisa e tecnologia e as empresas, apropriando-se dos conhecimentos, transferem-nos para a sociedade, beneficiando-a.

As atividades de empreendedorismo entre os estudantes, por meio da pesquisa, tornam-se uma maneira de disseminar a cultura empreendedora no meio acadêmico. O desenvolvimento das atividades acadêmicas, associadas às pesquisas, contribuirá para o atendimento das demandas do Estado do Tocantins no que se refere ao desenvolvimento econômico e social na comunidade, além de proporcionar à atual geração, um novo perfil profissional adaptado ao mercado.

Como universidade empreendedora, Etzkowitz (2003), define como sendo aquela que é capaz de gerar uma direção estratégica, formulando objetivos acadêmicos claros e transformando o conhecimento gerado na Universidade em um valor econômico e social. Considera a Universidade um ambiente propício à inovação, pela concentração de conhecimento e de capital intelectual, onde os estudantes constituem uma fonte de potencial empreendedor.

A Universidade Estadual do Tocantins, ciente do seu papel na formação do cidadão empreendedor estabelece que, caberá aos colegiados de cursos e seus respectivos NDE's definirem quais competências empreendedoras pretendem desenvolver e por meio de quais métodos. Para tanto, adotará as competências empreendedoras definidas pela ONU em 2011, tais como: a busca de oportunidade, iniciativa, persistência, comprometimento, exigência de qualidade, eficiência, estabelecer metas, busca de informações, planejamento, monitoramento contínuo, persuasão, independência, autoconfiança, rede de contatos e o assumir riscos calculados.

O desenvolvimento das competências empreendedoras, a critério do NDE e Colegiado de Curso, poderá ocorrer em disciplina específica em que o objeto de estudo seja Empreendedorismo e Inovação, e/ou em outras disciplinas no decorrer do curso. Tais competências a serem trabalhadas deverão constar nos PPC's, por meio das disciplinas específicas (ementas e respectivas bibliografias) ou, de forma transversal em outras disciplinas, de maneira a contemplar e contextualizar a área de atuação do referido curso.

5. CONTEXTO DO CURSO

5.1 Identificação do Curso Proposto

DADOS DO CURSO	
Nome do Curso:	Direito
Titulação:	Bacharelado em Direito
Modalidade de ensino:	Presencial
Carga horária total do curso:	3.700 horas
Carga horária das atividades complementares:	220 horas (matriz 1) 190 horas (matriz 2)
Carga horária de estágio:	420 horas (matriz 1) 270 horas (matriz 2)

Carga horária de Prática jurídica:	240 horas (matriz 1) 120 horas (matriz 2)	
Carga horária de disciplinas optativas:	120 horas	
Carga Horária do TCC (matriz 1): Carga Horária do TC (matriz 2)	120 horas	
Duração do curso (semestre/ano):	10 Semestres / 5 anos	
Integralização:	Mínimo de 5 anos, máximo de 7 anos	
Regime de Matrícula:	Semestral	
Número de vagas:	40 (quarenta) alunos por turma	
Forma de Ingresso:	Edital de Transferência Voluntária e outras formas previstas no Regimento Acadêmico da Unitins	
Início do curso:	Fevereiro/2020-01	
Criação:	Lei Estadual Nº 3.124, de 14 de julho de 2016	
Criação de Vagas:	Resolução/CONSUNI/Nº 003, de 03 de fevereiro de 2020.	
CEE/TO		
Decreto Reconhecimento:		
COORDENADORA DO CURSO		
Nome:	Dayane Maciel Bezerra de Castro	
Formação:	Bacharel em Direito e pós-Graduação Lato Sensu: Direito do Trabalho e P do Trabalho	
CPF	008.786.511-44	RG: 681.651 SSP-TO
Telefone:	63-98110-9204	e-mail: dayane.mb@unitins.br

O projeto pedagógico do curso de Direito foi baseado na trajetória histórica de compromisso da UNITINS com a realidade regional e nacional, bem como tendo como referencial os documentos do Ministério da Educação em especial aqueles concebidos a partir do documento da Resolução Nº 5, de 17 de Dezembro de 2018.

Observa-se a autonomia das IES na definição dos currículos, propondo uma carga horária mínima que permita a flexibilização do tempo de duração e a

estruturação otimizada de seus cursos, contemplando orientações para as atividades de estágio e outras que integrem o saber acadêmico à prática profissional.

A formação de nível superior é um processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional consoante ao perfil do formando, por isso preconiza-se como fundamento não mais um profissional “preparado”, mas sim apto às mudanças, portanto um profissional adaptável.

Assim, o Curso de Direito adotará posicionamentos que preceitua a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, realçando que a concepção de educação da UNITINS possibilita o envolvimento do corpo docente e discente em atividades que promovam a articulação entre teoria e prática, a investigação, o contato direto com a realidade e a formulação de hipóteses e soluções para os problemas reais organizacionais e comunitários.

O Curso de Direito da UNITINS em Paraíso do Tocantins, na sua concepção de estrutura curricular reforça a diretriz de uma sólida formação básica, valorizando-se a interdisciplinaridade e a multirreferencialidade através dos Estágios Supervisionados e das Atividades Complementares, de modo a contemplar a formação acadêmica integrada aos processos práticos, conjugação teoria e prática, e, ainda, as possibilidades de exercício profissional nos Estágios Extra-Curriculares.

5.2 Legislação de Referência

5.2.1 Fundamentação Legal: comum a todos os cursos superiores

- **LDB: Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- **ACESSIBILIDADE: Decreto n.º 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta a Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- **ECA: Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- **ESTÁGIO: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do artigo 428 da Consolidação das Leis do

Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do artigo 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o artigo 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

- Educação das Relações ÉTNICO-RACIAIS e História e Cultura AFROBRASILEIRA e INDÍGENA: **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.**
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL: **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,** institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- **Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007,** reeditada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, entre outras disposições.
- **Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007,** dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 2.117, de dezembro de 2019,** dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES.
- **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012,** estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- **Parecer CNE/CP nº 8 de 06/03/2012.** Dispõe sobre Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**
- **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 -** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. (vigência por 10 anos)
- **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017,** dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018,** estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024
- **Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009,** proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

- **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
- **Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007**, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- **Parecer CNE/CES nº 8/2007**, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Política Nacional de Extensão Universitária, pelo Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) (2012).

5.2.2 Fundamentação Legal Curso de Direito

A RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 004, de 06 de fevereiro de 2020, aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Direito do Câmpus da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS da cidade de Paraíso do Tocantins.

O PPC está pautado na observância aos dispositivos legais e dispositivos regimentais institucionais, entre eles:

- **Resolução CNE/CES n. 5, de 17.12.2018**, Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 122, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- **Resolução/CNE n. 2, de 18 de junho de 2007**, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- **Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2018(*) (MEC)**, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021**, altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2021-pdf/181301-rces002-21/file>
- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. (vigência por 10 anos) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm
- **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

- **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm
- **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- **Parecer CNE/CES nº 757, de 10 de dezembro de 2020**, alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- **Política Nacional de Extensão Universitária**, pelo Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) (2012).
- **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024
- **Parecer CNE/CES nº 635/2018**, revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito. Homologado pela Portaria MEC nº 1.351, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34.
- **Parecer CNE/CES Nº 8/2007**, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Criação Campus de Paraíso/TO: **Lei Estadual Nº 3.124, de 14 de julho de 2016**
- Criação de Vagas: **RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 003, de 03 de fevereiro de 2020**.
- Instalação do Campus Paraíso/TO: **RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 002, de 03 de fevereiro de 2020**, aprovou a instalação de Câmpus da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS na cidade de Paraíso/TO.

5.3. Condição de Oferta

O curso de Bacharelado em Direito, objeto deste projeto, está previsto para funcionar com turmas de no mínimo 40 e no máximo 50 alunos alternados por período de ingresso semestral no turno noturno e/ou matutino, podendo o curso ser ofertado semestralmente ou na forma modular. Tal alternância permite abranger de forma mais uniforme a população, oportunizando o curso a quem não tem condições de acesso a uma graduação em uma instituição particular e permitindo uma adequação aos mais diversos horários de trabalho.

5.4 Regime Acadêmico

O ano letivo regular, independentemente do ano civil, terá, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, distribuídos em dois períodos letivos, cada um com, no mínimo, 100 (cem) dias, excluído o tempo reservado aos exames finais.

A matrícula será realizada semestralmente, obedecendo a carga horária mínima de 180 horas (12 créditos) e carga horária máxima de 480 horas (32 créditos). O trancamento é concedido conforme Regimento Acadêmico e o prazo para solicitação está estabelecido no calendário acadêmico.

5.5 Prazo para integralizar a Matriz Curricular

Atendendo a recomendação do art. 2º, III, d, da Resolução/CNE nº 2, de 18 de junho de 2007, o curso tem duração de 10 (dez) semestres (mínimo). Portanto, o prazo mínimo para integralização da matriz curricular do curso será de 05 anos, sendo o máximo 7 anos.

5.6 Titulação Obtida

Os graduados do curso de Direito receberão o título de Bacharel em Direito, desde que tenham cumprido com os seguintes requisitos mínimos para obtenção do grau de bacharel em Direito:

- Cumprimento integral, com aprovação e frequência, da carga horária total nas disciplinas teóricas obrigatórias do curso (eixo fundamental + eixo profissional), num total de:
 - 2.700 horas (420 + 2.280hs) matriz 1
 - 2.880 horas (420 + 2.460hs) matriz 2
- Cumprimento integral, com aprovação e frequência, nos termos do respectivo Regulamento, da carga horária total nas disciplinas práticas obrigatórias do curso, num total de
 - 660 horas (420 est. supervisionado+240 prática jurídica simulada) matriz 1.
 - 390 horas (270 est. supervisionado+120 prática jurídica simulada) matriz 2.

- Cumprimento integral, nos termos do respectivo Regulamento, da carga horária total nas Atividades Complementares admitidas no curso, num total de:
 - 220 horas (matriz 1)
 - 190 horas (matriz 2),
 - totalizando assim:
 - 880 horas (matriz 1)
 - 580 horas (matriz 2)
 - no Eixo de Formação Prática que somadas as disciplinas de:
 - TCC (TC 1: 60 hs e TC2: 60 horas: total 120 horas),
 - TC (TC 1: 60 hs e TC2: 60 horas: total 120 horas),
 - totalizam:
 - 1000 horas
 - 700 horas.
- Cumprimento integral, com aprovação e frequência, nos termos do respectivo Regulamento, da carga horária total nas disciplinas (**optativas**) num total de **120 horas**. (em ambas as matrizes)

5.7 Justificativa

Em razão da sua História institucional e das suas opções como Universidade, o curso de Direito da Unitins está diretamente engajado no processo de desenvolvimento da sociedade. Assim, é possível identificar os compromissos sociais nos ambientes local, regional e nacional.

No seu compromisso social, o Curso de Direito se caracteriza pela oferta de um ensino jurídico de excelência, que busca a identificação de problemas afeitos ao interesse jurídico e político, pela criação de um ambiente para discussão de temas relevantes para a sociedade, pela edificação de um espaço para a investigação dos temas vinculados ao Direito, ao Desenvolvimento Regional, bem como com amplitude Nacional e Internacional.

A proposta do Curso de Direito apresenta um currículo para formação científica do bacharel, propiciando-lhe uma visão ao mesmo tempo contextualizada, mediante procedimentos interdisciplinares na abordagem da Ciência Jurídica. Ocorre, então, uma transcendência da figura estrita da formação profissional do advogado. As diretrizes curriculares para a proposta do Curso de Direito beneficiaram-se das experiências históricas, nas suas concepções didático- pedagógicas mais relevantes, colhidas junto a universidades com tradição.

As diretrizes curriculares fornecem as linhas gerais para os cursos jurídicos estruturarem seus projetos pedagógicos de forma autônoma e fecunda, segundo suas aptidões, demandas sociais e mercado de trabalho, objetivando o desenvolvimento de recursos humanos com elevado preparo intelectual e com habilidade para o exercício técnico e profissional do Direito.

Não são imposições fechadas e imutáveis, mas parâmetros a partir dos quais o Curso estabelece seu currículo, baseado não no modelo informativo de ensino, mas naquele que capacita o operador técnico do direito a manusear um material jurídico cambiante, em permanente transformação e a desenvolver um adequado manuseio jurídico.

O Curso privilegia o que é efetivo e estrutural na formação dos alunos, de tal forma que o currículo assuma um conjunto vivo, de ampla e sólida formação, graças ao concurso dos núcleos epistemológicos priorizando interdisciplinaridade e transversalidade do currículo. Há, ademais, necessidade de uma flexibilização que favoreça uma contínua elevação da qualidade.

O bacharel terá formação inspirada em profissional humanista, competente e transformador do contexto em que vive, com habilidade de buscar harmonia social e familiarizar-se com procedimentos interdisciplinares imprescindíveis à problematização e à contextualização do saber jurídico. Contará com instrumental técnico e com postura crítica para compreender a realidade onde exercerá a profissão.

A superação da rigidez estrutural, imposta pelo condicionante econômico e produtivo, proporcionará uma passagem para um modelo mais fenomenológico e interpretativo. Apresenta alternativas de superação do pessimismo e do imobilismo da teoria da reprodução e institui a pedagogia da possibilidade e do desenvolvimento das competências. O currículo é um instrumento em que os estudantes têm a oportunidade de exercer as habilidades democráticas de discussão, participação e de questionamento dos pressupostos do senso comum da vida social.

Com isso, o corpo docente deve se constituir de um grupo de pessoas ativamente envolvidas nas atividades da crítica e do questionamento reconstrutivo do conhecimento, contribuindo para o processo de emancipação e libertação.

Desta forma, o currículo envolve a construção de significados e valores culturais. Ele é o lugar onde se produzem e se criam significados. Logo, ele é

profundamente ligado a existências das pessoas envolvidas no ato de conhecer. Refuta-se, desta forma, o conhecimento concebido como sendo constituído de informações e de fatos transferidos do professor para o aluno. Não é uma comunicação unilateral e não se resume ao papel de preencher carências. Os sujeitos estão envolvidos no ato de conhecer.

A inquietação mais decisiva será com a formação de competências. A educação é tomada como a arte de construir competências. A arte de mobilizar um conjunto de fontes cognitivas para enfrentar diferentes situações. Urge que o professor leve o aluno a mobilizar suas aquisições e, de certa forma, completá-las.

O Curso está organizado conforme legislação em vigor, compreendendo, em sua estruturação, currículo pleno, duração, ementário, indicação das disciplinas, bibliografia básica e corpo docente, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A atividade jurídica não é algo automático que deriva da superação de certos hábitos físicos, a fim de obter o comportamento considerado correto. Prontamente, a realização profissional do operador do direito não está relacionada tão somente com aquilo que lhe foi ensinado e com o sucesso acadêmico. O exercício da profissão refletirá o desenvolvimento de suas competências durante o processo acadêmico e o modo de assumir essas competências no seu cotidiano.

A estruturação dos cursos jurídicos está, há muito tempo, em debate. Existem propostas aparentemente centradas na disputa entre a ênfase no estudo doutrinário sistemático e generalizante ou na especialização e na prática forense. A crítica mais grave atinge o modelo em uso e que tem colaborado para apresentação do Direito como obra racional, sistemática e totalizante. Tal situação colabora para uma formação exclusivamente técnica do aluno, que se afeiçoa ao raciocínio silogístico na aplicação do Direito Positivo, à luz de abstratos princípios jurídicos, aos quais também se afeiçoam ou deles procedem deduções. Assim, há uma consequência negativa: aquela do operador do direito isento de responsabilidades sociais nas aplicações do Direito, imobilizado que se encontra pela sistemática conservação própria do Direito positivamente normatizado em função da estrutura social que o gerou.

Confirma-se, assim, a observação de Pontes de Miranda, segundo a qual, em nosso país, temos dois direitos, um que se ensina nas universidades e outro que se pratica no foro.

A concepção do Direito e do papel social dos profissionais a serem formados, assim como a consideração das parcelas do conhecimento humano que devem ser trabalhadas para que o aluno aprenda o Direito como experiência social, podem e devem superar as concepções dos dois direitos citados por Pontes de Miranda.

O que se pretende é que os caminhos didáticos e curriculares definidos para o Curso de Direito comportem procedimentos interdisciplinares, em acordo com a mais recente concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesses procedimentos também se incluem atividades de Iniciação Científica, das quais os alunos terão que participar. O aluno deve ser conduzido a formar um raciocínio jurídico voltado para o concreto, em que a lógica é a da preferência por conteúdo axiológico, não a de consequência silogística (Fábio Konder Comparato, 1979).

Para a compreensão da realidade social é necessário que sejam consideradas e interligadas as parcelas do conhecimento que se dedicam tanto à parte técnica do Direito, quanto ao conhecimento sócio-cultural. Dentro desse entendimento, utilizando-se de uma pedagogia crítica, é cogente que os conhecimentos universais sejam também "transmitidos", pois são considerados patrimônios da humanidade e não de grupos que deles se apropriam.

O princípio é, então, saber o que prevalece como conhecimento necessário para que se desenvolva no aluno uma postura crítica, sendo, ao mesmo tempo, apoio de sua própria emancipação como cidadão consciente e crítico.

Os cursos jurídicos no Brasil, de bacharelado, datam de 1.827, quando foram instalados os dois primeiros cursos em Olinda/PE e em São Paulo/SP, respectivamente. Em 1869, com a implantação da reforma do ensino livre, passou o ensino jurídico a ser debatido em busca de seu aperfeiçoamento, em processo que, podemos afirmar, se prolongou durante a República Velha, passando pela reforma de Francisco Campos (1931), até o ano de 1994, quando da publicação da Portaria 1.886/94, norma que atualmente disciplina as diretrizes curriculares e parâmetros dos cursos jurídicos.

No Estado do Tocantins, o primeiro curso de Direito foi instalado na cidade de Gurupi: FAFICH, atual UNIRG, em 1.985, vindo a partir daí outros para Colinas: UNITINS, atual FIESC; Palmas: pela Fundação Universidade do Tocantins, atual UFT, Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, Centro Universitário Católica do



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Tocantins - UNICATÓLICA, Faculdade de Palmas, Faculdade Objetivo - FAPAL, Faculdade Serra do Carmo; Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, Centro de Ensino Superior de Palmas – CESUP, em Araguaína: Faculdade Católica Dom Orione, ITPAC e, em Augustinópolis a Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC em Dianópolis o curso de Direito foi ofertado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, localizada na Praça Aurelio Antônio Araújo, nº 02, centro, Dianópolis/TO – CEP:77.300-000 e curso de Direito ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins na cidade de Paraíso do Tocantins, com sede na rua Bernardino Maciel, 392, centro-Paraíso TO.

A cidade de Paraíso se consolida como polo educacional das regiões Sul-Oeste do Tocantins e encontra-se em um processo de evolução, abrindo espaço para novos mercados e maiores possibilidades de trabalho.

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS tem por finalidade desenvolver as funções de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento humano, mediante a oferta de cursos que atendam às diretrizes curriculares do Ministério da Educação e à demanda regional.

Nesse sentido, o quadro geral das disciplinas oferecidas, em apoio às disciplinas jurídicas, foi desenvolvido para atender, não apenas às exigências de modernização da ordem jurídica e institucional, mas, no seu conjunto, definindo um perfil específico para o bacharel, vinculando-o às demandas da sociedade brasileira e às exigências formativas específicas para a imprescindível contribuição que os estudos jurídicos devem prestar ao desenvolvimento regional e social.

Na implantação do curso de Direito da UNITINS, analisou-se e avaliou suas estruturas formativas, elaborando um projeto pedagógico que engloba todas as expectativas e necessidades de uma formação voltada para a realidade social vigente, buscando alcançar os objetivos eleitos para o curso, contribuindo, assim, para o futuro do direito e dos profissionais desta área em nossa região, assim como de todo território nacional.

O curso superior de Direito ainda constitui um sonho impossível para muitos, em face de seu alto custo, que afeta o orçamento familiar. A ideia é oferecer oportunidades e melhorar as chances de ingressar no mercado de trabalho inerente à formação proposta.

5.8 Objetivos do Curso

5.8.1 Geral

Formar operadores jurídicos com sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do direito, da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, tendo como foco o fomento de conhecimentos de importância regional, nacional e internacional.

5.8.2 Específicos

- formar cidadãos críticos conscientes de seu papel social e profissional aptos para entenderem o contexto econômico-social e político-jurídico e atenderem às demandas sociais e do mundo atual, onde o Direito é produto da sociedade, mas também criador desta;
- proporcionar uma formação humanística e o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo fundado na valorização do meio ambiente e dos espaços públicos, do Direito Público e das Garantias Constitucionais do cidadão frente ao Estado, a partir de uma visão plural do homem e da sociedade, e que tenha como finalidade básica a realização plena da democracia e do desenvolvimento sustentável;
- formar profissionais aptos para a atuação jurídico-política responsável a partir do exercício profissional, contribuindo no desenvolvimento da sociedade e do Direito;
- propiciar ao aluno formação técnico-jurídica adequada que o permita a capacitação para o exercício das carreiras públicas, sem prejuízo de conferir-lhe a formação geral adequada que o leve a prosseguir os estudos rumo ao exercício das demais profissões jurídicas;
- permitir ao aluno pesquisar e refletir sobre os critérios de criação, interpretação e fundamentação das decisões jurídicas na perspectiva interna e global do sistema jurídico;
- promover interdisciplinaridade como pressuposto fático da formação e da atuação jurídico-política contemporânea, bem como da compreensão

da realidade e do fenômeno jurídico para buscar compreender e atuar num mundo concebido de forma integral.

Com base nesses objetivos e, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito, está o de garantir uma formação sólida jurídico-política de boa qualidade para o exercício profissional, com padrão superior à média dos cursos jurídicos, diante da implementação efetiva dos fundamentos que embasam as atuais diretrizes curriculares.

Da mesma forma, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, a formação humanística, autônoma e criativa, e a interação entre ensino, pesquisa e extensão, previstas nas diretrizes desse curso, correlacionam-se com as finalidades da Educação Superior, expressas no art. 43 da nova LDB, que assim afirma: a) “I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”.

5.9 Forma de Acesso ao Curso e condições de oferta

O ingresso nos cursos de graduação da Unitins dar-se-á nas seguintes modalidades:

- I - vestibular;
- II - transferência interna;
- III - mudança de turno;
- IV – reingresso;
- V - transferência externa, nas seguintes formas:
 - a) transferência facultativa;
 - b) transferência ex-officio;
- VI - admissão de portador de diploma;
- VII - admissão de acadêmicos estrangeiros;
- VIII - outras modalidades de ingresso aprovadas pelo Consepe, ou emanadas de legislação superior, homologadas pelo Consuni.

O curso de Bacharelado em Direito está previsto para funcionar com turmas de no mínimo 40 e no máximo 50 alunos no turno noturno e/ou matutino.

5.10 Informações relacionadas ao quantitativo do corpo discente:

O curso de Direito do Campus de Paraíso do Tocantins conta (2023.1) com 181 (cento e oitenta um) acadêmicos regularmente matriculados divididos nos períodos conforme tabela abaixo.

Direito do Campus de Paraíso do Tocantins conta (2023.1) com 181 (cento e oitenta um) acadêmicos regularmente matriculados divididos nos períodos conforme tabela abaixo.

Curso	Período	Quantidade
Direito	1º período	36
Direito	2º período	42
Direito	3º período	38
Direito	5º período	22
Direito	6º período	9
Direito	7º período	34
Total		181

Dados atualizados até dia 31.01.2023

5.11 Relação de Convênios vigentes com outras instituições

O uso de convênios é um caminho eficiente para a inserção dos alunos no mercado, uma vez que oferecer bons convênios na universidade, demonstram que a instituição se preocupa com a vivência prática dos acadêmicos, isso se torna uma via de mão dupla, pois os convênios e as parcerias são extremamente importantes para gerar valor tanto para a universidade e os acadêmicos quanto para as organizações públicas e privadas. Dentre outras parcerias, cita-se o convênio estabelecido com o Tribunal de Justiça do Tocantins que cedeu uma sala no prédio do Fórum de Paraíso do Tocantins para que nesse local fosse instalado o núcleo de prática jurídica do curso de Direito da Unitins-Paraíso.

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 Concepção de Ensino e Aprendizagem

Ensino e aprendizagem são anteriores aos conceitos e práticas educativas em ocorrência nas instituições de ensino, pois a transmissão dos saberes que perpassa de geração a geração se deu por mecanismos, dispositivos, sistemas e intencionalidades.

Levando em consideração essa premissa, a Unitins reconhece que ensino e aprendizagem se remetem diretamente à produção dos saberes não somente em circulação no seio institucional-acadêmico, mas como o grande repositório das relações humanas e suas linguagens, códigos, valores, experiências e culturas em movimento de transmissão.

O ato pedagógico que permeia a relação ensino-aprendizagem no universo escolar (nos diversos níveis e modalidade) traz consigo a clássica interação triangular: docente-aluno-objeto de conhecimento. Assim, cada um dos atores do processo não pode ser passivo.

Nisso reside uma diferenciação com determinados aportes tradicionalistas na educação. O docente não é o fiel e único depositário do saber; o aluno, por sua vez, não é aquela figura estanque e à espera de conhecimentos, saberes e práticas. Os objetos de conhecimento, também, não são conteúdos estáticos. A construção, a gestão e a difusão do conhecimento são ações que para ocorrerem necessitam da interação dos atores socioeducativos, reconhecidos como tal, e para isso valores devem ser redimensionados no seio acadêmico.

O redimensionamento deve acontecer em todos os níveis e modalidades de ensino frisando-se os seguintes pontos: ênfase constante no intercâmbio dialógico das informações; modelagem de atividades focadas em angulações significativas da aprendizagem; no reconhecimento que alunos diferentes necessitam de procedimentos diferenciados e alternativos.

Enfim, em associação direta ao ato pedagógico, encontra-se o planejamento, concebido como instância coletiva para sistematizar e implementar mais condições apropriadas para a relação ensino e aprendizagem.

Como importante apoio à ação pedagógica, as atividades didáticas deverão prever o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de forma a possibilitar a flexibilização do currículo, através da criação de espaços e tempos de atuação docente e discente mais adequada à contemporaneidade, integrando as atividades presenciais (realizadas nas salas de aula convencionais), às atividades não presenciais (realizadas em ambiente virtual de aprendizagem).

É importante também mencionar as metodologias ativas, pois são uma forma interessante e prazerosa de estimular o aluno a aprender. Na sociedade da informação e do conhecimento, no mundo globalizado o aluno não aprende apenas com o professor. O centro do processo de ensinagem nesta nova sociedade é uma parceria entre professor e aluno.

Pensando dentro desta lógica e de acordo com as pesquisas de Anastasiou (2003) deve-se levar em conta que diante das mudanças ocorridas hoje, o professor precisa encontrar uma nova forma de atuar na sala de aula. Para isso, é necessário compreender o sentido da educação, a função social da universidade, a visão do que é ensinar e aprender.

Nossa proposta é que cada docente vá construindo seu fazer pedagógico de forma reflexiva e não pensando essa práxis como algo mecânico e estático. É urgente criar novas estratégias de ensino-aprendizagem, mas na lógica de um processo que envolve um colegiado que pensa, reflete, se capacita e discute com seus pares suas angústias, dificuldades e também ações que têm dado certo dentro e fora da sala de aula.

É nessa perspectiva que o Colegiado do Curso de Direito vem participando ativamente das formações pedagógicas propondo temas de interesse do grupo, pensando e refletindo formas de aprender a aprender, de estudar e selecionar melhores estratégias que ajudem o aluno a aprender, a se interessar pelos assuntos discutidos na Universidade. Na verdade, mais que ensinar as respostas, esse colegiado se propõe a despertar no acadêmico o desejo de aprender, de ler e de pesquisar. Isso exige um professor que tenha disponibilidade para aprender, para buscar sua autoformação, ler e discutir com os colegas sobre questões pedagógicas.

Dentro desta lógica, a prática pedagógica do professor vai além da técnica pela técnica, mas é uma atividade que necessita da relação entre teoria e prática, ou seja,

o aprendiz não pode reduzir seus conhecimentos a um domínio elementar, mas que seja garantida a cada etapa uma nova aprendizagem.

Claro que nessa linha, é necessário rever os cursos de formação do professor, que precisa rever sua estrutura curricular, nova linhas de pensamento filosófico, e é claro, as instituições educacionais precisam dar condições para o professor realizar o seu trabalho em sala de aula, e isso também significa criar condições dignas de trabalho e valorização profissional.

Enfatiza-se assim que o professor estimule o desejo de aprender, de despertar no aluno essa vontade conhecer o novo, de querer aprender novos conceitos, conteúdos, e mais do que isso, ter entusiasmo para adquirir novos conhecimentos. Desta forma, é preciso criar situações que estimulem essa vontade de aprender, criar atividades que façam com que o aluno queira descobrir, pesquisar e aprender.

Dentro deste quadro, a didática colabora para que o professor garanta que a aprendizagem aconteça de forma efetiva e dá ao professor autoconfiança para atuar na sala de aula e nessa perspectiva que esse colegiado está comprometido com a Educação Superior das regiões Sul-Oeste do Tocantins.

6.2 Perfil do Egresso

Pretende-se um profissional com percepção ampla da realidade jurídica política e social, especialmente consciente do significado das diversas mediações e interações que o sistema jurídico contemporâneo proporciona entre o espaço público e o espaço privado, partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo. O Direito e suas diferentes matizes de atuação para a regulação da esfera estatal e não estatal devem ser entendidos como partes integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo e no conjunto de premissas heterônomas de índole coletiva que servem de balizas indeclináveis do exercício das prerrogativas subjetivas.

Este profissional deverá estar aberto às transformações sociais, como agente constitutivo e modificador desta sociedade em permanente transformação. Para que seja possível o acompanhamento e interferência deste profissional do Direito na sociedade faz-se necessário um sólido embasamento filosófico e ético que lhe permita

analisar criticamente os componentes da realidade hodierna, potencializando o desenvolvimento regional como privilegiado e profícuo palco de atuação onde as premissas normativas de ordem pública e privada devem ser concomitantemente atendidas em toda a sua potencialidade.

Pretende-se assim um profissional conhecedor das bases constitutivas do Direito, conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente, da realidade, dos problemas e movimentos histórico-sociais e político-jurídicos contemporâneos sob o pano de fundo de um mundo globalizado. Tais atributos lhe permitirão ser não somente um conhecedor de leis, mas um profissional capaz de interferir nos rumos da sociedade e do Direito.

Aspira-se bacharéis efetivamente comprometidos e preparados para assumir, desta forma, o papel de agente constitutivo e modificador da sociedade em transformação, ou melhor, um bacharel que, além de operador jurídico-político seja um cidadão envolvido no processo democrático de construção de uma sociedade justa, livre, harmônica e ecologicamente equilibrada, especialmente atento ao espaço público e coletivo e, portanto, ao Direito.

Observando o perfil delineado pela Comissão que organizou o Exame Nacional dos Cursos de Direito de 2003 (Portaria 3.816, de 24/12/2002, Publicada no D.O.U de 26/12/2002), percebe-se que o curso proposto objetiva formar um bacharel em Direito com um perfil genérico em muitos pontos semelhantes ao sinalizado pela Comissão, que só não guarda identidade plena porque, além do genericamente requerido, agrega características específicas do presente projeto:

- formação crítico-humanística, técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, especialmente a compreensão da importância do Direito e das possibilidades de atuação no contexto Estatal e global contemporâneo;
- senso jurídico e ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade, tendo como foco específico a responsabilidade social ínsita no direito contemporâneo;
- capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização, não só técnica, mas como processo de educação ao longo da vida;

- visão atualizada do mundo e, em particular, consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço, especialmente os relacionados no contexto de globalização dos sistemas culturais produtivos, de necessidade de garantia dos interesses públicos, sociais e coletivos.

6.2.1 Competências e Habilidades a serem adquiridas

O curso está comprometido com o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Direito, em consonância a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Deseja-se, portanto, que ao longo do curso os profissionais adquiram e incorporem as seguintes habilidades e competências:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Em síntese, a preocupação primordial é formar profissionais integrados, capazes de atuar com eficiência técnica e consciência social nos diferentes horizontes descortinados pela ciência jurídica contemporânea, partindo de uma grade equilibrada com matérias de direito público e privado, com sólida formação interdisciplinar, para chegar a matérias específicas relacionadas aos novos direitos, tendo por pano de fundo uma sociedade e um estado que não podem prescindir de regras que levem a um desenvolvimento sustentável e harmônico.

6.3 Diferenciais Competitivos do curso

Os principais diferenciais do curso de Direito da Unitins Câmpus Paraíso do Tocantins iniciam com três fatores principais que levam a um bom relacionamento com os seus alunos:

- atendimento – o docente utiliza um atendimento diferenciado com os alunos e dessa forma quando o discente está satisfeito com o atendimento e com as aulas que está recebendo, automaticamente fará propaganda positiva a respeito do curso e da universidade;
- disponibilidade – a secretaria do curso e a coordenação dão atenção individualizada aos alunos, sendo que se um problema do aluno volta a se repetir, a gestão está preparada para evitar as reincidências;
- relacionamento diferenciado – a partir das informações iniciais é possível criar um relacionamento mais próximo com o aluno, favorecendo sempre a comunicação com atendimento pessoal e quando não possível, através de outros meios como ligações, e-mails ou mensagens de texto.

Além desse relacionamento com os alunos, já citado, o curso possui professores capacitados, aulas com eficiência na aplicabilidade dos conteúdos, incentivo a uma visão empreendedora e o desenvolvimento e participação dos alunos em pesquisa e extensão.

Esse diferencial do curso de Direito proporciona aos seus alunos conhecimentos diversos para que sejam aproveitadas as oportunidades do mercado de trabalho.

6.4 Políticas Institucionais e sua correlação com o curso

As políticas de ensino de graduação são efetivadas pela Prograd, que atua no desenvolvimento constante de mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico institucional e dos seus cursos, dos talentos humanos (docentes, discentes, técnico-administrativos) e da gestão acadêmica. Essas ações são exercidas de forma colaborativa entre os diversos órgãos que a compõem e com as demais unidades administrativas da Unitins, com a finalidade de promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação – MEC.

As ações são pautadas nos princípios democráticos de responsabilidade e de inclusão voltados à promoção da cidadania, bem como na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de proporcionar aos alunos a inserção e comprometimento com as demandas locais e regionais, promovendo a melhoria da qualidade de vida em prol da coletividade.

Dentre as políticas institucionais desenvolvidas pela Unitins e implantadas no curso de Direito de Paraíso cita-se a Educação Inclusiva, que assegura o acesso de minorias ao Ensino Superior, ao estabelecer a reserva de 50% das vagas para acadêmicos da rede Pública de Ensino, em percentuais distribuídos nas vagas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Entretanto, comprometer-se com o acesso não seria suficiente sem que políticas de permanência fossem estabelecidas e, nesse sentido, o curso de Direito de Paraíso conta com capacitação dos professores para que estes estejam aptos a atender às especificidades dos alunos, o que se faz por meio de oficinas durante o ano letivo e de modo mais intenso nas semanas pedagógicas que antecedem os semestres.

Ainda, na intenção de garantir a permanência dos alunos, a instituição desenvolve programas auxiliares, dentre os quais cita-se o "Degraus do conhecimento", que oferece cursos de nivelamento em língua portuguesa. O curso que se desenvolve no modelo EAD está disponível para os alunos do Curso de Direito de Paraíso, com inscrições abertas semestralmente.

No contexto da Educação Inclusiva, e em atenção a determinadas fragilidades psicossociais e econômicas, o curso de Direito de Paraíso é respaldado pelo Núcleo de Apoio Psicossocial (Nape), que, instituído no câmpus, conta com uma equipe multidisciplinar para apoio ao aluno, que se utiliza de recursos humanos e programas de bolsas assistenciais para atuar nas fragilidades detectadas.

Em relação à política institucional relacionada ao letramento digital e incorporação de tecnologias, destacam-se os cursos e treinamentos disponibilizados aos docentes e discentes do curso de Direito de Paraíso, tanto para acesso como para instrumentalização e utilização dos recursos disponíveis no ambiente EDUCA.

Cita-se, por fim, os programas de bolsa de monitoria e demais incentivos instrumentalizados por bolsas institucionais de pesquisa e extensão destinadas a alunos e docentes (PIBIC, PIBIEX entre outros), também disponíveis aos alunos do curso de Direito de Paraíso.

6.5 Organização Curricular

Os professores não devem simplesmente repassar conteúdos previamente programados e massificados sem analisar sua importância e necessidade no contexto

social em que os egressos estarão inseridos. Pelo contrário, a seleção e a organização dos conteúdos devem ser feitas a partir do pressuposto de que teoria e prática se constituem numa unidade.

Deve-se dar ao aluno a oportunidade de redescobrir o conhecimento existente a partir de sua exposição aos conteúdos selecionados.

A seleção de conteúdo, portanto, leva em consideração: a superação linear e hierarquizada dos saberes; enfoques multirreferencializados com a ciência e a tecnologia; respeito aos conhecimentos prévios de todos os alunos e articulação com novos conhecimentos construídos no processo de formação; busca de interfaces entre ensino, pesquisa e extensão; sinalizações teóricas e práticas sobre os entrelaçamentos entre habilidades técnicas e humanísticas; predominância da formação sobre a informação e o comprometimento com os valores éticos e humanísticos.

6.5.1 Estrutura curricular

Cada componente curricular como, flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, com articulação entre teoria e prática uma vez que o curso contempla disciplinas cujos conteúdos revelam as interrelações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, numa perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, utilizando tecnologias inovadoras assim como atendendo aos seguintes campos interligados de formação, conforme especificado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Direito.

- a) Considerando o perfil e as habilidades desejados, os objetivos do curso, assim como a premissa do reforço aos fundamentos interdisciplinares de abordagem do fenômeno jurídico, antes referida, foram tomadas as seguintes diretrizes em relação à estrutura curricular:
 - na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, ministrada no primeiro semestre do curso, faz-se uma abordagem em conjunto com a disciplina de Hermenêutica Jurídica, antecedendo a abordagem da maioria dos conteúdos normativos de direito positivo;

- incluir, na abordagem das matérias de Direito Positivo, os referenciais transdisciplinares que permitam a investigação concomitante dos fatores sociológicos, políticos, econômicos e filosóficos que balizam as referidas matérias;
 - neste mesmo compasso, integrar a abordagem dos fenômenos jurídicos comuns ao Direito Público e Privado, sem descuidar das especificidades de cada ramo, evitando as desnecessárias fragmentações que tendem a acirrar a indevida oposição absoluta entre estes vetores do Direito;
 - alocar razoável carga horária nas matérias de formação geral e fundamental, distribuindo-as em diferentes disciplinas complementares: Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Sociologia, Filosofia e Análise Econômica do Direito;
 - práticas e cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos, antecedendo o tronco de disciplinas destinadas a desenvolver minimamente as habilidades relacionadas ao encaminhamento de soluções extrajudiciais aos conflitos.
- b) Considerando o perfil e as habilidades desejados, os objetivos do curso, assim como a premissa do reforço das referências Constitucionais do Direito Positivo, antes referidos, tomaram-se as seguintes diretivas em relação à estrutura curricular:
- permitir que, de forma preliminar ao estudo dos conteúdos positivos da Constituição Brasileira reforçando o elo entre o Direito Positivo e os referenciais hermenêuticos que lhe dão substrato, componentes das matérias de formação fundamental do curso;
 - ordenar a disciplina de Direito Constitucional, na grade curricular, de forma prévia ao estudo das normas infraconstitucionais, no sentido de reforçar a condição de fundamento ou pressuposto desta matéria no ordenamento jurídico. Serão aprofundados especialmente os conteúdos dos Direitos Fundamentais e da Organização dos Poderes, e os que dizem respeito ao estudo de alguns conteúdos positivos especiais da Constituição.
- c) Ponderando sobre os perfis e as habilidades desejados, os objetivos do curso, assim como a premissa da opção por um curso, que além de atender às demandas genéricas concernentes a um bacharelado em Direito com adequado aprofundamento, apresenta-se também com vocação específica para os Novos Direitos bem como as Carreiras Públicas:
- redimensionar a estrutura curricular tradicionalmente aplicada aos cursos jurídicos, substituindo-a por outra, onde se possam assentar as premissas de um Direito atento, de forma equilibrada, aos vetores

público e privado que o orientam no espaço contemporâneo, dado às novas especificidades advindas de fenômenos tão díspares como a globalização ou a biotecnologia;

- considerando a circunstancialidade de que tradicionalmente os currículos e a cultura jurídica nacional têm privilegiado a solução judicial para os conflitos privados, em detrimento do aprofundamento de técnicas extraprocessuais como mediação ou mesmo arbitragem, e considerando a necessidade de auxiliar na transição desta cultura para estes modelos mais eficientes de solução dos conflitos, sem descuidar da necessária formação processual tradicional em Processo Civil, agregar à grade curricular disciplinas ancoradas nestes novos paradigmas;
- ponderando sobre as demais premissas de identidade, alocar razoável carga horária em disciplinas específicas que materializam a vocação do curso, a fim de dar conta das diretrizes supra-expostas, procurando igualmente abarcar oportunidades de maior aprofundamento nos diversos institutos respectivos;
- redimensionar a abordagem dos necessários conteúdos de formação geral, no sentido de que também se direcionam para complementar esta ênfase;
- na perspectiva do item anterior, inserir, no campo do Direito Público, o tema referente Obrigações e Contratos Públicos, concentrando conteúdos nas disciplinas de Direito Administrativo e de Direito Financeiro relacionados com os patamares legais das negociações de bens e serviços entre os organismos de Estado e a iniciativa privada, notadamente os conteúdos referentes às licitações, contratos públicos e concessão de serviços públicos à iniciativa privada;
- para reforçar o aprendizado, incluir dentre as atividades previstas para atividades de prática jurídica, ações relacionadas às matérias ofertadas ao graduando, sendo que no sétimo semestre letivo, o acadêmico terá a oportunidade de desenvolver o estudo da prática simulada, concomitantemente com a aplicação prática no estágio supervisionado das técnicas de arbitragem e mediação.

d) Considerando o perfil e as habilidades desejadas, os objetivos do curso, assim como a provável condição inicial do aluno ingressante e as perspectivas futuras de seu aprendizado, foram tomadas as seguintes diretrizes relativas à estrutura curricular para o primeiro semestre do curso:

- Incluir conteúdos de Redação Técnica, tanto no sentido de melhor familiarizar o aluno com o vocabulário jurídico como de contribuir para corrigir a conhecida defasagem de aprendizado do vernáculo, para seu melhor aproveitamento no curso, assim como para sedimentar as

premissas necessárias e o estímulo inicial para a boa, correta e fluente utilização da língua pátria;

- Incluir conteúdos de Metodologia da Pesquisa Científica, a fim de permitir ao aluno acesso ao instrumental mínimo para a participação em projetos de pesquisa da instituição, assim como para permitir que a utilização da linguagem científica e as práticas de pesquisa se integrem ao cotidiano das demais disciplinas do curso.

EIXO DE FORMAÇÃO GERAL MATRIZ 1

Eixo de Formação Geral (420/horas) que objetivam oferecer ao discente os elementos fundamentais do direito, dialogando com expressões filosóficas e humanísticas, das ciências sociais e novas tecnologias de informação. **Total: 420/h**

- Ciência Política e Teoria Geral do Estado - 60/h
- Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica - 60/h
- Análise Econômica do Direito e Economia Política - 60/h
- Ética Geral e Profissional - 60/h
- Filosofia Geral e Jurídica - 30/h
- História e Antropologia Jurídica - 30/h
- Metodologia da Pesquisa Científica - 30/h
- Sociologia Geral e Jurídica - 30/h
- Interpretação, Produção de Textos e Linguagem Forense - 60/h

EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Eixo de técnico- jurídica 2.280/h)

abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais: **Total: 2.280/h**

- Direito Constitucional I e II - 120/h
- Direito Administrativo I e II - 120/h
- Direito Tributário I e II - 120/h
- Direito Penal I, II, III e IV- 240/h
- Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII - 420/h
- Direito Empresarial I e II - 120/h
- Direito do Trabalho I, II - 120/h
- Direito Ambiental e Urbanístico - 60/h
- Empreendedorismo e Inovação - 30/h
- Direitos Humanos - 30/h
- Direito da Seguridade Social - 60/h
- Direito Internacional Público e Privado- 60/h
- Direito Agrário - 60/h
- Direito Eleitoral - 60/h
- Direito Processual Civil I, II, III e IV - 240/h
- Direito Processual Penal I, II, III - 180/h
- Direito Processual do Trabalho - 60/h
- Trabalho de Curso I e II – 120/h
- Teoria Geral do Processo - 60/h

EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL

NPJ - Núcleo de prática jurídica é a junção da prática simulada com a prática real, por isso, na prática real deve constar **EM** – Escritório Modelo

Eixo de Formação Prático-

profissional (880/h) A integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio, práticas jurídicas e atividades complementares:

Total: 420h + 240h + 220/h= 880/h

- Estágio Supervisionado I - EM - 60/h
- Estágio Supervisionado II - EM - 90/h
- Estágio Supervisionado III - EM - 90/h
- Estágio Supervisionado IV - EM - 90/h
- Estágio Supervisionado V - EM - 90/h
- Prática Jurídica Simulada I - Prática Cível 60/h
- Prática Jurídica Simulada II - Prática Penal 60/h
- Prática Jurídica Simulada III – Prática Trabalhista - 60/h
- Prática Jurídica Simulada IV - Consumidor e Previdenciário - 60/h
- Atividades Complementares – 220/h

OPTATIVAS

Optativas

Disciplinas incluídas com o objetivo de ampliar a formação profissional do aluno. Estas disciplinas, que serão ofertadas à distância serão previamente determinadas pelo **Colegiado do Curso** apresentadas no Currículo do Curso.

Total: 270/h

- Libras- 30/h
- Legislação Penal Especial- 30/h
- Medicina Legal- 30/h
- Criminologia- 30/h
- Psicologia Forense - 30/h
- Estatuto da Criança e do Adolescente- 30/h
- Direito Digital- 30/h
- Direito Imobiliário e Registral- 30/h
- História, Cultura Afro-brasileira e Indígena– 30/h
- Inglês Para Fins Acadêmicos – 30/h

Obs: Dentre as disciplinas do Núcleo Eletivo, o acadêmico tem a obrigação de escolher 04 disciplinas que fecham a carga horária de **120 hs**. Estas disciplinas serão ofertadas a distância (EaD).

REPRESENTAÇÃO MATRIZ 1

Formação Geral	420/h	11,32%
Formação Técnico-jurídica	2.280h	61,46%
Formação Prático-profissional	880h	23,99%
Optativas	120/h	3,23%
	3.700	100%

EIXO DE FORMAÇÃO GERAL MATRIZ 2
(em vigência a partir de 01 jul. 2023)

Eixo de Formação Geral (420/horas) que objetivam oferecer ao discente os elementos fundamentais do direito, dialogando com expressões filosóficas e humanísticas, das ciências sociais e novas tecnologias de informação. **Total: 420/h**

- Ciência Política e Teoria Geral do Estado - 60/h
- Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica - 60/h
- Análise Econômica do Direito e Economia Política - 30/h
- Ética Geral e Profissional - 60/h
- Filosofia Geral e Jurídica - 30/h
- História e Antropologia Jurídica - 30/h
- Metodologia da Pesquisa Científica - 30/h
- Sociologia Geral e Jurídica - 30/h
- Interpretação, Produção de Textos e Linguagem Forense - 60/h
- Psicologia Jurídica - 30/h

EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Eixo de técnico- jurídica /h) abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas,

- Direito Constitucional I e II - 120/h
- Direito Administrativo I e II - 120/h
- Direito Tributário I e II - 120/h
- Direito Penal I, II, III e IV- 240/h
- Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII - 420/h
- Direito Empresarial I e II - 120/h
- Direito do Trabalho I, II - 120/h
- Direito Ambiental e Urbanístico - 60/h
- Empreendedorismo e Inovação - 30/h
- Direitos Humanos - 60/h
- Direito Previdenciário - 60/h
- D. Internacional Público e Privado- 60/h
- Direito Eleitoral - 60/h

<p>políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais:</p> <p>Total: 2.460/h</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Direito Processual Civil I, II, III e IV - 240/h • Direito Processual Penal I, II, III - 180/h • Direito Processual do Trabalho - 60/h • Teoria Geral do Processo - 60/h • Direito Agrário 60/h • Formas Consensuais de conflitos 30/h • Direito Digital 60/h • Política das Relações étnico-raciais, afro-brasileiras e indígena 60/h • Direito financeiro e econômico 60/h • Direito do agronegócio 60/h
---	---

<p>EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL</p> <p>NPJ - <u>Núcleo de prática jurídica</u> é a junção da prática simulada com a prática real, por isso, na prática real deve constar EM – Escritório Modelo</p>	
<p><u>Eixo de Formação Prático-profissional (580/h)</u> A integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio, práticas jurídicas e atividades complementares:</p> <p><u>Total: 270hs + 120hs + 190 hs = 580/hs</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Supervisionado I - EM - 30/h • Estágio Supervisionado II - EM - 60/h • Estágio Supervisionado III - EM - 60/h • Estágio Supervisionado IV - EM - 60/h • Estágio Supervisionado V - EM - 60/h • Prática Jurídica Simulada I - Prática Cível 30/h • Prática Jurídica Simulada II - Prática Penal 30/h • Prática Jurídica Simulada III – Prática Trabalhista - 30/h • Prática Jurídica Simulada IV- Consumidor e Previdenciário - 30/h • Atividades Complementares - EAD– 190/h
<p>Total: 60h + 60h = 120h</p>	<p>⇒ Trabalho de Curso I – 60h ⇒ Trabalho de Curso II – 60h</p>
<p>Total: 580hs + 120hs = 700</p>	

OPTATIVAS

Optativas

Disciplinas incluídas com o objetivo de ampliar a formação profissional do aluno. Estas disciplinas, que serão ofertadas à distância, são previamente determinadas pelo Colegiado do Curso e apresentadas no Currículo do Curso. **Total: 210/h**

- Libras- 30/h
- Legislação Penal Especial- 30/h
- Medicina Legal- 30/h
- Criminologia- 30/h
- Estatuto da Criança e do Adolescente- 30/h
- Direito Imobiliário e Registral- 30/h
- Inglês Para Fins Acadêmicos – 30/h
- Direito Esportivo – 30h

Obs: Dentre as disciplinas do Núcleo Eletivo, o acadêmico tem a obrigação de escolher 04 disciplinas que fecham a carga horária de **120hs**. Estas disciplinas serão ofertadas a distância (EaD).

REPRESENTAÇÃO Matriz 2

Formação Geral	420hs	11,4%
Formação Técnico-jurídica	2460hs	66,5%
Formação Prático-profissional + TC	700hs	18,9%
Optativas	120hs	3,2%
	3.700hs	100%

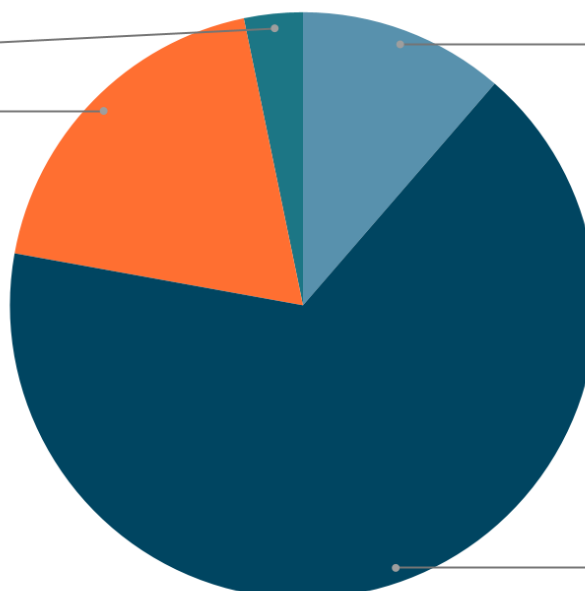
6.5.2 Representação Gráfica da Estrutura Curricular MATRIZ 2

Representação

Optativas 3,2%

Formação geral 11,4%

Formação pratico- 18,9%



Formação técnico- 66,5%

6.5.3 Ensino à Distância

O Ensino à distância - EaD é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação entre estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005). Essa modalidade é regulamentada pela legislação específica (PORTARIA MEC Nº 2.177, 2019), que disciplina a oferta de componentes curriculares com metodologia à distância com o percentual de até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total.

Oferta de Componentes Curriculares em EaD

Na Unitins, a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD nos cursos de graduação presencial é regulamentada pela Instrução Normativa Nº 009, de 19 de dezembro de 2022, aprovada pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.009/2022 (Apêndices X e X, respectivamente).

Na matriz curricular do curso, constante no tópico 6.6, foi devidamente especificado os componentes curriculares nessa modalidade, totalizando um percentual de 4,5%. Essa carga horária e os componentes curriculares especificados para oferta em EaD foram propostos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovados pelo Colegiado de Curso, conforme atas acostadas (Apêndices X e X).

Para o planejamento e execução dos componentes curriculares em EaD professores titular e tutor contam com o apoio da equipe multidisciplinar do Câmpus de Paraíso do Tocantins composta da seguinte forma: Coordenação do Curso, Assessoria Pedagógica, Supervisor de Tecnologia da Informação e do Núcleo de Ensino à Distância institucional, composto pela Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica e Supervisão de Tecnologias de Informação.

Os métodos e práticas de ensino e aprendizagem incorporam o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a realização dos objetivos pedagógicos, para a disponibilização do material didático; bem como, para a orientação dos docentes para a metodologia de educação à distância. Os objetos de

aprendizagem são selecionados de modo que atendam à necessidade do meio tecnológico e à mediação entre docente e discente.

Metodologia

Para oferta dos componentes curriculares à distância, além das aulas no ambiente Educ@ (ambiente virtual de aprendizagem da Unitins), poderão ser realizados encontros presenciais para aplicação das avaliações A1, A2 e Exame Final (quando couber) e encontros presenciais para atividades de tutoria; apresentação de trabalhos acadêmicos, avaliações e demais atividades didático-pedagógicas que se fizerem necessárias, conforme a programação/necessidade identificadas pelo professor titular da disciplina ao qual o acadêmico esteja vinculado. Além disso, poderão ser realizados alguns encontros pré-agendados, via Google Meet, que deverão ser gravados e postados no ambiente Educ@, para acesso em qualquer tempo pelos acadêmicos.

As aulas dos componentes curriculares ofertados em EaD são planejadas com antecedência, sendo que no plano de ensino são identificados os momentos presenciais e em EaD, e descritos os conteúdos desenvolvidos, os materiais didáticos e as atividades. Todas as aulas e seus conteúdos são disponibilizados em Rota de Aprendizagem no ambiente Educ@, onde são distribuídos os materiais didáticos selecionados/curados/elaborados pelo Professor Titular.

As aulas são trabalhadas em ciclos semanais, em tempo e quantidade que atendam a carga horária e a ementa do componente curricular, distribuindo o conteúdo programático em cada semana, por meio dos materiais didáticos, das atividades e das avaliações. O número de ciclos semanais é definido conforme o Calendário Acadêmico Institucional vigente, inclusive, seguindo os dias previstos para aplicação das avaliações A1, A2 e Exame Final (quando couber).

O cômputo da frequência se dá com a participação nas atividades realizadas no ambiente de aprendizagem Educ@ (participações em fóruns, realização dos exercícios e atividades propostas) e, ainda, na realização das atividades avaliativas e encontros presenciais.

O processo de planejamento é tratado com o mesmo rigor dos componentes ministrados presencialmente, tendo em vista que o professor nesse momento considera a qualidade dos conteúdos, materiais disponíveis, a promoção do uso e apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), o estímulo à inserção e interação dos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, além do acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

Equipe da disciplina

No Câmpus de Paraíso do Tocantins, a oferta de componente curricular na modalidade à distância é realizada pelo Professor Titular e pelo Professor Tutor, cujas responsabilidades estão disciplinadas na Instrução Normativa Nº 009, de 19 de dezembro de 2022.

Em suma, Professor Titular é responsável pelo planejamento e pela organização didático-pedagógica da disciplina, por meio dos instrumentos, tais como: Plano de Ensino, Plano de Aula e Roteiro Norteador (planejamento das aulas), prevendo a organização do material didático, em conformidade com a ementa da disciplina, tendo por referência o PPC do curso. O professor estabelece também, atividades acadêmicas; escolhe recursos e objetos de aprendizagem; elabora e corrige as avaliações. Cabe ao Professor Titular a seleção/curadoria/elaboração do material didático que será disponibilizado em diferentes mídias, utilizando linguagem apropriada para a modalidade de ensino.

O professor titular poderá, eventualmente, exercer as atividades de tutoria da disciplina sob sua responsabilidade, conforme Instrução Normativa Nº 009, de 19 de dezembro de 2022.

Em suma, o professor tutor é responsável pela configuração, organização e alimentação do ambiente virtual de aprendizagem e pela mediação nos fóruns, chats e outras atividades de interação que se fizerem necessárias; pelo acompanhamento da frequência e divulgação de notas; e, pela orientação sobre atividades e prazos de postagem.

Para atuar nas disciplinas EADs, os professores e tutores precisam alcançar habilidades e competências comportamentais, bem como: a) atitudes que auxiliam no

desenvolvimento de um bom trabalho, por exemplo: ter organização e planejamento; b) ser proativo e criativo, trazer e sugerir soluções e ideias inovadoras na resolução de problemas; c) ter automotivação; d) ter capacidade para tratar as pessoas de acordo com suas reações emocionais e perceber as necessidades e especificidades dos acadêmicos; e) ter equilíbrio emocional; f) ser flexível, adaptando-se a variações na realização ou surgimento de novas atividades; g) ser assíduo e comprometido com suas atribuições.

Também são necessárias as competências da área técnica, como: a) conhecer as rotinas de trabalho na IES; b) ter conhecimento em informática básica e dominar o ambiente virtual de ensino-aprendizagem; c) ter conhecimento da disciplina ministrada; d) conhecer as políticas, fundamentos e metodologias da educação a distância e sobre o curso que integra o corpo docente; e) estabelecer relacionamento interpessoal na administração e na criação de redes de contatos; f) ter boa comunicação oral e escrita; g) saber trabalhar em equipe.

Os professores titular e tutor são profissionais da educação com formação na área do curso, qualificados em nível compatível ao previsto no PPC, com experiência profissional na docência no Ensino Superior, conforme estudo do perfil do corpo docente acostado (ANEXO II).

A fim de capacitar o seu quadro de docentes e tutores, a instituição planeja e executa seu Programa de Formação Continuada, estando o corpo docente de Direito do Câmpus de Paraíso engajado.

Equipe Multidisciplinar

O Câmpus de Paraíso do Tocantins conta com uma equipe multidisciplinar, composta pela Coordenação do Curso, pela Assessoria Pedagógica e pelo Supervisor de Tecnologia da Informação, cujas responsabilidades estão disciplinadas na Instrução Normativa Nº 009, de 19 de dezembro de 2022.

A Coordenação do Curso de Direito conta com o auxílio de Assessoria Pedagógica do Câmpus no acompanhamento do trabalho da equipe da disciplina, principalmente no que tange ao ambiente Educ@ e emissão de relatórios necessários. A Assessoria Pedagógica deve ainda organizar juntamente com a coordenação o

acesso à infraestrutura e esclarecimentos de dúvidas técnicas sobre o ambiente de aprendizagem e demais assuntos administrativos.

O Supervisor de Tecnologia da Informação do Câmpus, com formação de nível superior e experiência em Gestão da Tecnologia da Informação, é responsável pela supervisão e pela manutenção dos laboratórios de informática e apoio às atividades acadêmicas do Câmpus. Deverá ainda atender usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; receber e orientar os acadêmicos na correta utilização dos equipamentos e dos sistemas de informática; orientar e acompanhar os acadêmicos na utilização da plataforma.

A equipe multidisciplinar do Câmpus, que conta com perfis de membros com formação e expertise necessárias ao ideal desenvolvimento das atividades e políticas educacionais e institucionais, deve manter permanente contato e articulação com o Núcleo de Ensino à Distância institucional composto pela Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica e Supervisão de Tecnologias da Informação, durante os processos de planejamento, produção e oferta dos componentes curriculares à distância, conforme suas atribuições institucionais.

Em linhas gerais, a Coordenação Pedagógica é responsável por coordenar e executar as atividades acadêmicas de ensino, auxiliando a equipe multidisciplinar em suas atividades. A Supervisão de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção, suporte, segurança e pelo desenvolvimento de inovação tecnológica para o ambiente virtual de aprendizagem.

Aulas no ambiente virtual de aprendizagem Educ@

No conteúdo de cada aula a ser disponibilizada no Educ@ deverá estar imbuído todo o planejamento elaborado anteriormente, constando os elementos mencionados, como período, recurso, conteúdo, objetivos, descrição, atividade, referência, critério da avaliação, nota. Conforme especificado a seguir:

1) O ambiente Educ@ da disciplina deverá conter:

- **Mensagem inicial:** dispor uma mensagem de boas-vindas, contextualizando a disciplina, ressaltando sua relevância para o curso, o que os acadêmicos deverão esperar da disciplina e o que se esperará deles para a integralização exitosa. Igualmente, tem de ser publicizada a relação de horários e meios da tutoria a fim de bem orientar os discentes matriculados nos componentes curriculares. Poderá ser incluída uma imagem que remeta à disciplina, tudo para criar um ambiente de proximidade docente e discente quando do acesso ao específico portal.
- **Descrição do curso:** neste momento, a equipe da disciplina deverá incluir o Plano de Ensino para conhecimento, direcionamento e organização discente.
- **Fórum Geral:** deverá ser disponibilizado na página inicial do componente curricular no Educ@, a fim de esclarecimentos de dúvidas e troca de informações ao longo dos aulas.
- **Fórum temático:** poderão ser configurados e disponibilizados conforme a necessidade identificada pela equipe da disciplina, disponibilizados na Rota de Aprendizagem da aula.
- **Rota de Aprendizagem:** deverá estar disponível, semanalmente, tendo em vista que os ciclos de aula são semanais. Disponibilizar uma Rota de Aprendizagem para cada aula, em que deverão ser configurados e postados os materiais base e complementares, as atividades e os fóruns temáticos.
- **Anúncio:** essa ferramenta deverá ser utilizada para qualquer informação e/ou comunicação da equipe da disciplina com os acadêmicos. Orienta-se que a cada aula seja encaminhado um anúncio informando a disponibilização da aula e orientações.

2) Materiais que irão compor os ciclos semanais dos encontros:

- Roteiro Norteador contendo o tema da aula; indicação do texto base e conteúdo comentado;

- Slides da aula contendo os apontamentos e os conceitos com os pontos principais do conteúdo do ciclo semanal;
- Material complementar contendo textos, vídeos, notícias e/ou podcasts, entre outros recursos;
- Atividades contendo exercícios objetivos e/ou discursivos que poderão ser alternados com fórum temático.

Os materiais podem ser complementados com vídeos gravados para esclarecer partes específicas do conteúdo.

Critérios de avaliação

Busca-se realizar um processo de avaliação contínua, com variados métodos e recursos possibilitados no EaD. Para cada aula há possibilidade de avaliação a partir da entrega e resposta dos alunos por meio dos recursos do ambiente virtual de aprendizagem Educ@, como por exemplo:

- O tempo dedicado de acesso às leituras, exercícios e outros recursos do ambiente;
- O desempenho nos espaços de interação e resposta às atividades dentro dos prazos estipulados;
- A interação com o professor e participação durante o levantamento de questionamentos.

Tecnologias de Informação e Comunicação – TICS

O Câmpus de Paraíso do Tocantins adota tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, por meio de formações continuadas da Unitins. O Câmpus incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, estimulando o uso de ferramentas informatizadas que permitam a disponibilização do material didático das aulas de diversas formas. Nas formações ofertadas e incentivadas pela Unitins, são trabalhadas ferramentas que permitem a integração de

dados, imagens e sons; o rápido acesso à informação; e a comunicação, reduzindo as barreiras de espaço/tempo, possibilitando um espaço propício à aprendizagem.

Na gestão tecnológico-pedagógica o Câmpus utilizará aplicativos, programas e demais mediações necessárias integradas e disponibilizadas por meio do Portal dos Professores (uso docente - Fig. 1) e Portal do Aluno (uso discente - Fig. 2), ambos acessíveis por meio do Portal da Unitins www.unitins.br.

As ferramentas disponibilizadas aos docentes e discentes possuem acesso restrito e centralizado no Portal do Professor (<https://www.unitins.br/apps/portaldoprofessor>) e no Portal do Aluno (<https://www.unitins.br/PortalAluno>), contemplando funcionalidades que permitem acompanhar a vida acadêmica e manter interatividade com os membros da comunidade acadêmica.

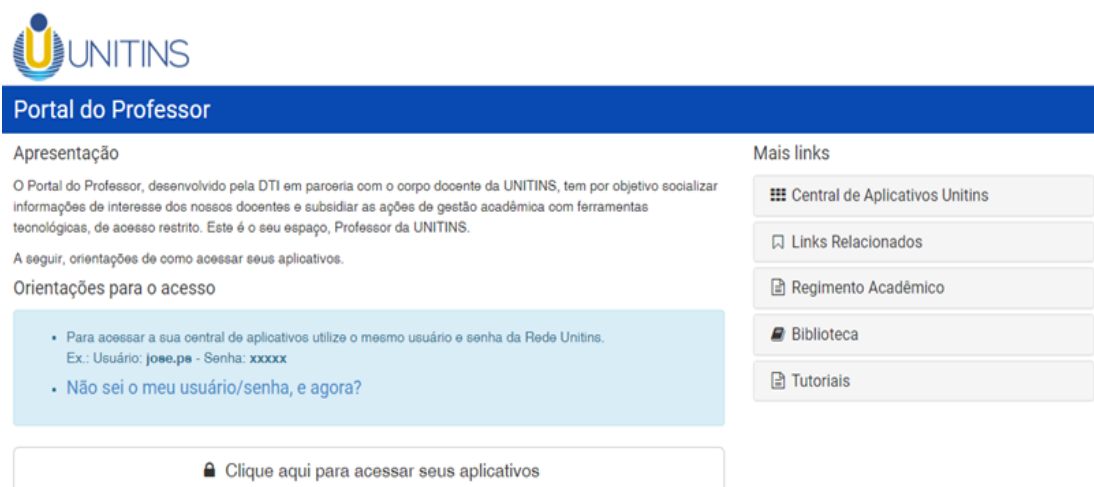


Figura 1: Acesso ao Portal do Professor

Dentre os aplicativos disponíveis aos docentes estão as Bibliotecas Online e Virtual; o AVA Educ@; o SAP - Sistema de Auxílio ao Professor e Pacote Google Workspace for Education Plus (E-mail, Drive, Meet, Classroom, Jamboard, Cloud Search), e ainda, os tutoriais para utilização dos apps das bibliotecas, das ferramentas do Educ@ e do SAP, dentre outras.

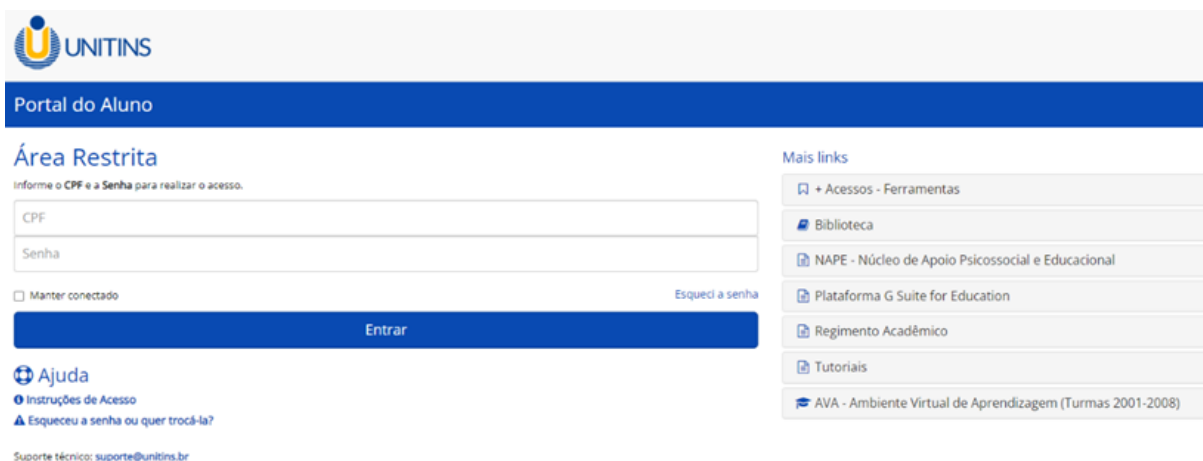


Figura 2: Acesso ao Portal do Professor

Aos discentes estão disponíveis as Bibliotecas Online e Virtual; o AVA Educ@; a Secretaria (boletim, grade curricular, rematrícula e situação acadêmica), o I-Protocolo, e-mail institucional, e ainda, os tutoriais para utilização dos apps das bibliotecas, das ferramentas do Educ@ e do SAP, dentre outras. As ferramentas disponibilizadas aos acadêmicos possuem acesso restrito e centralizado no Portal do Aluno, contemplando funcionalidades que permitem acompanhar sua vida acadêmica e manter interatividade com os membros da comunidade acadêmica. Forma de acesso: <https://www.unitins.br/PortalAluno>.

O Câmpus adota o ambiente virtual de aprendizagem Educ@, com foco na interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, para a oferta de disciplinas em EaD, e ainda, em apoio aos processos de ensino-aprendizagem.

O Educ@ está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela Unitins em seu PDI (item 2.3.7- Políticas de Educação a Distância).

O Educ@ tem uma arquitetura que permite um espaço próprio para cada disciplina, com ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos, além da interação entre aluno-tutor-professor. É um ambiente de fácil utilização e permite flexibilização em sua organização, necessária para tornar o conteúdo variado, motivador e adaptado aos mais diferentes estilos de aprendizagem, fator extremamente importante para a modalidade de EaD. Dentre as funcionalidades e/ou ferramentas que podem ser utilizadas estão: Chat, Fórum, Rota de Aprendizagem, Exercícios, Tarefas/Trabalhos, Agenda, Rede Social, Anúncios, entre outras (Figura 3).

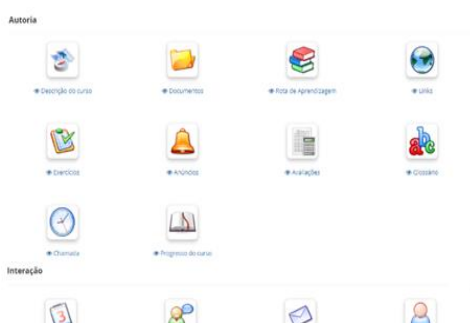


Figura 03: Ferramentas disponíveis na plataforma Educ@

O Câmpus possui sistema WIFI, para acesso aos recursos computacionais nos diferentes setores e salas, com controle de segurança vinculado às contas institucionais @unitins.br (Figura 4).



Fig. 4 - Autenticador WIFI

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI da Unitins – TO planeja e gerencia recursos de hardware e software que permitam o alcance das diretrizes estratégicas da Instituição, em consonância com o prescrito na Política de Tecnologia da Informação.

O suporte aos sistemas, aplicativos e ferramentas disponibilizados pela Unitins, ao usuário, é realizado de forma centralizada na Unitins, por email (suporte@unitins.br) e por telefone (3218-2959), e de forma descentralizada no Câmpus, que conta com sala técnica coordenada por Supervisor local de TI.

6.5.4 Conteúdos Curriculares

Na preocupação com a inter-relação das disciplinas para a execução do currículo, salienta-se a necessidade de se compreender qual é o significado da seleção de conteúdos para o curso.

Nessa busca de coerência quanto à concepção de ensino-aprendizagem firma-se com a ideia de não se impor novos currículos, novas metodologias, novos conteúdos dentro de uma nova tendência e prática pedagógica, mas sim adaptar essas novas tendências às necessidades e realidades dos alunos e professores de Direito do Câmpus Paraíso.

Portanto, a seleção dos conteúdos leva em consideração a importância da reflexão e da prática dialética sobre o conhecimento teórico e específico da formação do discente a partir de conhecimentos contextualizados, científicos e profissionais, somados às experiências e aprendizagens prévias do corpo docente (vide ANEXO II, figura 1 - perfil do corpo docente).

Considerando o exposto, os conteúdos de importância neste PPC foram distribuídos da seguinte forma: Conteúdos de Formação Geral (FG), Conteúdos de Formação Técnico-jurídica (FTJ); Conteúdos de formação Prático-profissional (FPP), que incluem estágio supervisionado e atividades complementares, bem como disciplinas optativas.

6.5.5 Curricularização da Extensão

6.5.5.1 A curricularização no contexto da missão tripartite da universidade

Os Núcleos de Pesquisa e Geradores de Extensão são apresentados institucionalmente e convergem para a consecução da missão da Universidade e de seus princípios, gerando os respectivos produtos de interação de ensino – uma vez que são desenvolvidos no âmbito das disciplinas de forma complementar; de pesquisa – na medida em que promove a aquisição de competências inerentes ao ato investigativo no processo de ensino, identificando a necessidade de geração de novos conhecimentos; e de extensão – que possibilita a associação direta dos conteúdos e metodologias desenvolvidas no ensino e nas práticas investigativas com as ações de interação e intervenção social.

As universidades desempenham três missões complementares, quais sejam, o ensino, a pesquisa/investigação científica e a transferência de conhecimento para as sociedades, todavia, cumpre salientar que a extensão universitária não é uma via de mão única na qual a universidade simplesmente transfere conhecimento, ao contrário, a atividade extensionista pressupõe uma troca de saberes e conhecimentos envolvendo o grupo social e os estudantes engajados nos projetos de extensão.

Partindo-se dessa premissa, na Universidade Estadual do Tocantins, a integração entre ensino, pesquisa e extensão é vista como um princípio fundamental e pedagógico para a formação profissional. O objetivo dessas atividades acadêmicas é fornecer aos estudantes as ferramentas adequadas para ampliar seus conhecimentos e despertar suas habilidades e aptidões para a produção cultural.

Assim, a curricularização vem sendo apresentada como princípio norteado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA/CONSEPE/N. 001/2017, que estabelece os procedimentos para institucionalização das ações de extensão no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Nesse limiar, as atividades curriculares de extensão estarão inseridas na Matriz Curricular, distribuídas ao longo do processo de formação e serão realizadas de modo indissociável com as atividades de ensino, nas disciplinas obrigatórias ou eletivas e através dos programas, projetos institucionalizados.

6.5.5.2 Metodologia da curricularização no curso de Direito Campus Paraíso

No Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins, Câmpus Paraíso, a curricularização da extensão atenderá, devidamente, as normas aplicáveis e organizar-se-á por meio da distribuição de curriculares de extensão ao longo da formação, atendendo-a por meio da formação em disciplinas vinculadas ao Programa Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas, nos períodos I, II, IV IX e X. São curriculares de extensão, a atender a formação esperada, no primeiro semestre (I), as disciplinas de Direito Constitucional I e História e Antropologia Jurídica; no segundo semestre (II), as disciplinas de Direito Civil I e Análise Econômica do Direito e Economia Política; no quarto semestre (IV), Direito Penal II; no nono período (IX), Direito Previdenciário; e por fim, no décimo período (X) as disciplinas de Empreendedorismo e Inovação e Direitos Humanos.

O Programa Pensar Direito foi instituído em 11/12/2020, conforme o Parecer nº 077/2020 da Câmara de Extensão, com o objetivo de compreender o nível de conscientização dos direitos fundamentais entre grupos minoritários e vítimas de discriminação social na cidade de Paraíso do Tocantins, a fim de promover ações efetivas na realização desses direitos. Para alcançar esse fim, o Programa estabeleceu os seguintes objetivos: 1) criar subprojetos que atuem com grupos minoritários na cidade de Paraíso do Tocantins; 2) intervir socialmente na realidade de minorias; 4) elaborar projetos sociais que promovam a cidadania e a autossuficiência dos sujeitos sociais. Atualmente, o Programa desenvolve projetos como: 1) dependentes químicos; 2) pessoas idosas; 3) mulheres vítimas de violência doméstica; 4) pessoas com deficiências; 5) grupo LGBT; 6) crianças vítimas de violência doméstica.

Para integrar as atividades executadas pelos estudantes das disciplinas de extensão, foi criado o Projeto Ponte Jurídica, vinculado ao Programa Pensar Direito, com o objetivo de articular essas ações aos projetos e objetivos do Programa. Com esse conjunto de atividades, buscamos estabelecer uma interação transformadora entre a universidade e a sociedade, produzindo e aplicando conhecimento em sincronia com o ensino e pesquisa, como ilustrado no fluxograma a seguir:

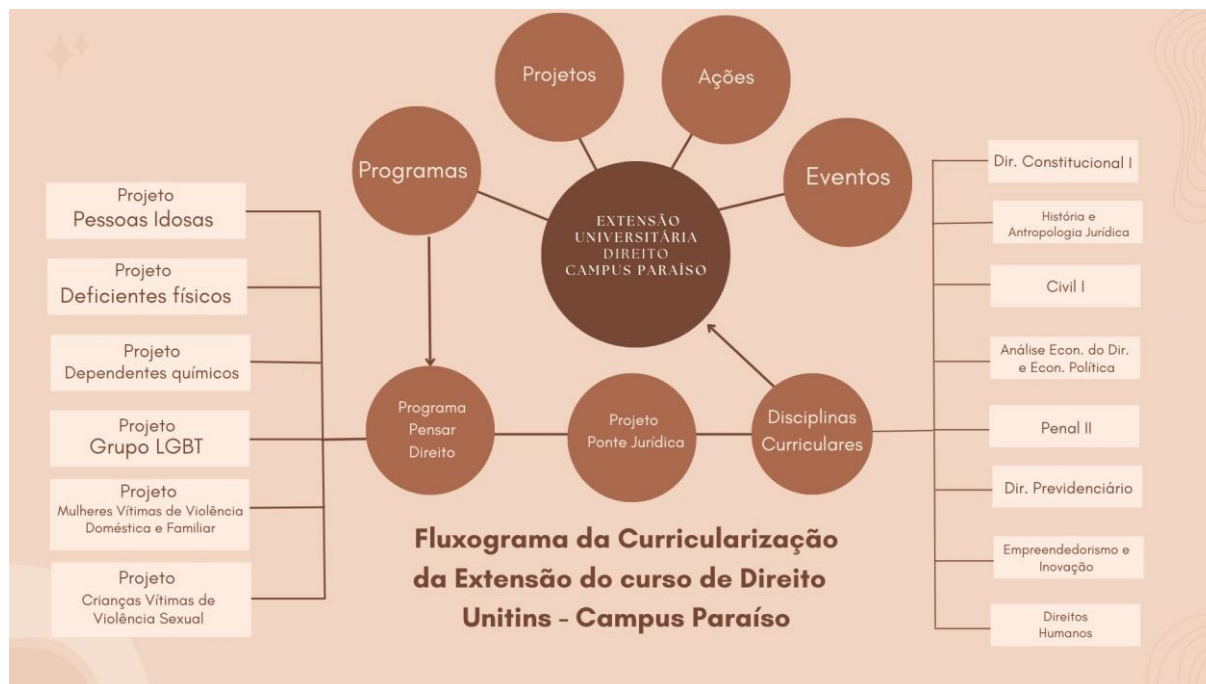


Figura 5: Fluxograma da curricularização

6.5.5.3 Etapas do processo de curricularização

Para alcançar os objetivos da curricularização da extensão a metodologia adotada consiste na execução de 7 etapas:

(1) Definir o público-alvo: as atividades poderão ser complementares aos projetos do Programa Pensar Direito, atuando diretamente com os públicos-alvo destes ou destinadas a outros setores da sociedade, desde que sejam fundamentadas e alinhadas aos objetivos de conscientização e efetivação de direitos. Outrossim, as atividades serão aquelas previstas no Art. 11, incisos I – VI da INSTRUÇÃO NORMATIVA/CONSEPE/N. 001/2017, quais sejam, programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produtos acadêmicos.

(2) Planejamento: será realizado semestralmente envolvendo os professores das disciplinas extensionistas e a equipe do Programa Pensar Direito. As propostas aprovadas serão descritas na metodologia dos planos de ensino das disciplinas e submetidas a avaliação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex). Importa destacar que o Programa Pensar Direito desenvolveu pesquisas

relacionadas aos projetos supracitados cujos resultados serão debatidos através de um fórum social no primeiro semestre de 2023 com o objetivo de apontar as ações efetivas na busca de soluções para os problemas apontados nos relatórios. Sendo assim, a partir dessa verificação, os professores estarão aptos a planejar com seus alunos as melhores práticas e colaborar com o desenvolvimento social na cidade de Paraíso do Tocantins.

(3) Envolvimento da comunidade: para envolver a comunidade é importante comunicar claramente os objetivos de cada ação de extensão e como a comunidade pode participar. Isso pode ser feito diretamente com os públicos-alvos dos projetos do Programa Pensar Direito ou, no caso de alcançar outros setores da sociedade, pode ser feito através de meios de comunicação como folhetos, mídias sociais, jornais locais, entre outros. Os estudantes também poderão realizar eventos abertos à comunidade, como palestras, oficinas e atividades educativas, para sensibilização e engajamento. Por outro lado, quando necessário, podem ser realizadas consultas públicas para conhecer as necessidades e desejos da população e assim ajustar a ação de extensão a essas necessidades.

(4) Formação de parcerias: outra forma de ampliar o alcance do trabalho a ser realizado pelos estudantes é a formação de parcerias com organizações locais, tais como, associações civis, ONGs, igrejas, e grupos de voluntários. Além destes, podem ser feitas parcerias com instituições públicas e privadas, empresários e representantes sociais para aumentar o apoio e o envolvimento da comunidade nas ações de extensão.

(5) Execução: os professores atuarão como mediadores, guiando os alunos para um papel ativo e protagonista nas atividades de extensão. Dessa forma, eles terão a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula e contribuir para solucionar problemas da comunidade. Isso permitirá aos alunos enriquecer sua formação acadêmica, desenvolver habilidades importantes, como trabalho em equipe, liderança e comunicação, e ter um impacto positivo na sociedade. Além disso, a incorporação dessas atividades no currículo aproxima os alunos da realidade profissional e os prepara para o exercício da advocacia com uma visão mais ampla e humanizada.

(6) Avaliação: a coordenação do Projeto Ponte Jurídica promoverá meios de avaliação dos processos e ações a serem realizadas pelos atores envolvidos no projeto cujos resultados servirão de base para revisão e planejamento dos semestres subsequentes;

(7) Prestação de contas: os resultados alcançados devem ser demonstrados através de relatórios e encaminhados aos parceiros e grupos sociais envolvidos. também devem ser compartilhados em sites oficiais, mídias sociais e jornais locais. Dessa forma, as portas permanecerão abertas para novas ações. Além disso, os professores prestarão relatórios semestrais que serão encaminhados em anexo ao relatório geral do Projeto Ponte Jurídica para avaliação da Proex.

A seguir, ilustramos a metodologia da curricularização através de uma timeline que caracteriza as oito etapas que devem ser cumpridas para alcançar os resultados pretendidos.



Figura 6: Metodologia das disciplinas curriculares de extensão

Definida a metodologia de aplicação das ações, foram escolhidas as disciplinas curriculares da extensão que serão implementadas a partir do primeiro semestre do ano de 2023 no Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins, Câmpus Paraíso.

6.5.5.4 Critérios para definição das disciplinas curriculares

A seleção das disciplinas deu-se a partir da análise do objeto e dos objetivos informados nas respectivas ementas observando-se os seguintes critérios:

1. **Relevância para a área de atuação:** as disciplinas devem estar relacionadas ao campo de atuação do Direito e fornecer aos estudantes as habilidades e conhecimentos necessários para a prática profissional.
2. **Atualidade:** as disciplinas devem abordar questões e tendências atuais no campo do Direito, de modo a preparar os estudantes para as demandas do mercado de trabalho.
3. **Enfoque prático:** as disciplinas devem ter um enfoque prático, de modo a permitir aos estudantes a aplicação do conhecimento adquirido em situações reais.
4. **Interação com a comunidade:** as disciplinas devem incluir ações de extensão que permitam aos estudantes interagir com a comunidade e aplicar o conhecimento adquirido em situações práticas.
5. **Alinhamento com os objetivos do programa:** as disciplinas devem estar alinhadas com os objetivos do programa de extensão e permitir que os estudantes desenvolvam habilidades e conhecimentos específicos para a prática do Direito.
6. **Envolvimento de professores e especialistas:** as disciplinas devem ser ministradas por professores e especialistas experientes no campo do Direito, de modo a garantir a qualidade do ensino.

Partindo da metodologia adotada e dos critérios acima descritos, a tabela a seguir informa as disciplinas selecionadas com os respectivos créditos e cargas horárias:

DISCIPLINAS DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

	Disciplinas	Créditos	Teórica	Prática	Total	Curriculares de Extensão	Programa/Projeto de Vinculação
N.	Semestre I	-	-	-	-		-

2	Direito Constitucional I	04	-	-	-	60h	Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas
	História e Antropologia Jurídica	02	-	-	-	30h	Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas
Subtotal		06	-	-	-	90h	-
Semestre II							
2	Direito Civil – I	04	-	-	-	60h	Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas
	Análise Econômica do Direito e Economia Política	04	-	-	-	30h	Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas
Subtotal		08	-	-	-	90h	-
Semestre IV							
1	Direito Penal II	04	-	-	-	60h	Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas
	Subtotal	04	-	-	-	60h	-
Semestre IX							
1	Direito Previdenciário	04	-	-	-	60h	Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas
	Subtotal	04	-	-	-	60h	-
Semestre X							
2	Empreendedorismo e Inovação	02	-	-	-	30h	Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas
	Direitos Humanos	04	-	-	-	60h	Pensar Direito – Conhecimento que transforma vidas
Subtotal		06	-	-	-	90h	-
Total		28				390 hs	

6.5.5.5 Metodologia das disciplinas curriculares

Os professores devem elaborar propostas metodológicas que articulem o processo de aprendizagem que interajam com a comunidade. Para tanto, devem utilizar-se de metodologias ativas que permitam ao aluno aplicar os conhecimentos

adquiridos no contexto social onde estão inseridos. Por outro lado, o professor deve adequar os projetos e ações de forma a ter um equilíbrio entre os conhecimentos adquiridos e a aplicação direta em projetos e ações no meio social escolhido.

Como modelo metodológico sugere-se a Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL, sigla em inglês) criada por John Dewey, filósofo e educador americano do século XX. Essa metodologia promove a integração da teoria e da prática, e incentiva a formação de habilidades e competências importantes, como trabalho em equipe, pensamento crítico, resolução de problemas e comunicação. Também envolve a realização de projetos concretos para desenvolver habilidades e conhecimentos. Isso permite ao aluno aplicar o que aprendeu em situações reais e de forma colaborativa, aumentando a motivação e o envolvimento.

A Metodologia Aprendizagem Baseada em Projetos deve observar os seguintes passos:

- 1) Definição do objetivo do projeto
- 2) Seleção do tema
- 3) Planejamento do projeto
- 4) Pesquisa
- 5) Execução do projeto
- 6) Apresentação do projeto
- 7) Reflexão sobre o processo
- 8) Avaliação

A PBL pode ser adaptada a disciplinas de diferentes cargas horárias, desde que sejam definidos projetos ou problemas adequados para o nível e a carga horária da disciplina. Além disso, é importante estabelecer critérios claros de avaliação dos projetos, incluindo aspectos como a qualidade da solução, a participação do estudante, e a apresentação dos resultados.

Todavia, caberá ao professor titular da disciplina a escolha metodológica mais adequada ao perfil da disciplina e do objetivo a ser alcançado. É fundamental que fique claro, na metodologia dos planos de ensino, a forma como os estudantes aplicarão os conteúdos teóricos no contexto social no transcorrer da disciplina.

6.5.5.6 Adequação normativa da proposta de curricularização

A proposta atende à necessidade de adequação à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, aprovando o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, frente à concepção de que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, articulando atividades de ensino e pesquisa promovendo, assim, o vínculo e aproximação necessária para estabelecer a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

A proposta atende ainda à Política Nacional de Extensão e ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unitins (2018-2022), no item 4.2 Plano/Estudo e Estratégias de Curricularização, no qual consta a meta “Curricularização (creditação da Extensão)”, bem como à Instrução Normativa 005/2019 GAB/REITOR.

Nesse caso, a integrar a prática extensionista na matriz curricular do Curso de Direito se torna uma ação-resposta a estas demandas e mais ainda, como forma de consolidar o caráter transformador da relação Universidade e seu entorno.

A Extensão universitária é pensada aqui na mesma perspectiva sinalizada por Freire (2001), pois não é um processo impositivo da lógica universitária para a comunidade; não se trata de uma comunicação de um núcleo intelectual que objetifica o outro sujeito ou cenário social, mas trata-se de um verdadeiro diálogo, que se propõe sistemático, porém sempre aberto à multiplicidade de representações de mundo.

A perspectiva da Universidade será sempre a de compreensão e acolhimento das diferentes lógicas culturais e visões sobre comportamento social, organização e desenvolvimento cultural e humano e os diversos significados e subjetividades que constitui as comunidades que estarão vinculadas à prática extensionista definida no Curso de Direito.

A opção metodológica que orientará essas ações é a metodologia participativa que é entendida como um conjunto de procedimentos por meio dos quais os sujeitos (internos ou externos à universidade), envolvidos no projeto, estão interligados em dispositivos de consulta, diagnósticos, ensino, pesquisa, capacitação, diálogos efetivamente elaborados para alcançar objetivos em comum.

Do mesmo modo, utilizaremos a pesquisa-ação como fundamento para o desenvolvimento de uma visão e uma prática educativa que permite aos estudantes e professores a compreensão das singularidades do cotidiano comunitário e a participação dele.

Essas ações contribuirão para consolidar o sentido de práxis extensionista em uma visão aberta do trabalho intelectual, possibilitando que a extensão se constitua em seu compromisso social, fonte de conhecimento e de capacitação para todos os envolvidos. Tudo isso propicia às comunidades externas à universidade acesso a informações científicas e tecnológicas em áreas diversas de atuação, bem como a formas de expressão artística ou cultural, cooperando, de certo modo, na construção de novos conhecimentos.

Nessa perspectiva, a extensão torna-se um importante veículo de informação para o mundo acadêmico, já que se institui pela riqueza de contatos; estimula a vida cultural nos campi e no seu entorno, revigorando ações transformadoras na sociedade.

A extensão universitária pode ser conduzida através de metodologias diversas, no entanto, a metodologia participativa e a pesquisa-ação conquistam um lugar importante em projetos de extensão que mobilizam as comunidades externas.

As ações de extensão (ACEs) do curso de Direito serão contempladas dentro do prazo estipulado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

6.5.6 Cooperação e Internacionalização Universitária

Nos últimos anos, o Brasil registrou avanços significativos em relação à internacionalização no Ensino Superior, por meio de iniciativas como: O programa Ciências Sem Fronteiras, e Capes-Print, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A internacionalização no Ensino Superior se insere no contexto de desenvolvimento global, trazendo impactos positivos nas esferas educacionais, sociais, econômicas e culturais das universidades. Além de posicioná-las em um cenário mundial.

Atualmente um dos maiores desafios da ciência no Brasil é disseminá-la para além do território nacional. A internacionalização, neste contexto, se torna fundamental para o fortalecimento do ensino e disseminação da pesquisa desenvolvida no Brasil em nível global. A Unitins como universidade pública e Estadual do Tocantins, compreendendo esta necessidade e entendendo que associações em rede e parcerias interinstitucionais fortalecem a universidade como entidade geradora de conhecimento, visa neste momento se conectar em nível: regional, nacional e internacional. A troca de expertise promovida pelo intercâmbio de alunos e professores significa o primeiro passo da universidade para ganhos ainda maiores, ou seja, aqueles provenientes da troca científica, tecnológica e cultural impulsionada pela vinda de professores e alunos estrangeiros para a Unitins e o Estado do Tocantins.

A internacionalização do Ensino Superior, em um contexto amplo, inicia-se a partir de políticas e práticas de internacionalização em casa, o que significa realizar diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão através de um viés transversal, intercultural e internacional que integrem as relações entre o global e o local sem sair da própria universidade. As línguas estrangeiras, bem como o português como língua internacional, são a base para intermediar e, frequentemente também, a barreira para impedir tais processos. Internacionalizar a universidade significa inserir línguas estrangeiras em todas as dimensões da instituição, sejam como: línguas de admissão, línguas ensinadas, línguas usadas como meio de instrução, línguas usadas na administração, línguas de comunicação e línguas de produção e disseminação do conhecimento.

Reconhecendo a importância da internacionalização universitária, a disciplina de Inglês para fins acadêmicos foi inserida como optativa dentro do PPC do Curso de Direito do Câmpus Paraíso.

Dentro desse contexto, inserir a disciplina de Inglês para Fins Acadêmicos (IFA) na matriz curricular dos cursos de graduação representa uma importante contribuição para a internacionalização dos currículos e para a internacionalização linguística da universidade, utilizando a língua inglesa como meio de instrução e de comunicação.

Considerando o contexto global em que os conhecimentos são compartilhados, o Inglês para Fins Acadêmicos prepara os alunos para transitar no ambiente acadêmico internacional, sendo capacitados a ler, escrever, compreender e, até, discutir sobre gêneros acadêmicos tais como: artigos científicos, abstracts, palestras, projetos de pesquisa, relatórios, entre outros. Além disso, a disciplina também discute e contrasta culturas acadêmicas de países diferentes, ampliando o horizonte acadêmico, cultural e humano dos alunos. Finalmente, o IFA proporciona melhor suporte para alunos que pretendam fazer intercâmbio de mobilidade de ensino ou pesquisa, já que apresenta contextos acadêmicos internacionais e como atendê-los, além de construir um profissional para o mercado de trabalho global.

6.6 Matriz Curricular

Nos termos da Resolução CNE/CES 5, de 17.12.2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, contemplando em seu projeto eixos interligados de formação, acima dos previstos nos Incisos de I a III, art. 5º da Resolução 5/2018 e da Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021 do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

- NPJ: Núcleo de Prática Jurídica
- EM: Escritório Modelo

MATRIZ CURRICULAR 1			
----------------------------	--	--	--

Curso: Bacharel em Direito	Duração Mínima: 10 semestres				
Turno: Noturno/matutino					
Carga Horária Total: 3.700 horas	Duração: 5 anos				
Disciplinas - 1º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	Ead
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	4	60	75	
Filosofia Geral e Jurídica	30	2	30	37,5	
Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	4	60	75	
História e Antropologia Jurídica	30	2	30	37,5	
Direito Constitucional I	60	4	60	75	
Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	4	60	75	
Subtotal	300	20			
Disciplinas - 2º Período	C.H.	Créditos			
Análise Econômica do Direito e Economia Política	60	4	60	75	
Direito Civil I – Parte Geral	60	4	60	75	
Teoria Geral do Processo	60	4	60	75	
Sociologia Geral e Jurídica - EAD	30	2	30	37,5	EAD
Metodologia da Pesquisa Científica	30	2	30	37,5	
Direito Constitucional II	60	4	60	75	
Subtotal	300	20			
Disciplinas - 3º Período	C.H.	Créditos			
Direito Civil II - Obrigações	60	4	60	75	
Direito Processual Civil I	60	4	60	75	
Direito Penal I	60	4	60	75	
Direito Administrativo I	60	4	60	75	
Direito Empresarial I	60	4	60	75	

Optativa 1- EaD	30	2	30	37,5	EAD
Subtotal	330	22			
Disciplinas - 4º Período	C.H.	Créditos			
Direito Civil III – Contratos	60	4	60	75	
Direito Empresarial II	60	4	60	75	
Direito Processual Civil II	60	4	60	75	
Direito Penal II	60	4	60	75	
Direito Administrativo II	60	4	60	75	
Optativa 2- EaD	30	2	30	37,5	EAD
Subtotal	330	22			
Disciplinas - 5º Período	C.H.	Créditos			
Direito Processual Penal I	60	4	60	75	
Direito Civil IV – Propriedade	60	4	60	75	
Direito Processual Civil III	60	4	60	75	
Direito Penal III	60	4	60	75	
Ética Geral e Profissional	60	4	60	75	
Optativa 3- EAD	30	2	30	37,5	EAD
Subtotal	330	22			
Disciplinas - 6º Período	C.H.	Créditos			
Direito Processual Penal II	60	4	60	75	
Direito Civil V – Família	60	4	60	75	
Direito do Trabalho I	60	4	60	75	
Direito Processual Civil IV	60	4	60	75	
Direito Penal IV	60	4	60	75	
Estágio Supervisionado I– EM: Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60	4	60	75	
Optativa 4-EAD	30	2	30	37,5	EAD
Subtotal	390	26			
Disciplinas - 7º Período	C.H.	Créditos			
Direito Processual Penal III	60	4	60	75	

Direito Civil VI – Sucessões	60	4	60	75	
Direito do Trabalho II	60	4	60	75	
Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível	60	4	60	75	
Estágio Supervisionado II – EM – Cível	90	6	90	112,5	
Direito Tributário I	60	4	60	75	
Subtotal	390	26			
Disciplinas - 8º Período	C.H.	Créditos			
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	4	60	75	
Direito Tributário II	60	4	60	75	
Trabalho de Conclusão de Curso I - (Projeto e Apresentação do Projeto)	60	4	60	75	
Estágio Supervisionado III– EM - Penal	90	6	90	112,5	
Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	60	4	60	75	
Direito Processual do Trabalho	60	4	60	75	
Subtotal	390	26			
Disciplinas - 9º Período	C.H	Créditos			
Direito Internacional Público e Privado - EAD	60	4	60	75	EAD
Direito Eleitoral	60	4	60	75	
Trabalho de Conclusão de Curso II – Produção e Defesa da Monografia.	60	4	60	75	
Direito da Seguridade Social	60	4	60	75	
Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	90	6	90	112,5	
Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	60	4	60	75	
Subtotal	390	26			

Disciplinas – 10º Período		C.H.	Créditos			
Direito Ambiental e Urbanístico		60	4	60	75	
Direito Agrário		60	4	60	75	
Estágio Supervisionado V – EM – Consumidor e Previdenciário		90	6	90	112,5	
Prática Jurídica Simulada IV- Prática Consumidor e Previdenciário		60	4	60	75	
Empreendedorismo e Inovação		30	2	30	37,5	
Direitos Humanos		30	2	30	37,5	
Subtotal		330	22			
CH Total		3.480	232			
Carga Horária da Matriz Curricular 3.480						
Atividades Complementares 220						
Total Geral 3.700						
DISCIPLINAS OPTATIVAS		CH				
Direito Digital	Optativa	30	30	37,5	EAD	
Libras	Optativa	30	30	37,5	EAD	
Direito Imobiliário e Registral	Optativa	30	30	37,5	EAD	
Estatuto da Criança e do Adolescente	Optativa	30	30	37,5	EAD	
Legislação Penal Especial	Optativa	30	30	37,5	EAD	
Medicina Legal	Optativa	30	30	37,5	EAD	
Psicologia Forense	Optativa	30	30	37,5	EAD	
História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Optativa	30	30	37,5	EAD	
Criminologia	Optativa	30	30	37,5	EAD	
Inglês Para Fins Acadêmicos	Optativa	30	30	37,5	EAD	
		300				

Nos termos da Resolução CNE/CES no 2 de 2021, que alterou o art. 5 da Resolução CNE/CES n. 5 de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, contemplando em seu projeto os eixos interligados de formação, apresenta-se a MATRIZ CURRICULAR 2, que passará a vigorar em 01 de julho de 2023, conforme quadro a seguir.

MATRIZ CURRICULAR 2									
Vigência a partir de 1 jul. 2023.									
Curso: Bacharel em Direito	Duração Mínima: 10 semestres								
Turno: Noturno/matutino									
Carga Horária Total: 3.700 horas	Duração: 5 anos								
Disciplinas - 1º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	4	60	75	60			60	
Filosofia Geral e Jurídica	30	2	30	37,5	30			30	
Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	4	60	75	60			60	
História e Antropologia Jurídica	30	2	30	37,5			30	30	
Direito Constitucional I	60	4	60	75			60	60	
Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	300	20							
Disciplinas - 2º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	

Análise Econômica do Direito e Economia Política	30	2	30	37,5			30	30	
Psicologia Jurídica	30	2	30	37,5	30			30	
Direito Civil I – Parte Geral	60	4	60	75			60	60	
Teoria Geral do Processo	60	4	60	75	60			60	
Sociologia Geral e Jurídica - EAD	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Metodologia da Pesquisa Científica	30	2	30	37,5	30			30	
Direito Constitucional II	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	300	20							
Disciplinas - 3º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito Civil II - Obrigações	60	4	60	75	60			60	
Direito Processual Civil I	60	4	60	75	60			60	
Direito Penal I	60	4	60	75	60			60	
Direito Administrativo I	60	4	60	75	60			60	
Direito Empresarial I	60	4	60	75	60			60	
Optativa 1- EaD	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Subtotal	330	22							
Disciplinas - 4º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito Civil III – Contratos	60	4	60	75	60			60	
Direito Empresarial II	60	4	60	75	60			60	
Direito Processual Civil II	60	4	60	75	60			60	
Direito Penal II	60	4	60	75			60	60	

Direito Administrativo II	60	4	60	75	60			60	
Optativa 2- EaD	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Subtotal	330	22							
Disciplinas - 5º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito Processual Penal I	60	4	60	75	60			60	
Direito Civil IV – Propriedade	60	4	60	75	60			60	
Direito Processual Civil III	60	4	60	75	60			60	
Direito Penal III	60	4	60	75	60			60	
Ética Geral e Profissional	60	4	60	75	60			60	
Optativa 3- EAD	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Subtotal	330	22							
Disciplinas - 6º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito Processual Penal II	60	4	60	75	60			60	
Direito Civil V – Família	60	4	60	75	60			60	
Direito do Trabalho I	60	4	60	75	60			60	
Direito Processual Civil IV	60	4	60	75	60			60	
Direito Penal IV	60	4	60	75	60			60	
Estágio Supervisionado I– EM: Formas Consensuais de Solução de Conflitos	30	2	30	37,5		30		30	
Formas consensuais de conflitos	30	2	30	37,5	30			30	
Optativa 4-EAD	30	2	30	37,5	30			30	EAD

Subtotal	390	26							
Disciplinas - 7º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito Processual Penal III	60	4	60	75	60			60	
Direito Civil VI – Sucessões	60	4	60	75	60			60	
Direito do Trabalho II	60	4	60	75	60			60	
Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível	30	2	30	37,5		30		30	
Estágio Supervisionado II – EM –Cível	60	4	60	75		60		60	
Direito Tributário I	60	4	60	75	60			60	
Direito Digital	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	390	26							
Disciplinas - 8º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	4	60	75	60			60	
Direito Tributário II	60	4	60	75	60			60	
Trabalho de Curso I - (Projeto e Apresentação do Projeto do trabalho de curso)	60	4	60	75		60		60	
Estágio Supervisionado III– EM - Penal	60	4	60	75		60		60	
Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	30	2	30	37,5		30		30	
Direito Processual do Trabalho	60	4	60	75	60			60	

Política das relações étnico-raciais, afro-brasileira e Indígena	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	390	26							
Disciplinas - 9º Período	C.H	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito Internacional Público e Privado - EAD	60	4	60	75	60			60	
Direito Eleitoral	60	4	60	75	60			60	
Trabalho de Curso II – Produção e Defesa do Trabalho de Curso.	60	4	60	75		60		60	
Direito Previdenciário	60	4	60	75			60	60	
Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	60	4	60	75		60		60	
Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	30	2	30	37,5		30		30	
Direito Financeiro e Econômico	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	390	26							
Disciplinas – 10º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito Ambiental e Urbanístico	60	4	60	75	60			60	
Direito Agrário	60	4	60	75	60			60	
Estágio Supervisionado V – EM – Consumidor e Previdenciário	60	4	60	75		60		60	
Prática Jurídica Simulada IV- Prática	30	2	30	37,5		30		30	

Consumidor e Previdenciário									
Empreendedorismo e Inovação	30	2	30	37,5			30	30	
Direitos Humanos	60	4	60	75	60			60	
Direito do Agronegócio	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	360	22							
CH Total	3.510								
Carga Horária da Matriz Curricular 3.510									
Atividades Complementares 190									
Total Geral 3.700									
DISCIPLINAS OPTATIVAS		CH	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Direito esportivo	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Libras	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Direito Imobiliário e Registral	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Estatuto da Criança e do Adolescente	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Legislação Penal Especial	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Medicina Legal	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Criminologia	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Inglês Para Fins Acadêmicos	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD

COMPONENTES CURRICULARES	HORA-AULA	HORA-RELÓGIO
--------------------------	-----------	--------------

Componentes Curriculares	3.600	2.880
Atividades Complementares	237,5	190
Estágio Supervisionado	337,5	270
Prática Simulada	150	120
TC	150	120
Optativas	150	120
Carga Horária Total	4625	3700

O curso de Direito da Unitins obedece ao mínimo de carga horária definido para os cursos dessa área, que é de 3.700h, conforme define a RESOLUÇÃO No 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007, fundamentado na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

A carga horária dos componentes curriculares constantes na matriz curricular do curso está organizada em horas-relógio de 60 minutos (conforme RESOLUÇÃO No 3, DE 2 DE JULHO DE 2007). Considerando que a Unitins adota a hora aula de 48 minutos, obtém-se a carga horária total do curso também em horas aula, por meio da seguinte fórmula:

Cálculo do quantitativo de horas-aula;

- $HA = (HR \times 60) / 48$
- Onde:
 - HA = número de horas-aula
 - HR = número de horas-relógio
- Cálculo do quantitativo de horas-relógio;
 - $HR = (HA \times 48) / 60$
- Onde:
 - HR: número de horas-relógio
 - HA: número de horas-aula.

A primeira fórmula calcula o número de aulas necessários no semestre para a disciplina, já a segunda fórmula calcula a carga horária total do curso em horas relógio, ambas tendo em vista a hora aula de 48min adotada pela IES. Em cada turno de aula (manhã, tarde e noite) são distribuídas 4 (quatro) aulas de 48 minutos com intervalo de 10 minutos, ao qual intitulamos de “encontro”. Adota-se então o sistema de encontros semanais, com a quantidade de tempos conforme a hora aula adotada/carga horária da disciplina, como por exemplo:

Equivalência H.A./H.R.

- 2 aulas semanais = 38 aulas semestrais = 30h24
- 4 aulas semanais = 76 aulas semestrais = 60h48
- 6 aulas semanais = 114 aulas semestrais = 91h12

Encontros semanais/aulas

- Disciplinas de 30 hs = 19 encontros semestrais - 2 aulas semanais
- Disciplinas de 60 hs = 19 encontros semestrais - 4 aulas semanais
- Disciplinas de 90 hs = 19 encontros semestrais - 6 aulas semanais

6.7 Ementário e bibliografia das disciplinas do Curso

1º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: História e Antropologia Jurídica	
Período: 1º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	

Estudo da História do Direito como especialidade das Ciências Jurídicas. Evolução da Jus-historiografia, da Antiguidade (com destaque para o Direito Romano), passando pela Idade Média (Formação de um Direito Comum, Glosadores e Comentadores), até a Modernidade/Contemporaneidade (Jusnaturalismo/Jusracionalismo, Direito Positivado). Recorte jus-historiográfico do Direito Brasileiro. Relações da antropologia com o direito. Antropologia: objeto, métodos, linguagem e principais correntes/teorias.

Objetivo Geral:

Instrumentalizar o acadêmico para analisar e interpretar a realidade social em suas dimensões antropológicas, buscando perceber a importância da Antropologia como mecanismo para se conhecer o homem, enquanto sujeito inserido em qualquer atividade social, permitindo que este compreenda as manifestações culturais que ocorrem na sociedade contemporânea, seja de ordem da construção de identidades, da concepção de artes, da cultura organizacional, da construção de valores e direitos, dos fenômenos e conteúdos da comunicação, e assim por diante.

Bibliografia Básica:

1. FORMIGA, Armando Soares de Castro. **Aspectos da codificação civil no Brasil do século XIX: história do direito e do pensamento jurídico**. Curitiba : Juruá, 2012.
2. MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. **História do direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Gen Forense Universitária, 2018.
3. WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito: tradição no Ocidente e no Brasil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

1. FORMIGA, Armando Soares de Castro. **Periodismo jurídico no Brasil do século XIX: história do direito em jornais e revistas**. Curitiba : Juruá, 2010.
2. HESPANHA, Antonio Manuel. **Cultura jurídica européia**. Coimbra: Almedina, 2019.
3. RIBEIRO, Neide Aparecida. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 2015.
4. CASTRO, Flávia Lajes. **História do direito geral e do Brasil**. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
5. REINERT, Regina Paulista Fernandes. **Antropologia jurídica**. Curitiba: InterSaberes, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/191706/pdf/0>

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Filosofia Geral e Jurídica

Período: 1º Período

C/H teórica: 30

Créditos: 4

EMENTA:

O Direito como objeto da Filosofia. Filosofia do Direito e Ciência do Direito. Estrutura tridimensional do Direito. Problema e sistema no direito. A autopoiese. Principais momentos da história da filosofia do direito. Conceito e estrutura da relação jurídica. Nova ideia do conceito de direito subjetivo. A pessoa na relação jurídica. Epistemologia jurídica. Questionamento acerca da cientificidade do Direito. Gnoseologia jurídica. A teoria do conhecimento aplicada ao direito. O conhecimento jurídico. Axiologia jurídica. Os valores no direito. A “ética material dos valores” de Max Scheler em oposição a Kant. A teoria da justiça: John Rawls. Ontologia jurídica. O problema do conceito e da essência do direito. Ontologia versus retórica, na filosofia e no direito. Metafísica, Gnoseologia e ontologia: um embate necessário. Filosofia do Direito através da História e das suas formulações. Clássicos da filosofia do direito: idealistas, materialistas e críticos

Objetivo Geral:

Analisar as ciências jurídicas e sociais a partir do instrumental filosófico básico para a compreensão da filosofia do direito, desenvolvendo uma visão crítica da experiência jurídica, na busca de uma possível solução para a questão acerca do fundamento do Direito.

Bibliografia Básica:

1. BITTAR, Eduardo C.B.; ALMEIDA, Guilherme de Assis. **Curso de filosofia do direito**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
2. NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
3. REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. ADEODATO, João Maurício; BITTAR, Eduardo C.B. **Filosofia e teoria geral do direito**: estudos em homenagem a Tercio Sampaio Ferraz Junior por seu septuagésimo aniversário. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2011.
2. LUDWIG, Celso Luiz. **Elementos de filosofia geral e filosofia jurídica**: uma introdução crítica. Curitiba: InterSaberes, 2021.
3. MATTAR, João. **Introdução à filosofia**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1794/pdf/0>
4. NETO, José Ferraz. **Correntes modernas de filosofia**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/22153/pdf/0>
5. NUNES, Daniel Pires; PAVIANI, Jayme. **Filosofia e direito**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2020. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208150/pdf/0>

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Constitucional I

Período: 1º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

História Constitucional do Brasil. Conceito e Classificação e Elementos da Constituição Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais Interpretação da Constituição Constitucionalismo, Neoconstitucionalismo e Ativismo Judicial. Poder Constituinte. Reforma Constitucional. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Remédios Constitucionais. Organização Político Administrativa do Estado. Forma, sistemas e Regimes de Governo. Regras da Federação Brasileira. Intervenção Federal.

Objetivo Geral:

Proporcionar ao acadêmico as noções básicas de Direito Constitucional, seus institutos e normas, em conformidade com o posicionamento doutrinário, a legislação infraconstitucional e o posicionamento jurisprudencial dos Tribunais Superiores, e suas tendências atuais quanto aos Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Prepará-lo para o desempenho de funções como domínio e conhecimentos da supremacia da Constituição Federal no ordenamento jurídico brasileiro; contribuindo para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

1. LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 25. ed.. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel, SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
3. SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 30. ed.. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 16ª Edição. Saraiva: São Paulo, 2021.

2. BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 41. ed.. São Paulo: Saraiva, 2020.
3. MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 23. ed.. São Paulo: Atlas, 2008.
4. PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. 19ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
5. PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. **Direito constitucional: primeiras linhas**. Curitiba: InterSaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/201423/pdf/0>

Biblioteca virtual:

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 28. ed. São Paulo: Rideel, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188202/pdf/0>
2. LASSALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/37847/pdf/0>
3. Messa, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Rideel, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182492/pdf/0>

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Ciência Política e Teoria Geral do Estado

Período: 1º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

A ciência da política. A política como ciência autônoma. Elementos de política. Partidos políticos. Política e Direito Constitucional. Moral e Política. Concepção de Estado. O Estado e o cidadão. Fundamentos do Estado Moderno. Formas de governo e de Estado. Estado, povo e nação. O Estado e o Direito. Papel histórico do Estado. Conteúdo social e formas de Estado. Soberania e governo. O Estado e a ordem econômica e social. Poderes do Estado. Sistemas Eleitorais e Partidos Políticos. Grupos de Pressão.

Objetivo Geral:

Oferecer uma base conceitual que possibilite aos alunos uma compreensão rica e abrangente do fenômeno político e sua interface com o cotidiano. Tratar a política no âmbito do Estado e fora dele, buscando mostrar a relação entre poder, política, direito, e desenho do Estado. Relacionar o estudo do fenômeno jurídico com a dinâmica política da sociedade na qual nos inserimos; buscar compreender porque surgiu o Estado, porque permanece, quais as teorias que o justificam, dialogando

sempre com diferentes perspectivas da teoria política. Aguçar no aluno seu senso crítico e uma visão mais ampla do Direito e da própria realidade.

Bibliografia Básica:

1. CICCO, Cláudio de. **Teoria geral do estado e ciência política**. 8. ed. São Paulo: RT, 2020.
2. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 33 .ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
3. LEVISTISKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. FARIAS NETO, Pedro Sabino. **Ciência política: enfoque integral avançado**. São Paulo: Atlas, 2011.
2. GARCIA, Márcio P. P. **Direito das relações internacionais**. São Paulo: Editora Contexto, 2022. Disponível em: <https://www.editoracontexto.com.br/produto/direito-das-relacoes-internacionais/4978599>.
3. ARAÚJO, Leonardo Novo Oliveira Andrade de. **Direito operacional**. São Paulo: Ícone Editora, 2021.
4. MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Administração Pública Tomo II**. 14 Ed. São Paulo. Editora Freitas Bastos, 2017. Disponível em: <https://www.freitasbastos.com/produto/administrac-o-publica-tomo-ii-14-edic-o-21338>.
5. REIS, Friede. **Curso de ciência política e teoria geral do estado**. 5. ed. São Paulo: Editora Freitas Bastos, 2013. Disponível em: <http://www.freitasbastos.com/produto/curso-de-ciencia-politica-e-teoria-geral-do-estado-5-edic-o-17475>.

Biblioteca Virtual:

1. PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. **Direito constitucional: primeiras linhas**. Editora Intersaberes (BVU), 2022.
2. AUGUSTIN, Sérgio; OLIVEIRA, Mara de. **Direitos humanos: Emancipação e Ruptura**. Caxias do Sul: Editora Educus - Fundação Universidade Caxias do Sul, 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Interpretação, Produção de Textos e Linguagem Forense

Período: 1º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Estudo da estrutura do texto, do parágrafo e da frase. Análise, produção e reescrita de textos, considerando os seguintes tópicos: norma culta e variação linguística, correção e adequação linguística em diferentes situações de uso profissional, regras de funcionamento da escrita. Linguagem jurídica. Petição inicial: linguagem, organização e forma. Narrativa dos fatos no discurso jurídico e sua função argumentativa. Estratégias de persuasão. O transcurso do tempo. A progressão temporal dos fatos e a coerência narrativa. Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos técnicos. A argumentação a partir da leitura, análise e produção textual, com ênfase na coesão e coerência. A expressão oral como meio de comunicação eficaz.

Objetivo Geral:

Compreender a importância da leitura para o estudo acadêmico, utilizando o registro (fichamentos, resumos, resenhas) na construção de uma disciplina de estudo. Ler e analisar textos acadêmicos, científicos e outros, tendo em vista o estabelecimento de relações textuais, contextuais e intertextuais; Planejar e redigir textos, esquemas, resumos e resenhas crítico-informativas observando a estrutura dos mesmos além de clareza, *coerência*, objetividade e domínio das normas gramaticais exigidas pela língua padrão. Compreender os elementos e os gêneros do discurso jurídico, buscando utilizar, adequadamente, o vocabulário e as expressões usuais na comunicação jurídica.

Bibliografia Básica:

1. DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de Português Jurídico**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
2. TRUBILHANO, Fabio, HENRIQUES, Antônio. **Linguagem Jurídica e Argumentação**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2021.
3. OLIVEIRA, Simone. **Língua Portuguesa para estudantes de Direito**. 2.ed. São Paulo: Rideel, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica** - Prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2021.
2. OLIVEIRA, Simone Zanotello de. **Língua Portuguesa para Estudantes do Direito**. 2 ed. São Paulo: Editora Rideel, 2021.
3. KOCH, Ingedore Villaça & Vanda Maria ELIAS. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.(Biblioteca Virtual)

Biblioteca Virtual:

1. KOCH, Ingedore Villaça & Vanda Maria ELIAS. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
2. KOCH, Ingedore Vilaça. **A Coesão Textual**. 22. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica

Período: 1º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Epistemologia jurídica: caracteres, fundamentação filosófica e problemas da ciência do direito. Teoria geral do direito e conceitos jurídicos fundamentais: direito positivo; direito objetivo; direito subjetivo; direito público e direito privado. Fontes do direito. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Validade e vigência do direito no tempo e no espaço. Espécies de interpretação. Especificidades, conceito e objeto da Hermenêutica Jurídica. Lógica da aplicação da norma jurídica e método de interpretação. Concurso e conflito de regras e de princípios jurídicos. Direito Intertemporal: retroatividade e direito adquirido. Aplicação da lei no espaço e pluralidade de ordens jurídicas. Retórica e Teoria da Argumentação. Princípios de Interpretação Constitucional. Hermenêutica e Segurança Jurídica e Segurança Social. Importância da Hermenêutica para os Direitos Humanos. Principais Escolas Hermenêuticas. Teoria da interpretação.

Objetivo Geral:

Discutir os pressupostos, os conceitos e técnicas fundamentais para a produção e aplicação do conhecimento jurídico. Justificar a importância da disciplina para a compreensão geral dos saberes jurídicos e para a atuação concreta dos profissionais do direito.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito: Introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2019.
3. MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e a Aplicação do Direito**. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Bibliografia Complementar:

1. ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. 6.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
2. COSTA, Dilvanir José da. **Curso de Hermenêutica Jurídica: Doutrina e Jurisprudência**. 4 ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2017.
3. KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito: introdução à problemática jurídico-científica**. 1 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2021.
4. PERELMAN, Chaim. **Ética e direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
5. REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27 ed.. São Paulo: Saraiva, 2002.

Biblioteca Virtual:

1. CLARECI, Mezzomo. **Introdução ao direito**. 1 ed. Caxias do Sul, RS: Editora Educs, 2011.
2. COSTA, Leandro Sousa; CAMARGO, Leonardo Nunes. **Filosofia Hermenêutica**. 1 ed. Curitiba: Intersaberes, 2017.
3. GLASENAPP, Ricardo. **Introdução ao direito**. 2 ed. São Paulo. Editora Pearson, 2019.
4. MELLO, Cleyson de Moraes. **Introdução ao estudo do direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2008.
5. MELLO, Cleyson de Moraes. **Direitos humanos: da construção histórica aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2021.

2º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Sociologia Geral e Jurídica	
Período: 2º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Conceito de sociologia. Os primeiros sociólogos. Organização social. Estrutura social. Desigualdade social. Símbolos e cultura. Instituições sociais. Sociologia e direito. Mudança social e direito. Referenciais para o estudo da relação direito-sociedade: a abordagem marxista do direito, a abordagem de Emile Durkheim, a	

abordagem weberiana. Os processos sociais e as gerações de direitos. Tendências contemporâneas em sociologia do direito.

Objetivo Geral:

A Sociologia Geral e Jurídica tem como objetivo buscar a compreensão da organização e desenvolvimento de instituições, as formas de controle social empregadas, estudos de legislação, a interação entre culturas jurídicas diferentes, a construção social debatendo as questões de cunho jurídico e principalmente estudar a relação entre Direito e mudanças sociais, buscando observar a aplicabilidade, eficiência e observância da lei conforme a transformação da sociedade.

Bibliografia Básica:

1. QUINTANEIRO, Tânia e outros. **Um Toque de Clássicos**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.
2. ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Juruá, 2008.
3. DIAS, Reinaldo. **Introdução à sociologia**. 2 ed. Editora Pearson, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à ciência do direito**. 27 ed. Editora Saraiva, 2014.
2. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia geral**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1990.
3. SOUTO, Cláudio. **Sociologia do direito: uma visão substantiva**. 3. ed. rev. aum. Porto Alegre - RS: Sérgio Antonio Fabris, 2003.
4. SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: A Era do Direito Cativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Biblioteca Virtual:

1. BASTOS, Aurélio Wander. **Teoria e sociologia do direito**. 6 Ed. São Paulo: Editora Freitas Bastos, 2017.
2. PEÇANHA, Osias Pinto. **O Direito Achado na Favela - A Dinâmica do Pluralismo Jurídico na Favela do Vidigal**. 1 ed. Editora: Editora Processo, 2022.

--

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica

Período: 2º Período

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

As diferentes formas de conhecimento. O conhecimento científico. O processo de pesquisa. Metodologia de estudos. Trabalhos científicos. Método e eficiência nos estudos para elaboração dos trabalhos de pesquisa em ciências jurídicas. Pesquisa bibliográfica. Elementos e etapas da preparação de projetos de pesquisa; normas de apresentação de trabalhos acadêmicos (ABNT); Estrutura de artigo científico; aspectos éticos da pesquisa: o papel do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Objetivo Geral:

Estudar os saberes, o conhecimento e a epistemologia, bem como a ciência e os métodos e técnicas para elaboração do trabalho científico.

Bibliografia Básica:

1. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
2. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
3. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24 ed.. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. MATTAR, João. **Metodologia Científica na era digital**. 4.ed. São Paulo: Saraiva 2017.

2.FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia - Noções Básicas em Pesquisa Científica**. 6. ed. São Paulo: Editora Saraiva UNI, 2021.

3.LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade.**Técnicas de Pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. MASCARENHAS. Sidnei A. **Metodologia Científica**, 2 ed. Editora: Editora Pearson, 2018.
2. PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 1 ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2016.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Constitucional II

Período: 2º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário. Processo Legislativo. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia Pública. Controle de Constitucionalidade das Leis: supremacia da Constituição, evolução histórica, classificação, efeitos. Controle concentrado e difuso. Ações Constitucionais. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica. Ordem Social.

Objetivo Geral:

Compreender as regras constitucionais básicas de Organização do Estado Federal, bem como suas principais características e requisitos necessários no processo Intervenção Federal e Estadual. Apresentar as regras básicas de organização da Administração Pública dispostas na Constituição Federal. Estudar a estrutura e organização dos poderes delimitando suas competências e particularidades dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Conduzir o aluno a uma reflexão crítica e consciente acerca das instituições democráticas responsáveis pelo exercício constitucional das funções essenciais à justiça. Além de contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

1. BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
2. DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito processual constitucional**. 9. ed. São Paulo: Editora Foco, 2021 Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188653/epub/0>
3. LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de Processo Constitucional – Controle de Constitucionalidade e Remédios**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
2. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. Saraiva: São Paulo, 2021.
3. MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 23. ed.. São Paulo: Atlas, 2008.
4. MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel, SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de Direito Constitucional** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
5. BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Processo constitucional e estado democrático de direito**. 4. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/196875/epub/0>
2. ALMEIDA, Bruno Amaro. **Manual de controle de constitucionalidade**. São Paulo: Reedel, 2016. Disponível: Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/174300/pdf/0>
3. GOMES, Eduardo Biacchi. **O controle de constitucionalidade no Brasil: tópicos sobre o controle de convencionalidade**. Curitiba: Intersaberes, 2020. disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185102/pdf/0>

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Análise Econômica do Direito e Economia Política*

Período: 2º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Fundamentos da Análise Econômica do Direito. Aplicação do instrumental microeconômico na análise do direito. Instituições de direito de propriedade, contratos e responsabilidade civil e políticas relacionadas. Organização da Atividade Empresarial e Mercado de Capitais. Teoria

Econômica da Regulação. Democracia e Constituição.

Objetivo Geral:

Aprofundar o estudo dos conceitos e institutos do Direito sob o prisma da sua contextualização econômica. Tornar os alunos capazes de entender os artigos modernos sobre o tema, além de oferecer condições e instrumental para o desenvolvimento de suas próprias análises.

Bibliografia Básica:

1. TIMM, Luciano Benetti. **Direito e Economia no Brasil**: estudos sobre a análise econômica do Direito. 4.ed. Indaiatuba: Foco, 2021.
2. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
3. GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. CULPI, Ludmila Andrzejewski. **Economia do Setor Público**: uma análise crítica. . Curitiba: InterSaberes: 2019.
2. KLEIN,, Vinicius; BECUE, Sabrina Maria Fadel. **Análise Econômica do Direito** – principais autores e estudos de casos. Curitiba: CRV, 2020.
3. TIMM, Luciano Benetti. **Direito e Economia no Brasil: Estudos sobre a Análise Econômica do Direito**. 4. ed. São Paulo: Foco, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. RECH, Adir Ubaldo. BURZKE, Arlindo; GULLO, Maria Carolina. **Direito, Economia e Meio Ambiente Olhares de Diversos Pesquisadores**. São Paulo. Editora Educs, 2012.
2. MONTEIRO, Erika Roberta; SILVA, Pedro Augusto Godeguez da. **Introdução ao estudo da economia**. São Paulo. Editora Intersaberes, 2014.

* Componente curricular da matriz 1

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Análise Econômica do Direito e Economia Política*

Período: 2º Período

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Fundamentos da Análise Econômica do Direito. Aplicação do instrumental microeconômico na análise do direito. Instituições de direito de propriedade, contratos e responsabilidade civil e políticas relacionadas. Organização da Atividade Empresarial e Mercado de Capitais. Teoria Econômica da Regulação. Democracia e Constituição.

Objetivo Geral:

Aprofundar o estudo dos conceitos e institutos do Direito sob o prisma da sua contextualização econômica. Tornar os alunos capazes de entender os artigos modernos sobre o tema, além de oferecer condições e instrumental para o desenvolvimento de suas próprias análises.

Bibliografia Básica:

1. TIMM, Luciano Benetti. **Direito e Economia no Brasil:** estudos sobre a análise econômica do Direito. 4.ed. Indaiatuba: Foco, 2021.
2. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
3. GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. CULPI, Ludmila Andrzejewski. **Economia do Setor Público:** uma análise crítica. . Curitiba: InterSaberes: 2019.
2. KLEIN,, Vinicius; BECUE, Sabrina Maria Fadel. **Análise Econômica do Direito – principais autores e estudos de casos.** Curitiba: CRV, 2020.
3. TIMM, Luciano Benetti. **Direito e Economia no Brasil: Estudos sobre a Análise Econômica do Direito.** 4. ed. São Paulo: Foco, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. RECH, Adir Ubaldo. BURZKE, Arlindo; GULLO, Maria Carolina. **Direito, Economia e Meio Ambiente Olhares de Diversos Pesquisadores.** São Paulo. Editora Educs, 2012.
2. MONTEIRO, Erika Roberta; SILVA, Pedro Augusto Godeguez da. **Introdução ao estudo da economia.** São Paulo. Editora Intersaberes, 2014.

*Componente curricular da matriz 2

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Civil I – Parte Geral

Período: 2º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Noção de Direito Civil. Lei de Introdução ao Código Civil: eficácia, conflito e interpretação das normas jurídicas. Das Pessoas, Dos direitos de Personalidade. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da ausência. Dos bens jurídicos. Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: defeitos, elementos acidentais, forma, prova, invalidade. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da Prescrição e da Decadência.

Objetivo Geral:

Propiciar ao aluno, subsídios teóricos e práticos para desenvolver o estudo do Direito Civil. Destacar a relevância da parte geral do Direito Civil e sua necessidade no estudo dos demais livros da matéria e disciplinas correlatas. Despertar a visão crítica do estudante em relação aos institutos apresentados, considerando a importância das normas contidas na lei de Introdução ao Código Civil.

Bibliografia Básica:

1. VENOSA, Silvio Salvo. **Direito Civil:** Parte Geral. Vol. 1, 21. ed.. São Paulo: Atlas, 2021.
2. LÔBO, Paulo. **Direito Civil:** Parte Geral. Vol. 1, 10. ed., São Paulo: Saraiva, 2021.
3. TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil:** Volume Único, 11. ed. rev, atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil:** parte geral. Vol. I, 9ª Ed. - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.
2. FARIAS, Cristiano Chaves de.; NETO, Felipe Braga; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil.** Volume 1, 19. ed. rev. atual. E ampl. Salvador: Ed. Juspodvm, 2021.
3. DINIZ, Maria Helena. **Código civil anotado.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil.** 33ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
5. PINTO, Cristiano Vieira Sobral. **Direito civil:** sistematizado. 13. ed.. Salvador: JusPodivm, 2021.

Biblioteca virtual:

1. MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: parte geral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/48596/pdf/0>
2. FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito civil: introdução, pessoas e bens**. Caxias do Sul: Editora Educ's Fundação Universidade Caxias do Sul, 2012. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3008/pdf/0>

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Psicologia Jurídica*

Período: 2º Período

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Conceito de Psicologia Jurídica. Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude, Idoso e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.

Objetivo Geral:

Conhecer a ciência Psicologia com um olhar holístico acerca do Ser Humano inserido no seu contexto sócio-cultural e possibilitar ao aluno oportunidade para familiarização da teoria psicológica.

Bibliografia Básica:

1. MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni; OSMIR, José. **Psicologia Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2021.
2. HABIGZANG, Luísa Fernanda; GOMIDE, Paula Inez Cunha; ROCHA, Giovana Munhoz da. **Psicologia Forense: Temas e Práticas**. Paraná: Juruá, 2018.
3. TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. 9. ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. SCHULTZ, Duane, SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.
2. GOMIDE, Paula Inez Cunha; JÚNIOR, Sérgio Said Staut. **Introdução à Psicologia Forense**, Paraná: Juruá, 2016.
3. FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia**

jurídica. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

4. MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Manual de psicologia jurídica.** 1 ed. São Paulo: Vida Livros, 2021.

Biblioteca Virtual:

5. SOUZA, André Peixoto. e SCHERER, Daniel Corteline. **Psicologia Jurídica.** Curitiba: InterSaberes, 2020. (Biblioteca virtual)

*Componente curricular da Matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Teoria Geral do Processo	
Período: 2º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Formas de resolução de conflitos. Conceito de direito processual e sua divisão. A norma de direito processual e a norma de direito material. Considerações gerais sobre o processo, procedimentos e os princípios gerais e fundamentais do direito processual. O Direito Processual Constitucional. A Norma processual: fontes, objeto, natureza e eficácia no tempo e no espaço. Da Jurisdição e da competência. Noções sobre o Direito de Ação e Direito de Resposta. Da atuação das partes e dos procuradores. Do Juiz e dos auxiliares do juízo. Da organização do Poder Judiciário.	
Objetivo Geral:	
Proporcionar conhecimentos teóricos que permitam a compreensão reflexiva e crítica do processo judicial, a partir dos contextos históricos e sociais e de seus institutos fundamentais. Identificar os pressupostos, princípios e características do processo; Compreender de forma reflexiva e crítica a evolução da concepção científica do processo nos contextos históricos e sociais; Proporcionar pleno conhecimento dos institutos fundamentais que envolvem o processo judicial, bem como da estruturação e da organização do Poder Judiciário.	
Bibliografia Básica:	
1. ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 23ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2020.	
2. CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo. 33. ed. Malheiros Editores, 2021.	

2. TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil** - Volume 1. Teoria geral do processo. 20. ed.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria Geral do Processo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. TESHEINER, Rosa; THAMAY, Rennan Faria Krüger. Teoria Geral do Processo. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
3. MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Biblioteca Virtual:

1. MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria Geral do Processo**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2019.
2. SILVA, Rodrigo Otávio Monteiro da. **Teoria geral do processo**. 1 Ed. Editora Intersaberes Ltda., 2022.

3º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Penal I	
Período: 3º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Direito de Punir. Controle Social. Escolas Penais. Conceitos. Características do Direito Penal. Fontes e Princípios do Direito Penal. A norma penal e sua aplicação no tempo e no espaço. Lei Penal em relação às pessoas: Imunidades e Prerrogativas. Teoria do Crime: Crimes comissivos e omissivos. Nexo de causalidade. Superveniência de causa independente. Tipicidade. Crimes consumados e tentados. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Culpa consciente, inconsciente e dolo eventual. Erro de tipo. Discriminante putativa. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. Antijuridicidade. Excludentes de antijuridicidade.	

Culpabilidade. Excludentes de culpabilidade. Imputabilidade, semi-imputabilidade e inimputabilidade. Menoridade penal. Emoção e paixão. Embriaguês. Concurso de pessoas.

Objetivo Geral:

Compreender o direito de punir e os fundamentos do direito penal a partir das escolas penais enquanto instrumento de controle social. Estudar e analisar os princípios do Direito Penal à luz da Constituição Federal e dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos. Compreender e apreender como se dá a aplicação da Lei Penal no tempo, no Espaço e também em relação às pessoas, de acordo com os princípios de hermenêutica. Desenvolver a capacidade de compreensão dos vários institutos desenvolvidos pela teoria do delito e a problemática do controle social na sociedade contemporânea.

Bibliografia Básica:

1. GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 10. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2022. (físico)
2. MASSON, Cleber. **Direito penal: parte geral (arts 1º a 120)**. 15. ed. São Paulo: Método, 2021 (físico).
2. CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal**. Vol. Único. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. (físico)

Bibliografia Complementar:

1. PIERANGELI, José Henrique; ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (físico)
2. SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal: parte geral**. 9. ed. Valencia: Tirante lo Blanch, 2020. (físico)
3. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código penal interpretado**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019 (físico)
4. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal: parte geral; parte especial**. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (físico)
5. FISHER, Fernanda Sales. **Direito penal**. Col. Direto e Reto 1ª fase OAB. São Paulo: Ridell, 2022. Disponível em: <https://www.editorarideel.com.br/produtos?busca=direto+e+reto>.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Administrativo I

Período: 3º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Direito Administrativo: Conceitos, fontes, objeto do direito administrativo, evolução, atualidades e tendências doutrinárias. O Direito Administrativo na Constituição Federal: Artigo 37 da CF/88. O Regime Jurídico-Administrativo: conceito e importância. Princípios da Administração Pública. Poderes-deveres da Administração Pública. Abuso de Poder. Espécies de Poderes Administrativos. Poder de Polícia: Evolução histórica, conceito, caracterização, fundamentos e finalidades. Administração Pública: natureza, fins e atividades e órgãos públicos. Administração Direta e Indireta. Atividades Administrativas. Serviços Públicos: evolução histórica, regras constitucionais, caracterização e princípios aplicáveis. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Ato Administrativo: conceito, atributos, elementos, classificações e espécies, extinção e modalidades. Controle da discricionariedade pelo Poder Judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: Evolução histórica e regras constitucionais.

Objetivo Geral:

Proporcionar ao acadêmico o conhecimento das noções basilares do Direito Administrativo, seus institutos e normas, com fundamento nos princípios constitucionais, doutrina, leis e jurisprudência, reconhecendo as tendências atuais quanto ao exercício da Função Administrativa. Prepará-lo para o desempenho de funções no âmbito da Administração Pública; contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

1. MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
2. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 34ª Ed. São Paulo: Forense, 2021.
3. SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 4 ed. Editora Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
2. HEINEN, Juliano. **Curso de direito administrativo**. 2. ed. rev. atual e ampl. Salvador: Ed. JusPodivm, 2021.

3. CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. 9. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.
4. SOBRINHO, Ricardo Kleine de Maria. **Introdução aos aspectos jurídicos da administração pública**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2020.
5. ABRAHÃO, Anderson Jamil (org). **Legislação de Direito Administrativo -Coleção Maxiletra**. 16. ed. Rideel. 2022. Disponível em: <https://www.editorarideel.com.br/produtos?busca=Maxiletra>.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Empresarial I

Período: 3º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Conceitos e autonomia do Direito Empresarial. Evolução histórica. Fontes e princípios. Teoria dos atos do comércio e da Empresa. Empresa. Empresário. Atividades não empresariais. Sujeitos da Atividade Empresarial: Empresário Individual, MEI, SLU e Sociedades. Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei Complementar 123/2006 (Lei Geral da MPE). Registro Público de Empresas. Junta Comercial. Livros Empresariais. Atividade Empresarial Irregular. Nome empresarial. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades: conceitos, características, princípios e classificação. Sociedades do Código Civil. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Títulos de sociedades por ações. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades.

Objetivo Geral:

Possibilitar uma visão geral do Direito Empresarial, sob o ponto de vista doutrinário, legal e jurisprudencial, de modo a analisar os principais institutos do Direito Empresarial, bem como os direitos e obrigações decorrentes do exercício da atividade empresarial, principalmente no que tange a abrangência disposta no novo Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e em Leis esparsas.

Bibliografia Básica:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo Manual De Direito Comercial – Direito de Empresa**. 32ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
2. NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. 15ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 42ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, Armador Paes de. **Manual das Sociedades Comerciais**. 22ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
2. MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: teoria da empresa e títulos de crédito**. 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
3. WENCESLAU, Roberto Rocha. **Contratos Empresariais**. Curitiba: Intersaberes, 2020. (virtual).
4. VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial**. 9ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
5. JÚNIOR, Suhel Sarhan. **Direito Empresarial**. 3ª Edição. São Paulo: III Mizuno, 2019. (virtual).
6. JÚNIOR, Suhel Sarhan. **Curso de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Processo, 2020. (virtual).

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Civil II – Obrigações

Período: 3º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Do Direito das Obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações: a cessão de crédito, da cessão de débito, da assunção de dívida, da cessão de contrato. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do pagamento: em consignação, em subrogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, transação. Da confusão. Da remissão de dívidas. Do inadimplemento das obrigações: mora, perdas e danos, juros legais, cláusula penal, arras.

Objetivo Geral:

Proporcionar um domínio dos princípios fundamentais das normas que regem o Direito das Obrigações, capacitando-o para solucionar situações práticas; Compreender o conceito e a importância do Direito das Obrigações; Identificar, classificar e relacionar as modalidades das obrigações, sua forma de transmissão e de extinção.

Bibliografia Básica:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil – Obrigações: Responsabilidade Civil**. 8. ed.. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.
2. PINTO, Cristiano Vieira Sobral. **Direito civil sistematizado**. 13. ed. Salvador: Jus Podivm, 2021.
3. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Coleção Direito civil brasileiro**. Vol. II. Teoria Geral das Obrigações 18. Ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. PEREIRA, Caio Mário da Silva, **Instituições de direito civil: Teoria Geral das Obrigações** – V. II / Atual. Guilherme Calmon Nogueira da Gama. – 32. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.
2. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro** – Teoria Geral das Obrigações. 36. ed. Vol. 2. São Paulo: Saraiva Jur, 2005.

Biblioteka virtual:

1. FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito Civil: obrigações**. 1. ed. rev. e amp. – Caxias do Sul: Educus, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/175209/pdf/0>
2. MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil – Obrigações**, 4ª Edição. Editora Processo (BVU), 2022.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Processual Civil I

Período: 3º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Direito Processual Civil: características, institutos, princípios. Processo: conceito e autonomia do Direito Processual Civil e suas relações com os demais ramos do Direito. Síntese da evolução histórica. Da Ação: natureza jurídica, condições, elementos da ação. Da Jurisdição e da Competência. Do Processo e do procedimento. Dos Pressupostos Processuais e dos atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Do litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.

Objetivo Geral:

Introduzir o estudante em temas gerais do Direito Processual Civil e iniciar estudo do processo de conhecimento; Examinar as estruturas iniciais do processo de conhecimento; Criar condições para a aplicação do conhecimento sobre o direito processual civil na atividade forense.

Bibliografia Básica:

1. DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil:** introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento. Vol. 1. 23ª Ed. Salvador: Juspodivm, 2021.
2. DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
3. TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil:** teoria geral do processo. Vol 1. 20. ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil:** processo de conhecimento e procedimentos especiais. Vol. 2. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil:** tutela dos direitos mediante procedimento comum. Vol. 2. 7. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
3. NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado.** 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
4. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de direito processual civil.** 2ª Edição. São Paulo: Editora Rideel, 2018.
5. MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil:** teoria geral do processo - processo de conhecimento. Rio de Janeiro: Editora Processo Ltda., 2021.

4º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Empresarial II	
Período: 4º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	

Direito Cambiário. Título de Créditos: legislação aplicável, conceitos, características, títulos típicos e atípicos, princípios e classificação. Constituição e Exigibilidade do Crédito Cambiário: endosso, aval, apresentação, aceite, protesto e ação cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata Mercantil. Conhecimento de Depósito e Warrant. Conhecimento de Transporte. Outros títulos de crédito: Rural, Industrial, Comercial, Imobiliário. Contratos Mercantis. Compra e Venda Mercantil. Locação Comercial. Mandato Mercantil. Comissão Mercantil. Representação Comercial Autônoma. Concessão Mercantil. Franquia (franchising). Contratos Bancários em geral. Contratos bancários em espécie: alienação fiduciária, arrendamento mercantil (leasing), faturização (factoring) ou fomento mercantil. Seguro empresarial. Falência: evolução Histórica, conceitos, natureza jurídica. Causas da Falência. Sujeito Passivo. Legitimidade ativa. Juízo Falimentar. Efeitos Jurídicos e Administração da falência. Órgãos Auxiliares do Juízo Falimentar. Créditos Falimentares. Procedimento falimentar. Recuperação Judicial. Processo de Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial. Crimes falimentares. Falência na MPE.

Objetivo Geral:

Apresentar o histórico, fundamentos e legislação referente ao Direito Cambiário, e, por conseguinte, os títulos de crédito, tanto no que tange a dogmática jurídica, quanto em seu aspecto doutrinário e jurisprudencial, por meio de uma abordagem da teoria geral dos títulos de crédito, sendo oportunizada a aplicação em situações práticas da vida empresarial. **Conhecer os conceitos e a classificação dos contratos mercantis.** Realizar uma abordagem geral sobre a empresa em crise, conhecendo os instrumentos da recuperação judicial e da falência.

Bibliografia Básica:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa – Contratos, Falência e Recuperação Judicial.** Vol 3. 19ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.
2. MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Teoria da Empresa e Títulos de Crédito.** 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
3. NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa - Títulos de Crédito e Contratos Empresariais – Vol 2.** - 17ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. NÓBREGA, Camile Silva. **Direito Empresarial e Societário.** 2ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2021.
2. MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro - Falência e Recuperação De Empresas.** 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
3. MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial.** Vol. 3. 19ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
4. NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e da Empresa - Vol. 2.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
5. CHAGAS, Edilson Enedino das; LENZA, Pedro. **Direito Empresarial.** 8.ed.. São Paulo: Saraiva, 2021.
6. MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial: instrumentos de análise,**

gerência e decisão. 18ª Edição. São Paulo: Atlas, 2018.

7. JÚNIOR, Suhel Sarhan. **Direito Empresarial**. 3ª ed. São Paulo: III Mizuno, 2019. (virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Penal II

Período: 4º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Teoria da Pena. Das Penas: espécies, regimes, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de Segurança. Aplicação da Pena. Circunstâncias Judiciais. Atenuantes e Agravantes. Reincidência. Dosimetria da Pena. Concurso de Crimes. Ação Penal. Extinção de Punibilidade. Prescrição penal.

Objetivo Geral:

Proporcionar aos acadêmicos do curso de Direito que estiverem inscritos na disciplina Direito Penal II um estudo jurídico crítico do conteúdo relativo à sanção penal, concurso de crimes, à ação penal, cumprimento da pena (Execução Penal) e à punibilidade e extinção da punibilidade, por meio de abordagem interdisciplinar que leve em consideração, sobretudo, os fundamentos filosóficos, econômicos, políticos, sociológicos, históricos, criminológicos e político criminais desses institutos jurídico-penais, bem como os conteúdos das demais disciplinas jurídicas que com eles estiverem relacionados, com ênfase ao Direito Constitucional e ao Direito Processual Penal e com vistas ao conhecimento da legislação, da doutrina e da jurisprudência relativas a esses objetos, para que os referidos acadêmicos possam realizar tanto uma aplicação teórica quanto prática dessa parte do Direito Penal.

Bibliografia Básica:

1. GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. 10. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2022. (físico)
2. MASSON, Cleber. Direito Penal: parte geral (arts 1º a 120). 15. ed. São Paulo: Método, 2021 (físico).
3. CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal. Vol. Único. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. (físico)

Bibliografia Complementar:

1. PIERANGELI, José Henrique, ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Manual de Direito Penal brasileiro: parte geral. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (físico)
2. SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral. 9. ed. Xxxx: Tirante lo Blanch, 2020. (físico)
3. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código Penal Interpretado. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019 (físico)
4. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal: parte geral; parte especial. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (físico)
5. FISHER, Fernanda Sales. Direito Penal. Col. Direto e Reto 1ª fase OAB. São Paulo: Ridell, 2022. (virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Administrativo II

Período: 4º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Licitação: conceito, fundamentos, objeto, princípios, modalidades, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos, anulação e revogação de recursos. Contrato Administrativo: conceito, distinções, características, modalidades, formalização, execução e controles. Extinção. Convênios e Consórcios. Terceirização na Administração Pública. Bens Públicos; Domínio Público, tipologia, afetação e Desafetação, regime Jurídico e uso de bens públicos por particulares. Agentes Públicos: Cargos, empregos e funções, regimes jurídicos aplicáveis. Servidores Públicos: Regime disciplinar e responsabilidades. Controle da Administração Pública: Controle Interno, Controle Parlamentar, Tribunal de Contas, Controle Jurisdicional e Ações Constitucionais de controle dos atos da Administração.

Objetivo Geral:

Apresentar ao acadêmico os principais institutos jurídicos utilizados pela Administração Pública no desenvolvimento de sua função administrativa, dispor sobre as normas de contratação de particulares para a prestação de serviços públicos, bem como o procedimento necessário para a aplicação de penalidades aos seus agentes, além de apresentar as espécies de bens públicos, as formas de controle dos atos praticados pela Administração Pública e os mecanismos intervencionistas do Estado na propriedade e no domínio econômico nacional. Prepará-lo para o desempenho de funções no âmbito da Administração Pública; contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

1. HEINEN, Juliano. Curso de direito administrativo – 2. ed. rev. atual e ampl. Salvador: Ed. JusPodivm, 2021
2. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35.ed. São Paulo: Atlas, 2021.
3. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 34. ed. São Paulo: Forense, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. Belo Horizonte: Dialética, 2021.
2. CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 9ª ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.
3. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contrato: teoria e prática. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
4. SPITZCOVSKY, Celso. Direito Administrativo. 4 ed. Editora Saraiva, 2021.
5. MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo, 11 ed. Editora Saraiva, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. HIGA, Alberto Shinji; CASTRO, Marcos Pereira; OLIVEIRA, Simone Zanotello. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. São Paulo: Rideel, 2022.
2. Roxo, Gustavo Henrique Sperandio. Licitações e contratos administrativos: considerações à luz da lei n. 14.133/2021. São Paulo: Editora Intersaberes Ltda, 2022.
3. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Editora Processo Ltda, 2023.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Processual Civil II

Período: 4º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Do Processo e do procedimento. Tutela Provisória. Processo de Conhecimento: Procedimento Comum. Fase Postulatória. Petição inicial. Requisitos; Indeferimento; Pedido; Cumulação de pedidos; Citação; Intimação; Audiência de Tentativa de Conciliação; Resposta ao réu contestação, reconvenção. Revelia. Fase Ordinatória - Providências preliminares. Réplica. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento Antecipado do Mérito. Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Saneamento do processo. Fase Instrutória - Teoria Geral das

Provas e provas em espécie. Fase Decisória – Sentença. Requisitos essenciais da Sentença. Efeitos da Sentença e Coisa Julgada.

Objetivo Geral:

O ensino de Direito Processual Civil objetiva, **instruir** o educando, no intuito capacitar ainda mais para a vivência social, capacitação essa lastreada com a doutrina, legislações, jurisprudências, segundo os preceitos teóricos. Dessa forma, **Treinar** o acadêmico, habilitando-o com a prática, para a aplicação dos conhecimentos e técnicas no que tange ao caráter instrumental de processo, podendo **demonstrar** no âmbito disciplinar, fase por fase do procedimento comum e o seu resolver final.

Bibliografia Básica:

1. DONIZETTI, Elpídio. *Curso de Direito Processual Civil*. 24ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
2. DIDIER JR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil - Introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento*. 23ª Ed. Salvador: Juspodivm, 2021.
3. TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso Avançado de Processo Civil*. V. 2. 20ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. BRAGA, Paulo Sarno; DIDIER JÚNIOR, Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandria Rios. **Curso de direito processual civil** . V. 2. 16ª Edição. Salvador: Juspodivm, 2021.
2. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Curso de Direito Processual Civil, Volume 2 - Processo De Conhecimento (2ª parte) e procedimentos especiais*. 17ª Edição. São Paulo, Saraiva, 2021.
3. NERY JR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. *Código de Processo Civil Comentado*. 19ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

Biblioteca Virtual:

1. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª Edição. São Paulo: Rideel, 2018.
2. ALVES, Maíra Feltrin. **Coleção Direto e Reto 1ª fase OAB - Direito Processual Civil**. 1ª Ed. São Paulo: Rideel, 2022.
3. MOTA, André. **Lições essenciais de processo civil**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Rideel, 2021.
4. MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo Civil: Teoria Geral do Processo - Processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Editora Processo Ltda., 2021.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Civil III – Contratos

Período: 4º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Teoria geral dos contratos – os diferentes regimes jurídicos do direito contratual. A formação do contrato. Objetivos da disciplina e noções gerais de contrato. Classificação dos contratos. Contrato preliminar. Vícios redibitórios. Evição. Extinção dos contratos. Estipulação em favor de terceiros. Contratos em espécie – compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas. Empréstimo (comodato e mútuo). Depósito. Prestação de serviço. Empreitada. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Compromisso e arbitragem.

Objetivo Geral:

Estudo dos principais contratos típicos do Direito Civil Brasileiro. Apresentar ao aluno os fundamentos necessários para a compreensão de toda e qualquer figura contratual, a partir da sistematização da teoria geral dos contratos; Familiarizar o discente com as múltiplas possibilidades contratuais, esclarecendo as peculiaridades da teoria geral dos contratos em espécie.

Bibliografia Básica:

1. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro Volume 3 - Contratos e Atos Unilaterais. 18ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: Dos Contratos. 21ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
3. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria das Obrigações Contratuais - Vol. 3 - 36ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil: Dos Contratos. 9ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro** Vol.2. Teoria geral das obrigações 18ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil – Contratos. 4ª Edição.** Editora Processo (BVU), 2022.
2. ANGHER, Anne Joyce (Org.). **Código Civil - Coleção Maxiletra.** Editora Rideel.

- 28ª Edição, 2022.
3. DESGUALDO, Juliana Guillen. **Coleção Direto e Reto 1ª fase OAB - Direito Civil.**
Editora Rideel. 1ª Edição. Link:
<https://www.editorarideel.com.br/produtos?busca=direto+e+reto>

5º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil IV – Propriedade	
Período: 5º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Propriedade: conceito. Aquisição da propriedade imóvel: formas de aquisição da propriedade imóvel. Usucapião, direitos de vizinhanças. Propriedade móvel. Aquisição da propriedade móvel. Condomínio. Direitos reais sobre as coisas alheias. Direitos reais de garantia. Da função social da propriedade.	
Objetivo Geral	
Estudo da Posse e propriedade do Direito Civil Brasileiro. Familiarizar o discente com as múltiplas possibilidades de regularização da Posse e Propriedade, esclarecendo as peculiaridades e espécies.	

Bibliografia Básica:

1. TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Coisas**. Vol. 4. 13ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
2. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: Direito das Coisas, Direito Autoral**. Vol. 4. 8ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
3. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código civil comentado**. Revista, ampliada e atualizada. 19ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

Bibliografia Complementar:

Biblioteca Virtual:

1. BÜHRING, Marcia Andrea. **Função socioambiental da propriedade**. 1ª Edição. Caxias do Sul: Editora Educus, 2016.
2. MENEZES, Joyceane Bezerra de. Et al. **20 anos do código civil brasileiro**. Editora Processo (BVU), 1ª Edição, 2022.
3. COUTINHO, Diogo R. et al. **Propriedades em Transformação: Abordagens**
4. **Multidisciplinares sobre a Propriedade no Brasil**. 1ª Edição. São Paulo: Editora Blucher, 2018. Link: https://openaccess.blucher.com.br/article-list/978858_393279-397/list#articles

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Processual Civil III

Período: 5º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie: Apelação, Agravos, Embargos, Recurso Especial e Extraordinário, Recursos Inominados. O Processo nos Tribunais. Do processo de execução. Generalidades. Da execução em geral. Partes. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Execução provisória e definitiva. Da responsabilidade patrimonial. Do cumprimento de sentença. Das diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Remição, suspensão e extinção da execução. Dos embargos de devedor.

Objetivo Geral:

Introduzir o estudo da teoria dos recursos e das modalidades recursais; Examinar detalhadamente os meios de impugnação das decisões judiciais; Criar condições para a aplicação do conhecimento sobre o direito processual civil na

atividade forense. Reconhecer técnicas e espécies de execução; Identificar princípios gerais da execução; Explicar a ação e processo de execução – aspectos gerais; Identificar as partes na execução; Explicar o capítulo sobre Responsabilidade Patrimonial; Realizar o estudo das fraudes (fraude contra credores / fraude à execução / fraude contra bem já constrito judicialmente) Analisar o inadimplemento do devedor; Explicar os títulos executivos; Reconhecer as diversas espécies de execução.

Bibliografia Básica:

1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 3.** 14ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro.** Vol 3. 23ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.
3. NERY JR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado.** 19ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ARAÚJO JÚNIOR, Gediél Claudino de. **Prática de recursos no processo civil.** 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
2. THEODORO JR. Humberto. **Comentários ao Código de Processo Civil - Da Execução Em Geral - Vol. XV.** São Paulo: Saraiva, 2017.
3. RODRIGUES, Décio Luiz José. **Execução, Cumprimento de Sentença e Recursos e Contestação no novo CPC.** Leme: Editora Imperium, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de Direito Processual Civil.** 2ª Edição. São Paulo: Rideel, 2018.
2. ALVES, Maíra Feltrin. **Coleção Direto e Reto 1ª fase OAB - Direito Processual Civil.** 1ª Ed. São Paulo: Rideel, 2022.
3. MOTA, André. **Lições essenciais de processo civil.** 2ª Ed. São Paulo: Editora Rideel, 2021.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Penal III**Período:** 5º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Propriedade Imaterial. Crimes contra a Organização do Trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual.

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento de uma visão dogmática panorâmica dos crimes em espécie na legislação penal brasileira por meio de uma análise crítica das modalidades delitivas, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos discentes de Direito para o exercício profissional, por meio de uma formação prática que estimule amplamente sua capacidade de argumentação e reflexão sobre a sociedade contemporânea a partir do acesso de pesquisas contemporâneas, da interdisciplinaridade e do uso de tecnologias.

Bibliografia Básica:

1. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte especial. Vol. 2. 18. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2021. (físico)
2. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte especial. Vol. 3. 18. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2021. (físico)
3. MASSON, Cleber. Direito Penal: parte especial (arts 121 a 212).vol. 2. 14. ed. São Paulo: Método, 2021 (físico).

Bibliografia Complementar:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal: parte geral; parte especial. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (físico)
2. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 3. Parte especial: crimes contra a dignidade sexual. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (físico)
3. FISHER, Fernanda Sales. Direito Penal. Col. Direto e Reto 1ª fase OAB. São Paulo: Ridell, 2022. (virtual)
4. GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. 10. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2022. (físico)
5. FISHER, Fernanda Sales. Direito Penal. Col. Direto e Reto 1ª fase OAB. São Paulo: Ridell, 2022. (virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Processual Penal I**Período:** 5º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Teoria Geral. Fundamentos do Direito Processual Penal. Noções, denominação, conceito, objeto, fontes e princípios constitucionais processuais. Princípios Processuais Penais. Evolução histórica do Processo Penal. A Relação Jurídica Processual Penal. Da aplicação da Lei Processual Penal. Interpretação da Lei Processual Penal. Persecução Penal. Inquérito Policial. Medidas cautelares pessoais (prisão). Ação Penal. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo.

Objetivo Geral:

Compreender de forma crítica e reflexiva o direito processual penal, analisando criticamente suas normas, princípios e garantias constitucionais, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos discentes de Direito para o exercício profissional, por meio de uma formação prática que estimule amplamente sua capacidade de argumentação e reflexão sobre a sociedade contemporânea a partir do acesso de pesquisas contemporâneas, da interdisciplinaridade e do uso de tecnologias.

Bibliografia Básica:

1. LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (físico)
2. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (físico)
3. GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 12. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019. (físico).

Bibliografia Complementar:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. Vol. Único. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (físico)
2. LIMA, Renato Brasileiro. Código de Processo Penal comentado. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. (físico)
4. VARALLI, Janaína Daniel. Direito Processual Penal. Col. Direto e Reto 1ª fase OAB. São Paulo: Rideel, 2022. (virtual)
5. RAMIDOFF, Mário Luiz. Elementos do Processo Penal. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual)
6. SOUZA, André Peixoto de. Rito do júri comentado: artigos 413 a 497 do Código de Processo Penal. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Ética Geral e Profissional**Período:** 5º Período**C/Hteórica:**
60**Créditos:** 4

EMENTA

Ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral. Ética e Direito. Ética Profissional. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Estatuto da OAB. Código de Ética e Disciplina da OAB. Os deveres éticos do estudante de direito. Os deveres profissionais e a relação com os clientes.

Objetivo Geral:

Analisar as obrigações sociais e funcionais do profissional do Direito ante as instituições constituídas e regulamentadoras bem como desenvolver um Juízo Ético desses profissionais que leve em conta o contexto humano no procedimento técnico em suas dimensões.

Bibliografia Básica:

1. BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de ética Jurídica** - Ética geral e profissional. 15ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.
2. NALINI, José Renato. **Ética Da Magistratura Comentários Ao Código De Ética Da Magistratura Nacional** – Cnj. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
3. SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. 10ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
2. GALLO, Silvio. **Ética e cidadania**: elementos para o ensino da filosofia. 20ª Edição. Campinas: Papyrus, 2012.
3. PERELMAN, Chaim. **Ética e direito**. 2ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
4. NALINI, José Renato. **Ética da magistratura**: comentários ao código de ética da magistratura nacional - CNJ. 4ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

LEGISLAÇÃO:

1. Estatuto da Advocacia e da OAB (87 arts. de 04.07.1994)
2. Código de Ética e Disciplina da OAB (80. arts. De 19.10.2015).
3. Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (158. arts. De 06.11.1994).

Biblioteca Virtual:

1. RUSCHEINSKY, Aloisio; CALGARO, Cleide; WEBER, Thadeu. **Ética Direito Socioambiental e Democracia**. Caxias do Sul, RS: Editora Educus, 2018.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Processual Penal II

Período: 6º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

A ação civil “exdelicto”. Comunicação dos atos processuais. Jurisdição e competência. Conexão, continência e prevenção. Processos incidentais. A teoria geral da prova penal. A prova ilegal. As provas em espécie. Sistema de valoração de provas. Procedimento comum ordinário e sumário. Procedimento sumaríssimo. Procedimentos especiais.

Objetivo Geral:

Compreender de forma crítica e reflexiva o direito processual penal, analisando criticamente suas normas, princípios e garantias constitucionais, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos discentes de Direito para o exercício profissional, por meio de uma formação prática que estimule amplamente sua capacidade de argumentação e reflexão sobre a sociedade contemporânea a partir do acesso de pesquisas contemporâneas, da interdisciplinaridade e do uso de tecnologias.

Bibliografia Básica:

1. LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (físico)
2. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (físico)
3. GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 12. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019. (físico).

Bibliografia Complementar:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. Vol. Único. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (físico)
2. LIMA, Renato Brasileiro. Código de Processo Penal comentado. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. (físico)
3. VARALLI, Janaína Daniel. Direito Processual Penal. Col. Direto e Reto 1ª fase OAB. São Paulo: Rideel, 2022. (virtual)

4. RAMIDOFF, Mário Luiz. Elementos do Processo Penal. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual)

5. SOUZA, André Peixoto de. Rito do júri comentado: artigos 413 a 497 do Código de Processo Penal. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Processual Civil IV

Período: 6º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Da Teoria Geral do Processo Cautelar e tutelas cautelares. Dos Procedimentos Especiais: Jurisdição Contenciosa e Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais: ação de consignação em pagamento; ação de Exigir Contas; Ações Possessórias; ação de divisão e demarcação de terras particulares; ação de Dissolução Parcial de Sociedade; Inventário e da Partilha; Embargo de Terceiro; Da Oposição; Das Ações de Família; Da Monitória; Da homologação do penhor legal; Da Restauração de Autos; Dos procedimentos de jurisdição Voluntária.

Objetivo Geral

O ensino de Direito Processual Civil objetiva, **instruir** o educando, no intuito capacitar ainda mais para a vivência social, no que tange aos procedimentos específicos, tendo em vista que já se teve um contato prévio com as fases processuais e institutos de tutelas provisórias. Ademais, **Treinar** o acadêmico, habilitando-o com a prática, para a aplicação dos conhecimentos e técnicas no que tange ao caráter instrumental de processo com fulcro em **demonstrar** no âmbito disciplinar, onde pode ser inserido cada procedimento estudado.

Referências Básicas

1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 3.** 14ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro.** Vol 3. 23ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.
3. NERY JR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado.** 19ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. RODRIGUES, Décio Luiz José. **Execução, Cumprimento de Sentença, Recursos e Contestação no novo CPC.** 1ª Edição. Editora Imperium, 2021.

2. DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil: Atualizado com a jurisprudência contSã Pauloruida no STJ e demais Tribunais Superiores.** 24ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado.** 24ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de Direito Processual Civil.** 2ª Edição. São Paulo: Editora Rideel, 2018.
2. GAIO JUNIOR, Antônio Pereira. MELO, Cleyson de Moraes. **Código de processo Civil Comentado.** 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito do Trabalho I

Período: 6º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

História do Direito do Trabalho; Direito do Trabalho: Conceito, divisão, fontes, natureza jurídica e princípios. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Espécies de Trabalhadores. Contrato de Trabalho: Causas de Suspensão, Interrupção e Extinção do contrato de Trabalho com justa causa e sem justa causa. Direitos Trabalhistas: Férias, 13º salário, adicional de insalubridade, periculosidade, sobreaviso, Estabilidade e Licenças, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Hora

Extraordinária. Salário e Remuneração. Jornada de Trabalho, intrajornada e Inter jornada.

Objetivo Geral:

Compreender a relação de trabalho e emprego e as obrigações decorrentes destas relações. Analisar a evolução histórica do Direito do Trabalho, as transformações sócio-econômicas atuais, e os direitos humanos sociais, a fim de desenvolver uma visão crítica e humanista.

Bibliografia Básica:

1. CORREIA, Henrique. **Curso de Direito do Trabalho.** 6ª Edição. São Paulo: Editora Juspodivm, 2021.

2. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 13ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. BOMFIM, Vólia. **Direito do Trabalho**. 18ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Método, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 12ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. SCHIAVI, Mauro. **Manual Didático de Direito do Trabalho**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

Biblioteca Virtual:

1. PRAZERES, Írley Aparecida Correia. **Manual de direito do trabalho**. 1ª Edição. São Paulo: Rideel, 2018; Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182332/pdf/0>
2. KNIHS, Karla. **Terceirização da mão de obra**. 1ª Edição. Editora: Contentus, 2020.
3. ALCÂNTARA, Silvano Alves. **Relações trabalhistas**. 1ª Edição. Editora Contentus, 2020.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Penal IV

Período: 6º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Crimes contra a Família. Crimes contra a incolumidade Pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento de uma visão dogmática panorâmica dos crimes em espécie na legislação penal brasileira por meio de uma análise crítica das modalidades delitivas, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos discentes de Direito para o exercício profissional, por meio de uma formação prática que estimule amplamente sua capacidade de argumentação e reflexão sobre a sociedade contemporânea a partir do acesso de pesquisas contemporâneas, da interdisciplinaridade e do uso de tecnologias.

Bibliografia Básica:

1. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte especial. Vol. 3. 18. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2021. (físico)
2. CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal. Vol. Único. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2021 (físico)
3. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal: parte geral; parte especial. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (físico)

Bibliografia Complementar:

1. VENERAL, Débora. Crimes na administração pública. Curitiba: Intersaberes, 2020.
2. GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. 10. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2022. (físico)
3. FISHER, Fernanda Sales. Direito Penal. Col. Direto e Reto 1ª fase OAB. São Paulo: Ridell, 2022. (virtual)
4. RODRIGUES, Cristiano. Manual de Direito Penal. 2. ed. São Paulo: Bookwire, 2021. (virtual)
5. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial: crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educacional, 2021. (físico)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Civil V – Família

Período: 6º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Direito das famílias. Conceito. Objeto. Natureza jurídica. Parentesco. Casamento: formalidades e impedimento, celebração, provas e nulidade. Regime de bens entre os cônjuges. Pacto antenupcial. Dissolução e extinção da sociedade conjugal. Divórcio. União estável. Das Relações de Parentesco. Da filiação. Adoção. Pátrio poder. Alimentos. Tutela. Curatela e ausência. Temas atuais em direito das famílias. Novos arranjos familiares. Famílias múltiplas e seus reflexos.

Objetivo Geral:

Apresentar ao estudante a estruturação pessoal, patrimonial e social das famílias e a diversidade de sua disciplina jurídica; Compreender a multiplicidade das relações familiares, a partir do estudo dos institutos fundamentais que estruturam o Direito de Família, especialmente a partir da incidência da norma constitucional.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro 5**. Direito de Família. 35ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro- Direito de Família**. Vol. 6. 18ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. VENOSA, Silvio Salvo de. **Direito Civil Família e Sucessões**. 21ª Edição. São Paulo: Atlas, v. 5, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. MADALENO, Rolf. Direito de Família. 11ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.
2. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Direito de Família**. v. 5. 28ª Edição. Rio de Janeiro, 2020.

Biblioteca Virtual:

1. MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil - Famílias**. 3ª Edição. Editora Processos (BVU), 2022.
2. FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito Civil: direito de família**. Editora Educ (BVU). 1ª Edição, 2015.
3. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito das Famílias e Sucessões - 20 Anos desde a promulgação do código civil**. Editora Processo (BVU). 1º Edição, 2022.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Estágio Supervisionado I – EM – Formas Consensuais de Solução de Conflitos*

Período: 6º Período

C/H prática: 60

Créditos: 4

EMENTA

A jurisdição e a justiça privada. Os métodos disponíveis para a justa composição dos conflitos. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação, conciliação e transação. Papel e ética do mediador. Aspectos da Lei de Arbitragem. A mediação e a arbitragem no Brasil. Análise da Lei n. 9.307/96 e inovações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15).

Objetivo Geral:

Transmitir noções básicas acerca dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos, com ênfase na mediação e na arbitragem, no direito positivo brasileiro; Fazer com que o aluno se familiarize com o sistema extrajudicial de autocomposição de litígios.

Bibliografia Básica:

1. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de Arbitragem Mediação e Conciliação**. 10ª Edição: São Paulo: Forense, 2020.
2. NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**. 19ª Edição: São Paulo. Revista dos Tribunais, 2020.
3. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Vademecum**. Brasília: Senado Federal, 2020

Bibliografia Complementar:

1. DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil**. 24ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021
2. MICHELLAZO, Nicolas Mackenzie. **Defesa do consumidor**. 4ª Edição. São Paulo: Rumo Jurídico, 2021
3. SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 10ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021

Biblioteca Virtual:

1. URBANO, Alexandre Figueiredo de Andrade; MAZIERO, Franco Giovanni Mattedi. **A arbitragem na contemporaneidade**. São Paulo. EDITORA DEL REY BH EIRELI, 2022.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado I – EM – Formas Consensuais de Solução de Conflitos	
Período: 6º Período	
C/H prática: 30	Créditos: 2
EMENTA	
A jurisdição e a justiça privada. Os métodos disponíveis para a justa composição dos conflitos. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação, conciliação e transação. Papel e ética do mediador. Aspectos da Lei de Arbitragem. A mediação e a arbitragem no Brasil. Análise da Lei n. 9.307/96 e inovações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15).	
Objetivo Geral:	
Transmitir noções básicas acerca dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos, com ênfase na mediação e na arbitragem, no direito positivo brasileiro;	

Fazer com que o aluno se familiarize com o sistema extrajudicial de autocomposição de litígios.

Bibliografia Básica:

1. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de Arbitragem Mediação e Conciliação**. 10ª Edição: São Paulo: Forense, 2020.
2. NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**. 19ª Edição: São Paulo. Revista dos Tribunais, 2020.
3. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Vademecum**. Brasília: Senado Federal, 2020

Bibliografia Complementar:

1. DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil**. 24ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021
2. MICHELLAZO, Nicolas Mackenzie. **Defesa do consumidor**. 4ª Edição. São Paulo: Rumo Jurídico, 2021
3. SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 10ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021

Biblioteca Virtual:

4. URBANO, Alexandre Figueiredo de Andrade; MAZIERO, Franco Giovanni Mattedi. **A arbitragem na contemporaneidade**. São Paulo. EDITORA DEL REY BH EIRELI, 2022.

*Componente incluído na Matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Formas Consensuais de Conflito*

Período: 6º Período

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Teoria Geral dos Conflitos. Acesso à Justiça e Cidadania. Métodos autocompositivos de resolução conflitos: conciliação, negociação e mediação. Técnicas de negociação. Mediação: fundamentos, modelos, técnicas e procedimentos. Prática de mediação judicial e extrajudicial. Prática da mediação cível. Prática da mediação familiar. Mediação penal e práticas restaurativas.

Objetivo Geral:

Proporcionar ao aluno o conhecimento dos fundamentos das políticas públicas de resolução adequada de conflitos, bem como o instrumental teórico e prático que o capacite para a utilização dos meios consensuais de solução de conflitos.

Bibliografia Básica:

1. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de Arbitragem Mediação e Conciliação**. 10ª Edição: São Paulo: Forense, 2020.
2. NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**. 19ª Edição: São Paulo. Revista dos Tribunais, 2020.
3. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Vademecum**. Brasília: Senado Federal, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil**. 24ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
2. MICHELLAZO, Nicolas Mackenzie. **Defesa do consumidor**. 4ª Edição. São Paulo: Rumo Jurídico, 2021.
3. SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 10ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021

Biblioteca Virtual:

4. URBANO, Alexandre Figueiredo de Andrade; MAZIERO, Franco Giovanni Mattedi. **A arbitragem na contemporaneidade**. São Paulo. EDITORA DEL REY BH EIRELI, 2022.

*Componente incluído na Matriz 2.

7º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Penal III	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Procedimento do Tribunal do Júri. Nulidades. Teoria Geral Dos Recursos. Recursos Criminais em Espécie: Recurso Em Sentido Estrito, Apelação, Embargos De	

Declaração. Embargos Infringentes E De Nulidade. Agravo Em Execução. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Recurso Ordinário Constitucional. Revisão Criminal. “Habeas Corpus”. Mandado de Segurança. Execução Penal.

Objetivo Geral:

Compreender de forma crítica e reflexiva o direito processual penal, analisando criticamente suas normas, princípios e garantias constitucionais, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos discentes de Direito para o exercício profissional, por meio de uma formação prática que estimule amplamente sua capacidade de argumentação e reflexão sobre a sociedade contemporânea a partir do acesso de pesquisas contemporâneas, da interdisciplinaridade e do uso de tecnologias.

Bibliografia Básica:

1. LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (físico)
2. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (físico)
3. GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 12. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019. (físico).

Bibliografia Complementar:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. Vol. Único. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (físico)
2. LIMA, Renato Brasileiro. Código de Processo Penal comentado. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. (físico)
3. VARALLI, Janaína Daniel. Direito Processual Penal. Col. Direto e Reto 1ª fase OAB. São Paulo: Rideel, 2022. (virtual)
4. RAMIDOFF, Mário Luiz. Elementos do Processo Penal. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual).
5. SOUZA, André Peixoto de. Rito do júri comentado: artigos 413 a 497 do Código de Processo Penal. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Civil VI – Sucessões

Período: 7º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Da sucessão em geral. Da herança e sua administração. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da petição de herança. Da sucessão legítima. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Da sucessão testamentária. Do testamento: conceito, capacidade de testar, formas ordinárias do testamento, revogação, rompimento. Dos legados. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Do testamenteiro. Do inventário e da partilha. Dos sonegados. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha.

Objetivo Geral:

Analisar e debater as normas acerca do direito sucessório, destacando os agentes sucessíveis, sua legitimidade para a sucessão, bem como a interface com do direito de família, especialmente, as noções de parentesco e das entidades familiares; Analisar e discutir dialogicamente, a sucessão a partir da CF, como ela se coloca na vida do homem e como o homem pode defini-la,

enquanto ato de última vontade, além de debater as diferenças entre herdeiro e entre sucessor a título singular.

Bibliografia Básica:

1. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões**. Vol 6. 27ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
2. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direito - Família e Sucessões**. Vol V. 21ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
3. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro 7 Direito das Sucessões**. 15ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. PAZINI, Cláudio Ferreira. **Alimentos e Sucessão na União Estável**. 1ª Edição. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2009.
2. PINHO, Ruy Rebello. **Separação, Divórcio e Inventário em Cartório**. 1ª Edição. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
3. MADALENO, Rolf. **Sucessão Legítima**. 2ª Edição. Editora Forense, 2020.

Biblioteca Virtual:

1. DESGUALDO, Juliana Guillen. **Coleção Direto e Reto 1ª fase OAB - Direito Civil**. 1ª Edição, Editora Rideel, 2022. Link: <https://www.editorarideel.com.br/produtos?busca=direto+e+reto>
2. TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Et. Al. **Coronavírus: Impactos no direito de família e sucessões**. 1ª Edição. Editora Foco (BVU), 2020.
3. MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil – Sucessões**. 4ª Edição. Editora Processo (BVU), 2022.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito do Trabalho II

Período: 7º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Estagiário; Da Segurança e da Medicina do Trabalho: Cipa, Epi. Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Da Proteção do Trabalho da Mulher. Da Proteção do Trabalho do Menor. Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos Sindicatos. Direito Sindical Internacional. Criação e registro do sindicato; Entidade Sindical de grau superior. Organização Internacional do Trabalho - OIT. Conflitos coletivos de Trabalho e suas formas de solução: Convenções, Acordos e Dissídios Coletivos do Trabalho. A greve e o Lock-out. Representação dos trabalhadores na empresa, Cogestão.

Objetivo Geral:

Compreender a relação coletiva de trabalho no Brasil e sua evolução no mundo, a partir da análise dos princípios da liberdade sindical e autonomia negocial coletiva. Desenvolver uma visão crítica quanto à importância da atuação dos atores sociais para a evolução dos direitos trabalhistas e efetividade dos direitos humanos sociais.

Bibliografia Básica:

1. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 13ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. CORREIA, Henrique. Curso de Direito do Trabalho. 6ª Edição. São Paulo: Editora Juspodivm, 2021.
3. BOMFIM, Vólia. Direito do Trabalho. 18ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Método, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 12ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. SCHIAVI, Mauro. Manual Didático de Direito do Trabalho. 2ª Edição. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.
3. FREITAS, Claudio. Direito Coletivo do Trabalho. 2ª Edição. São Paulo: Editora Juspodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. GARCIA, Arthur Augusto. **Relações trabalhistas e sindicalismo. 1ª Edição. Editora: Contentus, 2020.**
2. SILVA, Gilcenor Saraiva da. **O meio ambiente do trabalho como direito fundamental do trabalhador. 1ª Edição. Editora Paco e Littera, 2021. Link: <https://www.pacolivros.com.br/o-meio-ambiente-do-trabalho-como-direito>**

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Tributário I

Período: 7º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Direito Tributário: conceito, finalidade, natureza e autonomia. Fontes do direito tributário. Sistema tributário nacional: poder e competência de tributar. Discriminação das receitas tributárias. Princípios da tributação. Limitações ao poder de tributar: imunidades. Noções gerais sobre o tributo e suas espécies: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições sociais. Impostos: histórico, conceito e classificações. Impostos em espécie e elementos caracterizadores: impostos federais, impostos estaduais e impostos municipais. Legislação tributária. Obrigação tributária.

Objetivo Geral:

Favorecer uma visão integral do sistema tributário, assim como a formação do conhecimento por conceitos elementares, básicos e fundamentais a partir da Constituição Federal, capacitando o aluno ao exercício profissional crítico e consciente.

Bibliografia Básica:

1. AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 24ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2000.
2. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 30ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.
3. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 41ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário**. 28ª Edição. São Paulo: Atlas, 2018.
2. CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 33ª Edição. São Paulo: Malheiros; JusPodivm, 2021.
3. ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário**. 14ª Edição. São Paulo: Atlas, 2005.
4. BORBA, Cláudio. **Direito tributário: teoria e 1000 questões**. 12ª Edição. Editora: Impactus, 2003.

Biblioteca Virtual:

1. BARRETTO, Pedro. **Aprendendo Tributário - Dicas para Provas de Concursos e Exame de Ordem**. 2ª Edição. Editora Rideel, 2021. Link: <https://www.editorarideel.com.br/aprendendo-tributario-dicas-para-provas-de-concursos-e-exame-de-ordem-2-edicao>

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Estágio Supervisionado II – Escritório Modelo – Cível***Período:** 7º Período**C/H Prática:** 90**Créditos:** 6**EMENTA**

Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Cíveis, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente. Conciliações extrajudiciais.

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Augustinópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.

Bibliografia Básica:

1. DELLORE, Luiz, TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 19ª Edição. São Paulo: Método, 2021.
2. HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Petições e prática civil**. 4ª Edição. São Paulo: Impetus, 2021.
3. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 24ª Edição. São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. NERY JUNIOR, Nelson , NERY, Rosa Maria de. **Código de Processo Civil Comentado**. 19ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020
2. CÂMARA, Alexandre F. **O novo Processo Civil Brasileiro**. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021
3. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de recursos no processo civil**. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021
4. JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática do Processo Civil**. 24ª ed. ver. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2020.

Biblioteca Virtual

1. GABRIEL, Sérgio. **4Ps da OAB – Prática Civil**. 7ª Edição. Editora Rideel, 2020.
2. GARCIA, Wander; PINHEIRO, Gabriela; SANTOS, Larissa Dias Puerta dos. **Como passar OAB 2ª Fase: Prática Civil**. 5ª Edição. Editora Foco, 2021.

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado II – Escritório Modelo – Cível*	
Período: 7º Período	
C/H Prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Cíveis, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente. Conciliações extrajudiciais.	

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Augustinópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.

Bibliografia Básica:

1. DELLORE, Luiz, TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 19ª Edição. São Paulo: Método, 2021.
2. HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Petições e prática civil**. 4ª Edição. São Paulo: Impetus, 2021.
3. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 24ª Edição. São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. NERY JUNIOR, Nelson , NERY, Rosa Maria de. **Código de Processo Civil Comentado**. 19ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020
2. CÂMARA, Alexandre F. **O novo Processo Civil Brasileiro**. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021
3. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de recursos no processo civil**. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021
4. JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática do Processo Civil**. 24ª ed. ver. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2020.

Biblioteca Virtual

1. GABRIEL, Sérgio. **4Ps da OAB – Prática Civil**. 7ª Edição. Editora Rideel, 2020.
2. GARCIA, Wander; PINHEIRO, Gabriela; SANTOS, Larissa Dias Puerta dos. **Como passar OAB 2ª Fase: Prática Civil**. 5ª Edição. Editora Foco, 2021.

*Componente Curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível*

Período: 7º Período

C/H Prática: 60

Créditos: 4

EMENTA

Prática jurídica simulada na área cível e processo civil. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas cíveis e simulados de provas da OAB.

Objetivo Geral:

Desenvolver no acadêmico uma percepção articulada da prática jurídica, com ênfase nas elaborações de petições iniciais, defesas e recursos cíveis, simulação de audiências de instrução, conciliação e mediação, além de outros atos que estimulem e habituem o aluno à realidade

vivenciada na prática jurídica cível, como um todo.

Bibliografia Básica:

1. JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática do Processo Civil**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
2. TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 16. ed. São Paulo: Método, 2021.
3. HERTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Petições & Prática Cível**. Editora Impetus, 2021.

Referências Complementares

1. GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil brasileiro. Vol. 2**. 23ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.
2. ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de Recursos no Processo Civil**. 6ª Edição, Paulo: Atlas, 2020.

Biblioteca Virtual

1. GABRIEL, Sérgio. **4Ps da OAB – Prática Civil**. 7ª Edição. Editora Rideel, 2020. Link: <https://www.editorarideel.com.br/pre-venda-4ps-da-oab-pratica-civil-7-edicao>
2. GARCIA, Wander; PINHEIRO, Gabriela; SANTOS, Larissa Dias Puerta dos. **Como passar OAB 2ª Fase: Prática Civil**, 5ª Edição. Editora Foco, 2021.

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	Direito
Disciplina:	Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível*
Período:	7º Período
C/H Prática: 30	Créditos: 2
EMENTA	

Prática jurídica simulada na área cível e processo civil. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas cíveis e simulados de provas da OAB.

Objetivo Geral:

Desenvolver no acadêmico uma percepção articulada da prática jurídica, com ênfase nas elaborações de petições iniciais, defesas e recursos cíveis, simulação de audiências de instrução, conciliação e mediação, além de outros atos que estimulem e habituem o aluno à realidade

vivenciada na prática jurídica cível, como um todo.

Bibliografia Básica:

1. JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática do Processo Civil**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
2. TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 16. ed. São Paulo: Método, 2021.
3. HERTMANN, Rodolfo Kronenberg. **Petições & Prática Cível**. Editora Impetus, 2021.

Referências Complementares

1. GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil brasileiro. Vol. 2**. 23ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.
2. ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de Recursos no Processo Civil**. 6ª Edição, Paulo: Atlas, 2020.

Biblioteca Virtual

1. GABRIEL, Sérgio. **4Ps da OAB – Prática Civil**. 7ª Edição. Editora Rideel, 2020. Link: <https://www.editorarideel.com.br/pre-venda-4ps-da-oab-pratica-civil-7-edicao>
2. GARCIA, Wander; PINHEIRO, Gabriela; SANTOS, Larissa Dias Puerta dos. **Como passar OAB 2ª Fase: Prática Civil**, 5ª Edição. Editora Foco, 2021.

*Componente curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Digital*	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Revolução da Informação. Tecnologia da Informação. Pesquisa de Legislação, Doutrina e Jurisprudência. Serviços Jurídicos Disponíveis na Internet. Novas Formas de Comunicação	

Eletrônica. Automação de Escritórios. Documento Eletrônico. Contrato Eletrônico. Relações de Consumo em Ambiente Eletrônico. Os Meios Eletrônicos e a Tributação. Direitos Autorais em Ambiente Eletrônico. Crimes de Informática. Privacidade em Ambiente Eletrônico. Trabalho em Ambiente Eletrônico. Informatização do Processo Judicial. Os Meios Eletrônicos e as Eleições. A Evolução da Internet no Brasil.

Objetivo Geral:

Levar ao acadêmico o conhecimento desse novo ramo do Direito e as consequências jurídicas advindas com a tecnologia digital, especialmente a informática, identificando os aspectos teóricos que envolvem a área; reconhecendo o conceito de direito eletrônico, meios de utilização de novas tecnologias e a legislação que rege este novo ramo do direito.

Bibliografia Básica:

1. TEIXEIRA, Tarcisio. **Curso de Direito e Processo Eletrônico**. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 2018.
2. MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. **Direito Digital: Direito Privado e internet**. 3ª ed. São Paulo: Foco, 2020.
3. PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico: Processo digital**. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.
2. MARINELI, Marcelo Romão. **Privacidade e Redes Sociais Virtuais**. 2ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
3. THAMAY, Rennan; TAMER, Mauricio. Provas no Direito Digital. Revista dos Tribunais, 2020.
4. ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
5. HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria Geral do Direito Digital**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

*Componente curricular incluído na Matriz 2.

8º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	Direito
Disciplina:	Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor
Período:	8 Período 0
C/H Prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	

Responsabilidade civil, contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva. Princípios gerais da responsabilidade civil. Dano patrimonial. Dano moral. Culpa. Risco. Nexó de causalidade. Excludentes da responsabilidade civil. Abuso do direito. Responsabilidades por fatos de terceiros. Responsabilidade do incapaz. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil das prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade civil do advogado.

Definição de Consumidor e Fornecedor. Da Política Nacional De Relações De Consumo. Dos Direitos Básicos Do Consumidor. Da Qualidade De Produtos E Serviços. Da Prevenção e da Reparação dos Danos. Das Práticas Comerciais. Da Proteção Contratual. Serviços públicos. Das Sanções Administrativas. Das Infrações Penais.

Objetivo Geral:

Apresentar uma visão geral do tratamento da responsabilidade civil no ordenamento jurídico brasileiro; Identificar as hipóteses de aplicação das teorias da responsabilidade subjetiva e objetiva; Identificar e capacitar o aluno para a articulação da responsabilidade civil nas esferas constitucional e consumerista, notadamente no que tange aos princípios que norteiam toda a responsabilidade civil, analisada sempre a interdisciplinaridade.

Desenvolver no acadêmico uma percepção articulada da legislação atinente às relações de consumo, capacitando-o a conhecer criticamente os instrumentos administrativos e judiciais de efetivação dos direitos do consumidor, através de uma perspectiva constitucional da disciplina, bem como por uma análise sistemática do microsistema consumerista.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil.** V. 7. 35ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil.** Vol. 4. 16ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Código de Defesa do Consumidor:** comentado artigo por artigo. 16ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil: obrigações- responsabilidade civil.** 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.
2. JUNIOR, Humberto Theodoro. **Direitos do Consumidor.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. KIRCHNER, Felipe. **Contratos Coligados:** conformação teórica e fundamentos de responsabilidade civil. 1ª Edição. Editora Processo, 2022. Link: <https://www.catalivros.com.br/comprar/contratos-coligados-conformacao-teorica-e->

[fundamentos-de-responsabilidade-civil/direto/3370](#)

2. MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; e et. al. **Coronavírus e responsabilidade civil: Impactos contratuais e extracontratuais**. 1ª Edição, Editora Foco, 2020.
3. AZEVEDO, Ney Queiroz de. **Direito do consumidor**. 1º Edição, Editora Intersaberes, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I (Projeto e Apresentação do Projeto)*

Período 8 Período
:
0

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Elaboração do projeto de TCC. Pesquisa orientada. Compreensão e interpretação de dados. Rigor e Regras da Ciência. Produção de Relatórios, Dissertações e Teses. Sistema Amostral. Desenvolvimento da Pesquisa. Coleta dos Dados. Tabulação e Estatística dos Dados Coletados. Confecção de Gráficos. Análise e Interpretação dos Resultados. A Estrutura da Monografia. Redação da Monografia. Versão final do projeto monográfico, observando as normas da ABNT.

Objetivo Geral:

Compreender as etapas de construção do projeto de pesquisa, observando as normas da ABNT e Regulamento da IES necessários à fundamentação da elaboração da monografia.

Bibliografia Básica:

1. NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 13ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.
2. SANTOS, Izequias Estevan dos. **Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica**. 12ª Edição. São Paulo: Impetus, 2016.
3. GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa social**. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.
2. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24ª Edição. São Paulo: Cortez, 2016.
3. FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 6ª Edição. São Paulo:

Saraiva, 2021.

4. MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.** 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. MARTINS, Vanderlei (coord.). **Metodologia científica: fundamento, métodos e técnicas.** Rio de Janeiro: Freis Bastos, 2016.

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Trabalho de Curso I (Projeto e Apresentação do Projeto do Trabalho de Curso)*	
Período: 8º Período	
C/H Prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Elaboração do projeto de TC. Pesquisa orientada. Compreensão e interpretação de dados. Rigor e Regras da Ciência. Produção de Relatórios, Dissertações e Teses. Sistema Amostral. Desenvolvimento da Pesquisa. Coleta dos Dados. Tabulação e Estatística dos Dados Coletados. Confecção de Gráficos. Análise e Interpretação dos Resultados. A Estrutura da Monografia. Redação da Monografia. Versão final do projeto monográfico, observando as normas da ABNT.	
Objetivo Geral:	
Compreender as etapas de construção do projeto de pesquisa, observando as normas da ABNT e Regulamento da IES necessários à fundamentação da elaboração da monografia.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none">1. NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 13ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.2. SANTOS, Izequias Estevan dos. Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica. 12ª Edição. São Paulo: Impetus, 2016.3. GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa social. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none">1. RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social – métodos e técnicas. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.	

2. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24ª Edição. São Paulo: Cortez, 2016.
3. FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 6ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
4. MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. MARTINS, Vanderlei (coord.). **Metodologia científica**: fundamento, métodos e técnicas. Rio de Janeiro: Freis Bastos, 2016.

*Componente curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado III – Escritório Modelo – Penal*	
Período: 8º Período	
C/H Prática: 90	Créditos: 6
EMENTA	
Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Penais, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente.	
Objetivo Geral:	
Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito à população hipossuficiente de Paraíso do Tocantins e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.	

Bibliografia Básica:

1. BELLO, Rodrigo, NOVAES, Felipe. **Manual de prática penal**. 7ª Edição. São Paulo: Método, 2021.
2. NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 13ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
3. LIMA, Renato Brasileiro. **Código de processo penal Comentado**. 6ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ALENCAR, Rosmar Rodrigues, TÁVORA, Nestor. **Curso de direito processual penal**. 8ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2019.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 28ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. 2ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. PÉTTA, Ana Paula; SILVA, Edilson Freire. 4Ps da OAB – Prática Penal. 8ª edição: Editora Rideel, 2020.
2. BARROS. Francisco Dirceu. **Acordos Criminais**. Bookwire, 2020.

*Componente curricular Matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado III – Escritório Modelo – Penal*	
Período: 8º Período	
C/H Prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Penais, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente.	

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito à população hipossuficiente de Paraíso do Tocantins e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.

Bibliografia Básica:

1. BELLO, Rodrigo, NOVAES, Felipe. **Manual de prática penal**. 7ª Edição. São Paulo: Método, 2021.
2. NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 13ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
3. LIMA, Renato Brasileiro. **Código de processo penal Comentado**. 6ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ALENCAR, Rosmar Rodrigues, TÁVORA, Nestor. **Curso de direito processual penal**. 8ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2019.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 28ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. 2ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. PÉTTA, Ana Paula; SILVA, Edilson Freire. 4Ps da OAB – Prática Penal. 8ª edição: Editora Rideel, 2020.
2. BARROS. Francisco Dirceu. **Acordos Criminais**. Bookwire. 2020.

*Componente curricular Matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual do Trabalho	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	

Formas de resolução de conflitos. Noções Preliminares de Direito Processual do Trabalho: Conceito, Princípios, Fontes, Fundamentos Históricos. Justiça do Trabalho: Organização. Ministério Público do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Partes e Procuradores. Comissões de Conciliação Prévia. Dissídio Individual: Elementos, Condições, Pressupostos Processuais, Classificação das Ações Trabalhistas, Ritos Processuais; Petição Inicial, Intervenção de Terceiros. Defesa do Reclamado. Audiência Trabalhista. Provas. Sentença Trabalhista. Atos. Termos prazos processuais e Processos Informatizados; Da Suspensão do Processo; Prescrição, Perempção, Decadência e Preclusão; Despesas Processuais. Pressupostos Processuais. Nulidades Processuais. Recursos Trabalhistas: Princípios Gerais, Espécies. Liquidação de Sentença. Execução Trabalhista. Processos Especiais. Dissídio Coletivo: Formas de Composição, Poder Normativo da Justiça do Trabalho, Espécies, Condições da Ação Coletiva; Do Processo nos Tribunais trabalhistas.

Objetivo Geral:

Compreender o procedimento trabalhista e suas especificidades, os procedimentos ordinário, sumário, sumaríssimo e especial utilizados na Justiça do Trabalho, tendo em vista os princípios da instrumentalidade do processo e da conciliação, a fim de alcançar soluções pacíficas para os conflitos trabalhistas e o efetivo acesso à justiça. Proporcionar ao aluno conhecimentos sobre o sistema processual adotado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem assim sua origem e desenvolvimento. É ainda objetiva desenvolver no aluno uma visão crítica sobre as teses existentes sobre a disciplina.

Bibliografia Básica:

1. MIESSA, Élisson. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 8ª Edição, São Paulo: JusPodivm, 2021.
2. SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 17ª Edição. São Paulo: Jus Podivm, 2021.
3. FILHO, Demóstenes Romano, SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso direito Processual do Trabalho**. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. PEREIRA, Leone. **Manual de Processo do Trabalho**. 7ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.
2. SCHIAVI, Mauro. **Execução no processo do Trabalho**. 13ª Edição. São Paulo: JusPodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. **Manual de Processo do Trabalho**. 1ª Edição. São Paulo: Rideel, 2020.
2. ALVAR. Maria Vitoria Queija. **Coleção Direto e Reto 1ª fase OAB - Direito Processual do Trabalho**. 1ª Edição. São Paulo: 2022.
3. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do Trabalho - Material, Processual e**

Legislação Especial. 19ª edição. São Paulo: Rideel, 2019.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Prática Jurídica Simulada II – Prática Penal*

Período: 8º Período

C/H prática: 60

Créditos: 4

EMENTA

Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais e simulados de provas da OAB e atuação em Júri Simulado. Introdução. Auto prisão em flagrante. Denúncia. Queixa-crime. Defesa Preliminar. Memoriais. Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos. Atuação em Júri Simulado e simulados de provas da OAB.

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais penais, simulação de audiências criminais e júri simulado, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Paraíso do Tocantins e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.

Bibliografia Básica:

1. BELLO, Rodrigo, NOVAES, Felipe. **Manual de prática penal.** 7ª Edição. São Paulo: Método, 2021.
2. NUCCI. Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal.** 13ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
3. LIMA, Renato Brasileiro. **Código de processo penal Comentado.** 6ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ALENCAR, Rosmar Rodrigues, TÁVORA, Nestor. **Curso de direito processual penal**. 8ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2019.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 28ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. 2ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. PÉTTA, Ana Paula; SILVA, Edilson Freire. **4Ps da OAB – Prática Penal**. 8ª edição. São Paulo: Rideel, 2020.
2. BARROS. Francisco Dirceu. **Acordos Criminais**. Bookwire, 2020.

*Componente curricular Matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada II – Prática Penal*	
Período: 8º Período	
C/H prática: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais e simulados de provas da OAB e atuação em Júri Simulado. Introdução. Auto prisão em flagrante. Denúncia. Queixa-crime. Defesa Preliminar. Memoriais. Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos. Atuação em Júri Simulado e simulados de provas da OAB.	
Objetivo Geral: Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais penais, simulação de audiências criminais e júri simulado, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Paraíso do Tocantins e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.	
Bibliografia Básica: <ol style="list-style-type: none">1. BELLO, Rodrigo, NOVAES, Felipe. Manual de prática penal. 7ª Edição. São Paulo: Método, 2021.2. NUCCI. Guilherme de Souza. Prática Forense Penal. 13ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.3. LIMA, Renato Brasileiro. Código de processo penal Comentado. 6ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2021.	

Bibliografia Complementar:

1. ALENCAR, Rosmar Rodrigues, TÁVORA, Nestor. **Curso de direito processual penal**. 8ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2019.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 28ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. 2ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. PÉTTA, Ana Paula; SILVA, Edilson Freire. **4Ps da OAB – Prática Penal**. 8ª edição. São Paulo: Rideel, 2020.
2. BARROS. Francisco Dirceu. **Acordos Criminais**. Bookwire, 2020.

*Componente curricular Matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Tributário II	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Responsabilidade Tributária. Lançamento Tributário: modalidades, prescrição e decadência. Crédito tributário: constituição, hipóteses de suspensão, exclusão e extinção. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Processo Administrativo Fiscal. Auto de Infração e Notificação Fiscal. Consulta Fiscal. Restituição e compensação na via administrativa. Processo Judicial Tributário. Execução Fiscal. Ação Anulatória. Ação Declaratória. Ação de Repetição do Indébito. Mandado de Segurança. Ação de Consignação em Pagamento.	
Objetivo Geral:	
Verificar os direitos e deveres dos contribuintes perante o Fisco Nacional, com análise da legislação tributária, bem como adquirir habilidades para o cálculo e prática dos Tributos Nacionais, conferir as penalidades previstas na legislação e o processo administrativo tributário.	
Bibliografia Básica:	
1. AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro . 24ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2000.	
2. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário . 30ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.	
3. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . 41ª Edição. São Paulo:	

Malheiros, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário**. 28ª Edição. São Paulo: Atlas, 2018.
2. CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 33ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2021.
3. ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário**. 14ª Edição. São Paulo: Atlas, 2005.
4. BORBA, Cláudio. **Direito tributário: teoria e 1000 questões**. 12ª Edição. Editora: Impactus, 2003.

Biblioteca Virtual:

5. BARRETTO, Pedro. **Aprendendo Tributário: dicas para provas de concursos e Exame de Ordem**. 2ª Edição. São Paulo: Rideel, 2021.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Política das Relações Étnico-raciais, Afro-brasileira e Indígena*

Período: 8º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Educação para as relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil: entre as abordagens acadêmicas e sociais. Cultura afro-brasileira e indígena. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva – a questão das cotas. Trabalho, produtividade e diversidade cultural.

Objetivo Geral:

Propiciar condições para o aluno discutir a presença da diferença, da diversidade na sociedade, numa abordagem pluriétnica, multicultural e multidisciplinar, tomando como desafio possibilidades mais democráticas de tratar a diferença, o outro no cotidiano e, ainda, favorecer o aprofundamento da temática da formação cultural brasileira questionando as leituras hegemônicas da nossa cultura e de suas características, assim como das relações entre os diferentes grupos sociais e étnicos, bem como as implicações para o trabalho e desenvolvimento.

Bibliografia Básica:

1. SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870- 1930)**. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.
2. MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica**. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.
3. PEREIRA, Amílcar A. & MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.). **Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
2. PAIXÃO, Marcelo. **500 anos de solidão: estudos sobre desigualdades raciais no Brasil**. Curitiba: Appris, 2013.
3. RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.
4. SANTOS, Boaventura de Sousa & MENESES, Maria Paula (Orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

*Componente curricular da Matriz 2.

9º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Internacional Público e Privado	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Fundamento, conceito e distinção entre direito privado e público. Principais doutrinas e evolução histórica do direito internacional. Sujeitos do direito internacional. Definição. Classificação. Fontes do Direito internacional. Conflitos entre normas do Direito Internacional Público e as normas Internas. Domínio Público Internacional. Domínio Territorial e aéreo. Rios Internacionais. Domínio Marítimo. Jurisdição do Estado: população, nacionalidade. Imunidade de Estado. Imunidade diplomática. Imunidade Consular. Solução de Conflitos. Direito Internacional Privado: conceito, histórico, fontes. Condição jurídica do estrangeiro e conflito das leis. Reconhecimento internacional dos direitos adquiridos.	
Objetivo Geral:	

Compreender os sujeitos do Direito Internacional Público e Privado e suas relações no ordenamento jurídico de forma reflexiva e crítica em uma perspectiva multidisciplinar dos acontecimentos jurídicos e sociais.

Bibliografia Básica:

1. REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público** - Curso Elementar. 17ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. 13ª Edição. São Paulo: Juspodvm, 2021.
3. TEXEIRA, Carla Noura. **Manual de Direito Internacional Público e Privado**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 14ª Edição. São Paulo: RT, 2021.
2. PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. GOMES, Eduardo Biacchi. **Introdução aos estudos de direito internacional**. 2ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2021.
2. SALIBA, Aziz Tuffi. **Legislação de Direito Internacional**. 16ª Edição. São Paulo: Rideel, 2022.
3. GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Coleção 80 - Direito UERJ - Direito Internacional**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Eleitoral

Período: 9º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Direito Eleitoral Brasileiro. Fontes e Conceitos. Organização Judiciária Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Partidos Políticos. Convenções Eleitorais e Registro de Candidatos. Inelegibilidades. Reeleição e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos. Propaganda Política. Medidas Preliminares à Votação e à Apuração. Votação. Apuração. Diplomação. Crimes Eleitorais. Competência para o processamento e

juízo de julgamento dos crimes eleitorais. Do Processo de *Impeachment*. Ações e Procedimentos Típicos Eleitorais. Recursos Eleitorais.

Objetivo Geral:

Proporcionar ao acadêmico uma visão holística do Processo Eleitoral Brasileiro, dando-o compreensão acerca de todo este processo desde o alistamento eleitoral até o processo de eventuais crimes eleitorais praticados pelos agentes políticos, seja antes, no momento ou até mesmo no exercício do cargo público.

Bibliografia Básica:

1. GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 17ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
2. GOMES, José Jairo. **Recursos eleitorais**. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
3. GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito Eleitoral**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. GOMES, José Jairo. **Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral**. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.
2. SILVA, Amaury. **Ações Eleitorais: Teoria e Prática**. 4ª Edição. Salvador: JusPodium, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. NEPOMUCENO, Luciana Diniz; FREITAS, Juliana; POGLIESE, Marcelo Weick. **Aspectos polêmicos e atuais do Direito Eleitoral**. 1ª Edição. São Paulo: Rideel, 2021.
2. BORN, Rogério Carlos. **Panorama do Direito Eleitoral e Partidário**. 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2020.
3. NEPOMUCENO, Luciana. **Código Eleitoral**. 25ª Edição. São Paulo: Rideel, 2020.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Trabalho de Conclusão de Curso II – Produção e Defesa da monografia.***Período:** 9º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Planejamento, organização e desenvolvimento da qualificação do TC. A comunicação entre orientandos/orientadores. Depósito de texto científico (normas ABNT). Defesa do trabalho perante banca composta pelo professor orientador e professores convidados do curso.

Objetivo Geral:

Executar cada etapa do desenvolvimento de um trabalho científico, em conformidade com as normas da ABNT e o Regulamento de TCC da IES, orientando a construção dos *slides* da defesa, postura e oratória, utilização de recursos necessários para a avaliação da banca examinadora.

Bibliografia Básica:

1. NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 14ª Edição. Salvador: JusPodium, 2021.
2. SANTOS, Izequias Estevan dos. **Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica**. 12ª Edição. São Paulo: Impetus, 2016.
3. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia Científica**. 9ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. KÔCHE, José Carlos. **Fundamentos da metodologia científica**. 34ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2021.
2. OLIVEIRA, Maria Marly de Oliveira. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 7ª Edição. São Paulo: Vozes, 2016.
3. RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.

Biblioteca Virtual:

1. BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. **Metodologia da Pesquisa em Direito**. 1ª Edição. Caxias do Sul: EDUCS, 2015.
2. MARCELINO, Carla Andréia Alves da Silva. **Metodologia de pesquisa**. Curitiba: Intersaberes, 2020.

*Componente curricular da Matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Trabalho de Curso II – Produção e Defesa do Trabalho de Curso.*

Período: 9º Período

C/H prática: 60

Créditos: 4

EMENTA

Planejamento, organização e desenvolvimento da qualificação do TC. A comunicação entre orientandos/orientadores. Depósito de texto científico (normas ABNT). Defesa do trabalho perante banca composta pelo professor orientador e professores convidados do curso.

Objetivo Geral:

Executar cada etapa do desenvolvimento de um trabalho científico, em conformidade com as Normas da ABNT e o Regulamento de TC da IES, orientando a construção dos *slides* da defesa, postura e oratória, utilização de recursos necessários para a avaliação da banca examinadora.

Bibliografia Básica:

1. NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 14ª Edição. Salvador: JusPodium, 2021.
2. SANTOS, Izequias Estevan dos. **Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica**. 12ª Edição. São Paulo: Impetus, 2016.
3. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia Científica**. 9ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. KÔCHE, José Carlos. **Fundamentos da metodologia científica**. 34ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2021.
2. OLIVEIRA, Maria Marly de Oliveira. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 7ª Edição. São Paulo: Vozes, 2016.
3. RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.

Biblioteca Virtual:

1. BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. **Metodologia da Pesquisa em Direito**. 1ª Edição. Caxias do Sul: EDUCS, 2015.
2. MARCELINO, Carla Andréia Alves da Silva. **Metodologia de pesquisa**. Curitiba: Intersaberes, 2020.

*Componente curricular da Matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Estágio Supervisionado IV – Escritório Modelo – Trabalho*

Período: 9º Período

C/H prática: 90**Créditos: 6****EMENTA**

Atendimento ao público assistido pelo Núcleo de Prática Jurídica da Unitins Câmpus Paraíso, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processo trabalhistas desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.

Objetivo Geral:

Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irão enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.

Bibliografia Básica

1. MIESSA, Élisson. **Manual dos Recursos Trabalhistas – teoria e prática**. 5ª Edição. Salvador: JusPodivm, 2021.
2. REDINZ, Marcos Antonio. **Passo a passo para elaboração de petição trabalhista**/Marcos Antonio Redinz – 8ª Edição. São Paulo: SARAIVA, 2021.
3. JORGE NETO, Francisco Ferreira; WENZEL, Letícia Costa Mota; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Prática da Reclamação Trabalhista**, 4ª Edição, São Paulo: Editora Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar

1. SCHIAVI, Mauro. **Execução no Processo do Trabalho**. 13ª Edição. Salvador, JusPodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. ALMEIDA, Ronald Silk de; ZEMPULSKI, Tatiana Lazzaretti. **Prática Trabalhista: elementos para a produção de peças processuais**. 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2021. Link: <https://www.livrariaintersaberes.com.br/>.
2. SILVA, Luis Claudio Pereira. **Principais Peças de Prática Trabalhista**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019. Link: <https://www.freitasbastos.com/produto/principais-pecas-de-pratica-trabalhista-28575>
3. PRAZERES, Irley Aparecida Correia; MOREIRA, Márcia Santos. **4Ps da OAB: Prática Trabalhista**. 6ª edição. Editora Rideel, 2020. Link: <https://www.editorarideel.com.br/4ps-da-oab-pratica-trabalhista-6-edicao>
4. CRAMACON. Hermes. **Como passar OAB 2ª fase: Prática trabalhista**. Editora Foco. 8ª

Edição, 2021.

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Estágio Supervisionado IV – Escritório Modelo – Trabalho*

Período: 9º Período

C/H prática: 60

Créditos: 4

EMENTA

Atendimento ao público assistido pelo Núcleo de Prática Jurídica da Unitins Paraíso, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfase em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processos trabalhistas desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.

Objetivo Geral:

Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irá enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.

Bibliografia Básica

1. MIESSA, Élisson. **Manual dos Recursos Trabalhistas – teoria e prática**. 5ª Edição. Salvador: JusPodivm, 2021.
2. REDINZ, Marcos Antonio. **Passo a passo para elaboração de petição trabalhista**. 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. JORGE NETO, Francisco Ferreira; WENZEL, Letícia Costa Mota; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Prática da Reclamação Trabalhista**, 4ª Edição, São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar

1. SCHIAVI, Mauro. **Execução no Processo do Trabalho**. 13ª Edição. Salvador: JusPodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. ALMEIDA, Ronald Silk de; ZEMPULSKI, Tatiana Lazzaretti. **Prática Trabalhista:** elementos para a produção de peças processuais. 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2021. Link: <https://www.livrariaintersaberes.com.br/>
2. SILVA, Luis Claudio Pereira. **Principais Peças de Prática Trabalhista.** 2ª Edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019. Link: <https://www.freitasbastos.com/produto/principais-pecas-de-pratica-trabalhista-28575>
3. PRAZERES, Írley Aparecida Correia; MOREIRA, Márcia Santos. **4Ps da OAB: Prática Trabalhista.** 6ª edição. São Paulo: Rideel, 2020. Link: <https://www.editorarideel.com.br/4ps-da-oab-pratica-trabalhista-6-edicao>
4. CRAMACON. Hermes. **Como passar OAB 2ª fase: Prática trabalhista.** Editora Foco. 8ª Edição, 2021.

*Componente curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista*

Período: 9º Período

C/H prática: 60

Créditos: 4

EMENTA

Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfase em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processo trabalhista desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.

Objetivo Geral:

Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações trabalhistas e recursos trabalhistas, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral da prática trabalhista como um todo.

Bibliografia Básica

1. MIESSA, Élisson. **Manual dos Recursos Trabalhistas:** teoria e prática. 5ª Edição. Salvador: JusPodivm, 2021.
2. REDINZ, Marcos Antonio. **Passo a passo para elaboração de petição trabalhista.** 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. JORGE NETO, Francisco Ferreira; WENZEL, Letícia Costa Mota; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Prática da Reclamação Trabalhista.** 4ª Edição, São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar

1. SCHIAVI, Mauro. **Execução no Processo do Trabalho**. 13ª Edição. Salvador: JusPodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. ALMEIDA, Ronald Silk de; ZEMPULSKI, Tatiana Lazzaretti. **Prática Trabalhista: elementos para a produção de peças processuais**. 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2021. Link: <https://www.livrariaintersaberes.com.br/>
2. SILVA, Luis Claudio Pereira. **Principais Peças de Prática Trabalhista**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019. Link: <https://www.freitasbastos.com/produto/principais-pecas-de-pratica-trabalhista-28575>
3. PRAZERES, Írley Aparecida Correia; MOREIRA, Márcia Santos. **4Ps da OAB - Prática Trabalhista**. 6ª edição. Editora Rideel, 2020. Link: <https://www.editorarideel.com.br/4ps-da-oab-pratica-trabalhista-6-edicao>
4. CRAMACON, Hermes. **Como passar OAB 2ª fase: Prática trabalhista**. Editora Foco. 8ª Edição, 2021.

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista*	
Período: 9 ^o Período	
C/H prática: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfase em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processo trabalhista desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.	
Objetivo Geral:	
Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações trabalhistas e recursos trabalhistas, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral da prática trabalhista como um todo.	

Bibliografia Básica:

1. MIESSA, Élisson. **Manual dos Recursos Trabalhistas – teoria e prática**. 5ª Edição. Salvador: JusPodivm, 2021.
2. REDINZ, Marcos Antonio. **Passo a passo para elaboração de petição trabalhista**. 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. JORGE NETO, Francisco Ferreira; WENZEL, Letícia Costa Mota; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Prática da Reclamação Trabalhista**. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar

1. SCHIAVI, Mauro. **Execução no Processo do Trabalho**. 13ª Edição. Salvador: JusPodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

2. ALMEIDA, Ronald Silk de; ZEMPULSKI, Tatiana Lazzaretti. **Prática Trabalhista: elementos para a produção de peças processuais**. 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2021. Link: <https://www.livrariaintersaberes.com.br/>
3. SILVA, Luis Claudio Pereira. **Principais Peças de Prática Trabalhista**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019. Link: <https://www.freitasbastos.com/produto/principais-pecas-de-pratica-trabalhista-28575>
4. PRAZERES, Írley Aparecida Correia; MOREIRA, Márcia Santos. **4Ps da OAB - Prática Trabalhista**. 6ª edição. Editora Rideel, 2020. Link: <https://www.editorarideel.com.br/4ps-da-oab-pratica-trabalhista-6-edicao>
5. CRAMACON, Hermes. **Como passar OAB 2ª fase: Prática trabalhista**. Editora Foco. 8ª Edição, 2021.

*Componente curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito da Seguridade Social*

Período: 9º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Conceito e Princípios do Direito da Seguridade Social. Evolução Mundial dos Sistemas de Previdência Social. Histórico da Previdência no Brasil. Técnicas de Proteção Social. Autonomia do Direito Previdenciário. Seguridade Social na Constituição de 1988. Organização da Seguridade Social. Beneficiários da Previdência Social. Custeio da Seguridade Social. Benefícios em Espécie e em Serviços. Carência e Prescrição. Infrações e Disposições Penais. Procedimentos Administrativos na Previdência Social.

Objetivo Geral:

Estimular o pensamento crítico do educando no tangente ao ramo autônomo do direito previdenciário. Desenvolver critérios e abordagens que possibilitem ao acadêmico unir o debatido em sala de aula com suas vivências do cotidiano. Assegurar aos educandos o conhecimento dos pilares da Seguridade Social, Previdência, Assistência e Saúde e suas implicações na situação fática e conseqüente reflexo prático para a sociedade na qual estão inseridos.

Bibliografia Básica:

1. MARTINEZ, Wladimir Novaes **Curso de direito previdenciário**. 7ª ed. São Paulo : LTr, 2017.
2. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa Garcia. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 5ª ed. São Paulo: Forense, 2020.
3. IBRAHIM, Fábio Zambitte; BRAGANÇA, Kerlly Huback; FOLMANN, Melissa. **Curso de Direito Previdenciário**. 26ª Edição. Niterói: Impetus, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. SEIXAS, Alex Gomes. **O Direito Fundamental à Saúde: abrangência, eficácia e restringibilidade**. 1ª Edição. Belo Horizonte: Dialética, 2020.
2. KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 19ª Edição. Editora: JusPodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. PRATES, Angela Maria Moura Costa. **Política de Seguridade Social: Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. 12ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2020.
2. TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de Direito da Seguridade Social: aspectos doutrinários, legais e jurisprudenciais**. 1ª Edição. São Paulo: JH Mizuno, 2018.

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Previdenciário***Período:** 9º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Conceito e Princípios do Direito da Seguridade Social. Evolução Mundial dos Sistemas de Previdência Social. Histórico da Previdência no Brasil. Técnicas de Proteção Social. Autonomia do Direito Previdenciário. Seguridade Social na Constituição de 1988. Organização da Seguridade Social. Beneficiários da Previdência Social. Custeio da Seguridade Social. Benefícios em Espécie e em Serviços. Carência e Prescrição. Infrações e Disposições Penais. Procedimentos Administrativos na Previdência Social.

Objetivo Geral:

Estimular o pensamento crítico do educando no tangente ao ramo autônomo do direito previdenciário. Desenvolver critérios e abordagens que possibilitem ao acadêmico unir o debatido em sala de aula com suas vivências do cotidiano. Assegurar aos educandos o conhecimento dos pilares da Seguridade Social, Previdência, Assistência e Saúde e suas implicações na situação fática e consequente reflexo prático para a sociedade na qual estão inseridos.

Bibliografia Básica:

1. MARTINEZ, Wladimir Novaes **Curso de direito previdenciário**. 7ª ed. São Paulo : LTr, 2017.
2. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa Garcia. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 5ª ed. São Paulo: Forense, 2020.
3. IBRAHIM, Fábio Zambitte; BRAGANÇA, Kerlly Huback; FOLMANN, Melissa. **Curso de Direito Previdenciário**. 26ª Edição. Niterói: Impetus, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. SEIXAS, Alex Gomes. **O Direito Fundamental à Saúde: abrangência, eficácia e restringibilidade**. 1ª Edição. Belo Horizonte: Dialética, 2020.
2. KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 19ª Edição. Editora: JusPodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

3. PRATES, Angela Maria Moura Costa. **Política de Seguridade Social: Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. 12ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2020.
4. TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de Direito da Seguridade Social: aspectos doutrinários, legais e jurisprudenciais**. 1ª Edição. São Paulo: JH Mizuno, 2018.

*Componente curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Financeiro e Econômico *

Período: 9º Período

C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Noções essenciais de Direito Econômico. Direito Econômico Constitucional. Atividade Financeira do Estado e o Direito Financeiro. Orçamento Público. Teoria dos Ingressos Públicos: receita pública. Despesa Pública. Linhas gerais de crédito público.	
Objetivo Geral: Objetiva-se nesta disciplina, familiarizar o aluno com o conjunto de normas jurídicas referentes à atividade financeira e econômico do Estado, para a correta compreensão das fontes de receita pública, bem como da execução de despesas. Em tal mister, busca-se analisar os princípios norteadores do Direito Financeiro, bem como as regras jurídicas pertinentes a tal seara da Ciência Jurídica à luz da globalização e da regionalização, tendo em vista a realidade social brasileira.	
Bibliografia Básica: <ol style="list-style-type: none">1. TIMM, Luciano Benetti. Direito e Economia no Brasil: estudos sobre a análise econômica do Direito. 4.ed. Indaiatuba: Foco, 2021.2. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.3. GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.	
Bibliografia Complementar: <ol style="list-style-type: none">1. CULPI, Ludmila Andrzejewski. Economia do Setor Público: uma análise crítica. . Curitiba: InterSaberes: 2019.2. KLEIN,, Vinicius; BECUE, Sabrina Maria Fadel. Análise Econômica do Direito – principais autores e estudos de casos. Curitiba: CRV, 2020.3. TIMM, Luciano Benetti. Direito e Economia no Brasil: Estudos sobre a Análise Econômica do Direito. 4. ed. São Paulo: Foco, 2021.4. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 33ª Edição. São Paulo: Malheiros; JusPodivm, 2021.5. ICHIHARA, Yoshiaki. Direito Tributário. 14ª Edição. São Paulo: Atlas, 2005.	
Biblioteca Virtual: <ol style="list-style-type: none">1. RECH, Adir Ubaldo. BURZKE, Arlindo; GULLO, Maria Carolina. Direito, Economia e Meio Ambiente Olhares de Diversos Pesquisadores. São Paulo. Editora Educus, 2012.2. MONTEIRO, Erika Roberta; SILVA, Pedro Augusto Godeguez da. Introdução ao estudo da economia. São Paulo. Editora Intersaberes, 2014.	

*Componente curricular da Matriz 2.

10º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Ambiental e Urbanístico

Período: 10º período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Direito Ambiental: definição e abrangência. A constitucionalização do Direito Ambiental. Princípios informadores. Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e instrumentos de execução. Sistema Nacional do Meio Ambiente: Composição e competências. Espaços territoriais especialmente protegidos. Política Nacional de Recursos Hídricos: fundamentos, objetivos, instrumentos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Infrações administrativas ambientais. Crimes ambientais. Patrimônio cultural brasileiro: composição e instrumentos de proteção. Preservação Ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Direito Urbanístico: Fundamentos e Normas Gerais; Planejamento Municipal e Plano Diretor; Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; Estatuto da Cidade; O Direito Ambiental nas Cidades.

Objetivo Geral:

Conhecer a tutela jurídica do meio ambiente, políticas públicas aplicadas ao meio ambiente, medidas protetivas e punitivas, bem como compreender a amplitude da problemática ambiental atual e a importância do Direito Ambiental na busca de um modelo de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade da vida no planeta; Apresentar ao aluno as noções elementares da ciência ambiental e dos negócios ligados ao campo/agroindústria, de forma que o estudante reforce seus conhecimentos desses temas

Bibliografia Básica:

1. AMADO, Frederico. **Direito Ambiental esquematizado**. 12ª Edição. São Paulo: Juspodivm, 2021.
2. ARAUJO, Massilon, J. **Fundamentos de agronegócios**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
3. THOMÉ, Romeu. **Manual de Direito Ambiental**. 11ª Edição. São Paulo: Juspodivm, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 22ª Edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.
2. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **O Agronegócio em face do Direito Ambiental Constitucional Brasileiro: as empresas rurais sustentáveis**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Lumes Juris, 2021.
- FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 21ª ed. São

Paulo: Saraiva, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. AUGUSTIN, Sérgio; CUNHA, Belinda Pereira da. **Diálogos de Direito Ambiental Brasileiro**. 1ª Edição. Vol. 1. Caxias do Sul: EDUCS, 2012.
2. MATTHES, Rafael. **Manual de Direito Ambiental**. 1ª Edição. Vol. 1. São Paulo: Rideel, 2020. Link: <https://www.lojarideel.com.br/manual-de-direito-ambiental-1-edicao>

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Agrário

Período: 10º período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Princípios gerais. Classificação do imóvel rural. Terras públicas e particulares. Ação discriminatória. Reforma agrária. Propriedade e Posse e a função social da propriedade. Desapropriação. Zoneamento. Ocupação do Solo Urbano. Cadastro e tributação. O estatuto da terra. Contratos agrários. Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro.

Objetivo Geral:

Possibilitar ao acadêmico da disciplina de Direito Agrário conhecer o que é e quando e como se dá o instituto da reforma agrária nos moldes da legislação pátria vigente.

Bibliografia Básica:

1. OLIVEIRA, Umberto Machado de. **Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente**. Curitiba: Juruá, 2011.
2. BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. Volume 1. 9ª Edição. Livraria do Advogado, 2015.
3. PORTO, Giovanni Magalhães. **Juiz, a Propriedade e os Conflitos Agrários**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3 ed. Edusp, 2012.
2. CARDIM, Fernão. **Tratados da terra e gente do Brasil**. 1 ed. Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

Biblioteca Virtual:

1. OLIVEIRA, Marivaldo da Silva. **Tecnologias e o agronegócio**. 1ª Edição. Curitiba:

Intersaberes, 2020.

2. GARCIA, Ana Paula; GARCIA, Wander. **Como passar em concursos CESPE: direito agrário**: 17 questões de direito agrário. 7ª Edição. Editora Foco, 2018.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Estágio Supervisionado V – Escritório Modelo – Consumidor e Previdenciário*

Período: 10º Período

C/H prática: 90

Créditos: 6

EMENTA

Atendimento ao público assistidos do Núcleo de Prática Jurídica da Unitins Câmpus Paraíso, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área Previdenciária e Consumidor. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfase em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processos Previdenciários e Consumidor, desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.

Objetivo Geral:

Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência prática dos problemas e dilemas que irão enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.

Bibliografia Básica:

1. MICHELLAZO, Nicolas Mackenzie. **Defesa do consumidor: Doutrina e Prática**. 4ª Edição. São Paulo: Rumo Jurídico, 2021.
2. MARTINEZ, Wladimir Novaes **Curso de direito previdenciário**. 7ª Edição. São Paulo: LTr, 2017.
3. KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 19ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 10ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.
2. BRAGANÇA, Kerlly Huback; FOLMANN, Melissa; IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 26ª Edição. São Paulo: Impetus, 2021.
3. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.
4. GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Código de Defesa do Consumidor: Comentado artigo por artigo**. 16ª Edição. São Paulo: Juspodvm, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Advocacia Previdenciária: Guia Prático de Atendimento**. 2ª edição. Curitiba: Editora Rideel, 2021.
2. MUNIZ, Cláudio Tadeu. **Aposentadoria Especial: Modelos práticos de mandado de segurança para mais de um pedido de benefício e outros modelos práticos de peças previdenciárias**. São Paulo: Ed. JH Mizuno, 2021.

*Componente curricular da matriz 1

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Estágio Supervisionado V – Escritório Modelo – Consumidor e Previdenciário*

Período: 10º Período

C/H prática: 60

Créditos: 4

EMENTA

Atendimento ao público assistidos do Núcleo de Prática Jurídica da Unitins Câmpus Paraíso, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área Previdenciária e Consumidor. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfase em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processos Previdenciários e Consumidor, desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.

Objetivo Geral:

Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irá enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.

Bibliografia Básica:

1. MICHELLAZO, Nicolas Mackenzie. **Defesa do consumidor: Doutrina e Prática**. 4ª Edição. São Paulo: Rumo Jurídico, 2021.
2. MARTINEZ, Wladimir Novaes **Curso de direito previdenciário**. 7ª Edição. São Paulo: LTr, 2017.
3. KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 19ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 10ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.
2. BRAGANÇA, Kerlly Huback; FOLMANN, Melissa; IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 26ª Edição. São Paulo: Impetus, 2021.
3. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.
4. GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Código de Defesa do Consumidor: Comentado artigo por artigo**. 16ª Edição. São Paulo: Juspodvm. 2021.

Biblioteca Virtual:

1. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Advocacia Previdenciária: Guia Prático de Atendimento**. 2ª edição. Curitiba: Editora Rideel, 2021.
2. MUNIZ, Cláudio Tadeu. **Aposentadoria Especial: Modelos práticos de mandado de segurança para mais de um pedido de benefício e outros modelos práticos de peças previdenciárias**. São Paulo: Ed. JH Mizuno, 2021.

*Componente curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	Direito
Disciplina: Prática Jurídica Simulada IV- Consumidor e Previdenciário	
Período:	10º Período
C/H prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Prática jurídica simulada nas áreas Consumidor e Previdenciária. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas: Da defesa do consumidor em Juízo. Das Ações Coletivas para a defesa de Interesses individuais homogêneos. Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços. Responsabilidade e Desconsideração da Pessoa Jurídica. Prescrição e Decadência. Da Coisa Julgada. Do Sistema Nacional de Defesa do	

Consumidor. Da Convenção Coletiva de Consumo. Procedimentos Administrativos na Previdência Social. Simulados da OAB.

Objetivo Geral:

Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações e recursos, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral das práticas Previdenciárias e do Consumidor como um todo.

Bibliografia Básica:

1. MICHELLAZO, Nicolas Mackenzie. **Defesa do consumidor**: Doutrina e Prática. 4ª Edição. São Paulo: Rumo Jurídico, 2021.
2. MARTINEZ, Wladimir Novaes, **Curso de direito previdenciário**. 7ª Edição. São Paulo: LTr, 2017.
3. KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 19ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 10ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.
2. BRAGANÇA, Kerlly Huback; FOLMANN, Melissa; IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 26ª Edição. São Paulo: Impetus, 2021.
3. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.
4. GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Código de Defesa do Consumidor**: Comentado artigo por artigo. 16ª Edição. São Paulo: Juspodvim. 2021.

Biblioteca Virtual:

1. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Advocacia Previdenciária – Guia Prático de Atendimento**. 2ª edição. Curitiba: Editora Rideel, 2021.
2. MUNIZ, Cláudio Tadeu. **Aposentadoria Especial**: Modelos práticos de mandado de segurança para mais de um pedido de benefício e outros modelos práticos de peças previdenciárias. São Paulo: Ed. JH Mizuno, 2021.

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Prática Jurídica Simulada IV- Consumidor e Previdenciário

Período:	10º Período
C/H prática: 30	Créditos: 2
EMENTA	
<p>Prática jurídica simulada nas áreas Consumidor e Previdenciária. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas: Da defesa do consumidor em Juízo. Das Ações Coletivas para a defesa de Interesses individuais homogêneos. Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços. Responsabilidade e Desconsideração da Pessoa Jurídica. Prescrição e Decadência. Da Coisa Julgada. Do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Da Convenção Coletiva de Consumo. Procedimentos Administrativos na Previdência Social. Simulados da OAB.</p>	
Objetivo Geral:	
<p>Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações e recursos, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral das práticas Previdenciárias e do Consumidor como um todo.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none">1. MICHELLAZO, Nicolas Mackenzie. Defesa do consumidor: Doutrina e Prática. 4ª Edição. São Paulo: Rumo Jurídico, 2021.2. 3.MARTINEZ, Wladimir Novaes Curso de direito previdenciário. 7ª Edição. São Paulo: LTr, 2017.3. KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. 19ª Edição. São Paulo: Juspodvim, 2021.	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none">1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Direitos do consumidor. 10ª Edição. São Paulo: Forense, 2021.2. BRAGANÇA, Kerlly Huback; FOLMANN, Melissa; IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 26ª Edição. São Paulo: Impetus, 2021.3. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito da Seguridade Social. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.4. GARCIA, Leonardo de Medeiros. Código de Defesa do Consumidor: Comentado artigo por artigo. 16ª Edição. São Paulo: Juspodvm. 2021.	
Biblioteca Virtual:	
<ol style="list-style-type: none">1. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Advocacia Previdenciária – Guia Prático de Atendimento. 2ª edição. Curitiba: Editora Rideel, 2021.	

2. MUNIZ, Cláudio Tadeu. **Aposentadoria Especial**: Modelos práticos de mandado de segurança para mais de um pedido de benefício e outros modelos práticos de peças previdenciárias. São Paulo: Ed. JH Mizuno, 2021.

*Componente curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Empreendedorismo e Inovação

Período: 10º Período

C/H Teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Conceitos de Empreendedorismo e Empreendedor. Antecedentes do movimento de empreendedorismo atual. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão Empreendedora, Liderança e Motivação. Empreendedorismo no Brasil. Prática Empreendedora. Ferramentas úteis ao empreendedor (*marketing* e administração estratégica). Plano de Negócios – etapas, processos e elaboração. Empreendedorismo no Direito.

Objetivo Geral:

Proporcionar ao acadêmico o conhecimento das características empreendedoras, a busca das oportunidades de negócios e o desenvolvimento do plano de negócios voltados ao aspecto pessoal e jurídico.

Bibliografia Básica:

1. CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2021.
2. HISRICH, Robert D; PETERS, Michael P. **Empreendedorismo**. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2021.
3. DORNELAS, Jose Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Empreende, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ALLEN, David. **A Arte de Fazer Acontecer**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.
2. BARON, Robert A., SHANE, Scott A. **Empreendedorismo uma visão do processo**. 1ª Edição. Editora: Cengage Learning, 2017.
3. BESSANT, John. **Inovação e empreendedorismo**. Editora: Bookman, 2019.

Biblioteca Virtual:

1. Academia Pearson. **Criatividade e inovação**. 1ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

2. DOMINGOS, Reinaldo. **Como empreender com equilíbrio financeiro**. 1ª Edição. São Paulo: DSOP Educação Financeira, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/203061/epub/0>
3. SILVA, Paulo Cesar da. **Empreendedorismo e capacidade inovadora no setor público**. 1ª Edição. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188313/pdf/0>

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direitos Humanos*

Período: 10º Período

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Evolução e construção histórica dos direitos humanos, bem como sua conceituação e fundamentação. Compreensão dos direitos humanos como direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Direitos fundamentais, características e análise do artigo 5º da Constituição Federal. Os Mecanismos Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Jurisprudência Internacional de Direitos Humanos.

Objetivo Geral:

Compreender os conteúdos ministrados a partir de uma análise sistemática das normas constitucionais, conceitos doutrinários, jurisprudenciais e legais pertinentes à temática abordada. Contextualizar os acontecimentos jurídicos e sociais que gerem reflexos das regras constitucionais de forma multidisciplinar, reflexiva e crítica. Possuir capacidade e domínio jurídicos que sirvam como técnica, estratégia, articulação, para aplicação de conhecimentos com o propósito de dominar os princípios, conceitos e normas atinentes aos Direitos Humanos e suas implicações na sociedade, sobre os temas abordados na disciplina.

Bibliografia Básica:

1. TAVARES, André Ramos. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
2. BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
3. PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. BORGES, Rosna Maria Ribeiro; MACHADO, Vilma de Fátima; SANTOS, Leonilson Rocha dos. **Direitos Humanos: étnico-Racial**, 1ª Edição. Editora: UFG, 2016.
2. SILVA, Reinaldo Pereira. **Novos Direitos, Conquistas e Desafios**. 9ª ed. Curitiba: Juruá, 2008.
3. PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
4. HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos humanos**. Cia das Letras, 2009.

Biblioteca Virtual:

1. NGALA, Crisóstomo Pinto. **Consciência Jurídica dos direitos humanos**. 1ª Edição. Ed. Vozes LTDA, 2021. Disponível em: <https://www.livrariavozes.com.br/conscienciajuridicadosdireitoshumanos6557131818/p>

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direitos Humanos*

Período: 10º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Evolução e construção histórica dos direitos humanos, bem como sua conceituação e fundamentação. Compreensão dos direitos humanos como direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Direitos fundamentais, características e análise do artigo 5º da Constituição Federal. Os Mecanismos Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Jurisprudência Internacional de Direitos Humanos.

Objetivo Geral:

Compreender os conteúdos ministrados a partir de uma análise sistemática das normas constitucionais, conceitos doutrinários, jurisprudenciais e legais pertinentes à temática abordada. Contextualizar os acontecimentos jurídicos e sociais que gerem reflexos das regras constitucionais de forma multidisciplinar, reflexiva e crítica. Possuir capacidade e domínio jurídicos que sirvam como técnica, estratégia, articulação, para aplicação de conhecimentos com o propósito de dominar os princípios, conceitos e normas atinentes aos Direitos Humanos e suas implicações na sociedade, sobre os temas abordados na disciplina.

Bibliografia Básica:

1. TAVARES, André Ramos. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
2. BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

3. PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. BORGES, Rosna Maria Ribeiro; MACHADO, Vilma de Fátima; SANTOS, Leonilson Rocha dos. **Direitos Humanos: étnico-Racial**, 1ª Edição. Editora: UFG, 2016.
2. SILVA, Reinaldo Pereira. **Novos Direitos, Conquistas e Desafios**. 9ª ed. Curitiba: Juruá, 2008.
3. PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
4. HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos humanos**. Cia das Letras, 2009.

Biblioteca Virtual:

1. NGALA, Crisóstomo Pinto. **Consciência Jurídica dos direitos humanos**. 1ª Edição. Ed. Vozes LTDA, 2021. Disponível em: <https://www.livrariavozes.com.br/conscienciajuridicadosdireitoshumanos6557131818/p>

*Componente curricular da matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito do Agronegócio*	
Período: 10º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
O direito agrário à luz da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação infraconstitucional de incidência. A política agrícola e reforma agrária no Brasil. Figuras jurídicas agrárias. Espécies de contratos agrários. Tributos e crédito rural no contexto do Agronegócio. Movimentos populares no contexto agrário. Empreendedorismo no Agronegócio. Desenvolvimento Regional.	
Objetivo Geral:	
Oferecer para o debate e reflexão o quadro normativo e de políticas públicas voltados para o direito do agronegócio brasileiro, com vistas ao desenvolvimento regional, à preservação, ao uso racional e ao cumprimento da função social da propriedade.	
Bibliografia Básica:	
1. OLIVEIRA, Umberto Machado de. Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente . Curitiba: Juruá, 2011.	

2. BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. Volume 1. 9ª Edição. Livraria do Advogado, 2015.
3. PORTO, Giovanni Magalhães. **Juiz, a Propriedade e os Conflitos Agrários**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3 ed. Edusp, 2012.
2. CARDIM, Fernão. **Tratados da terra e gente do Brasil**. 1 ed. Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

Biblioteca Virtual:

1. OLIVEIRA, Marivaldo da Silva. **Tecnologias e o agronegócio**. 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2020.
2. GARCIA, Ana Paula; GARCIA, Wander. **Como passar em concursos CESPE: direito agrário: 17 questões de direito agrário**. 7ª Edição. Editora Foco, 2018.

*Componente curricular da Matriz 2.

OPTATIVAS

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Digital*	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Revolução da Informação. Tecnologia da Informação. Pesquisa de Legislação, Doutrina e Jurisprudência. Serviços Jurídicos Disponíveis na Internet. Novas Formas de Comunicação Eletrônica. Automação de Escritórios. Documento Eletrônico. Contrato Eletrônico. Relações de Consumo em Ambiente Eletrônico. Os Meios Eletrônicos e a Tributação. Direitos Autorais em Ambiente Eletrônico. Crimes de Informática. Privacidade em Ambiente Eletrônico. Trabalho em Ambiente Eletrônico. Informatização do Processo Judicial. Os Meios Eletrônicos e as Eleições. A Evolução da Internet no Brasil.	
Objetivo Geral:	
Levar ao acadêmico o conhecimento desse novo ramo do Direito e as consequências jurídicas advindas com a tecnologia digital, especialmente a informática, identificando os aspectos teóricos que envolvem a área; reconhecendo o conceito de direito eletrônico, meios de utilização de novas tecnologias e a legislação que rege este novo ramo do direito.	
Bibliografia Básica:	

1. TEIXEIRA, Tarcisio. **Curso de Direito e Processo Eletrônico**. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 2018.
2. MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. **Direito Digital: Direito Privado e internet**. 3ª ed. São Paulo: Foco, 2020.
3. PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico: Processo digital**. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.
2. MARINELI, Marcelo Romão. **Privacidade e Redes Sociais Virtuais**. 2ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
3. THAMAY, Rennan; TAMER, Mauricio. **Provas no Direito Digital**. Revista dos Tribunais, 2020.
4. ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
5. HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria Geral do Direito Digital**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

*Componente curricular da matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
<p>Conceito de Libras, fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos. Linguísticos de Libras. Concepção de linguagens de sinais. Linguagem de sinais brasileira. O Código de Ética. Resolução do encontro de Montevideú. A formação de intérpretes no mundo e no Brasil. Língua e identidade: um contexto de política linguística. Cultura surda e cidadania.</p>	
Objetivo Geral:	
<p>Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos surdos, entendendo os diversos conceitos de linguagens a partir de estudos sobre surdez, bem como conhecimento da Libras, legislação e Cultura Surda.</p>	
Bibliografia Básica:	
<p>1. QUADROS, Ronice Muller de; LIBRAS. 1ª Edição. São Paulo: Parábola, 2019.</p>	

2. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Enciclopédia da língua de sinais do Brasil: A libras em suas mãos**. 1ª Edição. Universidade de São Paulo, 2019.
3. QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de Herança: Língua brasileira de Sinais**. 1ª Edição. Rio Grande do Sul: Penso, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. MOURA, Débora Rodrigues. **Libras e Leitura de língua portuguesa para surdos**. 1ª Edição. Paraná: Appris, 2015.
2. SLOMSKI, Vilma Geni. **Educação Bilíngue para Surdos: Concepções e implicações práticas**. 3ª reimp. – Curitiba: Juruá, 2019.

Biblioteca Virtual:

1. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. **Libra: Aspectos fundamentais**. 1ª Edição. Paraná: Intersaberes, 2019. Disponível em: <https://www.livrariaintersaberes.com.br/>
2. SARNIK, Mariana Victoria Todeschini. **Libras**. 1ª Edição. Editora Contentus, 2020.
3. BAGGIO, Maria Auxiliadora; CASA NOVA, Maria da Graça. **Libras**. 1ª Edição. Editora Intersaberes, 2017. Disponível em: <https://www.livrariaintersaberes.com.br/>

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Esportivo***C/H teórica:** 30**Créditos:** 2**EMENTA**

Estudo do Direito Desportivo e suas interações com os demais ramos do direito, decorrentes da sua multidisciplinaridade. Os principais organismos internacionais do desporto. O Direito Desportivo Trabalhista sob a ótica dos direitos e deveres dos atletas profissionais e das especificidades do contrato de trabalho desportivo. O vínculo desportivo e os direitos dele decorrentes, como direitos federativos, econômicos e de clube formador. As implicações empresariais do Direito Desportivo. O Direito Desportivo Disciplinar e o funcionamento dos respectivos tribunais. O estatuto do torcedor e os direitos decorrentes da sua aplicação, em especial o Direito do Consumidor.

Objetivo Geral:

Propiciar ao aluno o conhecimento básico sobre o Direito Desportivo e a sua multidisciplinaridade, tratando de temas que envolvem outros ramos do Direito, em especial o Direito do Trabalho, o Direito Empresarial e o Direito do Consumidor, nas suas interfaces com

a prática desportiva profissional e amadora. Além disso, busca a análise do Direito Desportivo Disciplinar e a forma de atuação dos tribunais desportivos.

Bibliografia Básica:

1. REGIS, Erick; SAINZ, Victor. **Diálogos sobre direito desportivo: desporto e contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Processo, 2022. (virtual)
2. BATISTA, Giovani de Paula; ROSA, Ricardo Lemes da. **Epistemologia do esporte**. Curitiba: Intersaberes, 2014. (virtual)
3. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do Trabalho - Material, Processual e Legislação Especial**. 19ª edição. São Paulo: Rideel, 2019. (físico)

Bibliografia Complementar:

1. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 16ª Edição. Saraiva: São Paulo, 2021.
2. BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 41. ed.. São Paulo: Saraiva, 2020.
3. MELLO, Marco Túlio de; WINCKLER, Ciro. **Esporte Paraolímpico**. São Paulo: Editora Atheneu, 2020. (virtual)
4. NISTA-PICCOLO, Vilma (org.); TOLEDO, Eliana de (org.). **Abordagens pedagógicas do esporte: Modalidades convencionais e não convencionais**. Campinas: Papyrus, 2020. (virtual)
5. MACHADO, Afonso Antonio. **Especialização esportiva precoce: Perspectivas atuais da psicologia do esporte**. São Paulo: Fantoura, 2021. (virtual)

*Componente curricular da Matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Medicina Legal

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Perícia médico-legal. Documentação médico-legal. Traumatologia forense. Deontologia médica. Criminalística. Identidade e identificação. Lesões. Identificação e distinção de homicídios, suicídios e acidentes. Tanatologia. Sexologia forense. Aborto. Infanticídio. Toxicologia. Psicopatologia forense.

Objetivo Geral:

Destacar a importância da Medicina Legal no estudo jurídico, aliando os conceitos teóricos aos meios mais utilizados para a elucidação de crimes em suas peculiaridades. Reconhecer e Analisar os diagnósticos médico-legais nos fenômenos cadavéricos imediatos e consecutivos. Conhecer a relação entre a Medicina e o Direito; Identificar os documentos médicos-legais e as suas devidas utilizações e necessidades.

Bibliografia Básica:

1. FRANCA, Genival Veloso. **Medicina Legal**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
2. CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de Medicina Legal**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. BITAR, Neusa. **Medicina Legal e noções de criminalística**. 10ª Edição. Indaiatuba: Foco, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. CAMPOS JÚNIOR, Marcos Roberto; PEREIRA, Gerson Odilon. **Medicina legal e perícias médicas**. 1ª Ed. São Paulo: Servier, 2020.

Biblioteca Virtual:

1. BITTAR, Neusa. **Medicina legal e noções de criminalística: revista e atualizada**. E-Books:Brookwire, 2021. (virtual).
2. VANRELL, Jorge Paulete. **Perícias Médicas Judiciais**. São Paulo: JH Mizuno, 2021. (virtual).
3. BISWAS, Gautam. **Review of Forensic Medicine and Toxicology**. 2 ed. Delhi, Jaypee, 2013. (virtual).
4. VASQUES, Paulo Maurício. **Medicina Legal: curso e concursos**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016. (virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Imobiliário e Registral

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Conhecimento acerca de inúmeros aspectos jurídicos ligados à propriedade imobiliária, especialmente acerca de determinados contratos praticados mais

comumente, como financiamento para aquisição de imóveis, observando-se também regras concernentes ao sistema registral brasileiro; Princípios e Sistemas registrares. Retificação de registro Imobiliário sendo analisados fatores vinculados à proteção do consumidor, complementando temas não abordados dentro do currículo de outras disciplinas presentes no currículo obrigatório do Curso de Direito.

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos um conhecimento teórico e prático básico sobre o Direito Imobiliário e a resolução dos possíveis conflitos que este possa suscitar

Bibliografia Básica:

1. AVVAD, Pedro Elias. **Direito imobiliário: teoria geral e negócios imobiliários**. 4ª ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
2. GENTIL, Alberto. **Registros Públicos**. 2ª Ed.; São Paulo: Método, 2021.
3. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Condomínio e Incorporações**. 14ª Ed., Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. CASTRO, Lucas Fernando. **Registro de imóveis**. 1ª Edição. Curitiba: InterSaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/81790/pdf/0>
2. CASSETTARI, Christiano; SERRA, Monete Hipólito; SERRA, Márcio Guerra. **Registro de imóveis**. 4ª edição. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2020. Disponível: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188687/epub/0>
3. MELLO, Cleyson de Moraes. **Locação e despejo**. 3ª edição. Editora: Processo, 2018. Disponível: <https://www.catalivros.com.br/comprar/locacao-e-despejo/direito-comercial/1366>
4. MELLO, Cleyson de Moraes. **Legislação imobiliária**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. Disponível em: <http://www.freitasbastos.com/produto/legislac-o-imobiliaria-17484>
5. BUENO, Márcio; Et. Al. **Coronavírus: Impactos no Direito Imobiliário, Urbanístico e na Arquitetura do Espaço Urbano**. 1ª Edição. Editora Foco, 2020.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Criminologia

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

A criminologia como ciência. Criminologia: conceito, método, objeto e finalidades. Contexto histórico. Escolas criminológicas. Teorias etiológicas. Teorias definicionistas. As instâncias de controle do crime. Estatística criminal. O sistema de justiça penal. Sistema penal.

Objetivo Geral:

Compreender as bases teóricas e principiológicas da Criminologia e suas teorias estimulando a construção do senso crítico e reflexivo na compreensão do fenômeno da criminalidade.

Bibliografia Básica:

1. SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 9. ed. Revista dos Tribunais: Revista dos Tribunais, 2021. (físico)
2. BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica ao direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Vol. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2021. (físico)
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (físico)

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, Julia de Moraes, SÁ, Alvino Augusto de, SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Novas perspectivas da criminologia**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019. (físico)
2. GONZAGA, Christiano. **Manual de criminologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (físico)
3. GAMA, Giliarde Benavinito Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e; BEREZOWSKI, Maria Leonice da Silva. **Pessoa humana, direito penal e o cárcere nacional: jusreflexões de 1824 a 2021**. São Paulo: Dialética, 2021. (físico).

Biblioteca Virtual:

1. MOTTA, Felipe Heringer Roxo da. **Introdução ao estudo da criminologia**. 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual)
2. BACILA, Carlos Roberto. **Manual de criminologia e política criminal**. 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2020. (virtual)
3. 6. GAMA, Giliarde Benavinito Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e. **Direitos, Comunicação e Cárcere: fronteiras ético-sócio-legais à não coisificação da pessoa humana**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2022. (virtual).

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Legislação Penal Especial

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Lei Maria da Penha. Lei Antidrogas. Dos Crimes hediondos e equiparados a Hediondos. Dos crimes de trânsito. Do Estatuto do Armamento e seus crimes. Crimes de prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. Lei de Execução Penal.

Objetivo Geral:

Desenvolver uma visão dogmática panorâmica dos crimes em espécie na legislação penal especial, por meio de uma análise crítica das modalidades delitivas, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos discentes de Direito para o exercício profissional, por meio de uma formação prática que estimule amplamente sua capacidade de argumentação e reflexão sobre a sociedade contemporânea a partir do acesso de pesquisas de ponta, da interdisciplinaridade e do uso de tecnologias.

Bibliografia Básica:

1. BALTAZAR JUNIOR, José Paulo, GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial:** esquematizado. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educacional, 2021. (físico)
2. ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação Penal Especial.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (físico)
3. MARÇAL, Vinicius; MASSON, Cleber. **Nova lei de drogas comentada:** Lei 11343, de 23.08.2006. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (físico)

Bibliografia Complementar:

1. DELMANTO JUNIOR, Roberto, DELMANTO, Fábio M. de Almeida, ROBERTO, Delmanto. **Leis penais especiais comentadas.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (físico)
2. CAPEZ, Fernando. **Legislação Penal especial.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (físico)
3. CUNHA, Rogério Sanches, PINTO, Ronaldo Batista, SOUZA, Renee do Ó. **Leis penais especiais comentadas.** 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. (físico)
4. DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça.** 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

Biblioteca Virtual:

1. VENERAL, Débora. **Execução penal: teoria e prática.** 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual).

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Estatuto da Criança e do Adolescente

C/H Teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Noções introdutórias. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Órgãos competentes para zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Poder Judiciário. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Procedimentos. Garantias processuais. Procedimentos especiais. Ato infracional. Medidas socioeducativas. Infrações administrativas e crimes em espécie. Política de atendimento à criança e ao adolescente.

Objetivo Geral:

Proporcionar estudos sobre os princípios e regras que se aplicam às crianças e adolescentes no Brasil, sua evolução, a posição da criança e do adolescente na sociedade, o tratamento do menor infrator, o sistema de proteção ao menor, enquanto sujeitos de direitos e destinatários de proteção do ordenamento jurídico pátrio.

Bibliografia Básica:

1. AMIN, Andréa Rodrigues. **Curso de direito da criança e do adolescente**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. CUNHA, Rogério Sanches, LÉPORE, Paulo Eduardo, ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da criança e do adolescente - Lei nº 8.069/90: comentado artigo por artigo**. 12. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do Adolescente - Comentado**. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Ministério da Saúde. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Salvador: Egeba, 2014.
2. COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo. **Abordagem da família no contexto do conselho tutelar**. São Paulo: Summus, 2019. (virtual).
3. GUERRA, Carlos Eduardo Guerra; RIBEIRO, Ricardo Lodi (org.). **Coleção 80 - Direito UERJ: criança e adolescente**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016. (virtual).
4. SILVA, Marco Antonio da. **Conselheiros tutelares: atuação prática**. Curitiba: Intersaberes, 2020. (virtual).
5. MACEDO, Renata Ceschin Melfi de. **Aplicação de Medidas Judiciais, Extrajudiciais e Administrativas**. Curitiba: Intersaberes, 2020. (virtual).

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Inglês Para Fins Acadêmicos

C/H Teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Introdução aos princípios básicos da comunicação oral e escrita em âmbito acadêmico (língua inglesa). Identificação dos diferentes gêneros textuais (ex. resumos, *e-mails*, carta de motivação, artigos científicos, entre outros) e as expectativas de cada um em âmbito acadêmico e profissional. Métodos de leitura: *Skimming e Scanning*; Estudo das quatro habilidades da língua, escuta, fala, leitura, escrita relevante à situações reais e aplicáveis em âmbito acadêmico e profissional: práticas discursivas; uso de tom apropriado para maior credibilidade; gramática; coesão e coerência; apresentação oral de trabalhos científicos em língua inglesa. Aquisição de habilidades para revisão, auto-edição, reescrita de texto acadêmico-científico, tom, vocabulário e como evitar o plágio.

Objetivo Geral:

Bibliografia Básica:

1. FERNANDES, Alessandra Coutinho, PAULA, Anna Beatriz. **Metodologia do Ensino de língua Portuguesa e Estrangeira**. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2012.
2. DIENER, Patrick. **Inglês instrumental**. Curitiba: Intersaberes, 2020. (virtual)
3. CANO, Márcio Rogério de Oliveira; LIBERALI, Fernanda Coelho. **Inglês linguagem em atividades sociais**. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2016. (virtual).

Bibliografia Complementar:

1. LIMA, Thereza Cristina de Souza; KOPPE, Carmen Terezinha. **inglês básico nas organizações**. Curitiba: Intersaberes, 2012. (virtual)
2. KALACHE, Kauana Vieira da Rosa. **Introduction to the American Legal System and Criminal Law: Legal English and Legal Education**. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual)
3. FELIX, Monique Jayne Van Zelm. **New technologies in english language teaching: novas tecnologias no ensino de língua inglesa**. Curitiba: Intersaberes, 2021. (virtual)
4. SANDEEP, Grover; SHAHUL, Ameen. **A Primer of Research, Publication and**

Presentation. Índia: Jaypee, 2022. (virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: História, Cultura Afro-brasileira e Indígena*

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Educação para as relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil: entre as abordagens acadêmicas e sociais. Cultura afro-brasileira e indígena. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva – a questão das cotas. Trabalho, produtividade e diversidade cultural.

Objetivo Geral:

Propiciar condições para o aluno discutir a presença da diferença, da diversidade na sociedade, numa abordagem pluriétnica, multicultural e multidisciplinar, tomando como desafio possibilidades mais democráticas de tratar a diferença, o outro no cotidiano e, ainda, favorecer o aprofundamento da temática da formação cultural brasileira questionando as leituras hegemônicas da nossa cultura e de suas características, assim como das relações entre os diferentes grupos sociais e étnicos, bem como as implicações para o trabalho e desenvolvimento.

Bibliografia Básica:

1. SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia da Letras, 1993.
2. MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro-americana.** Uma perspectiva antropológica. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.
3. PEREIRA, Amilcar A. & MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.). **Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas.** Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. HALL, Stuart. **Da Diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
2. PAIXÃO, Marcelo. **500 anos de solidão:** estudos sobre desigualdades raciais no Brasil. Curitiba: Appris, 2013.

3. RIBEIRO, Djamilia. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.
4. SANTOS, Boaventura de Sousa & MENESES, Maria Paula (Orgs.) **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez, 2010.

*Componente curricular da Matriz 1.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Psicologia Forense

Período: 2º Período

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Conceito de Psicologia Jurídica. Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude, Idoso e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.

Objetivo Geral:

Conhecer a ciência Psicologia com um olhar holístico acerca do Ser Humano inserido no seu contexto sócio-cultural e possibilitar ao aluno oportunidade para familiarização da teoria psicológica.

Bibliografia Básica:

1. MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni; OSMIR, José. **Psicologia Jurídica.** São Paulo: Atlas, 2021.
2. HABIGZANG, Luísa Fernanda; GOMIDE, Paula Inez Cunha; ROCHA, Giovana Munhoz da. **Psicologia Forense: Temas e Práticas.** Paraná: Juruá, 2018.
3. TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito.** 9. ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2021.

Bibliografia Complementar:

6. SCHULTZ, Duane, SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna.** 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.
7. GOMIDE, Paula Inez Cunha; JÚNIOR, Sérgio Said Staut. **Introdução à Psicologia**

Forense, Paraná: Juruá, 2016.

8. FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2021.
9. MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Manual de psicologia jurídica**. 1 ed. São Paulo: Vida Livros, 2021.

Biblioteca Virtual:

10. SOUZA, André Peixoto. e SCHERER, Daniel Corteline. **Psicologia Jurídica**. Curitiba: InterSaberes, 2020. (Biblioteca virtual)

*Componente curricular da Matriz 1.

7. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica da Unitins busca o desafio da formação de um novo profissional capacitado para exercer mais que sua profissão. Um profissional que seja capaz de contextualizar o conhecimento adquirido, utilizando suas competências e habilidades na perspectiva de contribuir positivamente no meio em que vive e em que trabalha. Para tanto, trabalhar os conteúdos de forma fragmentada, cartesiana, disciplinar e individualizada não será suficiente para a formação de um cidadão capaz de contribuir para a transformação do meio em que vive.

A perspectiva interdisciplinar envolve a diversidade das disciplinas, que se complementam, gerando uma nova metodologia, um novo tipo de pessoa, mais humana, democrática e, ao mesmo tempo, mais crítica. As disciplinas se interagem, gerando o sujeito coletivo, que valoriza todo o processo do conhecimento, como ele acontece, não somente pensando em seu resultado.

O conceito de interdisciplinaridade é fundamental na educação contemporânea, porém a sua compreensão implica em um desafio para os professores. Ivani Fazenda (2013) assegura que a atitude interdisciplinar requer reciprocidade, diálogo, humildade, envolvimento, comprometimento e compromisso.

A interdisciplinaridade pressupõe uma maneira de produção do conhecimento que implica em uma troca de teorias e metodologias, produzindo então novos conceitos, procurando assim atender a natureza múltipla de complexidades fenomenológicas, tratando-se a importância de averiguar a pertinência e a relevância das diversas áreas do conhecimento a serem trabalhadas e estimuladas no currículo.

Esse desafio interdisciplinar exige colaboração, tempo para planejar, refletir e agir sobre o significado e a repercussão na vida acadêmica do estudante. Muitas vezes, nas instituições, apenas se prepara uma atividade para se desenvolver em conjunto entre as disciplinas, e o objetivo desse trabalho não fica claro para os participantes, prejudicando o resultado, diminuindo o conceito e o benefício da interdisciplinaridade no contexto universitário, que fica somente no plano conceitual.

O planejamento, os conteúdos, a metodologia utilizados pelos educadores fazem toda diferença na formação do estudante. Nesse sentido, a educação deve ser trabalhada, de forma interdisciplinar, na qual este acadêmico é ativo, capaz de desenvolver seu próprio conhecimento, por meio de ações, atitudes, que vão além das teorias, como nos diz Severino: “[...] só se é algo mediante um contínuo processo de agir; só se é algo mediante a ação” (FAZENDA, 2009, p.31).

Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico – PPC - da Unitins Câmpus Paraíso propõe a interdisciplinaridade como uma atitude de ousadia necessária e fundamental para formação profissional, humana e social, bem como para a sustentabilidade do ensino superior.

7.1 Metodologia de Ensino

É um grande desafio manter a capacidade de interesse do aluno dentro da sala de aula, por isso o curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins - Câmpus Paraíso vem com a proposta dos acadêmicos aprenderem ensinando e fazendo parte do assunto sobre o qual estará estudando. Dessa forma, além do modelo de sala de aula, com apresentação de conteúdos pelo docente de forma expositiva, discursiva e dialogada, será adotado um sistema de ensino mais prático e inovador, que propicie a autonomia do discente e fortaleça as competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho, dentre as quais destacam-se as seguintes metodologias ativas:

- Aprendizagem baseada em problemas - é uma forma de aprendizado que estimula a pró-atividade e o aprimoramento pessoal em um grupo acadêmico por meio de discussões profundas de casos interdisciplinares e a aprendizagem significativa deve ser baseada na solução de problemas e se baseia em alguns pilares essenciais, sendo eles:

- Organização da temática em torno de problemas, e não de disciplinas;
 - Integração interdisciplinar;
 - Combinação entre elementos teóricos e práticos (aplicação do conhecimento para a solução de problemas);
 - Ênfase no desenvolvimento cognitivo;
 - Abordagem centrada no aluno, na qual ele deve aprender por si próprio.
-
- Aprendizagem baseada em equipes - é uma metodologia ativa lúdica e baseia-se em conceitos de sala de aula invertida, onde os alunos devem estudar os materiais disponibilizados pelo professor antes da aula presencial. Possui fases bem distintas, como: prova individual, prova em equipes (com feedback imediato), aplicação e aplicação de conceitos.
 - Aprendizagem baseada em projetos - é focada na construção de conhecimento por intermédio de um trabalho longo e contínuo de estudo, cujo propósito é atender a uma indagação, a um desafio ou a um problema onde os estudantes começam um processo de pesquisa, de estabelecimento de hipóteses e de procura por recursos para conduzir essa atividade.

7.2 Coerência do Currículo com a Proposta Pedagógica

O currículo e a proposta do Curso permitem a interdisciplinaridade dos conteúdos, essencialmente em dois momentos, ou seja, durante o estágio supervisionado e a construção do trabalho de conclusão de curso, uma vez que nesses momentos os acadêmicos recorrem ao conhecimento adquirido nas disciplinas estudadas anteriormente.

No entanto, durante todo o Curso há uma interligação entre as disciplinas no momento da elaboração de trabalhos, seminários e projetos propostos.

Os acadêmicos também são incentivados a participarem dos projetos de extensão e de pesquisa propostos pelos professores tendo como base o currículo e a proposta pedagógica do Curso de Direito do Câmpus Paraíso.

8 ATIVIDADES ARTICULADAS COM O ENSINO GERAL

As atividades acadêmicas específicas são aquelas que, em articulação com os demais componentes curriculares, integram a formação do aluno. Consideram-se atividades acadêmicas primordiais para a formação dos alunos e integrantes do processo de ensino-aprendizagem:

- I – estágio supervisionado (obrigatório e não obrigatório);
- II – trabalho de conclusão de curso;
- III – atividades complementares.

As atividades acadêmicas específicas proporcionam um exercício de residência social e profissional, articulando um pensar-refletir crítico, criativo e proativo na construção do conhecimento sobre a realidade social.

As regras gerais para os Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios, as Atividades Complementares e TCC são fixadas através de regulamentos aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

8.1 Estágio Supervisionado

Conforme o art. 7º da Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005, o Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências da Jurídicas.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos, gradualmente reveladas pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a instituição por incluir no currículo do Curso de Graduação em Direito o Estágio Supervisionado de que trata este artigo deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

O Estágio deve ser considerado um momento de aprendizagem, de natureza articuladora entre ensino, pesquisa e extensão, objetivando capacitar o acadêmico à ação reflexão-ação. Deve envolver situações de aprendizagem profissional construídas pelo acadêmico e na sua relação com os sujeitos e os meios. As atividades de estágio constituem-se por:

I. vivências que contribuam para a formação do aluno, por meio de experiências didático-pedagógicas, técnico-científicas e de relacionamento humano;

II. atividades de campo nas quais ocorrerão relações de ensino-aprendizagem estabelecidas entre professor orientador, profissional supervisor e aluno;

III. inserção do aluno, gradativamente, no processo de profissionalização;

IV. estímulo ao desenvolvimento de atividades e posturas profissionais com o objetivo de desenvolver o senso crítico e atitudes éticas;

V. instrumentação à avaliação dos cursos e à reformulação de currículos;

VI. oportunidade de integrar plenamente os conhecimentos de pesquisa, extensão e ensino em benefício da sociedade, de acordo com a realidade local e nacional;

VII. momento síntese das articulações de práticas pedagógicas que integrem o saber, o saber fazer e o saber conviver, visando a aprender a aprender, a aprender a ser, a aprender a fazer, a aprender a viver com o outro e a aprender a conhecer.

O Estágio Supervisionado Curricular é obrigatório e, portanto, uma condição para a conclusão do curso de Direito da Unitins Paraíso. O Estágio Não Obrigatório pode ser considerado atividade complementar, desde que atenda às normas legais estabelecidas em regulamento próprio.

8.2 Estágio Supervisionado Curricular (Obrigatório)

O estágio supervisionado curricular caracteriza-se por uma atividade a ser cumprida mediante disciplina obrigatória com carga horária estabelecida na matriz curricular do curso, de acordo com a legislação em vigor e as normas internas da Unitins. A supervisão do estágio curricular envolve o acompanhamento sistemático, com frequência mínima do estagiário na execução das atividades planejadas.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (NPJ). Conforme Regulamento de Estágio, e, de acordo com o art. 7º e incisos da Resolução 9/04 o estágio é condição indispensável para a conclusão do curso, por fazer parte de disciplina obrigatória com carga horária estabelecida na matriz curricular, mediante execução de atividades planejadas.

As atividades do Estágio Supervisionado – NPJ do Curso de Graduação em Direito da Unitins Paraíso obedecem ao estipulado na legislação em vigor e seguem Regulamento próprio, aprovados pelo CONSEPE (Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão) e CONSUNI (Conselho Universitário) incluem:

A prática jurídica simulada I,II,III,IV, a partir do 7º período, é realizada por meio de resoluções de problemas práticos e realização de peças processuais simuladas e análises de casos, bem como provas simuladas da OAB. A elaboração de peças processuais se desenvolve desde a inicial até recursos na área Cível e processo Civil, no 7º período; A área de Penal e Processo Penal é desenvolvida no 8º período, com resolução de problemas práticos por meio de elaboração de peças processuais simuladas, desde a instauração do processo penal até recursos, bem como júri simulado e visita a presídios e Centro de Internação para Menores. No 9º Período, a prática jurídica simulada está vinculada ao Direito e Processo do Trabalho, com resolução de problemas práticos por meio de elaboração de peças processuais desde a petição inicial do processo do trabalho até recursos, com previsão de visitas equivalentes. No 10º período, as atividades são desenvolvidas por meio de resolução de problemas práticos simulados em Direitos Especiais (Consumidor e Previdenciário), com elaboração de peças processuais desde a instauração do processo até recursos, com visitas equivalentes.

No Escritório Modelo, a partir do 6º período, é desenvolvida a prática real por meio de assistência jurídica à população carente, com elaboração de peças judiciais e extrajudiciais, conciliações, participação em conciliações em projetos especiais,

realização de audiências nas áreas cíveis, penais, trabalhistas e especiais (previdenciário e consumidor), bem como na Corte de Arbitragem e Mediação, além das áreas penal, trabalhista, previdenciária, consumerista (Procon). Também faz parte das atividades, visitas orientadas e atendimento itinerante, em que o curso se faz presente nas comunidades mais necessitadas para dar assistência jurídica à população carente.

Atualmente, vale destacar que o Núcleo de Prática Jurídica do Câmpus Paraíso encontra-se em funcionamento e atuante nas formas consensuais de solução de conflitos, com a turma do 6º período, cujo espaço físico fica na sede da Defensoria Pública Estadual - DPE em Paraíso do Tocantins, assim como o estágio supervisionado II, em direito civil, com a turma do 7º período, atuando no Fórum da Comarca de Paraíso do Tocantins e com atendimento ao público.

8.3 Estágio Supervisionado Não Obrigatório

O Estágio não obrigatório é uma atividade complementar de natureza prático pedagógico e opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos recebidos pelo acadêmico ao longo das atividades de ensino e aprendizagem. O estágio supervisionado não obrigatório obedecerá ao regulamento específico da Unitins nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, podendo ser realizado a partir do segundo período do curso.

8.4 Trabalho de Curso

O trabalho de curso (TC) corresponde a uma produção acadêmica que expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno, assim como os conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação. Ao longo das vivências formativas, o acadêmico irá exercitando a construção de sínteses reflexivas textuais evidenciando tais expedientes objetivamente em avaliações elaboradas e supervisionadas para tal fim, bem como a elaboração de planos de trabalho, relatórios de atuação acompanhados pelo professor da disciplina.

O TC caracteriza-se como um trabalho de iniciação científica escrito, individual, decorrente preferencialmente das atividades de Estágio Supervisionado com foco na prática reflexiva, que leva o acadêmico, a aprofundar e sistematizar os conhecimentos sobre a teoria e a prática educativa vivenciadas com a orientação do professor da disciplina, consoante a profissão e o curso de graduação.

A avaliação dos trabalhos será realizada por uma comissão de docentes. O objetivo da proposta apresentada centra-se em situações concretas para que o estudante busque refletir e compreender com ferramentas conceituais, os objetivos necessários para uma prática reflexiva dentro do universo profissional da sua escolha. Para tal prioriza-se o desenvolvimento da autonomia cognitiva, o despertar para a construção de cartografias de aprendizagem e a experimentação do aprender mediante suportes convencionais da presencialidade in loco dos acadêmicos.

O trabalho de curso (TC) integra o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de licenciatura e bacharelado da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), constitui atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, sendo o resultado do desenvolvimento de um projeto de pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou experimental, realizada sob orientação docente, cuja exigência é requisito obrigatório para integralização curricular dos cursos.

O TC busca integrar diversas áreas do conhecimento e, principalmente, articular os conhecimentos vivenciados e relacionados às competências e habilidades desenvolvidas pelo acadêmico ao longo do curso, contribuindo, assim, para a sua formação profissional. Como produto final de um trabalho de pesquisa fundamentado no rigor metodológico da ciência, o TC sistematiza concepções e práticas dos processos sociais.

No âmbito da Unitins, o TC poderá ser apresentado no formato de monografia, relatório, memorial, artigo científico para publicação, desenvolvimento de equipamentos, protótipos ou outra forma definida em regulamento próprio. Tanto no formato de monografia, quanto no de artigo, o TC deve seguir a finalidade, a abordagem, os objetivos e os procedimentos da pesquisa científica.

O trabalho de conclusão de curso deverá ser planejado e realizado conforme as diretrizes gerais do TC da Unitins, aprovado pelo CONSEPE e CONSUNI, em novembro de 2019.

No TC I o aluno deverá elaborar o Trabalho de Curso – TC em formato de Monografia ou artigo científico que deverá conter: Escolha do Tema; Elaboração da Introdução (contextualização do tema; problematização; Objetivos Geral e Específicos; Justificativa); Construção do Referencial Teórico; Definição e elaboração da Metodologia da Pesquisa; Redação científica e Normas da ABNT.

No TCC II o aluno deverá elaborar o Trabalho de Curso – TC em formato de Monografia ou artigo científico que deverá conter os resultados de todas as ações desenvolvidas no decorrer do Trabalho de Curso I – (TC I) acrescentando: a Coleta de dados; a construção da Discussão/análises dos dados; a elaboração das Considerações finais; Defesa.

8.5 Atividades Complementares

A formação profissional tendo como um dos seus princípios explicitar a unidade teoria-prática busca mediar o aprofundamento da formação acadêmica em áreas específicas relacionadas à formação para a docência, contemplados nos seguintes aspectos: iniciação científica, iniciação à docência e monitoria. Esses aspectos compõem na organização curricular as Atividades Complementares (AC). Em consonância com o artigo 12 (inciso III-DCN, 2015) que trata dos núcleos de estudos integradores, tais aspectos envolvem participação nas seguintes atividades: seminários, projetos de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como a residência pedagógica; mobilidade estudantil; e atividades artísticas e culturais que visem a apropriação das diferentes linguagens do processo formativo.

As Atividades Complementares (AC) desenvolvidas pela IES possibilitam ao estudante fazer escolhas, conforme suas motivações e necessidades pessoais e profissionais no contexto das opções acadêmicas. Tais atividades ampliam o espaço de participação do aluno no processo de ensino-aprendizagem, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas escolhas profissionais. Assim, as atividades complementares constituem prática relevante para o aprendizado e

desenvolvimento permanente de conhecimentos, além de proporcionar autonomia e flexibilidade para o aluno integralizar o curso.

São previstas para integralização curricular, as Atividades Complementares (AC) que são compostas de três grupos: ensino, pesquisa e extensão. Para efeitos de integralização das atividades complementares, serão valorizados e computados: Participação em Programas de Extensão, Iniciação Científica, projetos, oficinas ou grupos de estudo orientados; em congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, minicursos, produção técnica ou científica; em projetos de ensino, pesquisa e extensão; Estudo em laboratório de informática; Monitorias; Estágio não obrigatório, e outros, que no seu conjunto agregam e ao mesmo tempo compõem as áreas de conhecimento do curso.

8.6 Programas ou projetos de pesquisa (iniciação científica)

O tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão constitui o eixo fundamental da Universidade e não pode ser compartimentado.

A relação entre ensino, pesquisa e extensão, quando bem articulada, conduz mudanças significativas nos processos de ensino e aprendizagem, pois colabora efetivamente para a formação profissional de estudantes, fortalece o aprender e o ensinar.

Considerando a importância da pesquisa, o campus de Paraíso do Tocantins tem como propósito, construir grupos de pesquisa Interdisciplinar de Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública e Organizações da Sociedade Civil, com a participação democrática de professores pesquisadores e estudantes que se organizam em torno de uma ou mais linhas de pesquisa de diversas áreas do conhecimento a serem criadas como: Inovação, Sustentabilidade nas Organizações, Tecnologias, Estratégias e Eficiência na Gestão Pública.

O objetivo do grupo é desenvolver pesquisa científica envolvendo os professores pesquisadores que além de estimular a investigação nos discentes dos três cursos oferecidos (Tecnólogo em Agronegócios, Ciências Contábeis e Direito) contribuirão para o avanço no estado da arte sobre os temas relevantes para a inovação e para a sustentabilidade, além de contribuir na melhoria do desempenho

das dimensões ambiental, econômica e social das organizações das regiões sul-oeste do Estado do Tocantins.

A pesquisa deve envolver servidores e alunos da UNITINS que têm a necessidade de ampliar e desenvolver o conhecimento científico e tecnológico, buscando soluções práticas e inovadoras para o dia a dia das empresas, da comunidade ou da sociedade na qual estão inseridos, atendendo às demandas externas, tais como os arranjos produtivos locais.

A inclusão dos alunos será por meio de programas existentes na Universidade, dentre os quais citam-se o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica.

Além do desenvolvimento da pesquisa, será estimulada a participação dos alunos e servidores do Câmpus a participarem de eventos científicos.

8.7 Programas ou Projetos de Extensão

Com base no princípio e na função social, a Unitins procura sistematizar suas diretrizes e desenvolver suas ações de extensão, de acordo com: a Constituição da República Federativa do Brasil (1988, art. 207); com a Política Nacional de Extensão Universitária (Forproex/2012); Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014 (Meta 12; Estratégia 12.7) além de seu estatuto, entre outras.

A Pró-Reitoria de Extensão da Unitins organiza seus Programas de Extensão seguindo as orientações das áreas temáticas, definidas pelo Forproex, conforme classificação a seguir:

- I. Comunicação;
- II. Cultura;
- III. Direitos Humanos e Justiça;
- IV. Educação;
- V. Meio Ambiente;
- VI. Saúde;
- VII. Tecnologia e Produção;
- VIII. Trabalho.

As ações/atividades extensionistas da Pró-Reitoria de Extensão da Unitins se concretizam em consonância com o Plano Nacional de Extensão, e seguem as seguintes modalidades de ações estruturais de extensão: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços; produtos acadêmicos.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A instituição entende a avaliação como um exercício constante de tomada de responsabilidade sobre o processo formativo por parte dela mesma, dos docentes e dos alunos. O ensino, a aprendizagem e a gestão acadêmica se fazem presentes em cada instrumento de aferição do conhecimento dos alunos. Dessa forma, nos projetos pedagógicos e nas práticas avaliativas, são aplicadas o acurado olhar de validação dos profissionais responsáveis. Nesse contexto, a instituição trafega entre a avaliação processual, a avaliação contínua e a avaliação credencial.

Explicita-se que a avaliação processual trabalha com a análise e a reflexão dos programas de aprendizagem e atividades curriculares, focadas no desenvolvimento dos alunos e na ação dos professores. A avaliação contínua se realiza para além do processo de formação temporal do aluno, pretendendo estimular uma cultura futura e constante da autonomia, criticidade e criatividade. A avaliação credencial é a somatória e a valoração aferida pelos diferentes instrumentos utilizados no âmbito das atividades educativas. Destaca-se, porém, que a avaliação qualitativa, como explicitada acima, não implica o abandono dos índices quantitativos para o processo de avaliação.

A avaliação do aproveitamento é registrada através de pontos computados cumulativamente em cada disciplina. O número de avaliações será de no mínimo 2 (duas) em cada disciplina. Os resultados deverão ser expressos em notas que variam de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A média exigida para aprovação final na disciplina é 6,0 (seis vírgula zero) e, em Exame Final é 6,0 (seis vírgula zero). Terá direito ao exame final o aluno que cumprir a frequência obrigatória de 75% nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4,0 (quatro vírgula zero) na média aritmética.

Em casos de reprovação o aluno poderá cursar as disciplinas em dependência, sendo que tais disciplinas (em dependência) poderão ser cursadas no turno diverso ao de sua turma, em outra turma na qual as disciplinas estejam sendo ofertadas, com observância da carga horária mínima e máxima permitida.

9.1 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

Os princípios defendidos no Projeto Pedagógico Institucional e pela prática acadêmica, ao que se refere a avaliação do processo ensino/aprendizagem concebida pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, resguarda a contextualização da avaliação para estimular o desenvolvimento de habilidades e competências, através de técnicas e metodologias de intervenção em situações possíveis de atuação.

As avaliações são efetuadas ao final de cada unidade programática, em número de duas a cada período letivo. A composição das avaliações é expressa em notas e desenvolvida em cada unidade programática.

A avaliação deve considerar o acompanhamento contínuo de desempenho das atividades didáticas do acadêmico e o resultado final do processo ensino-aprendizagem avaliado conforme as peculiaridades da disciplina.

O acadêmico será aprovado se obtiver Média Parcial (MP) nas notas das atividades didáticas, igual ou superior a 6 (seis) pontos, obtida através da equação:

- $MP = (A1+A2)/2$
- A1 = nota de avaliação do primeiro bimestre e
- A2 = nota de avaliação do segundo bimestre.
- Quando a Média Parcial (MP) for maior ou igual a 6 (seis) pontos a Média
- Final (MF) será igual à MP.

Terá direito ao Exame Final (EF) o acadêmico que cumprir com a frequência obrigatória exigida nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4 (quatro) pontos na Média Parcial (MP) das atividades didáticas.

O EF constará de prova, após o encerramento do período letivo, abrangendo o conjunto do conteúdo programático da disciplina.

Para o acadêmico ser aprovado no exame final, exige-se que a média aritmética entre a média parcial semestral e a nota do exame final seja igual ou superior a 6 (seis), conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final (MF)} = \frac{(MP+EF)}{2}$$

Para aprovação, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média aritmética das avaliações do semestre (A1 e A2), além de, no mínimo, 75% de frequência. Para os estágios curriculares e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC os critérios para aprovação estão descritos nas diretrizes gerais do Trabalho de Conclusão de Curso.

Os instrumentos de avaliação das metodologias ativas utilizadas devem ser revistos constantemente em todos os quesitos de sua estrutura e ainda durante o planejamento das atividades nas disciplinas, pois, o avaliar é um processo dinâmico.

9.2 Sistema de autoavaliação do curso

A metodologia utilizada pela comissão de avaliação institucional é uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada semestre, ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada. Os métodos adotados para a autoavaliação partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência de informações em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

Passos para a Realização da Avaliação Interna

1ª Etapa: Preparação:

- ⇒ Constituição da CPA.
- ⇒ Elaboração do Plano de Trabalho.
- ⇒ Sensibilização.

2ª Etapa: Desenvolvimento:

- ⇒ Realização de seminários, reuniões e debates.
- ⇒ Sistematização de demandas/idéias/sugestões.
- ⇒ Definição dos grupos de trabalho e dos instrumentos de coleta de dados.
- ⇒ Elaboração dos relatórios de cada tema.
- ⇒ Apresentação e discussão dos resultados.

3ª Etapa:

- ⇒ Elaboração, divulgação e análise do relatório parcial.
- ⇒ Balanço crítico do processo avaliativo.

Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

O objetivo dessa etapa é incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, a partir deles, a melhoria da qualidade na IES.

As ações previstas nessa etapa são:

- ⇒ organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica;
- ⇒ elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados das discussões e análise e interpretação dos dados;
- ⇒ divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;
- ⇒ planejamento da aplicação dos resultados visando ao saneamento das deficiências encontradas.

9.3 Avaliações oficiais do curso

A proposta de avaliação do curso atende a uma exigência formal de caráter acadêmico e se impõe como necessidade política e pedagógica no sentido da contínua busca de aperfeiçoamento do trabalho pedagógico na direção de novas oportunidades de conhecimento. Para tanto, se constituirá num marco favorável à explicitação da unidade teoria-prática e ao diálogo entre alunos e professores com a

finalidade de compreender os processos desenvolvidos na relação pedagógica e os resultados alcançados.

Nesse sentido, a avaliação interna será constante, com momentos específicos para discussão, contemplando a análise global e integrada das diferentes dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso em questão. Para isso, Comissão Própria de Avaliação (CPA), com atuação autônoma e atribuições de conduzir os processos de Autoavaliação Institucional, sendo responsável pela coordenação do processo de autoavaliação da instituição, desde a elaboração do método, implementação e sistematização dos resultados e elaboração do Relatório Anual de Autoavaliação Institucional. Estas ações são realizadas com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Além disso, serão consideradas nas avaliações externas, os resultados obtidos pelos alunos do curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e os dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O resultado dessas avaliações periódicas apontará a adequação e pertinência do projeto do curso e para que se preveja as ações acadêmico-administrativas necessárias a serem implementadas.

ENADE:

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, exame que faz parte do Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) tem como objetivo avaliar a qualidade dos cursos de formação superior, tal análise é realizada a partir de uma amostra selecionada de estudantes do primeiro e do último ano dos cursos.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar.

A cada ano, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), responsável pelo Sistema de Avaliação do Ensino, juntamente com o Ministério da

Educação definem as ÁREAS (com seus cursos/habilitações) que serão avaliadas pelo Enade, de tal forma que cada curso/habilitação seja convocado de 3 (três) em 3 (três) anos a participar. Por isso, todos os alunos podem cumprir esse componente curricular chamado Enade, no início e no fim do curso.

IDD:

O IDD é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Enem, como medida proxy (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado.

Para que um curso tenha o IDD calculado, é preciso que ele atenda às seguintes condições:

- Possuir no mínimo 2 (dois) estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem no período entre o ano de ingresso no curso avaliado e os 3 (três) anos anteriores;
- Atingir 20% (vinte por cento) do total de estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem.

CPC:

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do Enade, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) vai de 1 (um) a 5 (cinco) e, como o próprio nome diz, é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país. Para que os valores se consolidem, e representem efetivamente o que se espera de um curso em termos de qualidade e excelência, comissões de avaliadores farão visitas in loco para corroborar ou alterar o conceito obtido preliminarmente.

9.4 Comissão Própria Permanente de Avaliação CPA

A Autoavaliação Institucional, também denominada avaliação interna, é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói o autoconhecimento de sua realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e de gestão e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica tanto as fragilidades quanto às potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

O processo de autoavaliação, ou avaliação interna, portanto, é um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Unitins. No âmbito da Unitins, a Autoavaliação Institucional da Universidade, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), segue as determinações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituídos pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que tem por objetivo assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, avaliar as instituições de educação superior, os cursos de graduação e o desempenho acadêmico.

Essa lei que avalia a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e das responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O processo de autoavaliação institucional, que compreende um autoestudo, abrange cinco Eixos que contemplam as definidas no art. 3º da Lei 10.861/2004 que institui o Sinaes.

Eixos e Dimensões Sinaes

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Dentro de cada um dos eixos relacionados acima, avalia-se 10 dimensões postuladas pelo Sinaes. Estas dimensões são utilizadas como referencial para a análise crítica da qualidade da atuação acadêmica e social da Unitins, com vistas ao cumprimento de sua missão.

As 10 dimensões avaliadas são:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), avalia o atendimento institucional no que se refere a missão, visão e valores estabelecidos no PDI, assim como o planejamento didático-instrucional e as políticas de ensino de graduação e de pós-graduação.

Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão, avalia as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, avalia especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento

econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade, avalia o processo e nível de eficiência da comunicação das ações institucionais com a comunidade interna e externa.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, avalia as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os a planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e a condições objetivas de trabalho.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, avalia especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Dimensão 7: Infraestrutura física, analisa a infraestrutura da instituição, relacionando-a às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da IES, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, avalia a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional a partir de seus projetos/processos de autoavaliação institucional, o nível de participação da comunidade acadêmica, além da avaliação externa com a análise e divulgação dos resultados e a elaboração do relatório de autoavaliação, ou seja, busca-se os resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes, avalia as formas como os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e aos programas nos quais a Unitins busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior, esta dimensão avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

As Avaliações Internas realizadas pela Universidade Estadual do Tocantins – Unitins tem como objetivos centrais:

- Produzir conhecimento.
- Discutir os sentidos do conjunto de atividades e finalidades da IES.
- Identificar as causas de seus problemas e suas deficiências.
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade.
- Avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos.
- Utilizar os resultados da Avaliação Institucional para a elaboração de metas e ações da Instituição com a finalidade de corrigir falhas ou de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade.
- Prestar contas à sociedade.

A composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), tem seus critérios definidos no Art. 7º, da RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 010, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

- Coordenador geral – Servidor efetivo indicado pelo reitor;
- Um representante do corpo Docente;
- Um representante do corpo Técnico-administrativo;
- Um representante do corpo Discente;
- Um representante da Sociedade Civil Organizada;

Em cada Campus da IES há a composição da CPA seguindo os mesmos moldes citados acima com exceção da figura do coordenador.

Importante frisar, que seguindo os moldes institucionais, no âmbito do curso de Direito de Paraíso, após a coleta e tratamento dos dados obtidos pela aplicação dos formulários da CPA são produzidos relatórios que são encaminhados para os

coordenadores de curso. Ao receber tais informações a coordenação do curso de Direito de Paraíso, juntamente com a direção do campus, realiza a divulgação dos resultados para o corpo docente e discente. Essas informações, consubstanciadas em relatórios, são repassadas utilizando-se de várias ferramentas, tais como e-mails, whatsapp e redes sociais. Formalmente, realiza-se uma reunião com o colegiado para debates sobre os relatórios, com abordagem dos pontos fortes, que devem ser reforçados e ampliados e as fragilidades que devem receber atenção imediata. A partir do posicionamento dos professores é possível o desenvolvimento de ações no sentido de neutralizar os problemas verificados, solucionando as adversidades apontadas.

Da mesma forma que se reúne o corpo docente, os discentes são convocados para apresentação e discussão dos resultados obtidos pela CPA. Nesse momento a comunidade acadêmica reunida dialoga e consubstancia as discussões em uma ata, com sugestões que são apreciadas pelo colegiado, coordenação de curso e direção do campus, que procura atuar de forma incisiva, realizando as alterações necessárias. O mesmo ocorre no campo administrativo, com divulgação, reunião, discussão sobre os resultados para os servidores, que a partir de todas essas informações, acrescidas das sugestões dos docentes e comunidade acadêmica, estudam a viabilidade de implantação das alterações sugeridas, ou exponham meios alternativos para suprir as fragilidades apontadas.

9.5 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

A Unitins possui uma política baseada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, voltada especificamente para o Exame Nacional de desempenho de estudantes – ENADE, cujo objetivo é aferir o desempenho dos estudantes em relação a conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso, ou seja, acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação e suas habilidades para ajustamento às exigências necessárias. Seus resultados permitirão a construção de referenciais que permitam a definição de ações voltadas à melhoria da qualidade dos cursos de graduação por parte de professores, técnicos, dirigentes

e autoridades educacionais. O Enade é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a Lei nº 10.861/2004. É aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação, durante o primeiro (ingressantes) e último (concluintes) ano do curso. Será inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular em relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

A referida política possui um plano contendo ações permanentes que perpassam por todos os cursos desde o ingresso do acadêmico na instituição até a integralização de seu curso e ações específicas para os cursos a serem avaliados conforme o cronograma do INEP. Tal política reafirma a responsabilidade e o compromisso acadêmico e social dessa instituição de educação superior.

10 CORPO DISCENTE

10.1 Atenção aos discentes

A Unitins entende a necessidade da promoção de políticas de democratização para o ingresso e permanência dos discentes nessa IES, por isso proporciona diferentes formas de acesso aos estudantes das diferentes regiões do Tocantins e do país.

Compõem a política de atendimento aos discentes todos os esforços da Universidade que se empenham para garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação superior pública, de modo a alcançar o melhor desempenho acadêmico, culminando na assistência estudantil. No sentido de ampliar e consolidar a Política de atendimento ao discente, foi instituído em 2015 no âmbito da Pró-reitoria de Extensão, a Coordenação de Assuntos Estudantis e Registros, atualmente a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte, responsável pela coordenação, planejamento, execução, controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços inerentes aos assuntos estudantis, de esportes, bem como das ações relacionadas ao estágio não obrigatório e projetos direcionados aos discentes no âmbito da Unitins. Tendo suas atribuições especificadas no Art. XVIII do Regimento da Extensão da Unitins.

Em 2017, iniciou-se um processo de construção da Política de Assistência Estudantil, com a participação dos acadêmicos da Unitins. Essa Política de Assistência Estudantil visa à implementação de ações e serviços, integrados e indissociáveis do ensino, da pesquisa e da extensão, que impactem na diminuição da evasão, da retenção nos cursos da IES, no enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais, produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico, e na promoção da participação, da autonomia, e do respeito às pluralidades e diversidades.

A Universidade desenvolve ações e serviços orientados ao bem-estar, à segurança, à afirmação da cidadania e à autoestima do discente. Busca, entre outros, a retenção do estudante na Universidade, bem como potencializar o seu aprendizado e, enfim, sua formação profissional e humana, proporcionando equidade de oportunidades.

A política de atenção ao discente da Unitins se efetiva por meio de ações que estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica. Além disso, têm as atividades de extensão e curricularização, projetos sociais, artísticos, culturais, iniciação científica, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, representação estudantil, entre outros, como o Núcleo Docente Estruturante, o Projeto de Nivelamento, da inclusão digital, acessibilidade, cultura e apoio pedagógico e psicológico.

A Instituição mantém programas sistemáticos de iniciação científica como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PibicUnitins/CNPq, com a concessão de bolsas aos estudantes e disponibilização de recursos pelo governo do Estado. A Unitins conta também com programa de monitoria acadêmica nos cursos presenciais desde 2013 e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária, PIBIEX.

10.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Unitins é desenvolvido o Programa Institucional de Bolsas e Voluntários de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação -Pibic/Pibiti/Pivic, com enfoque para o apoio pedagógico e

financeiro. A Iniciação Científica é entendida como um instrumento formativo, que possibilita ao estudante de graduação da IES o engajamento na pesquisa e o contato direto com a atividade científica, aprimorando os conhecimentos acadêmicos e as práticas profissionais em suas respectivas áreas de conhecimento. O programa de iniciação científica da Unitins conta com três modalidades de pesquisa:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic);
- II. Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti);
- III. Programa Institucional de Voluntário em Iniciação Científica (Pivic).

No ano de 2017, um total de 75 (setenta e cinco) propostas de projetos foram submetidas para dois editais de seleção de bolsistas e voluntários, do ciclo 2017-2018. Dessas, um total de 55 (cinquenta e cinco) projetos foram contemplados dentre as três modalidades vigentes e preenchendo diferentes áreas do conhecimento. Por sua vez, dentre os 55 (cinquenta e cinco) projetos em vigor são disponibilizados um total de 45 (quarenta e cinco) bolsas com recursos do Tesouro Estadual, das quais 43 (quarenta e três) correspondem à modalidade PIBIC e 02 (duas) à modalidade PIBITI. Os programas oferecidos seguem normas estabelecidas na Resolução Normativa 017/2006 (CNPq).

A Pró-reitoria de Extensão vem empreendendo diversos esforços para ampliar as condições de permanência na universidade, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX), que visa apoiar o desenvolvimento de projetos de Extensão no âmbito da Unitins, e de modo estratégico, estimular discentes e docentes a integração no contexto da Extensão Universitária, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, prioritariamente as populações em situação de vulnerabilidade social. Desenvolvendo ainda cursos de Inglês, Espanhol e Libras por meio da Escola de Línguas, na modalidade presencial e EAD, que em 2017 ofertou 210 (duas mil e dez) vagas, possibilitando o conhecimento e o aperfeiçoamento em Línguas Estrangeiras e Língua Brasileira de Sinais (Libras).

A temática da formação docente inicial apresenta-se num campo de embate acadêmico pedagógico em constante movimento. É nesse contexto que na Unitins, por meio da Pró-reitoria de Graduação, surge o Programa Institucional de Bolsa de

Iniciação à Docência - Pibid, que foi inicialmente lançado como um programa de formação e depois transformado em política pública de educação. Segundo Saviani (2007), políticas públicas como o Pibid devem ser propostas para articular e socializar experiências, extrapolando os muros das universidades e rompendo as barreiras interpostas na relação universidade-escola, sobretudo no tocante à formação docente inicial. Ao promover a inserção dos estudantes no contexto universitário, a Unitins tem como objetivo aprimorar a formação acadêmica propiciando a convivência e o desenvolvimento de atividades didático pedagógicas. Assim, o Pibid emerge como uma possibilidade de superar as mazelas e sanar as principais lacunas no processo de formação docente inicial havendo maior integração entre teoria e prática, entre universidade e escola, entre conhecimentos e cotidiano escolar.

A monitoria, também desenvolvida no bojo das ações e serviços da Pró-reitoria de Graduação, consiste em uma atividade discente, por direito, que tem como objetivo auxiliar o professor no monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico, visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação. Nesse programa, o monitor tem a oportunidade de vivenciar, precocemente, o trabalho da docência. Por estar em contato direto com outros acadêmicos, estando também na condição de acadêmico, o estudante-monitor é suscitado a reflexões profundas a respeito do modelo de formação acadêmica e dos processos de ensino e aprendizagem. Estimulando a vocação acadêmica do aluno monitor, por meio do seu engajamento em práticas docentes, sobretudo de gestão acadêmica, integradas à pesquisa, ensino e extensão, atreladas às disciplinas de licenciaturas e bacharelados.

A Unitins almeja oferecer aos discentes a oportunidade para pleitearem bolsas de intercâmbio nacional e internacional, além de outros programas de incentivo à docência para os cursos de licenciatura.

10.3 Inclusão e Cidadania

Como caminho para promover a acessibilidade e a inclusão social dos diferentes sujeitos que compõem o corpo discente da Universidade, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, bem como para a promoção da

igualdade étnico-racial e de gênero, da diversidade sexual, das ações afirmativas e da formação para a cidadania, a Unitins tem empreendido diversas ações.

A Unitins adota o Sistema especial de reserva de vagas que tem como proposta democratizar o acesso à educação superior pública, destinando 50% das vagas dos cursos de graduação da IES para egressos da rede pública de ensino, cota racial e Sistema de Seleção Unificada – Sisu e as demais 50% são destinadas à ampla concorrência.

Compreendido o papel da universidade, especialmente da que é pública, que é proporcionar a formação acadêmica científica não somente para o mercado de trabalho, mas para a cidadania, para a participação e a transformação social, a Unitins tem trabalhado para o fortalecimento do movimento estudantil e suas instâncias representativas, com vista à sua autonomia e protagonismo. Deste modo, a IES vem concedendo orientações, fomentando a participação política na Universidade, garantindo espaços de diálogo e deliberação no âmbito da Unitins, bem como dando aporte estrutural para o funcionamento das instâncias representativas.

A Unitins também tem desenvolvido ações afirmativas para fomentar o respeito às diversidades de forma articuladas por meio do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos - Nedih e o Núcleo de Apoio Psicossocial (Nape).

10.3.1 Estímulos à Permanência: Programa de Nivelamento e Atendimento Psicopedagógico

A Unitins propõe um projeto de nivelamento para auxiliar aqueles alunos ingressantes na IES, sendo esse projeto coordenado pelo Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional-NAPE que visa atender e diagnosticar evidentes problemas de aprendizagem dos acadêmicos que chegam a IES e que não conseguem acompanhar o ritmo de aprendizado da turma da qual estão inseridos. O Projeto de Nivelamento tem como objetivo:

- Proporcionar um aumento qualitativo no crescimento do aluno em relação ao ensino básico da Língua Portuguesa, Física, Matemática; Inglês e Espanhol;
- Desenvolver as habilidades em leitura, interpretação de textos;

- Desenvolver as habilidades em operações matemáticas básicas;
- Apreciar diversos tipos de texto através de um trabalho integrado e interdisciplinar;
- Provocar uma modificação de atitude do aluno em relação ao processo de ensino e aprendizagem, isto é, a autoaprendizagem;
- Proporcionar interatividade entre docentes e alunos nesse processo de ensino e aprendizagem;
- Estimular os alunos a raciocinar em tempos lógicos;
- Desenvolver a capacidade de análise de problemas e de sua resolução através de estudo de caso;
- Proporcionar experiências para a aquisição dos fundamentos essenciais e básicos da língua inglesa e língua espanhola.
- Evidenciar o conhecimento da língua inglesa e língua espanhola como oportunidade para o crescimento pessoal e profissional na contemporaneidade, visando o pontapé inicial para participação do programa de Ciências Sem Fronteiras, pois sabemos que, para participar desse programa o aluno deverá possuir certificado em proficiência no idioma do país que pretende ingressar.

Com essa iniciativa vamos proporcionar aos nossos acadêmicos melhores condições de aproveitamento no decorrer de sua graduação.

10.3.2 Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional - NAPE

A Unitins implantou em 2012 um programa de orientação Apoio Psicossocial e Educacional ao discente, o NAPE, criado desde 2012, com uma psicóloga cadastrada no Conselho Regional de Psicologia capacitada a oferecer suporte psicológico.

Os serviços do NAPE são ofertados por uma equipe interdisciplinar (Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos). O NAPE está funcionando em sala devidamente equipada. Os atendimentos são realizados em horários flexíveis que se adaptam às necessidades dos discentes e docentes e demais colaboradores desta IES.

Integra a Pró-reitoria de Graduação-PROGRAD, sendo uma estrutura de caráter permanente, de natureza institucional e multiprofissional, destinado a apoiar a comunidade acadêmica da universidade em cada câmpus. O NAPE tem como finalidades: oferecer serviço de apoio e orientação psicológica, social e educacional aos discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo da instituição; promover o envolvimento do público alvo nas ações ofertadas pela instituição; contribuir com a permanência dos discentes no ciclo acadêmico e sua autonomia; potencializar o desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal do seu público alvo.

O público-alvo do NAPE é constituído pelos: os discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos pela UNITINS multicampi; os docentes que apresentarem demandas de ordem pessoal e/ou laborativas, relacionadas ao desempenho de suas atribuições; os servidores do quadro técnico-administrativo da instituição.

O acesso aos serviços do NAPE serão realizados a partir das demandas apresentadas por cada público-alvo: os discentes, por indicação dos docentes, coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica e direção dos campus; os docentes, por indicação dos coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica e direção dos câmpus; os servidores técnico-administrativos, por solicitação das chefias imediatas ou pela Diretoria de Recursos Humanos. Todas as pessoas que compõem o público alvo do NAPE poderão acessar os serviços ofertados: por livre iniciativa ou através de encaminhamentos pelos docentes, coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica, direção dos campus e também por indicação de outro discente.

São atribuições do NAPE:

I - realizar acompanhamentos psicossocial e pedagógico a discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, oriundas das demandas relativas ao seu desempenho nesta IES;

II - promover estudos e pesquisas sobre os processos de ensino-aprendizagem no ensino superior;

III - emitir parecer e/ou laudo de atendimento para discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, quando solicitados em processo;

IV - conhecer o perfil socioeconômico e cultural dos discentes de graduação da IES;

V – contribuir na ambientação de novos discentes quanto ao funcionamento da Universidade e orientar quanto à finalidade do NAPE;

VI – contribuir para maior adesão dos discentes aos respectivos cursos e à instituição, com vista à prevenção da evasão e melhor desempenho acadêmico;

VII- promover espaços de discussão sobre os aspectos sociais, pedagógicos e psicológicos que interferem no processo ensino – aprendizagem;

VIII- Apoio a projetos e articulação de parcerias que visem ações de prevenção às diversas faces da violência, do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como esclarecimentos e informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública;

IX - orientar ações de intervenção socioeducativas nas áreas: social, pedagógica ou psicológica nos casos de necessidades educativas especiais;

X - colaborar nos projetos de capacitação pedagógica aos docentes visando a prática da interdisciplinaridade;

XI - estimular e colaborar para o desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a convivência da comunidade acadêmica com a diversidade biopsicossocial e cultural;

XII - apresentar proposta de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, em concordância com a política institucional.

XIII – colaborar na recepção, ambientação e orientação de novos docentes quanto ao funcionamento, às práticas didático-pedagógicas e administrativas da instituição;

XIV – colaborar na orientação dos docentes quanto à compreensão e manejo de questões didático-pedagógicas no contexto educativo dos alunos com deficiência, numa perspectiva inclusiva;

XV – atender os discentes, acompanhando o seu desempenho no processo ensino-aprendizagem e fazendo, quando necessário, encaminhamentos aos serviços especializados externos;

XVI – proporcionar às discentes oportunidades de reflexão acerca de seus percursos de carreira e planejamento do seu futuro profissional;

XVII – fomentar junto à Diretoria de Recursos Humanos e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, ações que atendam às demandas dos docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, com a finalidade de sua integração ao ambiente de trabalho, à plena expressão de suas capacidades laborais, qualificação e aperfeiçoamento.

O NAPE deve ser constituído por uma Equipe Executiva, colegiada, com suas respectivas competências sistematizadas neste regimento. A Equipe Executiva tem o caráter de planejamento e execução das ações pertinentes, devendo ser multiprofissional, composta, no mínimo, por: 01 (um/a) Assistente Social; 01 (um/a) Pedagogo(a); 01 (um/a) Psicólogo(a); 01 (um/a) Assistente Administrativo(a).

A Equipe Executiva do NAPE figura como órgão deliberativo e propositivo às ações do próprio setor, competindo a ela a proposição, aprovação e execução das atividades a que se destina o núcleo.

10.3.3 Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDIH)

O Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDH) constitui-se de um programa diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, com caráter permanente e interdisciplinar.

O NEDIH foi institucionalizado em Novembro de 2011 na UNITINS e objetiva agregar atividades e estudos voltados à proteção e defesa dos direitos humanos no Estado do Tocantins. Em novembro de 2011 o NEDIH realizou o I Simpósio de Direitos Humanos, que discutiu os direitos humanos da criança e do adolescente, por meio do lançamento de duas atividades de extensão vinculadas ao Núcleo: a Escola de Conselhos e o Observatório Estadual da Criança e do Adolescente (OECA).

O NEDIH tem como objetivos: desenvolver estudos e pesquisas relacionadas aos direitos humanos; promover o intercâmbio técnico-científico entre instituições de ensino e pesquisas entidades de defesa e promoção em Direitos Humanos; contribuir e participar da elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas em cidadania e direitos humanos; organizar e participar de eventos científicos; apresentar proposta de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas.

O NEDIH tem como finalidade: a) desenvolver estudos e pesquisas relacionadas aos direitos humanos; b) promover o intercâmbio técnico-científico entre instituições de ensino e pesquisas, entidades de defesa e promoção em Direitos Humanos, públicos e privadas, em nível nacional e internacional; c) fomentar a pesquisa em direitos humanos, divulgar a produção científica e a produção bibliográfica produzida pelos seus membros e de interesse institucional; d) contribuir e participar da elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas em cidadania e direitos humanos; e) emitir e apresentar, anualmente, à Pró-Reitoria de Extensão, o relatório das atividades desenvolvidas no período; f) organizar e participar de eventos científicos, atribuindo publicidade institucional aos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo; g) fomentar o debate sobre os direitos humanos na comunidade acadêmica, bem como na sociedade em geral; h) apresentar proposta de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, em concordância com a política institucional.

A relação com a graduação ocorre a partir do Grupo de Estudos em Direitos Humanos (GEDIH), quando na oportunidade a partir das linhas temáticas expostas no núcleo são formados grupos entre os acadêmicos para discutir os direitos humanos e os mesmos terem conhecimento de maneira ampla acerca da importância de se debater esses direitos nos mais variados setores como os idosos, a criança e o adolescente, a pessoa com deficiência, entre outras minorias sociais existentes na sociedade. Além do grupo de estudos, a pesquisa, da mesma forma, está sendo disseminada a partir da criação de um grupo de pesquisa nessa área para fomentar o interesse dos acadêmicos em pesquisas e, terem o conhecimento “in loco” das vulnerabilidades sociais existentes.

10.4 Assistência Prioritária

No âmbito da assistência prioritária, que visa à redução das desigualdades sociais e à inclusão social na educação superior, a Unitins desenvolve ações voltadas para viabilizar transporte para a participação nas atividades acadêmicas.

10.5 Promoção e Prevenção

No que toca a qualidade de vida, esporte e cultura, vislumbrando a integração estudantil são realizados os Jogos Internos da Unitins – Jiuni em duas etapas, sendo a primeira local, e a segunda estadual; a recepção aos calouros tem como intuito proporcionar uma integração entre calouros, comunidade e universidade. Para recepção dos estudantes, em especial dos/as calouros/as, como proposta de substituição ao trote; o Caipiritins, ação festiva em alusão a cultura junina regional; e a sala de convivência dos/as estudantes, espaço que visa à socialização e acolhida dos/as estudantes, atualmente institucionalizada apenas no câmpus Palmas.

Outras ações e serviços desenvolvidas e a desenvolver pela Unitins para a promoção e prevenção e apoio, para viabilizar a participação de estudantes da IES em eventos acadêmicos, e a disponibilização do laboratório de informática para uso dos estudantes que não têm acesso às tecnologias para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

A Unitins desenvolve no âmbito do apoio psicossocial, no câmpus de Palmas, ações e serviços por meio do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – Nape, espaço que se articula com a rede de saúde e assistência social, em especial da saúde mental, para garantir maior capilaridade do atendimento às demandas apresentadas pelos/as discentes da IES, além de promover ações diversas para potencializar o desempenho acadêmico.

10.6 Organização Estudantil: Espaço para Participação e Convivência Estudantil

A Unitins, conforme previsto no Regimento Acadêmico da Unitins, p.33-34 Art.149), garante a participação do corpo discente junto aos órgãos colegiados. Sendo assim, a política institucional prevê em seu regimento:

1º A representação estudantil tem por objetivo congregar os acadêmicos e expressar os interesses e anseios do corpo discente bem como promover a cooperação entre administradores, professores e alunos nas atividades acadêmicas e na integração comunitária.

§ 2º A representação estudantil será definida pelos próprios acadêmicos e seu respectivo regimento deverá ser apresentado e aprovado pelo Conselho Universitário e registrado na Reitoria (Regimento Acadêmico da Unitins, p.33-34 Art.149).

A Unitins considera que a educação desenvolve atitudes, princípios e valores que impulsionam o crescimento humano. Dessa forma, valoriza a participação estudantil permeada pelo respeito ao próximo, a solidariedade e a autonomia com responsabilidade. Os espaços de convivência e participação estudantil acontecem nas localidades onde os alunos residem ou estudam, uma vez que a IES tem área de atuação em nível local e regional.

10.7 Ouvidoria

Ouvidoria Geral é órgão responsável pela promoção, integração e defesa dos direitos dos estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade externa em suas relações com a Unitins, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas voltadas a excelência e transparência do Serviço Público ofertado pela IES

10.8 Acompanhamento de egressos

As políticas e as ações de acompanhamento dos egressos na Unitins se concretizam na forma de avaliações contínuas das condições de oferta dos cursos, pois o objetivo é formar profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho. Nesse sentido, a Unitins procura aprimorar a formação oferecida aos alunos.

Esse programa vai se constituir em uma ferramenta cujos dados e informações servirão para a autoavaliação da Universidade. Ressaltamos ainda, que é por meio dessa Política de Acompanhamento que a Unitins vai buscar números sobre a

inserção de seus egressos no mercado de trabalho, ou seja, é por meio dessas informações e dados que a IES tem a oportunidade de acompanhar a trajetória profissional dos seus egressos (dos cursos de graduação e pós-graduação) identificando assim sua evolução e situação no mercado de trabalho.

O resultado dessas avaliações promovidas junto aos egressos será comparado com as avaliações dos cursos. Ciente do resultado dessas avaliações, a Unitins pretende investir no aprimoramento e na melhoria de seus cursos e de seus egressos, por meio de uma série de programas, capacitações, cujo objetivo é a formação de profissionais cada vez mais qualificados e competentes para o exercício de suas atribuições, bem como a continuidade da relação institucional. Esses estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida irão possibilitar a contínua avaliação dos cursos e da própria IES.

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, ciente de sua missão institucional para com a formação de cidadãos qualificados e comprometidos com a sociedade, estabelece uma política de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação em conformidade com Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Em cumprimento de sua responsabilidade social, a Unitins está sempre buscando conhecer a situação profissional dos egressos, sua inserção no mundo do trabalho e os índices de empregabilidade associados à sua formação profissional.

Para tanto, esta situação implica na obrigação social da universidade em ofertar uma educação superior de qualidade, integrada a um processo de indissociabilidade com a pesquisa e a extensão, e a implementação de políticas que estimulem o desenvolvimento de competências e de habilidades em conhecimentos acadêmicos aprendidos na universidade durante a graduação, em conformidade com a profissionalização.

Desse modo, a política de acompanhamento do egresso da Unitins, representa a possibilidade de se ter um feedback acerca da formação ofertada. Portanto o objetivo é manter aberto o canal de comunicação, ou seja, fortalecer a relação com os egressos que concluíram seus cursos nesta Instituição. Esse retorno é importante para avaliar a qualidade dos cursos ofertados, para a formulação e implementação de

políticas institucionais bem como para conhecer resultados do compromisso da missão da Unitins com as comunidades locais e regionais do Tocantins.

A Pró-Reitoria de Graduação, responsável pela gestão da política de acompanhamento dos egressos, pretende nesse trabalho em parceria com as demais instâncias, propor constantemente, estratégias de planejamentos, pesquisas e ações que favoreçam os egressos da Unitins.

10.9 Registros acadêmicos

A organização acadêmico-administrativa está apoiada no Sistema de Gestão Acadêmica RMClassis da TOTVS. A plataforma de operação do sistema é baseada num Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) que garante a unicidade e a confiabilidade das informações, além de contar com um sistema de backup da base de dados. O sistema RM como ferramenta de gestão, permite aos professores, coordenadores de curso e diretores acompanharem os apontamentos de notas e faltas dos alunos, bem como permite aos alunos acompanharem o seu desempenho acadêmico.

O controle acadêmico é exercido pela Secretaria Acadêmica da IES, apoiando os demais órgãos da Instituição, que é estruturada pelas atividades de atendimento, protocolo e arquivamento de documentos. É a responsável pelo controle e expedição de toda a documentação acadêmica, tais como: registro da documentação legal exigida pelos órgãos oficiais; emissão de documentos e relatórios relativos à vida acadêmica dos alunos; recebimento e arquivamento dos registros de frequência às atividades didáticas e pedagógicas; processos de matrícula, de trancamento e de transferência; entre outros. Por meio das atividades de protocolo e atendimento os alunos são recebidos e podem fazer qualquer tipo de solicitação: da matrícula de ingresso na Instituição à solicitação do seu diploma, ao final do curso. Esse setor é responsável pela guarda dos documentos oficiais da instituição, incluindo o dossiê de todos os alunos.

10.10 Acesso dos alunos a TIC's

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como um conjunto de recursos tecnológicos que, quando integrados entre si, proporcionam a automação e/ou a comunicação nos processos existentes nos negócios, no ensino e na pesquisa científica etc. São tecnologias usadas para reunir, distribuir e compartilhar informações.

No processo de ensino-aprendizagem (EA) é importante destacar a importância do aprender fazendo, do aprender a aprender, do interesse, da experiência e da participação como base para a vida em uma democracia. As modernas pedagogias têm apontado na direção da aprendizagem ativa.

A Instituição considera que a existência humana adquire significados e sentidos, à medida que o ser humano passa a atuar de forma crítica e consciente na construção da sociedade em que está inserido. A Unitins assume a educação como fenômeno e processo de formação e interação social que conduz as pessoas à plena participação produtiva e crítica na sociedade. Princípios e valores, como a dignidade, a solidariedade, a justiça, o respeito ao próximo e a autonomia com responsabilidade, permeiam por todas as ações ofertadas a fim de contribuir para o crescimento humano e profissional dos indivíduos em suas respectivas comunidades.

O conhecimento evolui rapidamente, exige uma educação voltada para a autonomia do acadêmico, o que implica uma metodologia do “aprender a aprender”, ancorada na produção do conhecimento, por meio da investigação e da solução de problemas. Paralelamente, grandes mudanças têm ocorrido no campo virtual a partir dos avanços das tecnologias da informação e da comunicação, trazendo um desafio enorme para as áreas de conhecimento.

As metodologias devem auxiliar nos processos de democratização do conhecimento acadêmico, promoção da interdisciplinaridade, valorização da dimensão tempo/espço escolar-acadêmico, como construção subjetiva; (re)significação de paradigmas educacionais e ampliação do processo dialético teoria-prática. Com isso, amplia-se mais seu compromisso político-social, o acesso e a permanência com êxito no ensino superior; respeitar a diversidade e os ritmos próprios nos processos de aprendizagem discentes; utilizar as tecnologias de informação e comunicação como apoio à ação pedagógica; e socializar o conhecimento por meio

da convergência das mídias, complexo de laboratórios e núcleos na prestação de serviços à comunidade e à sociedade.

10.11 Organização estudantil

As diferentes organizações estudantis são estruturadas pelos próprios alunos que assumem diferentes desafios para enriquecer a vivência e experiência ao longo da graduação. A participação voluntária permite que eles se exponham a problemas, riscos e situações não previstas.

A organização estudantil pode ter um impacto positivo tanto durante sua formação acadêmica quanto na sua vida profissional após a formatura.

10.11.1 Diretório Central dos Estudantes - DCE

O DCE é a entidade estudantil representante dos alunos de sua IES - Instituição de Ensino Superior, seja ela um Centro Universitário, uma Faculdade ou Universidades.

O DCE tem como funções a orientação do corpo discente para debater e se mobilizar a respeito de desafios e/ou problemas que estejam relacionados com sua Instituição. O DCE é a entidade estudantil que representa todos os câmpus da Instituição.

10.11.2 Diretório Acadêmico - DA

O Diretório Acadêmico é a parte responsável por representar os cursos em relação aos interesses do seu campus, ou seja, melhorias na estrutura física, limpeza interna e externa, iluminação, acessibilidade, equipamentos de multimídia, informática, articulação quanto à participação dos acadêmicos em eventos fora do domicílio, além de outros assuntos acadêmicos.

10.11.3 Centro Acadêmico - CA

O Centro Acadêmico tem por finalidade representar os acadêmicos, especificamente, em relação aos interesses do seu próprio curso, nos assuntos acadêmicos, organização de eventos relacionados ao curso, bem como a articulação nas participações em congressos, seminários, dentro e fora do Câmpus.

11. GESTÃO DO CURSO

Para o curso projeta-se um quadro de docentes que atenda à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com um percentual de um terço do corpo docente formado por especialistas, mestres ou doutores, cuja a contratação estará de acordo com a Legislação Trabalhista.

11.1 Quadro de docentes

O corpo docente do Curso de Direito do Câmpus Paraíso do Tocantins é formado por docentes com constatada experiência acadêmica, profissional e com significativa produção científica e extensionista, perfil que corrobora para a adequada gestão e articulação de docentes, nas diferentes necessidades do Curso, que se guia pela experiência e afinidade do professor ou da professora com o tripé ensino, pesquisa e extensão, salutar à boa e qualitativa formação em Ciência Jurídica.

Em se curando melhor o tema, acrescenta-se que para a ideal solidificação, consolidação e o desenvolvimento do ensino superior em Paraíso do Tocantins e na Região do Vale do Araguaia, o curso de Direito do Câmpus Paraíso deve contar com corpo docente formado por profissionais articulados pragmaticamente com o indissociável tripé do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Somente por meio da indissolúvel relação entre esses fundamentos da formação superior, o Curso será capaz de ofertar formação jurídica suficiente e alinhada a um perfil humano, técnico e profissional que efetivamente prepare pessoas para os múltiplos, complexos e interseccionados cenários desafiadores do desenvolvimento local, regional, nacional e internacional. E, por certo, a formação jurídica ofertada no Câmpus Paraíso é conhecedora de sua responsabilidade formacional e comprometida com sólida graduação em Direito que atenda a realidade atual e futura.

A fim de demonstrar a articulação e atendimento do quadro de docentes do Curso com os pilares da formação superior no Brasil, o ANEXO II (tabelas 1, 2 e 3) deste PPC informa e caracteriza-os.

Ainda sobre a articulação docente e Curso, é consabido que os componentes curriculares do Curso perpassam os muros do ensino, exigindo-se um olhar de responsabilidade social na formação dos novos juristas que hão de lidar com a diversidade e os desafios do mundo real quando da conclusão da graduação em Direito. Com vista a um processo zeloso na formação dos acadêmicos, o corpo docente é direcionado, atendendo às suas qualificações, formações e experiências, a estimular e desenvolver projetos, ao longo dos semestres, para aptidão discente às atividades de pesquisa e extensão que interligam os conhecimentos e habilidades desenvolvidos na formação em Direito para uma postura crítico-reflexiva no pensar e agir. Tal gestão do corpo docente instrumentaliza e integraliza os planos de ensino propostos e aprovados pela coordenação de curso, fitando o alinhamento da proposta ao perfil do egresso.

É de se destacar, oportunamente, que a UNITINS estimula constantemente os docentes do Curso de Direito de Paraíso do Tocantins a se engajarem na iniciação científica e na extensão, favorecendo processos de orientação discente para crítica dirigida e o transformar da realidade social extramuros. Para que a realidade extramuros ao Câmpus seja interseccionada pelos conhecimentos e pelas produções acadêmicas, o Curso de Direito, por meio do seu corpo de gestão, estruturante e docente, impulsiona a comunidade acadêmica a elaborar trabalhos científicos e de extensão, oferta de cursos, palestras, eventos de integração universidade e sociedade, etc.

Toda essa estrutura, que só pode ser percebida e estimulada por meio de múltiplos olhares de áreas de formação e graus de formação, é o que direciona a configuração do corpo docente do Curso, que conta com profissionais especialistas, mestres e doutores em Direito e áreas afins (vide ANEXO II, tabela 2). Antes, importa demonstrar a composição do corpo docente do curso em se considerando a titulação, o quantitativo e o percentual que representa. Senão, vejamos.

Quadro de Composição do corpo docente do curso por titulação, quantitativo e percentual:

Titulação	Quantitativo	Percentual
Especialista	3	23%
Mestrado	8	61,5%
Doutorado	2	15,5%

OBS.: A seleção de professores será realizada gradativamente, de acordo com as necessidades do curso, podendo variar para mais ou para menos.

O corpo docente do Curso é composto por docentes parciais e integrais, com regime de trabalho de 20h ou 40h, podendo suas horas serem distribuídas, de acordo com a necessidade e possibilidade, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento, orientação, estruturação e/ou avaliação, considerando a legislação aplicável no âmbito institucional (RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.016, de 05 de setembro de 2022).

Os regimes de trabalho dos docentes de Direito são orientados e definidos considerando as vagas definidas ofertadas pela Unitins na seleção pública para professores, dos candidatos efetivamente selecionados e do real ingresso no quadro docente do Curso de Direito do Câmpus Paraíso, respeitando-se a carga horária dos regimes de trabalho já informados, os quais poderão sofrer aumento ou redução frente à necessidade do Curso que vigiará os limites mínimo e máximo de carga de 20h e 40h, respectivamente.

11.2 Composição e Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O CONAES entende que o NDE é um bom indicador de qualidade de um Curso de Graduação e um elemento de diferenciação quanto ao comprometimento da instituição com o bom padrão acadêmico.

Para além do formalismo legal que determinou a criação do NDE (Cf. Regulamento do NDE), o curso de Direito entende que este núcleo representa um papel importante no modelo de gestão participativa que se está implementando no curso. Coerente com a missão e os valores institucionais que primam pela formação integral da pessoa, o curso de direito entende que o NDE é, de fato, e não apenas de direito, um órgão comprometido com a qualidade da melhoria do curso e que, portanto, propõe, avalia e direciona as ações educativas que atendam aos princípios norteadores da formação humana.

O Núcleo Estruturante Docente é composto sempre por uma representatividade significativa do colegiado do curso, primando, em sua constituição, pela titulação acadêmica, que atenda aos requisitos formativos de caráter institucional, pela disponibilidade da carga horária vinculada à instituição, por sua efetiva contribuição e experiência formativa na docência. Todos os requisitos estão igualmente interpretados a partir dos dispositivos legais que instituem o NDE agregados à natureza institucional do curso de Direito.

O NDE é constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso, como seu presidente e por, no mínimo, mais 4 (quatro) docentes que ministram disciplinas no curso, sendo o limite máximo de seis componentes.

Os membros do NDE serão indicados pelo Colegiado de Curso entre os docentes que ministram aula no Curso, e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do NDE será exercida por um docente por ele designado.

Compete ao Presidente do NDE:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. encaminhar as deliberações do Núcleo;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V. coordenar a integração com os demais Colegiados e NDE de cursos, e outros setores da instituição;

VI. fazer relatório anual das atividades desenvolvidas e entregar para a CPA.

O(a) Coordenador(a) do Curso comunicará previamente aos membros do NDE a pauta da reunião. As reuniões do NDE acontecem, ordinariamente, por convocação do(a) Coordenador(a) do Curso de Direito, duas vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador do Curso ou pela maioria de seus membros titulares.

As decisões do NDE são tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

De cada sessão do NDE do Curso, lavra-se a ata, que, após lida e aprovada é assinada pelos membros que estiveram presentes na reunião.

As atas da reunião do NDE, são arquivadas na Coordenação do Curso.

Quando as deliberações decididas no NDE precisarem passar por outros setores da Universidade, os documentos e/ou normativas serão encaminhados juntamente com a ata de reunião do NDE em que houve a deliberação sobre aqueles casos.

Ademais, após a decisão do NDE todos os encaminhamentos necessários para o cumprimento do que foi decidido são providenciados.

O Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE da Universidade Estadual do Tocantins encontra-se na RESOLUÇÃO CONSUNI/N. 004/2013, de 29 de janeiro de 2013.

Conforme a PORTARIA/UNITINS/Nº 372/2022/GABREITOR, DE 19 DE JULHO DE 2022 foi designado para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Direito, Câmpus de Paraíso/TO, os seguintes membros:

Docentes	Graduado em:	Titulação	Regime de Trabalho
Dayane Maciel Bezerra de Castro - Coordenadora	Direito	Especialista	40h
Fabian Serejo Santana	Direito	Mestre	40h

Rômulo de Moraes e Oliveira	Direito	Mestre	20hs
Olívia Aparecida Silva	Letras	Doutora	40hs
Graziele Cristina Lopes Ribeiro	Direito	Doutora	40hs
Giliarde Benavinito Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama	Direito	Mestre	40h

11.3 Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso - CC

O Colegiado de Curso de Direito - Câmpus Paraíso, por sua vez, como órgão deliberativo responsável pela organização didático-pedagógica, além das competências de organização e acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes e articulador da formação acadêmica, precisa acompanhar e monitorar, juntamente com a Coordenação, o processo ensino-aprendizagem para que a formação do futuro profissional prevista no PPC ocorra de forma plena.

O Colegiado de Curso é composto por:

- Coordenador de Curso;
- docentes lotados no respectivo colegiado;
- 01 (um) representante discente, dentre alunos matriculados no curso, eleito pelos seus pares;
- assessora pedagógica / pedagoga do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional - NAPE.

As reuniões de colegiado do curso de Direito do Câmpus Paraíso acontecem ordinariamente todo mês durante o semestre letivo, convocado pelo Coordenador do Curso que, como presidente nato, previamente comunicará aos membros do Colegiado a pauta da reunião, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador de Curso ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

A convocação de todos os seus membros é feita por escrito, pelo Coordenador do Curso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do horário

previsto para o início da sessão, ou em prazo menor no caso de extrema urgência, mas com conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados por todos os membros do Colegiado.

De cada sessão do Colegiado do Curso de Direito - Câmpus Paraíso, lavra-se a ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros que estiveram presentes na reunião.

As atas do Colegiado são arquivadas na Coordenação do Curso, com livre acesso aos membros do Colegiado.

Todos os membros do Colegiado do Curso têm direito à voz e ao voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Quando as deliberações decididas no Colegiado precisarem passar por outros setores da Universidade, os documentos e/ou normativas serão encaminhados juntamente com a ata de reunião do Colegiado onde houve a deliberação sobre aqueles casos. Ademais, após a decisão do Colegiado todos os encaminhamentos necessários para o cumprimento do que foi decidido são providenciados.

As atribuições dos Colegiados de Cursos são definidas na RESOLUÇÃO CONSEPE/Nº 003/2010 da UNITINS.

12. INFRAESTRUTURA

12.1 Espaço físico utilizado no desenvolvimento do curso

Para formação do profissional é necessário criar as condições objetivas, referentes a infraestrutura para operacionalização das atividades de docentes e discentes.

Nesse contexto, a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins disponibiliza uma infraestrutura física, administrativa e de programas especiais, necessários e capazes de garantir uma formação devidamente qualificada para o acesso, a gestão e a permanência dos discentes do Curso de Direito.

12.1.1 Estrutura Geral do Campus do Paraíso do Tocantins

O campus possui estrutura administrativa composta pela Direção do Campus, constituída pelo Diretor, Coordenadores de cursos, Assessor Pedagógico, Coordenador de Estágios, Assessor de Biblioteca, Assessor de Secretaria Acadêmica, colegiados dos cursos de graduação, servidores docentes, técnicos e Assistentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, além das estruturas complementares/suplementares, caso necessário. Para todos os efeitos a organização administrativa e didático-científica estará dotado de servidores docentes e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

12.1.2 Instalações Físicas

Para o funcionamento da Sede Administrativa do Campus Paraíso do Tocantins, a Unitins oferece um espaço cedido pela rede municipal de ensino que está localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino Maciel, nº 392, centro, Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000.

1. Sala para a Administração (Direção);
2. Sala para as Coordenações dos cursos;
3. Sala para o NAPE (Assessor Pedagógico, Psicólogo e Assistente Social);
2. Sala para os Professores;
3. Sala para o Coordenador de Estágios;
4. Sala para Técnicos de Informática;
5. Banheiro Masculino e Feminino;
6. Sala para Secretaria Acadêmica;
7. Copa/cozinha;
8. Biblioteca/Prateleiras/Livros;
9. Sala de estudo em grupo (anexo da biblioteca);
10. Almojarifado;
11. Sala para auxiliares de serviços gerais;
12. Guarita para os guardas;

13. Sala para o Labin (Laboratório de Informática);
14. Sala para o Diretório Acadêmico;
15. Sala para a CPA;
16. Sala para a casa Práxis;

12.1.3 Biblioteca

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI), formado pelas Bibliotecas dos Câmpus de Palmas, Dianópolis, Araguatins, Augustinópolis e Paraíso do Tocantins, possui como objetivo principal a interação de suas bibliotecas de acordo com a política educacional e administrativa da Universidade, servindo de apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, busca fomentar a colaboração e a produção técnico-científica, cultural, literária e artística, através do desenvolvimento de serviços e produtos de informação.

Funcionalmente o SIBUNI vincula-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e, administrativamente, à Direção dos respectivos Câmpus, conforme Estatuto Geral da Universidade Estadual do Tocantins.

O Sistema de Integral de Bibliotecas da Unitins adapta-se ao papel que a sociedade atual tem reservado às bibliotecas universitárias – ser um centro de informação e disseminação do conhecimento e da cultura – com adoção de modernas tecnologias e informatização de serviços. Possui uma área disponível para estudo onde possibilita ao aluno um ambiente climatizado e confortável para a produção do conhecimento.

12.1.3.1 Formação e desenvolvimento de Acervo

A política de desenvolvimento de coleções determina todo o planejamento do acervo, e é parte de um processo contínuo e cotidiano. A política de seleção está voltada a campos específicos do conhecimento, compondo o acervo de títulos e assuntos das áreas dos cursos ofertados. O acervo e os serviços desenvolvidos são orientados pela busca constante em atender às necessidades de informação e pesquisa dos usuários da instituição. A formação de acervo se dá pela aquisição por

compra, doação ou permuta, de acordo com as bibliografias descritas nos Planos de Cursos.

Visando atender às novas diretrizes expressas nos instrumentos de avaliação de cursos utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em relação à necessidade e importância da utilização de Bibliografias Virtuais por Instituições de Ensino Superior, a Unitins, recentemente, incorporou ao seu acervo bibliográfico quase 5000 (cinco mil) títulos de e-books, que poderão ser acessados virtualmente de qualquer lugar ou tempo, permitindo acesso simultâneo ao mesmo documento eletrônico, criando assim instâncias múltiplas de cópias do documento solicitado. Essa disponibilização online dos livros digitais reflete na democratização do conhecimento e universalização da informação, já que os acadêmicos terão acesso irrestrito a livros digitais completos que podem subsidiar a produção de seus trabalhos acadêmicos e pesquisas científicas, a qualquer hora, dia ou lugar. Outros benefícios desse acervo são a redução de espaços físicos e diminuição de custos com aquisição, processamento técnico e preservação de acervo.

12.1.3.2 Estrutura física da biblioteca

Com unidades divididas entre os Câmpus de Augustinópolis, Araguatins, Dianópolis, Palmas e Paraíso do Tocantins, as Bibliotecas do SIBUNI possuem basicamente estruturas físicas compostas por salas de estudo climatizados, computadores disponíveis para consulta ao catálogo eletrônico, salas de estudo em grupo, balcão de atendimento, escaninhos, mesas de estudo em grupo, baias para estudos individual, computadores disponíveis para acesso à internet, cobertura wireless.

A Biblioteca do Câmpus de Paraíso do Tocantins é um espaço destinado à leitura, estudo individual, trabalho em grupo e disponibilização do acervo físico. O espaço conta com sete mesas e trinta cadeiras, quatro computadores com acesso à internet para pesquisas e demais recursos para elaboração de trabalhos, além de treze cabines para estudo individual e dezenove prateleiras para disponibilização do acervo.

12.1.3.3 Estrutura Organizacional

Funcionalmente o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI) vincula-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e possui uma estrutura administrativa formada por coordenador Geral de Bibliotecas, supervisores de bibliotecas; assistentes administrativos; e pessoal de apoio. Todos com funções administrativas previamente dispostas no Regimento Interno de Bibliotecas da Unitins.

12.1.3.4 Biblioteca do Campus de Paraíso do Tocantins

O curso disporá de um acervo que contempla os títulos adotados como bibliografia básica, em uma proporção de um exemplar para cada oito a dez alunos, conforme recomendado pelos indicadores de qualidade do MEC e do Conselho Estadual de Educação-CEE-TO.

Com relação aos livros da bibliografia complementar, será promovida a disponibilização de, no mínimo, dois exemplares de cada título. Além disso, a Biblioteca disponibilizará títulos de periódicos científicos da área relacionados às disciplinas constantes na grade, bem como periódicos científicos da área de Direito. Neste sentido, o papel do corpo docente é o de buscar continuamente a atualização de suas indicações bibliográficas de acordo com os objetivos do curso.

O campus possui também a Biblioteca Virtual que torna mais fácil e rápido o acesso de alunos universitários ao conteúdo que precisam para os estudos. Atualmente a Biblioteca Virtual atende mais de 40 áreas do conhecimento e tornou-se um ambiente de pesquisa para alunos e profissionais, assim como ferramenta de entretenimento, já que conta com alguns títulos de literatura e interesse geral. A plataforma da Biblioteca Virtual é intuitiva e ágil e pode ser acessada por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e a qualquer hora.

12.1.4 Equipe Técnico-Administrativa

A equipe técnica administrativa da biblioteca é formada por pessoal contratado pela instituição, com formação superior completa ou em andamento. A contratação de pessoal é feita pelo setor de Recursos Humanos, depois de terem passado por processo seletivo, conforme Legislação Trabalhista.

12.1.5 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável por gerenciar e supervisionar as demandas de contextos acadêmicos e administrativos referentes ao ingresso, ao registro e à diplomação do/a discente. Cabe ao setor realizar o processamento dos serviços abertos na Central de Atendimento Integrado, bem como informar à comunidade acadêmica os prazos, fluxos, normas, e o calendário acadêmico.

Além disso, também fornece atualizações e informações gerais sobre os processos de matrícula, serviços existentes, notícias, e demais atividades acadêmicas.

12.1.6 Registros Acadêmicos

A organização acadêmico-administrativa está apoiada no Sistema de Gestão Acadêmica RMClassis da TOTVS. A plataforma de operação do sistema é baseada num Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) que garante a unicidade e a confiabilidade das informações, além de contar com um sistema de backup da base de dados.

O sistema RM como ferramenta de gestão, permite aos professores, coordenadores de curso e diretores acompanharem os apontamentos de notas e faltas dos alunos, bem como permite aos alunos acompanharem o seu desempenho acadêmico.

12.1.7 Organização do Controle Acadêmico

O controle acadêmico é exercido pela Secretaria Acadêmica da IES, apoiando os demais órgãos da Instituição, que é estruturada pelas atividades de atendimento,

protocolo e arquivamento de documentos. É a responsável pelo controle e expedição de toda a documentação acadêmica, tais como: registro da documentação legal exigida pelos órgãos oficiais; emissão de documentos e relatórios relativos à vida acadêmica dos alunos; recebimento e arquivamento dos registros de frequência às atividades didáticas e pedagógicas; processos de matrícula, de trancamento e de transferência; entre outros.

Por meio das atividades de protocolo e atendimento os alunos são recebidos e podem fazer qualquer tipo de solicitação: da matrícula de ingresso na Instituição à solicitação do seu diploma, ao final do curso. Esse setor é responsável pela guarda dos documentos oficiais da instituição, incluindo o dossiê de todos os alunos.

12.1.8 Laboratório de Informática

O Labin é o espaço de apoio tecnológico no âmbito docente e discente para melhor atuação nas ações didático-pedagógicas no contexto do curso e outras atividades que contemplem a comunidade interna e externa do câmpus.

Os computadores do laboratório trazem um leque de softwares e aplicativos que promovem uma interatividade que não pode ser alcançada dentro de uma sala de aula comum.

O laboratório está à disposição dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade em geral, e oferece espaço e equipamento de informática para as atividades de ensino e pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Educação Superior a Distância. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas/educacao-superior-a-distancia>>. Acesso em: 4 mar. 2018.

BRASIL. Resolução/CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. 2007.

BRASIL. Resolução CNE/CES n. 9, de 29.09.2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. 2004

BRASIL. Resolução Nº 175 do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO/2013

BRASIL. Resolução Nº002/2014/Conselho Curador, ato de criação do Curso. 2014.

BRASIL. Parecer de Reconhecimento do Curso Nº 418/2018 do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO/2018.

BRASIL. Resolução Nº 5, de 17 de Dezembro de 2018(*) (MEC) – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

UNITINS. Projeto Pedagógico Institucional da UNITINS – PPI – 2012/2016. Palmas: Fundação Universidade do Tocantins / UNITINS, 2012.

UNITINS. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-2012-2016. Palmas: Fundação Universidade do Tocantins / UNITINS, 2012. (Versão revista, atualizada, ampliada e ajustada) 200p. (Documentos Institucionais).

UNITINS. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-2018-2022. Palmas: Universidade Estadual do Tocantins / UNITINS, 2019.

UNITINS. RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.016, de 05 de setembro de 2022. Palmas: Universidade Estadual do Tocantins/Unitins, 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. (vigência por 10 anos). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm . Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de

Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2021-pdf/181301-rces002-21/file>. Acesso em: 14 de fev. 2023.

BRASIL. PARECER CNE/CES nº 757, de 10 DE DEZEMBRO DE 2020. Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN7572020.pdf?query=Curr%C3%ADculos. Acesso em: 14 de fev. 2023.

BRASIL. Política Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). 2012.

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 14 de fev. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 635/2018. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito. Homologado pela Portaria MEC nº 1.351, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34.

BRASIL. Parecer CNE/CES Nº 8/2007, Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO I

Justificativa

A Lei Estadual Nº 3.124, de 14 de julho de 2016. (Publicada no Diário Oficial nº 4662.) Transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências.

Art.6º. Fica criada na estrutura operacional da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS o câmpus universitário do município de Paraíso do Tocantins.

Vale destacar que, com o advento desta Lei, a Unitins está iniciando um novo período, que compreende um momento importante de consolidação de uma etapa de investimento e expansão de um novo curso.

Nesse sentido, a IES por meio da criação e instalação do Câmpus oferecerá uma educação pública de qualidade contribuindo assim, com o desenvolvimento cultural, social, econômico local e regional, no município de Paraíso do Tocantins considerado centro econômico e populacional estrategicamente localizado e com condições ideais para ampliar por meio da Unitins, a difusão do ensino superior.

A Fundação Universidade do Tocantins, a partir de sua missão, pretende que os egressos dos seus cursos apresentem atitudes éticas, políticas e humanistas, com o conhecimento e reflexão crítica suficiente para contribuir para a transformação da sociedade. Além disso, o egresso dos cursos devem estar aptos a se inserir nos setores profissionais e ser capaz de promover a sustentabilidade da sociedade e sua formação continuada; ser um cidadão cômico de seus direitos e deveres; buscar permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional; ter interesse em conhecer e atuar na solução de problemas, em particular, os nacionais e os regionais; manter permanente relação com a Universidade, contribuindo para o crescimento, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento recíprocos. Em outras palavras, o perfil dos egressos compõe-se do conjunto das definições dos diferentes perfis profissionais, contemplando as diferenças e as habilidades, considerando a formação científica e humanística, enfatizada pelos aspectos éticos, socioambientais e de cidadania a



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



serem desenvolvidos pelos alunos em cada área de conhecimento, refletindo a heterogeneidade das demandas sociais.

ANEXO II - Perfil do Corpo Docente do Curso de Direito Câmpus Paraíso

Tabela 1. Apresentação e descrição da experiência acadêmica e profissional dos docentes do curso de Direito de Paraíso do Tocantins

Docente	TD^a	Experiência Docente	TD^b	Experiência Profissional
Bruno Vinícius Nascimento Oliveira	7 anos	Graduado em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA. Possui especialização em Ciências Criminais pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Professor de Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Câmpus Paraíso; e da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins - UNEST, nas disciplinas de Direito Penal e Direito Processual Penal.	12 anos	Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com lotação na Única Vara Criminal de Paraíso do Tocantins. Ex-Assessor Jurídico do Ministério Público do Estado de Goiás.
Camila Bertoli Rossato Riedinnger	6 anos	Doutoranda em ensino pela Universidade Vale do Taquari - UNIVATES.. Mestra em ensino pela Universidade Vale do Taquari - UNIVATES (2020). Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Federal do Tocantins - UFT (2014). Graduada em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA (2009). Pesquisadora em estratégias ativas de ensino e aprendizagem por meio de projetos, interdisciplinar e contextualizada. Professora na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, na área de Direito Civil e Direito Processual Civil. Foi docente no Curso de Direito do Instituto Educacional Santa Catarina, nos componentes curriculares de Direito Civil, Processual Civil, Estágios, Prática Civil, Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso. Atuou como Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) no IESC/FAG, membro do Núcleo Docente Estruturante do IESC/FAG. Foi Coordenadora Adjunta do Curso de Direito do IESC/FAG (2018-2020).	06 anos	Advogada. Coordenadora do Curso de Direito no Centro de Ensino Superior de Palmas – CESUP.

Crislene Divina dos Santos Luz	10 meses	Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Especialista em Direito Constitucional e em Teoria e Prática do Direito Privado.	9 anos	Assessoria Jurídica de 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins desde 2014. Chefe de Secretaria na 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Reg. Públicos e Prec. Cíveis de Paraíso do Tocantins.
Cristiane Dorts Mezzaroba	16 anos	Mestre em Educação pela UnB - Universidade de Brasília (2009), possui graduação em Direito (2011) pela Faculdade Católica do Tocantins e graduação em Matemática (2005) pelo Centro Universitário Luterano de Palmas. Especialista em Educação Matemática. Docente com experiência no Ensino Superior (presencial, ambientes virtuais e EaD), Ensino Médio e Ensino Fundamental, bem como em cursos de formação continuada para professores e acadêmicos. Membro da Associação Brasileira da Advocacia Criminal (ABRACRIM) e membro do Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins. Atualmente exerce a função docente no curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins - UFT - Câmpus Palmas, na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e na Faculdade CESUP.	11 anos	Advogada.
Dayane Maciel Bezerra de Castro	1 ano	Mestranda em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas pelo UDF - Centro Universitário do Distrito Federal. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes em 2015. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Palmas em 2009. Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins - Câmpus de Paraíso do Tocantins desde 13/02/2020. Presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Direito do Câmpus Paraíso/TO. Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual do Tocantins. Membro da Câmara de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins. Palestrante na área de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.	12 anos e 3 anos como coordenador a do Curso de Direito (UNITINS – Câmpus Paraíso).	Advogada. Coordenadora do Curso de Direito da Unitins – Câmpus Paraíso. Vice-Presidente da Comissão de Justiça do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins no triênio 2016/2018. Diretora da Associação Tocantinense de Advogados Trabalhistas no período de 2015/2018.

		Professora da Universidade Estadual do Tocantins no período de 12/02/2019 a 12/02/2020.		
Fabian Serejo Santana	4 anos e 6 meses	Doutorando pelo Programa de Desenvolvimento Regional (PPGDR/UFT), com mestrado em Ciências do Ambiente pela Universidade Federal do Tocantins (CIAMB/UFT), pós-graduação em Direito Constitucional e Direito do Trabalho pela Faculdade Dom Alberto (Santa Cruz do Sul-RS), graduado em Direito pela Universidade Federal do Tocantins, Filosofia, pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas e Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte - PE. Foi professor substituto no Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, onde lecionou as disciplinas de Sociologia Geral, História do Direito, Direito do Trabalho e Prática em Direito do Trabalho. Atualmente é professor mestre na Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) lecionando Direito Constitucional e Direito Administrativo. É membro efetivo da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo no Tocantins (COETRAE) e do Conselho Universitário da Unitins (CONSUNI). Coordena o projeto de extensão universitária - Pensar Direito: conhecimento que transforma vidas, desenvolvendo projetos de pesquisa e extensão com grupos em situação de vulnerabilidade. Suas publicações incluem artigos em revistas indexadas, capítulos de livros e autoria do livro Pense Direito: Sujeitos e Atores na Formação da Consciência Jurídica (Curitiba: Editora Appris, 2016). Atuando principalmente nos seguintes temas: Tocantins, trabalho escravo, direito, ambiente, novas perspectivas e educação.	2 anos	Advogado.
Giliarde Benavinito Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama	2 anos	Em doutoramento em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins - PPGDR/UFT (previsão de término, 2023). Em tratativas para início do PhD em Direito pela Università di Bologna (Itália) ou University of Amsterdam (Holanda) no ano de 2024/2025. Possui estudos doutorais especiais, obtendo conceito A, na Universidade de São Paulo (USP), Universidade de Campinas (UNICAMP), Universidade Estadual Paulista (UNESP) e na	6 anos	Coordenador Jurídico e Correcional (estadual) da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins (gestora da Polícia Penal e das unidades penais do Tocantins). Ex-Procurador Processual da Diretoria da Unidade Penal Regional de

	<p>Universidade Federal de Goiás (UFG). É Mestre comunicacional e societário pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Possui especializações em Criminologia, em Direito e Processo Penal, em Direito e Processo do Trabalho e em Direito Tributário e Processo Tributário. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. É consultor/parecerista ad hoc da Revista ESMAT (Escola Superior da Magistratura Tocantinense) e da Revista Humanidades & Inovação (Universidade Estadual do Tocantins). Aprovado no XXVI Exame da Ordem para o exercício da advocacia (OAB, 2018). Pesquisador em teorias comunicacionais e societárias, democracia, garantias e direitos fundamentais; direito material, processual e de execução penal; políticas públicas e jurisdição para a educação no MERCOSUL. Atua como pesquisador no Grupo de Direito e Política (UNITINS/CNPq), nas linhas de “Pesquisa Empírica e Poder Judiciário na América Latina” e “Constitucionalismo e Democracia em Perspectiva Comparada”. Também compõe o quadro de membros pesquisadores do Núcleo de Estudos em Linguagens e Políticas Públicas para a Educação (NELPPE/IFTO/CNPq), desde o ano de 2014. Foi pesquisador do Grupo de Estudos em Direitos Humanos, Violência, Estado e Sociedade - (DIHVES/UNITINS/CNPq), atuando de 05/04/2017 a 07/06/2019. Conta com prática jurídica em Direito Civil, família, sucessões, infância, juventude; precatórias cíveis, criminais; Direito Empresarial, falência e recuperação judicial de empresas (TJTO). Demais, possui experiência em Direito Administrativo, Penal, Processual Penal e de Execução Penal enquanto Procurador Processual da Diretoria do presídio de Paraíso do Tocantins (2018 a 2021); foi presidente de Conselho Disciplinar de Pessoas Presas (2018 a 2021). Ex-membro do Observatório de Direitos Humanos do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica. Agraciado por dois anos consecutivos com o Prêmio Jovem Cientista Francisco Filho da Silva pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. É Professor Mestre</p>	<p>Paraíso do Tocantins (2018 a 2021). Ex-chefe de Cartório Penal. Ex-Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos da Polícia Penal do Tocantins (Regional III). Ex-assessor jurídico especial da Diretoria da Unidade Penal Regional III (2018 a 2021). Ex-bancário. Não exerce, atualmente, a advocacia privada por impedimento legal absoluto em razão de cargo público direta ou indiretamente ligado à atividade policial.</p>
--	--	---

		de Direito na Universidade Estadual do Tocantins, integrando os colegiados dos cursos de Direito e Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Câmpus Paraíso (respondendo ou tendo respondido pelas cátedras de Direito Empresarial I e II, Direito Aplicado ao Agronegócio, Direito Penal I e II, Direito Civil IV e Processo Penal II). Também é Professor da pós-graduação em Direito e Processo Penal no Instituto Específico de Ensino Pesquisa e Pós-graduação (Gurupi-TO) e na Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Tocantins. Compõe, como suplente, o Conselho Municipal de Cultura (Paraíso - TO). Membro do Núcleo Estruturante de Direito - NDE (Unitins, Paraíso). Conta com publicações de artigos na Europa e no Brasil; capítulos de livros; e livros (disponíveis em Brasil, Itália, Alemanha, Suíça, EUA, Coreia do Sul, Japão, Canadá).		
Graziele Cristina Lopes Ribeiro	14 anos	Possui graduação em Direito pela Universidade de Marília (1999), mestrado em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2013) e doutorado em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (2021). Atua como docente nos cursos de direito da Universidade Federal do Tocantins, Universidade Estadual do Tocantins, Instituto Tocantinense de Pós-graduação e Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos humanos, atuando principalmente nos seguintes temas: filosofia e direitos humanos.	23 anos	Advogada.
Jéssica Painkow Cavalcante	1 ano	É doutoranda em Direito Público na UNISINOS, na linha de pesquisa Sociedades, Novos Direitos e Transnacionalização. É graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2014), Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (2018), especialista em Direito Agrário e Agronegócio (2018) e em Direito Civil e Processo Civil (2017). Atualmente é professora temporária na Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), já ministrou aulas (2022) nas disciplinas de Direito Penal III, Medicina Legal, Introdução ao Estudo do Direito, Hermenêutica Jurídica e	10 anos	Advogada. É membro titular do Tribunal de Ética de Disciplina da OAB-TO. É sócia fundadora (enquadramento funcional - advogada) do Instituto Vale Rico - Criadouro Conservacionista de Fauna Silvestre, que tem o intuito de contribuir para a manutenção da biodiversidade faunística do Estado do Tocantins.

		Direito Administrativo II. Atualmente ministra aulas nas disciplinas de Ciência Política e Teoria Geral do Estado (2022-2023), Sociologia Geral e Jurídica (2022-2023), Direito Administrativo I (2023) e Ética Geral e Profissional (2023). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Humanos, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, comunidades tradicionais, democracia e conflitos agrários.		
Luciano Pineli Chaveiro	4 anos	Mestrando em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté - UNITAU (2019/2022). Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA (2019). Especialista LLM em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas-FGV RIO (2013). Especialista em Direito Civil e Processo Civil pelo Centro Universitário de Anápolis (2008). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Anápolis (2000). Advogado. Professor dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - Campus Dianópolis. Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).	11 anos	
Nathalia Canhedo	3 anos	Graduada em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT, 2011). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil. Mestre pelo Programa de Pós-graduação (Mestrado Profissional) em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola da Magistratura do Tocantins (ESMAT). Doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub) em parceria com a ESMAT. Assessoria jurídica de 1ª instância do Tribunal de Justiça do Tocantins de fevereiro/2016 a fevereiro/2022. Participou do grupo de pesquisa no CNPq Trabalho e Emancipação: Coletivo de Pesquisa e Extensão (http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/206120). Participou do grupo de pesquisa no CNPq Novas Formas de Trabalho, velhas práticas escravistas: Coletivo de Pesquisa e Extensão (http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/580085). Membro do grupo	11 anos	Assessora administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Tocantins.

		de pesquisa no CNPq Literatura, Arte e Mídia com a linha Pesquisa Arte, Cultura e Direito (http://dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/4582949689654609512990). Professora de Processo Civil na Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Orientadora PIBIEX e PIVIC da UNITINS.		
Olivia Aparecida Silva	29 anos	Possui graduação em Letras pela Universidade Estadual do Ceará (1992), mestrado em Letras pela Universidade Federal do Ceará (1997) e doutorado em Literatura pela Universidade de Brasília (2005). Atualmente, é professora colaboradora da Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Porto Nacional - Universidade Federal do Tocantins e professora temporária da Universidade Estadual do Tocantins. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literatura Brasileira, atuando principalmente nos seguintes temas: literatura e história, narrativa contemporânea, memória, autobiografia e autoficção.	19 anos	Já foi Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras do Câmpus de Porto Nacional (UFT), Coordenadora do Curso de Letras do Câmpus de Porto Nacional (UFT), Diretor de Unidade do Câmpus de Porto Nacional (UFT), Coordenador de Curso do Câmpus de Porto Nacional (UFT) e, também, Presidente da Comissão de Avaliação Docente da Universidade Federal do Tocantins do Curso de Letras do Câmpus de Porto Nacional (UFT).
Rômulo de Moraes e Oliveira	12 anos	Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins - UFT (2018). Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT (2018). Especialista em Direito Processual Civil pela Facinter/Uninter (2012). Graduado em Direito pelo Centro Universitário UNIRG (2007). Atualmente exercendo a docência no curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins (FCJP), mantida pela União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins (Unest) e na Unitins - Câmpus de Paraíso do Tocantins/TO, ex-coordenador do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Foi coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Unest entre agosto de 2015 e fevereiro de 2017.	15 anos	Advogado.

TD^a =Tempo de Docência e TD^b = Tempo de Exercício Profissional.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Tabela 2. Regime de trabalho e titulação do corpo docente

Docente	Regime de Trabalho	Titulação
Bruno Vinícius Nascimento Oliveira	Integral (40h)	Especialista
Camila Bertoli Rossato Riedinnger	Integral (40h)	Mestre
Crislene Divina dos Santos Luz	Integral (40h)	Especialista
Cristiane Dorts Mezzaroba	Integral (40h)	Mestre
Fabian Serejo Santana	Integral (40h)	Mestre
Giliarde Benavinito Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama	Integral (40h)	Mestre
Graziele Cristina Lopes Ribeiro	Integral (40h)	Doutora
Nathalia Canhedo	Integral (40h)	Mestre
Olivia Aparecida Silva	Integral (40h)	Doutora
Jéssica Painkow Cavalcante	Integral (40h)	Mestre
Luciano Pineli Chaveiro	Integral (40h)	Mestre
Rômulo de Moraes e Oliveira	Parcial (20h)	Mestre
Dayane Maciel Bezerra de Castro	Parcial (20h)	Especialista

Tabela 3. Tempo de experiência do corpo docente em EaD e Tutoria

Docente	Experiência na Educação a Distância - EAD	Experiência em Tutoria
Bruno Vinícius Nascimento Oliveira	Não Possui	Não Possui
Camila Bertoli Rossato Riedinnger	Não possui	Não possui
Crislene Divina dos Santos Luz	Não possui	Não possui
Cristiane Dorts Mezzaroba	07 anos	07 anos
Dayane Maciel Bezerra de Castro	Não possui	Não possui
Fabian Serejo Santana	Não possui	Não possui
Giliarde Benavinito Albuquerque Cavalcante	Não possui	Não possui

Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama		
Graziele Cristina Lopes Ribeiro	02 anos	01 ano
Jéssica Painkow Cavalcante	01 ano	Não possui
Luciano Pineli Chaveiro	01 ano	Não possui
Nathalia Canhedo	Não possui	Não possui
Olivia Aparecida Silva	Não possui	Não possui
Rômulo de Moraes e Oliveira	Não possui	Não possui

MATRIZ 1		MATRIZ 2		
Componente curricular - 1º Período	C.H.	Componente curricular - 1º Período	C.H.	Observações
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	
Filosofia Geral e Jurídica	30	Filosofia Geral e Jurídica	30	
Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	
História e Antropologia Jurídica	30	História e Antropologia Jurídica	30	
Direito Constitucional I	60	Direito Constitucional I	60	
Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	
Subtotal	300		300	
Componente Curricular - 2º Período	C.H.	Componente Curricular - 2º Período	C.H.	Observações
Análise Econômica do Direito e Economia Política	60	Análise Econômica do Direito e Economia Política	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Direito Civil I – Parte Geral	60	Direito Civil I – Parte Geral	60	
Teoria Geral do Processo	60	Teoria Geral do Processo	60	
Sociologia Geral e Jurídica - EAD	30	Sociologia Geral e Jurídica - EAD	30	

Metodologia da Pesquisa Científica	30	Metodologia da Pesquisa Científica	30	
Direito Constitucional II	60	Direito Constitucional II	60	
		Psicologia Jurídica	30	Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa sob a denominação Psicologia Forense e ofertada como obrigatória na matriz 2, com nomenclatura ajustada para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Subtotal	300	Subtotal	300	
Componente Curricular - 3º Período	C.H.	Componente Curricular - 3º Período	C.H.	Observações
Direito Civil II - Obrigações	60	Direito Civil II - Obrigações	60	
Direito Processual Civil I	60	Direito Processual Civil I	60	
Direito Penal I	60	Direito Penal I	60	
Direito Administrativo I	60	Direito Administrativo I	60	
Direito Empresarial I	60	Direito Empresarial I	60	
Optativa 1- EaD	30	Optativa 1- EaD	30	
Subtotal	330	Subtotal	330	
Componente Curricular - 4º Período	C.H.	Componente Curricular - 4º Período	C.H.	Observações
Direito Civil III – Contratos	60	Direito Civil III – Contratos	60	
Direito Empresarial II	60	Direito Empresarial II	60	

Direito Processual Civil II	60	Direito Processual Civil II	60	
Direito Penal II	60	Direito Penal II	60	
Direito Administrativo II	60	Direito Administrativo II	60	
Optativa 2- EaD	30	Optativa 2- EaD	30	
Subtotal	330	Subtotal	330	
Componente Curricular - 5º Período	C.H.	Componente Curricular - 5º Período		Observações
Direito Processual Penal I	60	Direito Processual Penal I	60	
Direito Civil IV – Propriedade	60	Direito Civil IV – Propriedade	60	
Direito Processual Civil III	60	Direito Processual Civil III	60	
Direito Penal III	60	Direito Penal III	60	
Ética Geral e Profissional	60	Ética Geral e Profissional	60	
Optativa 3- EAD	30	Optativa 3- EAD	30	
Subtotal	330	Subtotal	330	
Componente Curricular - 6º Período	C.H.	Componente Curricular - 6º Período	C.H.	Observações
Direito Processual Penal II	60	Direito Processual Penal II	60	
Direito Civil V – Família	60	Direito Civil V – Família	60	
Direito do Trabalho I	60	Direito do Trabalho I	60	

Direito Processual Civil IV	60	Direito Processual Civil IV	60	
Direito Penal IV	60	Direito Penal IV	60	
Estágio Supervisionado I – EM: Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60	Estágio Supervisionado I – EM: Formas Consensuais de Solução de Conflitos	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
		Formas Consensuais de conflitos	30	Disciplina inexistente na matriz 1, porém, criada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Optativa 4-EAD	30	Optativa 4-EAD	30	
Subtotal	390	Subtotal	390	
Componente Curricular - 7º Período	C.H.	Componente Curricular - 7º Período	C.H.	Observações
Direito Processual Penal III	60	Direito Processual Penal III	60	
Direito Civil VI – Sucessões	60	Direito Civil VI – Sucessões	60	
Direito do Trabalho II	60	Direito do Trabalho II	60	
Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível	60	Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Estágio Supervisionado II – EM –Cível	90	Estágio Supervisionado II – EM –Cível	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Direito Tributário I	60	Direito Tributário I	60	

		Direito Digital	60	Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa e ofertada como obrigatória na matriz 2, para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Subtotal	390	Subtotal	390	
Componente Curricular - 8º Período	C.H.	Componente Curricular - 8º Período	C.H.	Observações
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	
Direito Tributário II	60	Direito Tributário II	60	
Trabalho de Conclusão de Curso I - (Projeto e Apresentação do Projeto)	60	Trabalho de Curso I - - Projeto e Apresentação do Projeto do Trabalho de Curso		Disciplina ofertada na matriz 1, mas com nomenclatura atualizada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Estágio Supervisionado III– EM - Penal	90	Estágio Supervisionado III– EM - Penal	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	60	Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Direito Processual do Trabalho	60	Direito Processual do Trabalho	60	
		Política das relações étnico-raciais, afro-brasileira e indígena	60	Disciplina inexistente na matriz 1, porém, criada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Subtotal	390	Subtotal	390	

Componente Curricular - 9º Período	C.H	Componente Curricular - 9º Período	C.H	Observações
Direito Internacional Público e Privado - EAD	60	Direito Internacional Público e Privado - EAD	60	
Direito Eleitoral	60	Direito Eleitoral	60	
Trabalho de Conclusão de Curso II – Produção e Defesa da Monografia.	60	Trabalho de Curso II – Produção e Defesa do Trabalho de Curso.	60	Disciplina ofertada na matriz 1, mas com nomenclatura atualizada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Direito da Seguridade Social	60	Direito Previdenciário	60	Disciplina ofertada na matriz 1, mas com nomenclatura atualizada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	90	Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	60	Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
		Direito Financeiro e Econômico	60	Disciplina inexistente na matriz 1, mas, criada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Subtotal	390	Subtotal	390	
Componente Curricular - 10º Período	C.H.	Componente Curricular - 10º Período	C.H.	Observações
Direito Ambiental e Urbanístico	60	Direito Ambiental e Urbanístico	60	
Direito Agrário	60	Direito Agrário	60	

Estágio Supervisionado V – EM – Consumidor e Previdenciário	90	Estágio Supervisionado V – EM – Consumidor e Previdenciário	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Prática Jurídica Simulada IV- Prática Consumidor e Previdenciário	60	Prática Jurídica Simulada IV- Prática Consumidor e Previdenciário	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Empreendedorismo e Inovação	30	Empreendedorismo e Inovação	30	
Direitos Humanos	30	Direitos Humanos	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária aumentada na matriz 2.
		Direito do Agronegócio	60	Disciplina inexistente na matriz 1 e criada na matriz 2 para contemplar demanda regional.
Subtotal	330	Subtotal	360	
CH Total	3.480	CH Total	3.510	
DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Componente Curricular Optativo – matriz 1	C.H.	Componente Curricular Optativo– matriz 2	C.H.	Observações
Direito Digital	30			Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa e ofertada como obrigatória na matriz 2, para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Libras	30	Libras	30	
Direito Imobiliário e Registral	30	Direito Imobiliário e Registral	30	

Estatuto da Criança e do Adolescente	30	Estatuto da Criança e do Adolescente	30	
Legislação Penal Especial	30	Legislação Penal Especial	30	
Medicina Legal	30	Medicina Legal	30	
Psicologia Forense	30			Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa e ofertada como obrigatória na matriz 2, para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30			Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa. Conteúdo absorvidos pela disciplina Política das relações étnic-raciais, afro-brasileira e indígena, incluída como obrigatória na matriz 2.
Criminologia	30	Criminologia	30	
Inglês Para Fins Acadêmicos	30	Inglês Para Fins Acadêmicos	30	
		Direito Esportivo	30	Disciplina inexistente na matriz 1, porém, criada na matriz 2.